



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009 - Nº 3.015

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.217, de 12 de novembro de 2009.

Institui o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.827, de 15 de outubro de 2009.
Republicado por incorreções

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alíneas "a" e "c", da Lei 2.010, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 21.523.903,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	11
CASA CIVIL	11
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	39
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	43
SECRETARIA DA FAZENDA	58
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	59
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	59
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	59
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	62
SECRETARIA DA SAÚDE	62
ADAPEC	65
DERTINS	65
FUNDAÇÃO CULTURAL	65
IPEM	65
IGEPREV-TOCANTINS	66
ITERTINS	66
NATURATINS	66
PRODIVINO	67
UNITINS	68
DEFENSORIA PÚBLICA	68
TRIBUNAL DE CONTAS	71
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	71
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	75

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.827 de 15 de outubro de 2009						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
09	GOVERNADORIA			290.000,00			
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			190.000,00			
09050.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	140.000,00			
		3.1.90.13	0100	30.000,00			
		3.1.91.13	0100	20.000,00			
070	CASA MILITAR			100.000,00			
09070.0612201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	100.000,00			
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			494.250,00			
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			494.250,00			
11010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	2.250,00			
		3.1.90.11	0100	418.000,00			
		3.1.90.13	0100	55.000,00			
		3.1.91.13	0100	19.000,00			
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.175.000,00			
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			1.175.000,00			
17010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.050.000,00			
		3.1.90.13	0100	10.000,00			
		3.1.91.13	0100	115.000,00			
21	SECRETARIA DO GOVERNO			2.729.000,00			
010	SECRETARIA DO GOVERNO			2.729.000,00			
21010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	2.190.000,00			
		3.1.90.13	0100	379.000,00			
		3.1.91.13	0100	160.000,00			
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			246.676,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			246.676,00			
28710.1312201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	210.231,00			
		3.1.90.13	0100	28.073,00			
		3.1.91.13	0100	8.372,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			292.000,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			292.000,00			
30550.1012201954.290	Manutenção de Recursos Humanos - ETSUS	3.1.90.11	0100	140.000,00			
		3.1.90.13	0100	15.000,00			
		3.1.91.13	0100	10.000,00			
30550.1012201954.297	Manutenção de Recursos Humanos - FMT	3.1.90.11	0100	127.000,00			
				127.000,00			
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			2.571.840,00			
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			2.571.840,00			
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.14	0225	113.472,00			
		3.3.90.30	0225	261.245,00			
		3.3.90.36	0225	14.823,00			
		3.3.90.39	0225	20.800,00			
		4.4.90.52	0100	260.000,00			
		4.4.90.52	0225	1.901.500,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 02		SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.827 de 15 de outubro de 2009						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
36	SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			299.000,00			
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			168.000,00			
36570.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	168.000,00			
		3.1.91.13	0100	13.000,00			
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			131.000,00			
36930.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	131.000,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			9.121.137,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			9.121.137,00			
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	664.000,00			
		3.1.90.11	0100	1.715.000,00			
		3.1.90.13	0100	340.000,00			
		3.1.91.13	0100	124.000,00			
38450.1854100793.035	Realização de Estudos Ambientais	3.3.90.39	0100	381.868,00			
38450.2678200793.032	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	0100	77.000,00			
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	494.718,00			
38450.2678200804.077	Conservação das Rodovias Existentes	4.4.90.51	0100	5.324.551,00			
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			2.132.000,00			
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			2.132.000,00			
39010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	280.000,00			
		3.1.90.13	0100	35.000,00			
		3.1.91.13	0100	5.000,00			
39010.2060700901.039	Const. de Barram. e Obras Estrut. p/Usos Múltiplos nas Regiões Sudoeste e Sudeste	4.4.90.92	0100	1.852.000,00			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.795.000,00			
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.795.000,00			
41010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	1.450.000,00			
		3.1.90.13	0100	200.000,00			
		3.1.91.13	0100	145.000,00			
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			359.000,00			
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			359.000,00			
51010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	300.000,00			
		3.1.90.13	0100	45.500,00			
		3.1.91.13	0100	13.500,00			
52	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENT. VINCULADAS			19.000,00			
210	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			19.000,00			
52210.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	15.000,00			
		3.1.90.13	0100	3.000,00			
		3.1.91.13	0100	1.000,00			
TOTAL				21.523.903,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 03		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.827 de 15 de outubro de 2009						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			4.000.000,00			
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			4.000.000,00			
01010.0103100132.166	Realização de Publicidade e Propaganda Institucional	3.3.90.39	0100	360.000,00			
01010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	2.740.000,00			
		3.3.90.37	0100	500.000,00			
		3.3.90.39	0100	240.000,00			
		3.3.90.92	0100	500.000,00			
		4.4.90.51	0100	500.000,00			
		4.4.90.52	0100	500.000,00			
01010.0112201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0100	300.000,00			
01010.0112601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	600.000,00			
		4.4.90.52	0100	300.000,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			1.584.000,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			1.584.000,00			
07010.0309100461.127	Implementação da Sala de Inteligência	3.3.90.30	0100	40.158,00			
		3.3.90.39	0100	1.800,00			
		4.4.90.52	0100	10.000,00			
07010.0309100461.253	Incremento do Programa Redução de Processos Pendentes Acumulados	4.4.90.52	0100	28.358,00			
07010.0309100462.186	Incremento Positivo da Celeridade das Atividades do Ministério Público	3.3.90.14	0100	6.296,00			
		4.4.90.52	0100	2.000,00			
07010.0309100462.187	Combate as Organizações Criminosas	3.3.90.39	0100	86.963,00			
		4.4.90.52	0100	70.000,00			
07010.0309100462.187	Combate as Organizações Criminosas	4.4.90.52	0100	16.963,00			
07010.0309100462.189	Assessoria Tec. p/ Subs. as Ativ. Min. de Def. Sócio-Jur. dos Dir. Dif. e Col. e os Rel. Criminal e M	3.3.90.14	0100	336.770,00			
		3.3.90.35	0100	121.000,00			
		3.3.90.36	0100	10.000,00			
		3.3.90.39	0100	33.000,00			
		3.3.90.47	0100	93.000,00			
		4.4.90.52	0100	6.000,00			
		4.4.90.52	0100	73.770,00			
07010.0309100462.194	Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público	3.3.90.14	0100	106.634,00			
		3.3.90.36	0100	22.000,00			
		3.3.90.39	0100	5.000,00			
		3.3.90.47	0100	20.000,00			
		4.4.90.52	0100	1.000,00			
		4.4.90.52	0100	58.634,00			
07010.0309100462.195	Sistema de Avaliação e Orientação da Corregedoria	3.3.90.14	0100	5.000,00			
		4.4.90.52	0100	2.500,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 04		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.827 de 15 de outubro de 2009						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
07010.0309100471.128	Construção das Promotorias do Ministério Público	4.4.90.51	0100	557.400,00			
		4.4.90.52	0100	437.400,00			
		4.4.90.52	0100	120.000,00			
07010.0309100471.159	Ampliação da Frota de Veículos do Ministério Público	4.4.90.52	0100	80.000,00			
07010.0309100471.206	Implementação da Administração Gerencial Voltada a Resultado	3.3.90.39	0100	15.000,00			
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	256.000,00			
		3.3.90.39	0100	50.000,00			
		4.4.90.52	0100	150.000,00			
07010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	71.779,00			
07010.0412601952.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	17.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			174.554,00			
110	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			174.554,00			
10110.0869400174.184	Apoio Financeiro para Projetos de Empreendedores do Setor Produtivo	4.5.90.66	0225	174.554,00			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			4.974.557,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			4.974.557,00			
15010.2781100431.119	Construção de Estádio de Futebol	4.4.90.51	0100	4.242.457,00			
15010.2781200432.183	Distribuição de Materiais Esportivos	3.3.90.32	0100	732.100,00			
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.423.761,00			
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			1.423.761,00			
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0225	1.423.761,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			713.525,00			
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			713.525,00			
31010.0618101041.118	Construção de Unidades da Segurança Pública	4.4.90.51	0225	5.000,00			
		4.4.90.92	0225	40.000,00			
31010.0618101041.245	Estruturação de Unidades da Segurança Pública	3.3.90.30	0225	100.000,00			
		3.3.90.39	0225	35.991,00			
		3.3.90.92	0225	17.919,00			
		4.4.90.51	0225	93.615,00			
		4.4.90.92	0225	20.000,00			
31010.0618101042.318	Reaparelhamento das Unidades da Polícia Técnico-Científica	3.3.90.30	0225	156.000,00			
		3.3.90.39	0225	30.000,00			
		3.3.90.92	0225	38.000,00			
		3.3.90.92	0225	20.000,00			
		4.4.90.52	0225	60.000,00			
		4.4.90.92	0225	8.000,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 05		CANCELAMENTO	
Anexo ao DECRETO Nº 3.827 de 15 de outubro de 2009						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
31010.0618301052.175	Reestruturação dos Serviços de Inteligência Policial	3.3.90.30	0225	245.000,00			
		3.3.90.39	0225	70.000,00			
		4.4.90.52	0225	100.000,00			
		4.4.90.52	0225	75.000,00			
34	SECRETARIA DA AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			77.000,00			
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS			77.000,00			
34490.0412200743.010	Aparelhamento e Reaparelhamento dos Escritórios do RURALTINS	4.4.90.51	0100	77.000,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			263.369,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			263.369,00			
43010.0824400562.426	Manutenção das Unidades de Apoio aos Jovens	3.3.50.41	0100	263.369,00			
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			8.313.137,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			8.313.137,00			
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência	9.00.00.00	0100	8.313.137,00			
TOTAL				21.523.903,00			

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 3.827 de 15 de outubro				EXERCÍCIO 2009			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		410.340	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		174.554
1700.00.00	Transferências Correntes			2400.00.00	Transferências de Capital		
1760.00.00	Transferências de Convênios			2470.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências da União	0225	410.340	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	174.554
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.901.500				
2400.00.00	Transferências de Capital						
2470.00.00	Transferências de Convênios						
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades						
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	1.901.500				
TOTAL			2.311.840	TOTAL			174.554



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO
Antônio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.423.761
2400.00.00	Transferências de Capital		
2470.00.00	Transferências de Convênios		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
2471.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0225	1.423.761
TOTAL			1.423.761
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		411.910
1700.00.00	Transferências Correntes		
1760.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências da União	0225	411.910
TOTAL			411.910
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		301.615
2400.00.00	Transferências de Capital		
2470.00.00	Transferências de Convênios		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	301.615
TOTAL			301.615
TOTAL		2.311.840	713.525
TOTAL GERAL		2.311.840	2.311.840

DECRETO Nº 3.870, de 11 de novembro de 2009.

Prorroga o prazo de reconhecimento do Curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, em Colinas do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 101/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/002339,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado por dois anos o prazo concedido no Decreto 2.763, de 29 de maio de 2006, que trata de renovar o reconhecimento do Curso de Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, ministrado pela Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas do Tocantins – FIESC, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas – FECOLINAS, em Colinas do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Leomar de Melo Quintanilha
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.871, de 11 de novembro de 2009.

Autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, em Dianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 100/2009, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2009/2700/001071,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de dois anos, o funcionamento do Curso de Ciências Contábeis ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, em Dianópolis.

Parágrafo único. O curso de que trata este Decreto oferece 40 vagas por processo seletivo, em período noturno e regime semestral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Leomar de Melo Quintanilha
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.872, de 11 de novembro de 2009.

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente são atribuídas as seguintes competências:

I – planejar, coordenar e acompanhar:

a) a política estadual de recursos hídricos;

b) a política estadual do meio ambiente, as políticas de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;

II – formular e conduzir a política estadual de irrigação, em conjunto com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III – propor diretrizes e articular ações destinadas a incentivar:

a) a gestão integrada de resíduos sólidos em bacias hidrográficas urbanas;

b) o conhecimento sobre mudanças climáticas;

IV – programar, implantar e coordenar a rede hidrometeorológica estadual, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas que a integram ou que dela sejam usuários;

V – desenvolver atividades informativas e educativas, visando a divulgação do conhecimento e a compreensão, pela sociedade, dos problemas ambientais, principalmente quanto à utilização e à preservação do recurso natural água;

VI – planejar, implantar, operar, manter e recuperar obras de infraestrutura hídrica e estruturas hidráulicas;

VII – formular e coordenar ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos, em articulação com o órgão estadual de Defesa Civil;

VIII – apoiar a organização associativa dos usuários dos perímetros públicos de irrigação, promovendo-lhes autonomia administrativa e operacional;

IX – coordenar as ações institucionais do setor público, com vistas ao incentivo do desenvolvimento da irrigação pública e privada;

X – promover a articulação com órgãos e entidades nacionais, internacionais e estrangeiros, visando a preservação do meio ambiente e recursos naturais.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Gerentes de Núcleo, Gerentes de Área, Encarregados de Serviços, Assistentes Operacionais e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso XX do art. 4º e o inciso XX do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Fábio de Lima Lelis
Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Eugênio Paccelli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.872, de 11 de novembro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

1 – Gabinete do Secretário;

1.1 – Assessoria Jurídica;

1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;

1.3 – Assessoria de Comunicação;

1.4 – Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

1.4.1 – Assessoria de Acompanhamento, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos;

1.4.2 – Diretoria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

1.4.2.1 – Coordenadoria de Meio Ambiente;

1.4.2.2 – Coordenadoria de Recursos Hídricos;

1.4.2.3 – Coordenadoria de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas;

1.4.2.4 – Núcleo de Apoio aos Conselhos;

1.4.3 – Diretoria de Infraestrutura Hídrica;

1.4.3.1 – Coordenadoria de Projetos de Engenharia;

1.4.3.2 – Coordenadoria de Fiscalização, Manutenção e Medições de Obras Hídricas;

1.4.4 – Diretoria de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas;

1.4.4.1 – Coordenadoria de Regularização Ambiental e Fundiária;

1.4.4.2 – Coordenadoria de Projetos Estratégicos;

1.4.5 – Diretoria de Irrigação;

1.4.5.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento da Irrigação;

1.4.5.2 – Coordenadoria de Perímetros Irrigados;

1.4.5.3 – Unidades de Apoio aos Perímetros Irrigados;

1.4.6 – Diretoria de Acompanhamento do PRODOESTE;

1.4.7 – Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica do PRODOESTE;

1.5 – Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira;

1.5.1 – Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;

1.5.1.1 – Coordenadoria de Contabilidade;

1.5.2 – Coordenadoria de Administração;

1.5.3 – Coordenadoria de Recursos Humanos;

1.5.4 – Coordenadoria de Gestão de Materiais e Suprimentos;

1.5.5 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

1.5.6 – Diretoria de Execução de Convênios, Contratos e Fundos;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargos	Qtde.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Superintendente de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS-12	1
Assessor de Acompanhamento, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	DAS-7	1
Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS-10	1
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Hídricos	DAS-7	1
Coordenador de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas	DAS-7	1
Diretor de Infraestrutura Hídrica	DAS-10	1
Coordenador de Projetos de Engenharia	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização, Manutenção e Medições de Obras Hídricas	DAS-7	1
Diretor de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas	DAS-10	1
Coordenador de Regularização Ambiental e Fundiária	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Estratégicos	DAS-7	1
Diretor de Irrigação	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação	DAS-7	1
Coordenador de Perímetros Irrigados	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Apoio aos Perímetros Irrigados	DAS-5	2
Diretor de Acompanhamento do PRODOESTE	DAS-10	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica do PRODOESTE	DAS-10	1
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira	DAS-12	1
Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Materiais e Suprimentos	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Execução de Convênios, Contratos e Fundos	DAS-10	1
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assessor Operacional I	DAS-1	1
Assessor Técnico V	DAS-7	2
Assessor Técnico IV	DAS-6	1
Assessor Técnico III	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-2	2
Assessor Técnico I	DAS-1	3
Gerente de Núcleo II	DAS-5	5
Gerente de Núcleo I	DAS-3	19
Encarregado de Serviços	AD-8	9
Assistente Operacional IV	AD-8	4
Assistente Operacional III	AD-6	3
Assistente Operacional II	AD-4	3
Assistente Operacional I	AD-3	7
Auxiliar Operacional	AD-1	7
Secretário de Gabinete	DAS-1	1
Motorista de Representação	DAS-1	1

DECRETO Nº 3.873, de 11 de novembro de 2009.

Dispõe sobre o demonstrativo de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto 3.768, de 9 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º O Demonstrativo de Pagamento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Tocantins deve ser disponibilizado somente na internet no sítio da Secretaria da Administração, por meio do endereço eletrônico <http://www.secad.to.gov.br>.

§1º O acesso do servidor ao Demonstrativo de Pagamento pode ser realizado mediante preenchimento de senha, a qual deve ser cadastrada no próprio endereço eletrônico indicado no *caput* deste artigo.

§2º Caso o servidor não consiga ter acesso à internet, deve dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos do órgão em que é lotado e solicitar a impressão de seu Demonstrativo de Pagamento.

§3º A impressão do Demonstrativo de Pagamento mencionada no §2º deste artigo é limitada a uma impressão por mês para cada servidor, quando solicitado.

Art. 2º A Secretaria da Administração adota as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive quanto à divulgação do estabelecido neste Decreto aos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.874, de 11 de novembro de 2009.

Altera o Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho – APED dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e nos termos do § 2º do art. 11 da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º É revogada a alínea “a” do inciso II do art. 8º do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.875, de 12 de novembro de 2009.

Altera o Decreto 3.829, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto 3.829, de 15 de outubro de 2009, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Wylkyson Gomes de Sousa
Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.875, de 12 de novembro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

1 – Gabinete do Presidente;

1.1 – Chefia de Gabinete;

1.1.1 – Assessoria Jurídica;

1.1.2 – Assessoria de Relações Institucionais;

1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;

1.3 – Assessoria de Comunicação;

1.4 – Diretoria de Desenvolvimento e Operações Turísticas;

1.4.1 – Coordenadoria de Capacitação e Certificação;

1.4.2 – Coordenadoria de Produtos e Roteiros Turísticos;

1.4.3 – Coordenadoria de Estruturação e Ordenamento Turístico;

1.4.4 – Coordenadoria de Estudos, Pesquisas e Estatísticas;

1.4.5 – Coordenadoria de Serviços Turísticos;

1.5 – Diretoria de *Marketing* Turístico;

1.5.1 – Coordenadoria de Promoção e Eventos;

1.5.2 – Coordenadoria de Publicidade e Propaganda;

1.6 – Diretoria de Administração e Finanças;

1.6.1 – Coordenadoria de Administração;

1.6.2 – Coordenadoria de Finanças;

1.6.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

II - Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas	DAS-10	1
Coordenador de Capacitação e Certificação	DAS-7	1
Coordenador de Produtos e Roteiros Turísticos	DAS-7	1
Coordenador de Estruturação e Ordenamento Turístico	DAS-7	1
Coordenador de Estudos, Pesquisas e Estatísticas	DAS-7	1
Coordenador de Serviços Turísticos	DAS-7	1
Diretor de <i>Marketing</i> Turístico	DAS-10	1
Coordenador de Promoção e Eventos	DAS-7	1
Coordenador de Publicidade e Propaganda	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Gerente de Núcleo II	DAS-5	1
Gerente de Núcleo I	DAS-4	2
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assessor Operacional I	DAS-1	1
Assessor Técnico III	DAS-5	3
Assessor Técnico II	DAS-3	6
Assessor Técnico I	DAS-1	22
Assistente Técnico II	AD-8	8
Assistente Técnico I	AD-6	1
Auxiliar Operacional II	AD-5	5
Auxiliar Operacional I	AD-1	4
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

ATO Nº 4.082 - NM.

Republicado por incorreções

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. EVANILCE DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA;
2. GENILTON SILVA SALES;
3. LUDMILA SANTANA BARBOSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.083 - NM.

Republicado por incorreções

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 19, inciso XVI, e no Anexo II da Lei Complementar 20, de 17 de julho de 1999, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos adiante indicados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 15 de outubro de 2009:

1. ANA MAYKA COSTA FERRAZ, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3;
2. PRISCILA FIALHO SOUZA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.094 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

TELMA RODRIGUES CAVALCANTE RENOVATO, Professora da Educação Básica, matrícula 833041-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Advocacia-Geral da União, na Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no período de 16 de novembro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.104 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 16 de novembro de 2009, o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, ocupado por LETÍCIA DE SOUSA CARDOSO, nomeada pelo Ato 4.284 - NM, de 12 de novembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.105.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Cleide de Moura Nunes:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.430 - EX, de 9 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.012, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.106.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Angela Maria Gomes da Costa Nolêto:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.458 - EX, de 10 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.013, restaurando o Ato 2.930 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.107 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 8 de outubro de 2009, o Ato 361 - CSS, de 28 de janeiro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.827, que trata da cessão de SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS, Professora da Educação Básica, matrícula 842629-5, para o Município de Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188ª da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.108 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS, Professora da Educação Básica, matrícula 842629-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 8 de outubro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.109.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Cleude Ferreira de Sousa:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI n. 2.429 - EX, de 9 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.012, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.714.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.110 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FRANCIVALDO GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.111 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

NAYARA CAMARGO LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.112 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSUÉ BANDEIRA MOTA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.113 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 13 de novembro de 2009:

1. ELAINE NEGRE SANCHES, Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira - DAS-12;
2. HEBERT VERAS NUNES, Superintendente de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - DAS-12.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.114 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 13 de novembro de 2009:

1. ALEXANDRE BARRETO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica do PRODOESTE - DAS-10;
2. CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Diretor de Execução de Convênios, Contratos e Fundos - DAS-10;
3. JOÃO CARLOS FARENCENA, Diretor de Acompanhamento do PRODOESTE - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.115 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 13 de novembro de 2009:

1. GETSEMANY EVERTON DA SILVA, Coordenador de Contabilidade - DAS-7;
2. ISIS LAURA ALVES LIMA, Coordenador de Gestão de Materiais e Suprimentos - DAS-7;
3. WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Coordenador de Recursos Humanos - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GISELE LÔBO DE ABREU GAMA para exercer o cargo de Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.118 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA para exercer o cargo de Diretor de Reintegração Social - DAS-10, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 16 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.119.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 3.707 - NM, de 27 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.005, que nomeou OLAVO GONÇALVES BOAVENTURA NETO para exercer o cargo de Motorista de Representação – DAS-1, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.120 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS PEREIRA REIS para exercer o cargo de Motorista de Representação - DAS-1, da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.121 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SINÓLIA SILVA PASSOS CÂNDIDO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.123 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

NAZARETH MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de novembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Indústria e Comércio.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.124 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ENIVAL ROSA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.125 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO PEREIRA NETO para exercer o cargo de Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAS-10, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 13 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.126 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EROTIDES BISPO ARAÚJO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.127 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ERIKA LIMA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.128 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

PATRÍCIA FERNANDES FREGONESI para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.129 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

VIVIANE TEIXEIRA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.130 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

NARA DEJANE PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 9 de novembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.131 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEANDRO BALDUINO PONTES ROCHA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.132 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVERALDO JOSÉ SILVA DOURADO para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 9 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.133 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BELMIVAL PEREIRA CAMPOS para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.134 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. DÉBORAGOMES FERREIRA, Assessoramento Direto - AD-4;
2. DAYANE COLDEBELLA ARAÚJO, Assessoramento Direto - AD-2;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.135 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. RODRIGO BARBOSA RODRIGUES, Assessoramento Direto - AD-4;
2. DOMINGAS ARAÚJO DE CASTRO LUZ, Assessoramento Direto - AD-2;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.136 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JÚLIO CÉSAR BEZERRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de novembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.137 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO MOURA XAVIER DE SÁ para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.138 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. ARTUR CARVALHO REIS, Assessoramento Direto - AD-8;
2. FÁBIO SANTOS BENTO, Assessoramento Direto - AD-6;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.139 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SEBASTIÃO FEITOSA DE CARVALHO para exercer o cargo de Diretor de Operação e Logística - DAS-10, do Gabinete do Governador, a partir de 13 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.140 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

WILLIAM SOARES GALON para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.141 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CELINA VIEIRA DE LIMA LUZ para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR
Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2008**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 049/2008
PROCESSO Nº: 2008 0901 001105
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2008
VALOR MENSAL R\$: 1.139,00 (um mil cento e trinta e nove reais)
VALOR TOTAL R\$: 13.668,00 (treze mil seiscentos e sessenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2009
VIGÊNCIA: 30/09/2009 À 29/09/2010
DOTAÇÃO: 2009 0901 04.126.0195.2003.0000 – 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
ALVENIR LIMA E SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ENEZETE CESAR DA FONSECA

CASA CIVIL
Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.494 - RET, de 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 6443/SEDUC, de 6 de novembro de 2009, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, resolve

RETIFICAR

o Ato n. 3.842 - NM, de 30 de outubro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.007, na parte em que trata da nomeação de MANOEL COELHO ARRUDA, a fim de considerá-lo nomeado a partir de 16 de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.495 - RET, de 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 6442/SEDUC, de 6 de novembro de 2009, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 2.289 - EX, de 30 de outubro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.007, na parte em que trata da exoneração de JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 16 de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.496 - RET, de 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO n. 2548/IGEPREV/PRES, de 10 de novembro de 2009, do Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.965 - EX, de 14 de outubro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 2.996, que trata da exoneração de JOÃO PINHEIRO DE CARVALHO NETO, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 15 de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 2.497 - EX, de 12 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

THIAGO SOARES FERREIRA do cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.498 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANILLO NUNES LUCENA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 19 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.499 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

IVANILDE RIBEIRO SOUSA QUIRINO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.500 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AURILENE FERREIRADA SILVA SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.501 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIVANIA TEODORA RODRIGUES DA COSTA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.502 - RET,
de 11 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício n. 184/GABPRES/FMT, de 10 de novembro de 2009, do Presidente da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, resolve

RETIFICAR

o nome de Deuzenir Souza Wanderley, constante do Ato n. 4.009 NM, de 9 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.012, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica DEUSENY SOUSA WANDERLEY.

**PORTARIA CCI Nº 2.503 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 13 de novembro de 2009:

1. ALEXANDRE BARRETO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infra-Estrutura Hídrica e Complementar - DAS-10;
2. ELAINE NEGRE SANCHES, Diretor de Administração e Finanças - DAS-10;
3. CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Coordenador de Finanças - DAS-7.

**PORTARIA CCI Nº 2.504 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO CARLOS FARENCENA do cargo de Superintendente de Unidade Gestora do PRODOESTE - DAS-12, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 13 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.505 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 13 de novembro de 2009:

1. ISIS LAURA ALVES LIMA, Gerente de Núcleo I - DAS-3;
2. WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Gerente de Núcleo I - DAS-3;
3. GETSEMANY EVERTON DA SILVA, Encarregado de Serviços - AD-8.

**PORTARIA CCI Nº 2.506 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HEBERT VERAS NUNES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 13 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.507 - RET,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o Ato 3.805 - NM, de 29 de outubro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.008, que trata da nomeação de PATRÍCIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA, a fim de considerar ser correta a vigência a partir de 1º de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.508 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA do cargo de Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.509 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KATYANE SOARES MOURÃO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

**PORTARIA CCI Nº 2.510 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NAZARETH MARTINS DE SOUZA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 16 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.511 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HUGO FERREIRA ALVES do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 2.512 - RET,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Ivoneide Francisca da Silva, constante do Ato n. 3.940 NM, de 4 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.010, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica IVONEIDE FRANCISCA DA SILVABIASE.

**PORTARIA CCI Nº 2.513 - RET,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Terezinha Pereira da Silva, constante do Ato n. 3.937 NM, de 4 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.010, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA.

**PORTARIA CCI Nº 2.514 - RET,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Valéria Silva Sousa, constante do Ato n. 3.934 NM, de 4 de novembro de 2009, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 3.010, a fim de considerar ser correta a expressão gráfica VALÉRIA SILVA SOUSA SANTOS.

**PORTARIA CCI Nº 2.515 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELVIS TONY ALVES MONTEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO.

**PORTARIA CCI Nº 2.516 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIENE GOMES do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 2.517 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 2.518 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIA DARCI DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 2.519 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEANDRO BALDUINO PONTES ROCHA do cargo de Secretário de Gabinete - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 13 de novembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.520 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EVERALDO JOSÉ SILVA DOURADO do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 9 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 2.521 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO:

1. SÍMEY ARAÚJO SOUSA, Assessoramento Direto - AD-8;
2. PATRICIA DE CASSIA ALVES, Assessoramento Direto - AD-4.

**PORTARIA CCI Nº 2.522 - EX,
de 12 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JÚLIO CÉSAR BEZERRA DOS SANTOS do cargo de Assessor Técnico VI - DAS-10, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 13 de novembro de 2009.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **ADMIVAIR SILVA BORGES**

PORTARIA Nº 156/2009/DAREH, de 10 de novembro de 2009.

Aprova Plano de Férias do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º e 26, da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006 e com base no art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Férias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2009 a ser executado em 2010 e 2011, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 156/2009/DAREH, de 10 de novembro de 2009.

PLANO DE FÉRIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA 2010 E 2011.

JANEIRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CEL QOBM	HERACLIDES PEREIRA FILHO	9806-0
TEN CEL QOBM	DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS	390003-7
MAJ QOBM	LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA	394629-1
CAP QOBM	CARLOS EDUARDO DE SOUSA FARIAS	825029-4
1º TEN QOBME	JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	833110-3
1º TEN QOBMS	ANA PAULA DE CASTRO REIS	819279-1
1º TEN QOBMS	DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM	859816-9
1º TEN QOBMS	LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA	854607-0
1º TEN QOBMS	JULIANA PINTO CORGOZINHO	854733-5
1º TEN QOBMS	DIONE SILVA LIMA MIRANDA	844489-7
1º TEN QOBMA	OSMAR MARTINS PEREIRA	456128-7
1º TEN QOBMA	LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	14460-6
1º TEN QOBME	CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS	879529-1
1º TEN QOBME	RONALDO COSTA LEITE	878796-4
SUB TEN QPBM	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	405280-3
1º SGT QPBM	COLEMAR MENDES DE SOUZA	5991-9
CB QPBM	VALDEIR FERREIRA BORGES	831802-6
CB QPBM	LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA SOUSA	832717-3
CB QPBM	JAIRON FERNANDES LIMA	551775-3
CB QPBM	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	157252
CB QPBM	MARINALDO GOMES ROCHA	455717-4
CB QPBM	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	10073-1
CB QPBM	PEDRO GOMES FERREIRA	456918-1
SD QPBM	MAURO ALVES DA SILVA	456730-7
SD QPBM	FERNANDO BONFIM DA SILVA	869370-6
SD QPBM	WIRIS PEREIRA GLÓRIA	869381-1
SD QPBM	LUCIANA NUNES FERREIRA	869501-6
SD QPBM	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	856061-7
SD QPBM	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	855872-8
SD QPBM	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	456209-7
SD QPBM	EMIVALDO MOTA REIS	456608-4
SD QPBM	THIAGO LIRA FONTES	869283-1
SD QPBM	ELIANE RESENDE DE OLIVEIRA	8557012
SD QPBM	EDUARDO CADORE CASTRO	869367-6
SD QPBM	DANYLO RODRIGUES NOLETO	869363-3
SD QPBM	HUMBERTO COELHO BASTOS	844445-5
SD QPBM	MÁRCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	869422-2
SD QPBM	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	877733-1
SD QPBM	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	836724-8
SD QPBM	JANES RODRIGUES GALVÃO	854601-1
SD QPBM	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	877806-0
SD QPBM	VIANEI DE SOUZA SILVA	869252-1
SD QPBM	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA	455873-1
SD QPBM	WELLINGTON GOMES CAVALCANTI	456853-2
SD QPBM	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	877801-9
SD QPBM	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	869355-2

FEVEREIRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CAP QOBME	ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA	834762-0
CAP QOBME	RITA SETUBAL DE SOUSA	831199-4
1º TEN QOBMA	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	456489-8
CADETE III	ALEX MATOS FERNANDES	847306-4
1º SGT QPBM	LUIZ ALVES DE MOURA	14214-0
1º SGT QPBM	EDINAL PINTO ARAUJO	454095-6
CB QPBM	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	834511-2
CB QPBM	MARCIO GREYK DA SILVA	834607-1
CB QPBM	BISMARCO DIAS DE SOUSA	5460-7
SD QPBM	JOAO PAULO ALVES MOREIRA JUNIOR	457019-7
SD QPBM	MANOEL RICARDO ALVES COSTA	824903-2

SD QPBM	ROGERIO DE SOUSA	855937-6
SD QPBM	WHYLASSON LOPES GOMES	869276-9
SD QPBM	ISMAEL DE SOUSA ARMONDES	869399-4
SD QPBM	IRIS FARIAS DA SILVA	855781-1
SD QPBM	GEOVANE GOMES DA COSTA	869388-9
SD QPBM	JOSE DE ARIMATEIA ROCHA DE MEDEIROS	856060-9
SD QPBM	MAURÍCIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	831014-9
SD QPBM	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	855798-5
SD QPBM	MAGNO VALADARES TEIXEIRA BEZERRA	869517-2
SD QPBM	WESLEY CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES	869260-2
SD QPBM	MANOEL PEREIRA DA SILVA	855341-6
SD QPBM	LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA	834400-1
SD QPBM	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	456403-1
SD QPBM	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	877725-0
SD QPBM	SILDOMAR ALVES CORDEIRO GOMES	877389-1
SD QPBM	VANDER DE MELO PRAXEDES	869244-1
SD QPBM	OSVALDO LAURENTINO MIRANDA JÚNIOR	877796-9
SD QPBM	BRUNNO GOMES COSTA	864248-6

MARÇO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CB QPBM	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	422800-6
SD QPBM	RODRIGO REIS FIGUEIRA	877798-5
SD QPBM	VALDIR LIMA SILVA	877813-2
SD QPBM	IVONALDO RODRIGUES GUIMARAES	834458-2
SD QPBM	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	869397-8
SD QPBM	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	869469-9
SD QPBM	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	869380-3
SD QPBM	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	877743-8
SD QPBM	MARIA VALDIRENE CESAR DA SILVA SANTOS	831144-7
SD QPBM	WILLIAM RIBEIRO GOMES	869373-1
SD QPBM	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	877693-8
SD QPBM	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	877692-0
SD QPBM	ALCIDES RUFO SOUSA	877707-1
SD QPBM	RUYTHER BRASIL SANDES	834587-2
SD QPBM	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	877802-7
CIVIL	MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES	838207-7
CIVIL	ALINE PIO BORGES	884891-2

ABRIL

POSTO/GRAD	NOME	MAT
1º TEN QOBME	MARYELLE FERRERIA GARCIA FELICÍSSIMO	879545-2
1º TEN QOBME	RAPHAEL DIAS MEDEIROS	878802-2
CADETE III	MARCELO MARINHO DE MELLO	883727-9
1º SGT QPBM	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	460125-4
1º SGT QPBM	REGIS DEAN NEVES MOURAO	825161-4
CB QPBM	NAZARENO FERREIRA PIRES	421200-2
CB QPBM	EDSON CAMPELO RIBEIRO	395846-9
CB QPBM	FLAVIANO GOMES DE ARAUJO	834462-1
SD QPBM	SIDCLEY LOPES MOREIRA	869251-3
SD QPBM	DANILO NERES NUNES	855907-4
SD QPBM	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	869377-3
SD QPBM	FÁBIO GOMES DA MOTA	869251-3
SD QPBM	ELTON MARCIO FERREIRA	877701-2
SD QPBM	HERMANO DA SILVA BARREIRA	869395-1
SD QPBM	ANTONIO SOARES DA SILVA	462128-0
SD QPBM	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	869509-1
SD QPBM	HERCULANO FRANCISCO GÓIS	870983-1
SD QPBM	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	877709-8
SD QPBM	MAXUEL FERNANDES SOUTO	877696-2
SD QPBM	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	877719-5
SD QPBM	JESSIMAR DIAS PEREIRA	877742-0

MAIO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
1º TEN QOBME	DANILO MACHADO SILVA	879537-1
CADETE III	CLOVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	869361-7
CB QPBM	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	423106-6
CB QPBM	WENDERSON XAVIER LOPES	834588-1
SD QPBM	EDSON FERREIRA MARTINS	456543-6
SD QPBM	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	456845-1
SD QPBM	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	857934-2
SD QPBM	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GOMES	877739-0
SD QPBM	ALISSON COELHO VIEIRA	869351-0
SD QPBM	ROGERIO FRANÇA BORGES	877797-7
SD QPBM	AGNALDO DINIZ DA SILVA	869348-0
SD QPBM	CLEBER PEREIRA DA SILVA	869358-7
SD QPBM	EDERVAL PIRES DA CUNHA	877740-3
SD QPBM	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	869485-1
SD QPBM	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	877741-1
SD QPBM	JACKSON PIRES DE SOUSA	456616-5
SD QPBM	ALDO DORO LOMPA	877723-3
SD QPBM	MOISÉS SOARES LOPES	865125-6
CIVIL	RAQUEL MIRIAN DE SOUZA LIMA	860856-3

JUNHO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
MAJ QOBM	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	588873-5
1º TEN QOBMA	DIOGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	456535-5
SUB TEN QPBM	JAIRON SOARES DOMINGUES	456640-8
1º SGT QPBM	EDSON ALVES PEREIRA	7382-2
1º SGT QPBM	ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	825199-1

1º SGT QPBM	GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	460214-5
1º SGT QPBM	PEDRO ALCANTARA LOPES CÉSAR	456764-1
CB QPBM	REINALDO RODRIGUES SOARES	834527-9
CB QPBM	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	422584-8
CB QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUSA	834572-4
CB QPBM	ALFREDO CARLOS DE MATOS	456381-6
CB QPBM	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	395820-5
CB QPBM	FABIO RICARDO DE FREITAS	456578-9
SD QPBM	FAUSTINE JORDANA BRUXEL	8556997
SD QPBM	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	869382-0
SD QPBM	PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	869385-4
SD QPBM	DANIEL SOUSA SALES	459704-4
SD QPBM	JOSE CARLOS PINTO DA SILVA	855942-2
SD QPBM	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	460770-8
SD QPBM	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	862194-2
SD QPBM	HÉLIO MARCIO PEREIRA VALENÇA	855884-1
SD QPBM	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	837734-1
SD QPBM	ANTÔNIO RAMOS DOS SANTOS	877700-4
SD QPBM	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	869346-3
SD QPBM	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	855943-1
SD QPBM	SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS	869267-0
SD QPBM	ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	869350-1
SD QPBM	GILMAR FERREIRA DE SOUSA	869390-1
SD QPBM	CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	460540-3
SD QPBM	VALDEMIR ALVES DOS REIS	877812-4
SD QPBM	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	877715-2
CIVIL	ELISEU ANTONIO HIRSCH	884088-1

JULHO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
TEN CEL QOBM	ERLI LEMES DE LIMA	421014-0
MAJ QOBM	JESIEL CRUZ LIMA	10707-7
CAP QOBME	CELIA BARNABE DA SILVA CAFIERO	833698-9
CAP QOBME	GENESIO DA MOTA BARROS	833724-1
CAP QOBME	ANDRÉ CARVALHO DE ARAUJO	532827-6
CAP QOBM	PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS	825031-6
CAP QOBMA	LUCELITA MARIA ALVES SANTOS	14095-3
CAP QOBMA	JUVENAL PINTO DE SOUSA	390712-1
CAP QOBMA	WESLEY DE ABREU SILVA	392154-9
1º TEN QOBMA	LINDOMAR CARLOS DE MATOS	457922-4
1º TEN QOBMA	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	455350-1
1º TEN QOBME	MATEUS ALVES TEIXEIRA	862440-2
1º TEN QOBME	EUCLIDES ALVES MONTEIRO	878684-4
1º TEN QOBMA	JULIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA	399353-1
1º TEN QOBM	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	863131-0
ASP OF QPBM	ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ	872595-1
ASP OF QPBM	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	872603-5
ASP OF QPBM	THIAGO FRANCO SANTANA	872619-1
SUBTEN QPBM	MARIA APARECIDA TAVARES PINTO E SILVA	15091-6
SUB TEN QPBM	FABIO QUEIROZ NOGUEIRA	455962-2
1º SGT QPBM	WAGMIRON ALVARENGA QUEIROZ	19470-1
1º SGT QPBM	RUITER PEREIRA BATISTA	399930-1
1º SGT QPBM	NIVAN CARVALHO ALVES RODRIGUES	16373-2
CB QPBM	OLÍVIO RIBEIRO GOMES	454460-9
CB QPBM	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	456683-1
SD QPBM	VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	855960-1
SD QPBM	DIOGO MARQUEZINE GOMES	877732-2
SD QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES	869236-0
SD QPBM	THIAGO DE SANCHA BISPO DE MACEDO	869275-1
SD QPBM	CHARLES MENDES DE SANTANA	877724-1
SD QPBM	GHSILLENES GONÇALVES DE OLIVEIRA	824397-2
SD QPBM	LUCAS SANTIAGO ROCHA	862468-2
SD QPBM	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	8653640
SD QPBM	RAILKER GUIMARÃES CESAR	869282-3
SD QPBM	CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE	8693561
SD QPBM	EDILCINEY LOPES PEREIRA	877748-9
SD QPBM	JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	855982-1
SD QPBM	BRUNO SANTOS MORAIS	877716-1
SD QPBM	LEANDRO FERREIRA LEITE	842242-7
CIVIL	URGELISA ALVES LIMA SALES	148938-1
CIVIL	VIRLÉIA CARVALHO CAMARA	860617-0

AGOSTO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CORONEL QOBM	ADMIVAIR SILVA BORGES	3549-1
1º TEN QOBMA	JOAO NETO DA SILVA	456659-9
1º TEN QOBME	JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA	834755-7
1º TEN QOBME	GERMÃO ALVES CORRÊA DE SÁ	839428-8
ASP OF QPBM	CIRO CARDOSO GUIMARAES FILHO	838373-1
SUB TEN QPBM	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	421758-6
SUB TEN QPBM	JOSÉ WILLAMES ARAUJO SOARES	13277-2
1º SGT QPBM	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	456780-3
1º SGT QPBM	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	825140-1
CB QPBM	EDELI DA SILVA GUIMARAES	422177-0
CB QPBM	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	3894398
CB QPBM	MARCELO DE ALMEIDA BRITO	456098-1
SD QPBM	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	455865-1
SD QPBM	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	456624-6
SD QPBM	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	869368-4
SD QPBM	OADE MORAES SOUSA	869379-0
CB QPBM	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	456586-0
SD QPBM	AMAURI MIGUEL ARAUJO	460478-4
SD QPBM	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	456446-4
SD QPBM	ROBSON ROCHA FERREIRA	849122-4
SD QPBM	DJALMA GAMA LIMA SANTOS	869372-2
SD QPBM	CLAUDINEIA ANGELIS REGO BARROS	869357-9

SD QPBM	IDEAN COSTA DE SOUZA	877718-7
SD QPBM	LEANDRO ABREU NUNES	869477-0
SD QPBM	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	865215-5
SD QPBM	JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	869401-0
SD QPBM	VICTOR HUGO COELHO CARMO	855769-1
SD QPBM	CLÁUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	869652-7
SD QPBM	CLÍSTENES COSTA MOURA	869360-9
SD QPBM	MARCEL ASSIS PEREIRA	869414-1
SD QPBM	ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	877699-7
SD QPBM	FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	877717-9
SD QPBM	IVANAIR LOPES DE SOUZA	877726-8
SD QPBM	ANDRÉ MARANHÃO NOLETO	869352-8
CIVIL	MARIA DE NAZARÉ REIS FILHA LEMES	870143-1

SETEMBRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
ASP OF QPBM	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	855886-8
1º SGT QPBM	BASILIO DE MOURA NETO	825164-9
CB QPBM	JURANDY RIBEIRO REIS	834538-4
CB QPBM	HELBERT SOUSA ALECRIM	455997-5
CB QPBM	IVALDO SOUSA SANTOS	10243-1
CB QPBM	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	456039-6
CB QPBM	ADAILTON ALVES PEREIRA	458589-5
SD QPBM	MARIVALDO MARTINS SOUSA	830071-2
SD QPBM	JUVENAL MACÊDO QUIXABEIRA	456705-6
SD QPBM	VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	856013-7
SD QPBM	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	877750-1
SD QPBM	WILIAN BEZERRA ANDRADE	869284-0
SD QPBM	KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES	877727-6
SD QPBM	MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	856048-0
SD QPBM	DJAMILSON ALVES DA COSTA	869365-0
SD QPBM	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	830144-1
SD QPBM	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	845620-8
SD QPBM	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	869349-8
SD QPBM	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	869396-0
SD QPBM	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	877799-3
SD QPBM	FRED MOREIRA NASCENTE	869387-1
SD QPBM	JOSANE BARBOSA COSTA	869453-2
SD QPBM	GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	877694-6
SD QPBM	YORRANY VIANA JORGE	869389-7
CIVIL	ANDREA LUIZA COLLET	837041-9
CIVIL	MARIA TEREZA DA MOTA BARROS LINHARES	865403-4

OUTUBRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
1º SGT QPBM	IZAIAS LOPES DE CASTRO	399710-3
CB QPBM	IVO BATISTA CARVALHO	834450-7
SD QPBM	GUILHERME MARQUES DE MELO	869393-5
SD QPBM	TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	877809-4
SD QPBM	RANDERSON DA SILVA CHAVES	864051-3
SD QPBM	ABRÃO BARBOSA DA SILVA	877691-1
SD QPBM	NEIVALDO HONORATO DE MELO	855919-8
SD QPBM	GILDASIO GOMES DA SILVA	877749-7
SD QPBM	RONALDO GOMES LIRA	835427-8
SD QPBM	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	834516-3
SD QPBM	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	877708-0
SD QPBM	JOSÉ ALVES VALLS	877711-0
SD QPBM	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	456420-1
SD QPBM	HERYKU ALVES DE SOUZA	877702-1
SD QPBM	CARLOS ALBERTO TAUBE JUNIOR	877173-1
SD QPBM	LEÔNICIO LINO DE SOUZA NETO	829095-4
SD QPBM	ANDRÉ NEVES BASTOS	869353-6
SD QPBM	THIAGO NETO DE SOUSA	877810-8
SD QPBM	HEVANDRO SOARES CORREIA	877710-1
CIVIL	EDMAR PEREIRA	856492-2

NOVEMBRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CAP QOBMA	GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO	453366-6
1º SGT QPBM	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	17094-1
CB QPBM	PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	834479-5
CB QPBM	PEDRO MOURA CUNHA	456772-2
CB QPBM	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	456462-6
CB QPBM	JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	456675-1
CB QPBM	LIDERVAL ANDRADE DIAS	455520-1
CB QPBM	PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	552178-5
SD QPBM	CLECIUS AMORIM GUIMARAES	456500-2
SD QPBM	SÔNIA MORI SAMPAIO FERRÃO	850751-1
SD QPBM	JAIR SARZEDA PINTO	877734-9
SD QPBM	NELSON SOUSA CORRÊA	869378-1
SD QPBM	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	869362-5
SD QPBM	JOÃO PAULO DE SOUSA	869400-1
SD QPBM	SILVIO SILVA SILVEIRA	856004-8
SD QPBM	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	834495-7
SD QPBM	DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	869366-8
SD QPBM	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	855961-9
SD QPBM	RAPHAEL RAMOS MOLLO	869386-2
SD QPBM	MARISVALDO ALVES DA SILVA	877704-7
SD QPBM	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	877751-9
SD QPBM	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	865695-2
SD QPBM	JOESLAN ROCHA LIMA	869445-1
SD QPBM	SILVIO ANDERSON DA SILVA VANDERLEI	877805-1
SD QPBM	WESLEY SOUSA DA SILVA	869268-8
SD QPBM	TIAGO XAVIER LOPES	877811-6

DEZEMBRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
CORONEL QOBM	DAVID GOMES PACINE	6203-1
CAP QOBME	MÁRCIA RIBEIRO ALVES	648426-3
CAP QOBME	JOSE VALDENIO LEITE TEIXEIRA	697001-0
CAP QOBMA	FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	392847-1
1º TEN QOBME	MAX MAURO TAVARES PORTES	859836-3
1º TEN QOBMA	JOSE DOMINGOS ALVES FILHO	456667-0
1º TEN QOBME	PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	860926-8
1º TEN QOBMA	WLEYDSON MORAIS DUTRA	456233-0
ASP OF QPBM	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	872611-6
ASP OF QPBM	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	884687-1
SUB TEN QPBM	ANTONIO BARROS GOMES	4308-7
SUB TEN QPBM	JIRLENE ALVES DO NASCIMENTO ALMEIDA	10723-9
1º SGT QPBM	GILMAR MARTINS BARROS	9555-9
1º SGT QPBM	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	7862-0
1º SGT QPBM	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	8958-3
1º SGT QPBM	EVILÁSIO PEREIRA DE SOUSA	8451-4
1º SGT QPBM	TEREZINHA DE JESUS SIVA ROCHA	18864-6
1º SGT QPBM	CARLOS HERNANDES DA SILVA	456470-7
CB QPBM	ANANIAS DA SILVA GUIDA	4103-3
CB QPBM	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	423327-1
CB QPBM	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	14370-7
CB QPBM	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	834687-9
CB QPBM	AGNALDO SILVEIRA	834451-5
CB QPBM	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	3603-0
CB QPBM	MARIO GONÇALVES BARRETO	398462-1
CB QPBM	ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	456110-4
CB QPBM	MANOEL ADAILDO DA LUZ	552089-4
CB QPBM	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	834750-6
SD QPBM	ISAIAS ARAUJO SILVA	869398-6
SD QPBM	ERIONALDO NUNES DA SILVA	454311-4
SD QPBM	BRUNO FERREIRA CARMO	869371-4
CB QPBM	EDVALDO GOMES ARAUJO	456551-7
SD QPBM	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	456527-4
SD QPBM	RONALDO BARBOSA DA SILVA	869235-1
CB QPBM	DEUSIRENE SOUSA COSTA	830790-3
SD QPBM	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	869394-3
SD QPBM	RAILSON DOS SANTOS LIMA	458490-2
SD QPBM	GISELY AMARANTE LOPES	855732-2
SD QPBM	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	855834-5
SD QPBM	SANDRA WILKE FONSECA	869243-2
SD QPBM	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA	877804-3
SD QPBM	JOSE ALVES DE SOUZA	877703-9
SD QPBM	CICERO RIBEIRO GOMES	455393-4
SD QPBM	ISAUQUE ALVES DA SILVA	456594-1
SD QPBM	MARCELO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	877735-7
SD QPBM	ALTEMAR SOARES DE ALMEIDA	456390-5
SD QPBM	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	877747-1
CIVIL	MARTHA CRISTINA SILVERIO PEREIRA	854536-7

PLANO DE FÉRIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS PARA 2011

JANEIRO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
SD QPBM	PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES	8693846
CIVIL	MARLENE CAMPOS DE SOUZA	854164-7

AGOSTO

POSTO/GRAD	NOME	MAT
1º TEN QOBMS	JULIANO DO VALE	860061-9

PORTARIA Nº 157/2009/DAREH, de 12 de novembro de 2009.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2008, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
1º TEN QOBME	GREYCIANE ALVES DE SANT'ANA	869392-7	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
ASP OF QPBM	ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ	872595-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158/2009/DAREH, de 12 de novembro de 2009.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2009, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
CEL QOBM	HERACLIDES PEREIRA FILHO	9806-0	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
TEN CEL QOBM	DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS	390003-7	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
MAJ QOBM	LUIZ CARLOS ARAÚJO SILVA	394629-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
CAP QOBM	CARLOS EDUARDO DE SOUSA FARIAS	825029-4	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBME	JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	833110-3	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBMS	ANA PAULA DE CASTRO REIS	819279-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBMS	DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM	859816-9	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBMS	LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA	854607-0	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBMS	JULIANA PINTO CORGOZINHO	854733-5	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBMS	DIONE SILVA LIMA MIRANDA	844489-7	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBMA	OSMAR MARTINS PEREIRA	456128-7	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBMA	LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	14460-6	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBME	CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS	879529-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º TEN QOBME	RONNALDO COSTA LEITE	878796-4	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SUB TEN QPBM	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	405280-3	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
1º SGT QPBM	COLEMAR MENDES DE SOUZA	5991-9	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
CB QPBM	VALDEIR FERREIRA BORGES	831802-6	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
CB QPBM	LEEVANGORDAMCREYFEDUARTE DE OLIVEIRASOUSA	832717-3	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
CB QPBM	JAIRO FERNANDES LIMA	551775-3	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
CB QPBM	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	157252	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
CB QPBM	MARINALDO GOMES ROCHA	455717-4	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
CB QPBM	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	10073-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
CB QPBM	PEDRO GOMES FERREIRA	456918-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	MAURO ALVES DA SILVA	456730-7	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	FERNANDO BONFIM DA SILVA	869370-6	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	WIRIS PEREIRA GLÓRIA	869381-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	LUCIANA NUNES FERREIRA	869501-6	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	856061-7	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	855872-8	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	456209-7	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	EMIVALDO MOTA REIS	456608-4	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	THIAGO LIRA FONTES	869283-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	ELIANE RESENDE DE OLIVEIRA	8557012	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	EDUARDO CADORE CASTRO	869367-6	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	DANYLO RODRIGUES NOLETO	869363-3	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	HUMBERTO COELHO BASTOS	844445-5	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	MÁRCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	869422-2	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	877733-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	836724-8	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	JANES RODRIGUES GALVÃO	854601-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	877806-0	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	VIANEI DE SOUZA SILVA	869252-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA	455873-1	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	WELLINGTON GOMES CAVALCANTI	456853-2	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRASANTOS	877801-9	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010
SD QPBM	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	869355-2	30 dias	11/01/2010 a 09/02/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO

PORTARIA Nº 1137 - AF, de 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) JOÉSIA CARDOSO HENRIQUE, matrícula nº 832920-6, Assessor Técnico V – DAS-7, no período de 07 a 22 de dezembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2009, suspensas anteriormente pela Portaria nº 402 – IF, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial 2.873, de 15 de abril de 2009.

**PORTARIA Nº 1138,
de 10 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro nos arts. 162 e 165, I, todos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, à vista do que consta do Memorando nº 17, de 05 de novembro de 2009, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos desta Pasta, e

CONSIDERANDO que o servidor Divino Cardoso, matrícula nº 54887-1, desempenhou as funções de Professor Assistente até o dia 31 de março de 1991, portanto já há mais de dezoito anos, uma vez que até a presente data não retornou ao exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente que, tendo transcorrido o prazo prescricional referente à pretensão punitiva, por parte da Administração Pública, e não caracterizado o retorno ao efetivo exercício de suas funções, nos termos de jurisprudência firmada no âmbito dos tribunais superiores, a administração pode proceder à exoneração ex-officio:

RESOLVE

EXONERAR, "ex-officio", a partir de 1º de abril de 1991, Divino Cardoso, matrícula nº 54887-1, do cargo de Professor Assistente, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

**PORTARIA Nº 1139 - EX,
de 10 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DOMICIO RODRIGUES BRITO, matrícula nº 832028-4, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de setembro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/2300/001157.

GIOVANNI FONSECA ALVES, matrícula nº 885556-1, do cargo de Agente de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de outubro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/3100/002166.

MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 157139-7, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 16 de outubro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/3700/000486.

ZULEIDE FERNANDES LIRA MORENO, matrícula nº 840284-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2009, com base no que consta do processo nº 2009/2700/005252.

**PORTARIA Nº 1140 - DSG,
de 10 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 831869-7, Assessor Técnico VI – DAS-10, para responder pela Superintendência de Planejamento de Recurso Humanos e Modernização Administrativa, desta Pasta, em substituição ao seu titular GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula nº 249483-3, nos dias 03,04 e 06 de novembro de 2009, devido visita técnica nas unidades do "É PRA JÁ".

**PORTARIA Nº 1.141 - REM,
de 10 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 1.314/2009/GAB/SEAGRO e o OF.PRES.Nº 958/2009/RURALTINS, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

VALERIA SANTOS CLAUDINO, matrícula nº 863148-4, Engenheiro Agrônomo, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 03 de novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.142 - REM,
de 10 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

a autorização exarada no OFÍCIO Nº 1.397-CCI, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Governo,

EDIMAR ALVES GONÇALVES PAIXÃO, matrícula nº 57797-9, Auxiliar de Serviços Gerais, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1.143 - REM,
de 10 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO Nº 788/2009/SECT/GASEC e o OFÍCIO Nº 1.668/2009/PRES/NATURATINS, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto Natureza do Tocantins,

EDSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 838386-3, Motorista, oriundo da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 06 de novembro de 2009.

**PORTARIA Nº 1144
de 10 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 21-A, incisos I, II, III e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
	1600834	ANTONIA FIGUEIRA CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-I	2-I
	900019069	AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H
	8382492	DEUM PEIXOTO DE ALENCAR	MOTORISTA	1-C	2-C
	1683519	IVONETE MILHOMEM PARRIAO MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-D	2-D
	8324735	LARA ALVES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-D	2-D
	7110987	LUZINETE MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H
	1738607	MARIA BETANIA ALVES SANTOS GODOY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1-E	2-E
	7040598	NARA LUCIA DA SILVA MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	3-H
	6995781	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2-H	3-H
	7034512	SOLANGE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H
	7030444	VALDEMI SOARES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H
	900035498	WELLINGTON JESUS CAETANO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1-H	2-H

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de Março de 2008.

PORTARIA Nº. 1145, de 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo autorização do Senhor Governador constante no Ofício nº. 031/2006 – S.S.Patr. PM-4, de 10 de Outubro de 2006, parte integrante do processo nº. 2007/0903/000086 e,

CONSIDERANDO que a Obra Social Pequenos do Reino – OSPER solicitou a doação dos bens constantes no acervo patrimonial do Comando Geral da Polícia Militar do Tocantins;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR

à Obra Social Pequenos do Reino - OSPER, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 1145, de 11 de novembro de 2009.

Controlados

REGISTRO	DESCRIÇÃO
#1033	LIXEIRA EM MADEIRA 37X37X50 CM
#126	CADEIRA EM ALMOFADA C/NAPA ARMAÇÃO EM AÇO
#128	MÁQUINA DATILOGRAFIA MANUAL OLIVETTI LINEA 98 N/S 3907844
#13913	ARMÁRIO EM MADEIRA C/03 PORTAS MED 150X55X178CM
#13914	ARMÁRIO EM MADEIRA C/03 PORTAS MED 150X55X178CM
#13915	ARMÁRIO EM MADEIRA C/03 PORTAS MED 150X55X178CM
#15924	BANCO EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO C/ 03 LUGARES C/ ENCOSTO
#1743	MESA EM MADEIRA C/ 06 GAVETAS MED. 186X89X77 CM
#1752	CADEIRA C/ALMOFADA EM PANO COR CINZA C/ENCOSTO C/RODAS S/BRAÇO GIRATORIA ARMAÇÃO EM AÇO
#1757	MESA EM MADEIRA C/ 06 GAVETAS ARM. MADEIRA 187X90X77CM
#1758	ARMÁRIO EM COMPENSADO C/ 05 GAVETAS ARM. MADEIRAMED. 41X49X66 CM
#1778	ARMÁRIO EM MAD. C/ 04 PORTAS 118X54X77 CM
#1784	ARMÁRIO DE MAD. C/ 02 PORTAS E 2 REPARTIÇÕES ABERTAS 90X200X56CM
#1789	CADEIRA C/ ALMOFADA EM PANO COR CINZA C/ BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
#1816	GUARDA-ROUPAS EM COMPENSADO C/ 04 PORTAS MED. 220X53X167 CM
#1848	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
#1859	GUARDA-ROUPAS EM COMPENSADO C/ 04 PORTAS MED. 220X53X167CM
#1860	GUARDA-ROUPAS EM COMPENSADO C/ 04 PORTAS MED. 220X53X167CM
#1861	GUARDA-ROUPAS EM COMPENSADO C/ 04 PORTAS MED. 220X53X167CM
#1903	MESA EM MADEIRA ARM. MADEIRA MED. 200X89X81 CM
#1913	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA COM ENCOSTO
#1914	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA COM ENCOSTO
#1915	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
#1916	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
#1917	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
#1918	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
#1919	CADEIRA EM ARM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
#1924	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
#1925	CAMA EM MADEIRA COR BRANCA
#1927	CAMA EM MADEIRA COR PRETA
#1930	CADEIRA EM MADEIRA ARM. MADEIRA COM ENCOSTO
#2250	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
#231	MÁQUINA DATILOGRAFIA MANUAL OLIVETTI LINEA 98
#23687	MESA EM MADEIRA CEREJEIRA C/3 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 131X70X76 CM
#2450	CADEIRA C/ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO C/ENCOSTO ARMAÇÃO EM AÇO
#3131	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 106X51X74CM
#3199	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES MED. 93X31X200CM
#3492	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 100X50X66 CM
#394	CADEIRA ALMOFADA SEM BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
#488	ARQUIVO DE AÇO C/7 GAVETAS P/FICHIÁRIO FAB. METÁLURGICA IDEAL 72X50X134 CM

#53477	MESA EM MADEIRA COM 7 GAVETAS MED. 150X73X80 CM
#55	CADEIRA DE ALMOFADA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO
#55603	APARELHO TELEVISOR MARCAPHILIPS MOD. 20 GL 1044 78Z SERIE 103435 EM CORES (20 POLEGADAS)
#55604	SOFA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA COM 03 LUGARES
#57255	CADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO COM BRAÇOS
#58679	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MED 48X71X133 CM
#58681	FICHÁRIO EM AÇO COM 02 GAVETAS MED. 55X45X21 CM
#6012	MESA EM COMPENSADO C/02 DIVISÕES ARMAÇÃO EM AÇO MED. 40X50X90CM
#60179	ESTABILIZADOR LUF LUX MODELO RA 2000 ENTRADA 220 SAIDA 110
#60720	COPIADORA CANON NP 6060 COM ACESSÓRIOS SÉRIE ANO 09090 N. 0048380
#6185	MESA EM COMPENSADO C/02 DIVISÕES ARMAÇÃO EM AÇO MED. 40X50X90CM
#61982	FICHÁRIO EM AÇO COM TAMPA EM AÇO
#62124	CADEIRA EM PALHINHA GIRATÓRIA
#63852	MESA EM MOGNO COM 03GAVETAS. MED. 110X76X79CM
#71862	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
#72289	FOGÃO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS DE ALTA PRESSÃO MARCA PASIANI MOD. 6053
#747	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO 108X51X70CM
#81697	IMPRESSORA HP DESKJET 692C SÉRIE S674BI10BB 16MB
#81698	CPU PENTIUM COMPUADD C 133 SÉRIE 09971576
#81699	TECLADO ERGONOMICO KEYTEC SÉRIE 70903220 104 TECLAS
#81700	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEG. COMPUADD WAYTEC MOD. MPSV1510 SÉRIE 72705296
#83902	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC06255
#83903	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC96319
#83904	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC06749
#83905	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC04889
#83914	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC35803
#83915	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC09811
#83921	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC09107
#83924	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC02432
#83925	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC01249
#83928	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC03084
#83930	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC05053
#83931	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE FC29079
#83932	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE fc21097
#83933	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE FC71136
#83934	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE FC09447
#83935	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC 06612
#83936	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC68812
#83937	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC08894
#83938	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC05060
#83939	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC05476
#83940	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC58607
#83941	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE FC27566
#83943	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE 53115
#83944	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE 20423
#83949	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE FC51963
#83950	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR 260 A-26 SÉRIE FC14733
#84335	CONJUNTO R LIGHT RTL 100 S 1,55 RUBI/AZUL
#84336	CONJUNTO R LIGHT RTL 100 S 1,55 RUBI/AZUL
#84337	CONJUNTO R LIGHT RTL 100 S 1,55 RUBI/AZUL
#941	CADEIRA EM ALMOFADA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO
10156	CADEIRA COM ALMOFADA EM NAPA PRETA GIRATÓRIA COM RODAS ARMAÇÃO EM AÇO
10159	CADEIRA GIRATÓRIA COR VERMELHA MARCA CADERODE
10166	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO EM AÇO
10323	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 90X45X198 CM
10362	MESA EM COMPENSADO COM 02 GAVETAS
10394	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
1042	CADEIRA C/ESTOFADO GIRATÓRIA ARMAÇÃO EM AÇO MARCA GEROTEC COR VERMELHA
10446	CONJUNTO COM 03 CADEIRAS EM ALMOFADA COR VERMELHA ARMAÇÃO EM AÇO
110929	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TP0111190655
110930	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TP0111190654
110938	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TP01111210071
110947	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190827
110948	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190826
110949	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190631
110952	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190634
110960	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190501
110962	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190498
110963	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190500
110965	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190646
110968	APARELHO TELEFÔNICO C/TECLAS MARCAPREMIUM, S/CHAVE, COR PÉROLA, SÉRIE TN0111190649
110975	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO SINC MASTER, SÉRIE AQ15HXBT318283.
113738	APARELHO TELEFÔNICO MARCA HEADSET PHONE, MOD. T100-13 COM FONE DE OUVIDO, HASTE AJUSTÁVEL, CONTROLE DE VOLUME, LUZ INDICADORA DE USO, FLASH, SÉRIE 46 58 95
113744	APARELHO TELEFÔNICO MARCA UNICOM MODELO PADRÃO, COR GRAFITE S. 441155
113745	APARELHO TELEFÔNICO MARCA UNICOM MODELO PADRÃO, COR GRAFITE S. 437976
113746	APARELHO TELEFÔNICO MARCA UNICOM MODELO PADRÃO, COR GRAFITE S. 438732
113747	APARELHO TELEFÔNICO MARCA UNICOM MODELO PADRÃO, COR GRAFITE S. 441146
113748	APARELHO TELEFÔNICO MARCA UNICOM MODELO PADRÃO, COR GRAFITE S. 438731
113749	APARELHO DE FAX DIGITAL MARCA SHARP, MODELO A3 UXX44, COR GRAFITE SÉRIE 27143285
113750	APARELHO DE FAX DIGITAL MARCA SHARP, MODELO A3 UXX44, COR GRAFITE SÉRIE 07292671
12173	IMPRESSORA HP DESKJET 695C SÉRIE BK972111GT
12174	MONITOR DE VÍDEO GOLDSTAR SÉRIE 259R6802928A
12175	TECLADO SÉRIE KPQEA42 A6AH2962
12176	CPU PENTIUM 100 MHZ 16 MB RAM SVGA 1 MB HD 3.99 GB DRIVE 1.44 S/SÉRIE
12195	SERRA FITA GURAL MOD. BA 280 SÉRIE 4098
12197	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS E CHAPA
12198	FOGÃO INDUSTRIAL COM 05 BOCAS
12200	MOEDOR DE CARNE SÉRIE 59814
126318	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO 15 POLEGADAS, MARCA NETRIX, MODELO SA-562NS SÉRIE Nº 28019104.
127558	CADEIRA DE MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO S/BRAÇO MODELO 4014 REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL COM RODINHAS
127564	CADEIRA DE MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO S/BRAÇO MODELO 4014 REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL COM RODINHAS
127581	CADEIRA ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA EM VINIL PRETA
127582	CADEIRA ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDA EM VINIL PRETA
127589	MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM MELAMÍNICO, P/COMPUTADOR, ESTRUTURA METÁLICA, MED. 120X60X74 CM
127590	MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM MELAMÍNICO, P/COMPUTADOR, ESTRUTURA METÁLICA, MED. 120X60X74 CM
132144	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 17 POLEGADAS MARCA SAMSUNG, MOD. SYNC 753V, SÉRIE AQ17HXDT900824J.
1331	CADEIRA COM ESTOFADO GIRATÓRIA ARMAÇÃO EM AÇO MARCA GEROTEC
13762	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA
13766	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 18.000 BTUS
13769	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA OLIVETTI ET 112
13777	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 200X100X50 CM
13783	ARQUIVO EM AÇO COM 14 DIVISÕES
13786	MESA PARA IMPRESSORA
13787	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 18.000 BTUS
13789	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ENCOSTO E ESTOFADO EM NAPA
13790	IMPRESSORA HP DESKJET 692C SÉRIE G74Q1C146
13791	CPU BYTE ON
13792	TECLADO BYTE ON MOD. 8110 SÉRIE 869041992
13793	NO BREAK BST 1200 VA
13794	ESTABILIZADOR 9100 - 5124
13795	MONITOR TECHMÉDIA SVGA COLOR D-28 15 POLEGADAS SÉRIE J70356966
13799	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA C/ENCOSTO E ESTOFADO EM NAPA
13804	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO E ESTOFADO EM NAPA
13806	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MED. 145X90X40 CM
13807	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS
13808	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
13812	MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS MED. 150X68X74 CM
13816	APARELHO TELEFÔNICO
13819	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA
13821	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
13822	MESA EM AÇO COM 4 GAVETAS MED. 110X70X75 CM
13825	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM

13828	CADEIRA REDONDA EM AÇO	16649	CADEIRA EM PALHINHA COM BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
13839	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MED. 133X47X57 CM	16770	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA METÁLICA, COM ESTOFADO EM NAPA
13840	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA	16773	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA MED. 110X50X38CM
13843	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA S/GAVETAS MED. 60X44X66CM	171868	APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, MARCA ELGIN, COR BRANCO N/SÉRIE 0785349
13844	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA	17201	MESA ARMAÇÃO AÇO P/ MICRO COMPUTADOR MED. 60X70X70 CM
13846	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 110X50X75CM	17324	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MED. 47X68X134CM
13847	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO	175121	CONDICIONADOR DE AR, MARCA GEEE, SEM SÉRIE, COR GELO
13859	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS	175123	CADEIRA METÁLICA FIXA, COM ENCOSTO, COR BRANCA
13872	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	175134	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, C/ESTOFADO EM TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
13875	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 105X50X65CM	175147	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, C/ESTOFADO EM TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA
13876	APARELHO DE FAX TOSHIBA 6400 SÉRIE 96111502	18615	MESA P/ MICRO COM TECLADO REGULAVEL REVESTIDA EM FÓRMICA ARMAÇÃO EM AÇO MED. 90X80X72 CM 1 DIVISÃO
13877	ESTABILIZADOR 9100 - 5124	18668	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇÃO EM AÇO SIMPLES
13881	MONITOR TECHMÉDIA SVGA COLOR D-28 14 POLEGADAS J70347110	18678	CADEIRA EM PALHINHA COM BRAÇO ARMAÇÃO EM AÇO
13887	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS	187870	IMPRESSORA LAZER MARCA LEXMARK, MODELO E321, MEMÓRIA 16 MB DE RAM INTERNA, TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VOLTS, Nº SÉRIE 6281042
13888	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO E ESTOFADO EM NAPA	187878	NOBREAK 650 VAMARCASMS, MODELO MANAGER NET ++, ENTRADA DE 115/220V SÉRIE 272030014783
13890	MESA EM MADEIRA MED. 220X98X80 CM	187890	NOBREAK 650 VAMARCASMS, MODELO MANAGER NET ++, ENTRADA DE 115/220V SÉRIE 272030016810
13891	MESA EM MADEIRA MED. 300X80X80 CM	187951	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/APOIO P/BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO
13893	FREEZER HORIZONTAL 480L	187987	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO P/BRAÇO, MARCA METAL BASE, C/ESTRUTURA METÁLICA, C/ ENCOSTO MÉDIO, REGULAGEM DE ALTURA, RODINHA, COR CINZA
13904	BEBEDOURO COM 2 TORNEIRAS	187988	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO P/BRAÇO, MARCA METAL BASE, C/ESTRUTURA METÁLICA, COM ENCOSTO MÉDIO, REGULAGEM DE ALTURA, RODINHA, COR CINZA
13905	BANCO EM MADEIRA COM ENCOSTO MED. 250X48 CM	188035	ARMÁRIO MÉDIO ABERTO P/ARMAS, EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MED. 800X1100X600 MM, COR CINZA
13906	CADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA CONJUGADA P/3 LUGARES	18821	CADEIRA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO
13915	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA MED. 100X50X75 CM	188593	BEBEDOURO C/DUAS TORNEIRAS DE PRESSÃO MARCA NATUGEL, MODELO BAG 40 COR BRANCA 220V, NUMERO DE SÉRIE D05HR73F
13952	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO	18896	CADEIRA EM NAPA PRETA
13981	APARELHO TELEFÔNICO	18926	MESA P/IMPRESSORA EM MELAMÍNICO MED. 64X40X74CM
13988	PRATELEIRA EM AÇO COM 4 DIVISÕES MED. 198X93X30 CM	19234	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS 02 DIVISÕES MED. 90X39X160 CM
13991	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA	19235	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA
13993	APARELHO TELEFÔNICO	19240	CELOTEX COM 2 PORTAS MED. 180X80CM
13994	TECLADO BYTE ON MOD. 8110 SÉRIE 869041995	19245	BEBEDOURO BEGEL SEM TORNEIRA SÉRIE 13732
14001	MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS MED. 126X70X75 CM	19246	CORTADEIRA ELÉTRICA POLICORTE SEM SÉRIE
14004	MESA PARA COMPUTADOR	19252	APARELHO TELEFÔNICO MARCA TECHINA COR GRAFITE SEM SÉRIE
14005	PRATELEIRA EM AÇO COM 4 DIVISÕES MED. 187X92X30 CM	19253	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14007	TECLADO BYTE ON MOD. 8110 SÉRIE 869040078	19255	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14008	CPU BYTE ON TD 0017518	19258	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14009	MONITOR TECHMÉDIA SVGA COLOR D-28 15 POLEGADAS J70361256	19260	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14012	MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI DIVISUMA 812	19261	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14026	PRATELEIRA EM AÇO COM 4 DIVISÕES MED. 187X92X30 CM	19264	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14041	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10000 BTUS	19265	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14042	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 3 GAVETAS	19266	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14044	SCANNER HP SCANJET 4C	19266	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
14046	LUMINÁRIA REGULAVEL MARCA RANSOL	19267	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
143155	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº TB0304290828, COR GRAFITE COM CHAVE	19268	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
143160	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, SÉRIE Nº TB0304290509, COR GRAFITE COM CHAVE	19270	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
143386	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK, MODELO E321, COM CABO PARALELO, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 12 DPI, Nº DE SÉRIE 6282421.	19271	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
1491	MESA COM 03 GAV. ARMAÇÃO EM AÇO 124X70X76 CM COMPENSADO	19272	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
151740	QUADRO DE AVISO EM CHAPA DE AÇO, COM FRENTE DE VIDRO, COM TRANCA INOX MED. 300X130CM	19278	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
152670	APARELHO TELEFÔNICO MARCA PLANTRONICS, MOD. HEADSET, COR PRETA, S/SÉRIE	19279	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
152672	APARELHO TELEFÔNICO MARCA PLANTRONICS, MOD. HEADSET, COR PRETA, S/SÉRIE	19280	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
152673	APARELHO TELEFÔNICO MARCA PLANTRONICS, MOD. HEADSET, COR PRETA, S/SÉRIE	19282	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
152676	APARELHO TELEFÔNICO MARCA PLANTRONICS, MOD. HEADSET, COR PRETA, S/SÉRIE	19283	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
155741	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR PÉROLA, SÉRIE TE0304280478	19285	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
155748	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR PÉROLA, SÉRIE TH0304280307.	19288	CADEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA
155749	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR PÉROLA, SÉRIE TH0304280306.	19290	CARTEIRA ESCOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA
155983	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, COM RODINHA E ENCOSTO MÉDIO.	19291	CAMA BELICHE EM AÇO MED. 196X85X166CM
156720	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR PÉROLA, SÉRIE TE0304280441.	19292	CAMA BELICHE EM AÇO MED. 196X85X166CM
156721	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR PÉROLA, SÉRIE TC0304250832.	19293	CAMA BELICHE EM AÇO MED. 196X85X166CM
156723	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR PÉROLA, SÉRIE TC0304250834.	19304	CAMA BELICHE EM FERRO MED. 196X85X170CM
156726	MÁQUINA DE CORTA DE CABELO MARCA GA-MA, MODELO GM 540, 60 HZ, 10 W, SEM SÉRIE, 220 V, COR PRETA	19305	CAMA BELICHE EM FERRO MED. 196X85X170CM
156784	BEBEDOURO COM DUAS TORNEIRAS, MARCA NATUGEL, MOD. AZ0345Y5, SÉRIE Nº A03LK9RC, GARRAFAO DE 20 LITROS, COR BRANCA.	19364	ARMÁRIO EM MADEIRA CEREJEIRA COM 2 PORTAS MED. 91X52X160 CM
156786	BEBEDOURO COM DUAS TORNEIRAS, MARCA NATUGEL, MOD. AZ0345Y5, SÉRIE Nº AA3B15LQ, GARRAFAO DE 20 LITROS, COR BRANCA.	19372	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA
156788	BEBEDOURO COM DUAS TORNEIRAS, MARCA NATUGEL, MOD. AZ0345Y5, SÉRIE Nº A03LK9R9, GARRAFAO DE 20 LITROS, COR BRANCA.	19375	ESTANTE DE AÇO COM 6 REPARTIÇÕES MED. 92X30X198CM
159087	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MOD. KX-F177, SÉRIE 2ZCV066642, COR PRETA.	19376	ESTANTE DE AÇO COM 6 REPARTIÇÕES MED. 92X30X198CM
159213	NOBREAK 0,65 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET +, ENTRADA DE 115V/220V, SÉRIE Nº 052741-B, COR BEGE	19379	CADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/ENCOSTO REVESTIMENTO EM NAPA PRETA
15983	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO	19381	MESA EM MADEIRA COM 6 GAVETAS MED. 160X85X74 CM
15986	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO E ESTOFADO EM TECIDO	19382	CLAVICULÁRIO COM ARM. EM MADEIRA MED. 166X125CM C/VIDRO
15988	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	19390	COMPUTADOR PENTIUM 133MHZ MARCA COMPUADD N/S.09971576 COR CINZA
15999	BEBEDOURO ACQUA GELATA C/04 TORNEIRAS COM ESTRUTURA METÁLICA	19395	TECLADO P/COMPUTADOR MARCA BYTE ON! ERGONÔMICO PADRÃO WINDOWS MOD. 8110 MA SÉRIE FCCID5XKBP10920U
16019	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS MED. 95X50X67CM	19459	MESA EM MADEIRA SEM GAVETAS MED. 50X95X79 CM
16044	MÁQUINA XEROCOPIADORA CANON NP 6221 SÉRIE NGV03865	19464	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/1 GAVETA MED. 60X50X67 CM
16055	MONITOR ALCBAYT DX 4470 F. SÉRIE	19465	ARQUIVO EM AÇO COM 4 PORTAS MED. 90X50X74 CM
160582	APARELHO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS TELEFÔNICAS PARA COMPUTADOR, SEM MARCA, SEM MODELO, SAÍDA RS 232, P/ CONEXÃO INTERFACE SERIAL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1200BPS, 8 BITS DE DADOS, NENHUMA PARIDADE E 1 STOP BIT SEM Nº DE SÉRIE	19470	MESA PARA COMPUTADOR MED. 80X60X73 CM
160585	APARELHO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS TELEFÔNICAS PARA COMPUTADOR, SEM MARCA, SEM MODELO, SAÍDA RS 232, P/ CONEXÃO INTERFACE SERIAL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1200BPS, 8 BITS DE DADOS, NENHUMA PARIDADE E 1 STOP BIT SEM Nº DE SÉRIE	19471	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA METÁLICA C/RODAS ESTOFADO EM NAPA
160586	APARELHO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS TELEFÔNICAS PARA COMPUTADOR, SEM MARCA, SEM MODELO, SAÍDA RS 232, P/ CONEXÃO INTERFACE SERIAL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1200BPS, 8 BITS DE DADOS, NENHUMA PARIDADE E 1 STOP BIT SEM Nº DE SÉRIE	19473	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA METÁLICA C/RODAS ESTOFADO EM NAPA
160587	APARELHO IDENTIFICADOR DE CHAMADAS TELEFÔNICAS PARA COMPUTADOR, SEM MARCA, SEM MODELO, SAÍDA RS 232, P/ CONEXÃO INTERFACE SERIAL, TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1200BPS, 8 BITS DE DADOS, NENHUMA PARIDADE E 1 STOP BIT SEM Nº DE SÉRIE	19475	CADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA PRETA
16065	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA ET 112 F. SÉRIE	19476	IMPRESSORA HP DESKJET 692C SÉRIE S677F1N2FD
16067	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM SÉRIE Nº 020360/98D	19477	CPU DATAS PENTIUM 166 COM KIT MULTIMÍDIA SEM SÉRIE
16100	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS MED. 90X50X74CM	19478	NO BREAK VISION ONE SMS COM BATERIA SÉRIE 97335192
16108	ARMÁRIO EM AÇO COM 08 PORTAS MED. 200X122X40CM	19479	TECLADO TAT SÉRIE 97084821331
16109	ARMÁRIO EM AÇO COM 08 PORTAS MED. 200X122X40CM	19480	MONITOR DE VÍDEO DATAS 14 POL. SÉRIE EV 74500678
16115	SARRILHO PARA 36 FUZIS	19482	MESA EM MADEIRA PARA TELEFONE SEM GAVETAS MED. 50X40X67 CM
16116	SARRILHO PARA 36 FUZIS	19483	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA
16119	PEDESTAL GIRAFIA PG 003 G1 RMV	19484	POLTRONA EM NAPA COM 1 LUGAR
16124	GRAMPEADOR RAPID 9	19485	APARELHO FAX TOSHIBA 6400 SÉRIE M95053828
16146	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS	19486	APARELHO PABX INTELBRÁS 210 DOUBLE SEM SÉRIE
16152	MESA EM MADEIRA COM 2 GAVETAS MED. 125X70X76 CM	19488	POLTRONA EM NAPA COM 1 LUGAR
16156	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM SÉRIE 158212/98E	19489	POLTRONA EM NAPA COM 1 LUGAR
16157	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 18000 BTUS	19490	POLTRONA EM NAPA COM 1 LUGAR
16160	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM SÉRIE 160157037/98E	19491	POLTRONA EM NAPA COM 1 LUGAR
16161	CONDICIONADOR DE AR ELGIN COMPACT SILENT 10000 BTUS	19492	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALHETAS SEM SÉRIE
16168	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM SEM SÉRIE	19496	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA
16171	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA OLIVETTI TEKNE 7	19497	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS
16185	CADEIRA EM ALMOFADA COR VINHO ARM. FERRO	19498	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MED. 90X50X75 CM
162700	MICROCOMPUTADOR, MARCA POSITIVO, MODELO POS-AT, SÉRIE Q, PENTIUM IV DE 18GHZ, 256MB DE MEM RAM, HD DE 40GB, CD-ROM 52X, TECLADO PSEM 2, DRIVE DE 1,44MB, PLACA DE REDE 10/100MBITS, CAIXA DE SOM, 6 PORTAS USB, SÉRIE 166673	19499	SOFÁ EM NAPA COM 2 LUGARES
162828	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS, MODELO SVGA, SÉRIE HC067912	19515	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA METÁLICA COM RODAS BRAÇO E ENCOSTO ALTO
16283	CADEIRA EM ALMOFADA COR PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	19516	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS
16284	CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM CÚRVIM EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	19518	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MED. 200X90X46 CM
16329	CADEIRA EM NAPA PRETA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	19522	SARRILHO PARA 20 FUZIS
16343	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MED. 47X68X734 CM	19523	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98 SÉRIE 3508928
16415	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MED. 48X68X134 CM	19524	FONTE MODELO TT 109/8 SÉRIE 392
16420	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO EM VINIL	19526	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ASSENTO EM PLÁSTICO AZUL
16432	CADEIRA EM NAPA PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	19530	MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS MED. 105X55X68 CM
164398	VENTILADOR MARCA ARNO, MODELO FS40 VERSATILE, 40CM, COM 03 PÁS METÁLICAS E 03 VELOCIDADE 220 VOLTS, COR BRANCA, S/SÉRIE	19531	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA
16453	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 90X45X198 CM	19534	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA OLIVETTI TEKNE 3 SÉRIE 760868
16461	MESA PARA CAFÉ COM 01 GAVETA	19548	CARRO P/TRANSPORTE DE MOTOR DE POPA COM 2 RODAS
16472	CADEIRA COM ALMOFADA EM NAPA COR PRETA ARMAÇÃO EM AÇO	19549	MESA EM MADEIRA COM 3 GAVETAS MED. 150X68X74 CM
16482	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MED. 90X46X198CM	19862	MESA P/ TERMINAL DE MICRO COMPUTADOR MED. 78X70X90 CM
16518	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA COM RODAS	2130	CADEIRA EM PALHINHA FIXA
16547	MESA P/ COMPUTADOR ARMAÇÃO EM AÇO MED. 90X68X74CM	2132	CADEIRA EM PALHINHA FIXA
16580	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES	2145	ARMÁRIO GUARDA-ROUPAS EM MOGNO C/03 PORTAS MARCA MINART MED. 155X52X230 CM
16613	MESA EM MADEIRA C/RODAS C/1 DIVISÓRIA ARM. MADEIRA MED. 50X34X63CM	216650	NO BREAK 0,65 KVA, MARCA APC, MODELO BACK UPS 600, ENTRADA E SAÍDA 115/220V, COR BEGE, SÉRIE KB0435113557
		216699	APARELHO TELEFÔNICO MARCA GONDOLA, MODELO UNICOM BABY, N/SÉRIE 582861, COR CINZA.
		227093	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA DE METAL, SEM ENCOSTO P/BRAÇO, TIPO SECRETÁRIA, ESTOFADO COR CINZA C/ENCOSTO MÉDIO E REGULAGEM DE ALTURA
		23009	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS C/RODAS, ESTOFADO EM NAPA
		23010	MÁQUINA DE ESCREVER TEKNE 7 SÉRIE 7045217
		23014	MÁQUINA DE ESCREVER FACIT SÉRIE 707957867
		23016	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MED. 198X90X40CM
		23017	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA
		23018	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ASSENTO EM MADEIRA
		23019	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ASSENTO EM MADEIRA
		23020	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA
		23022	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ASSENTO EM MADEIRA
		23023	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA

23025	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA	2390	IMPRESSORA DESKJET 692 C SÉRIE B94C2164X
23026	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA	2391	MONITOR TECHMEDIA SVGA COLOR. D-28, 14 POLEGADAS
23027	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA	241908	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMINICO, NA COR AZUL
23028	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA		
23029	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA	241909	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMINICO, NA COR AZUL
23030	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA	241914	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMINICO, NA COR AZUL
23031	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA	241916	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMINICO, NA COR AZUL
23032	VENTILADOR COM ARMAÇÃO METÁLICA MED. 190 CM DE ALTURA	241921	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMINICO, NA COR AZUL
23033	MESA EM MADEIRA COM 2 GAVETAS MED. 140X75X73 CM	241927	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMINICO, NA COR AZUL
23034	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 110X60X68CM	241931	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMINICO, NA COR AZUL
23036	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MED. 160X91X50 CM	241936	CADEIRA UNIVERSIÁRIA ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA EM MELAMINICO, NA COR AZUL
23037	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 106X50X75CM	2430	IDENTIFICADOR DE CHAMADAS (BINA) MARCA INTELBRÁS, COR BRANCO, S. A0002220720
23038	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS MED. 198X90X140 CM	24303	MESA DE MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA S/GAVETAS MED. 100X50X71CM
23041	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA TEKNE 3 OLIVETTI SÉRIE 788313	24305	MONITOR DE VÍDEO SVGA SAMSUNG SYNCMASTER 3 NE SEM SÉRIE
23043	CPU TC 3000 PENTIUM 100 SEM SÉRIE	24307	TECLADO MARCA BYTE ON SEM SÉRIE
23044	MONITOR DE VÍDEO VISION SÉRIE 164819173	24309	APARELHO TELEFÔNICO SEM SÉRIE
23045	TECLADO MITSUMI MOD. KP QEA4ZA SEM SÉRIE	24320	CPU PENTIUM 330MHZ COM 32 MB DE MEM. RAM 3.2 HD MARCA TRONI S/SÉRIE
23046	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO EM MADEIRA	24322	MONITOR 14 POLEGADAS COLOR MOD. SPECTRUM 4VN MARCA AOC S/SÉRIE
23047	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO EM MADEIRA	24328	NO BREAK MOD. MAXIM MX 100 MARCA RAG TECH SÉRIE 98402969
23050	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA METÁLICA C/RODAS, ESTOFADO EM NAPA	24336	CPU PENTIUM 330MHZ C/32MB DE MEM. RAM HD 3.2 GB MARCA TRONI S/SÉRIE
23051	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MED. 190X84X135 CM	24337	MONITOR 14 POLEGADAS COLOR MOD. SPECTRUM 4VN MARCA AOC S/SÉRIE
23052	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MED. 190X84X135 CM	24338	TECLADO 101 TECLAS ABN MOD. NO NK 338 MARCA ASAKI SEM SÉRIE
23053	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MED. 190X84X135 CM	244309	APARELHO DE DVD PLAYER, C/KARAOKÉ, MARCA LENOVO, MODELO DK - 412. FONTE DE ALIMENTAÇÃO. 110/240 VAC 50/60HZ, REPRODUZ DVD, DVD+RW, VCD, SVCD, CD, MP3, FOTO CD, COR PRATA, SÉRIE 60841250553.
23054	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MED. 190X84X135 CM		
23056	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MED. 190X84X135 CM	24451	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 SÉRIE 3462145
23057	MESA EM AÇO COM 2 GAVETAS MED. 121X67X78 CM	24454	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS MED. 115X45X70 CM
23059	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 125X70X75CM	24467	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MARCA FACIT SÉRIE 926084211
23062	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO EM MADEIRA	2448	MONITOR DE VÍDEO OAC, MODELO SPECTRUM 5E, 15 POLEGADAS COLORIDO, SÉRIE N5GA02191407C.
23063	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO EM MADEIRA	2450	MÁQUINA FOTOCOPIADORA MARCA GESTENTER MOD. 2713Z, VELOCIDADE 13 CÓPIAS, CAPACIDADE PARA 10.000 CÓPIAS SÉRIE 8A9910337.
23064	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA METÁLICA C/RODAS, ESTOFADO EM NAPA	24507	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23065	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 126X60X75CM	24508	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23066	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/1 GAVETA MED. 76X50X67 CM	24509	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23067	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA EM PALHINHA	24511	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23069	MAQUINA DE ESCREVER FACIT SÉRIE 92608311	24512	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23072	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALHETAS SEM SÉRIE	24513	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23073	BALCÃO EM FÓRMICA BRANCA COM 06 GAVETAS MED. 120X68X106CM	24514	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23074	MÁQUINA ESCREVER FACIT S. 540853376	24515	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23077	TECLADO CASETEK SÉRIE 806021386	24516	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23080	FONTE PARA RÁDIO MONTEL ASTRON	24517	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23081	RÁDIO VERTEX VHF FM FTL 2011 S. SL760229	24518	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23084	CAMA BELICHE EM AÇO 187X72X132CM	24519	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23086	CAMA BELICHE EM AÇO 195X86X170CM	24520	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23088	ARMÁRIO EM AÇO COM 08 PORTAS MED. 198X132X43CM	24521	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23091	CAMA BELICHE EM AÇO 187X72X132CM	24522	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23092	CAMA BELICHE EM AÇO 195X86X170CM	24523	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23095	CAMA BELICHE EM AÇO 195X86X170CM	24524	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23101	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MED. 133X70X50CM	24525	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23106	CAMA BELICHE EM AÇO MED. 195X86X170CM	24526	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23110	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO EM MADEIRA	24527	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23115	BEBEDOURO BEGEL COM 02 TORNEIRAS	24528	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23116	BELICHE EM AÇO MED. 195X86X170 CM	24529	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23117	VENTILADOR SOLASTER SÉRIE 90232 COM 1,7 MALTURA	24530	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23118	CAMA BELICHE EM AÇO MED. 195X86X170CM	24531	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23121	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MEDINDO 190X81X135CM	24532	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23122	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MEDINDO 190X81X135CM	24533	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23128	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC10233	24534	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23129	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 146X70X75CM	24535	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23130	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR A-26 SÉRIE FC17307	24536	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23131	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MEDINDO 190X81X135CM	24537	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23133	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MEDINDO 195X86X170CM	24538	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23140	CADEIRA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO METÁLICA	24539	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23141	CADEIRA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO METÁLICA	24540	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23142	CADEIRA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO METÁLICA	24541	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23143	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA SPRINGER	24542	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23144	ESTABILIZADOR MICROSOL 1000 SEM SÉRIE	24543	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23145	IMPRESSORA HP DESKJET 670C SÉRIE USTB4110KS MOD. C5884A	24544	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23147	CPU DIGINET PENTIUM 100 MHZ 24 MB RAM SEM N° DE SÉRIE	24545	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23148	TECLADO MARCA DIGINET SÉRIE C65112201	24546	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23150	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 110X71X75CM	24547	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23167	MESA DE MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 119X69X73 CM	24548	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23178	IMPRESSORA COLOR HP DESKJET SÉRIE BR91B1T1KM-C4562B	24549	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23188	CPU PENTIUM AMD K6 (TM) 2/450 MHZ COM 786 KB DE MEM. RAM HD 4.2 GB MARCA LD S/SÉRIE	24550	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA
23189	MONITOR 14 POLEGADAS COLOR MOD. SPECTRUM 4VN MARCA AOC SÉRIE GDD-482355208	24551	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/6 GAVETAS MED. 150X75X75CM
23190	TECLADO 121 TECLAS ABN MOD. F-21 MARCA UPSON SEM SÉRIE	24552	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA
23201	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETA MED. 150X75X74CM	24559	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA
23202	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA S/GAVETA MED. 70X50X67CM	24560	CADEIRA P/BARBEARIA C/ESTRUTURA METÁLICA, ESTOFADO EM NAPA PRETA
23207	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA	24561	BICICLETA MONARK BARRA CIRCULAR COR AZUL
23208	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA	24568	BELICHE EM AÇO COR AZUL MED. 197X86X171CM
23209	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA SPRINGER	24571	BELICHE EM AÇO COR AZUL MED. 197X86X171CM
23210	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA	24572	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA
23211	MÁQUINA DE ESCREVER FACIT SÉRIE Nº 313221730	24575	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA
23213	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 126X60X74CM	24578	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA
23218	MONITOR DE VÍDEO S/MARCA, MODELO 450, 14 POLEGADAS, SÉRIE BBR00813	24579	CONDICIONADOR DE AR 15000 BTUS MARCA CONSUL
23219	TECLADO TRONI SÉRIE 9803133072	24580	MOTOR DE POPA MARCA MARINER 25 HP SÉRIE 06445618 ANO 97
23223	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA	24581	BALANÇA COM CAPACIDADE PARA 300 KG MARCA WELMY SÉRIE 6747
23224	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO	24582	BALANÇA COM CAPACIDADE PARA 10 KG MARCA WELMY SÉRIE 30363
23225	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 150X75X75CM	24585	MESA EM MADEIRA PARA REFEITÓRIO MED. 220X100X80CM
23226	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 150X75X75CM	24590	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO E ESTOFADO EM NAPA VERDE
23228	MESA EM MADEIRA P/DESENHO C/REGULAGEM DE ALTURA MED. 124X103X101CM	24592	FAX MARCA TOSHIBA MODELO 6400 SÉRIE M95054142 COR PRETA
23230	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS MED. 50X90X160CM	24593	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS SUPER VGA MARCA MTEK SÉRIE 090563
23232	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ESTOFADO EM NAPA	24595	TECLADO MTEK SEM N° SÉRIE
23233	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA	24596	FURADEIRA BOSCH 350 W PBM 350 SÉRIE 36300112
23234	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA SPRINGER	24714	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
23236	MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI LOGOS 644 SÉRIE 9423016	24719	RÁDIO ESTAÇÃO FIXA VHF-RB7000, MARCA INTRACO C/MICROFONE DE MESA N° 299 SÉRIE AE
23237	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA TEKNE 7 SÉRIE 7043398	24720	RÁDIO ESTAÇÃO FIXA MARCA INTRACO N° 358 SÉRIE A
23238	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 150X75X75CM	24735	CPU AMD K-6 2 500MHZ, HD 6.36GB, 32 MB MEMÓRIARAM, DRIVE 1.44, CD ROM 52X, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE FAX MODEM 56.600, MARCA UPSON, S/SÉRIE
23241	TECLADO UPSON SÉRIE SOFTCAP9909535426	24736	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS COLORIDO, MOD. SPECTRUM 4VLR, MARCA AOC SÉRIE N4CA02J958465.
23242	MONITOR DE VÍDEO TECNOMÉDIA 14 POLEGADAS SUPER VGA SEM N° DE SÉRIE	24737	TECLADO PADRÃO ABNT, MODELO K-288, MARCA MTEC SEM N° SÉRIE
23243	CPU VITECH PENTIUM 166 MHZ SEM N° DE SÉRIE	24739	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 610 C. SÉRIEBR04N150QK-C6450A
23244	MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI DIVISUMA 612 SÉRIE 8572294244	24745	CADEIRA C/ESTRUTURA EM VINIL MARCA CADERODE C/ESTOFADO EM NAPA PRETA
23251	MÁQUINA ESCREVER LINEA 98 OLIVETTI 3508969	24756	CADEIRA EM MADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA METÁLICA
23253	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO EM NAPA C/ESTRUTURA METÁLICA C/RODAS	24757	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
23256	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 120X60X75CM	24758	APARELHO TELEFÔNICO MARCA EQUITEL SEM N° DE SÉRIE
23260	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALHETAS SEM NÚMERO SÉRIE S/MARCA	24762	CPU VITECH PLACA MAE PENTIUM, PLACA VÍDEO 1MB, 16MB RAM, HD DE 2.0GB, DRIVE 1,44 MB, SÉRIE 02924.
23261	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALHETAS SEM NÚMERO SÉRIE S/MARCA	24763	MONITOR SVGA COLORIDO 14 POLEGADAS SÉRIE 9701005851
23265	ESTALIZADOR STAR SR LINE 1000 T SÉRIE 107224	24765	IMPRESSORA HP 680C SÉRIE US66C1B02K
23266	BARCO EM ALUMÍNIO FORTELEV COM 06 METROS, COM BICO JATO	24766	NO BREAK MARCA SMS SÉRIE 972011982
23268	BARCO EM ALUMÍNIO FORTELEV COM 06 METROS, COM BICO JATO	24776	MONITOR DE VÍDEO MARCA VISION 14 POLEGADAS, COLORIDO SÉRIE 97010017795
23270	MÁQUINA MOEDORA DE CARNE ½ CV SÉRIE 71325	24777	CPU MARCA VITECH PENTIUM 150 MHZ SEM N° DE SÉRIE
23271	CÂMARA FRIA COM 03 PORTAS MARCA EICOM MED. 220X180CM	24778	TECLADO MTEK SEM N° DE SÉRIE
23272	BALANÇA WELMY PARA 300 KG SÉRIE 6896	24779	ESTABILIZADOR NICHIDEN SEM N° DE SÉRIE
23273	SERRA FITA PARA CORTAR CARNE N° 06 PANIZ	24780	APARELHO TELEFÔNICO FONECOM SEM N° DE SÉRIE
23274	FREEZER HORIZONTAL PROSDÓCIMO COM 02 PORTAS 220 LITROS	24781	CPU MARCA CLUB PENTIUM 133 MHZ SÉRIE 3184644
23277	MESA EM MADEIRA COM 1 GAVETA MEDINDO 61X50X72CM	24783	MONITOR DE VÍDEO LG 14 POLEGADAS, COLORIDO, MOD. SW 441 SÉRIE PR44190604850
23279	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS GRANDES E CHAPA	24787	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
23280	BAÑCADA EM AÇO ALTA C/REVESTIMENTO EM AÇO INOX MED. 280X72X92CM	24788	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
23281	FOGÃO ESMALTEC 06 BOCAS SEM MARCA		
23282	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ASSENTO EM MADEIRA		
23284	CÂMARA FRIA COM 02 PORTAS MED. 200X205X62CM S/N SÉRIE S/MARCA		
23285	FREEZER HORIZONTAL BRANCO C/02 PORTAS SEM NÚMERO SÉRIE S/MARCA		
23288	CAMA BELICHE EM AÇO MEDINDO 195X86X170CM		
23292	MESA EM MADEIRA C/01 GAVETA MED. 72X50X72CM		
23293	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALHETAS		
23294	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALHETAS		
23295	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MED. 190X84X135CM		
23296	CAMA BELICHE EM AÇO MED. 190X84X135CM		
23300	CAMA BELICHE CINZA EM AÇO MED. 190X84X135CM		
2333	CADEIRA EM MADEIRA ESTOFADO EM NAPA COM ENCOSTO ALTO		
2388	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO AZUL COM RODÍZIO		

24791	TECLADO KB 6001 SÉRIE 0047341	25316	MONITOR 14 POLEGADAS MARCA HANSOL SÉRIE A975200469 - 3
24792	MONITOR DE VÍDEO VISION 14 POLEGADAS SÉRIE 9701005688	25319	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA PREMIUM, PRETO SEM N. SÉRIE.
24793	CPU VITECH PENTIUM 120 MHZ SÉRIE 02183	25325	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO.
24794	ESTABILIZADOR REVOLUTION SMS SÉRIE 984423343	25330	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT SÉRIE 926083701
24795	IMPRESSORA EPSON LX 300 SÉRIE 1YMY234790	25332	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
24801	CPU INTERSYS PENTIUM 100 MHZ SEM Nº DE SÉRIE	25334	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
24802	IMPRESSORA HP DESKJET 680C SÉRIE US67E1G18Q	25336	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
24803	MONITOR DE VÍDEO DAEWOO 14 POLEGADAS MOD. 1427X SÉRIE AX4962066	25347	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
24804	TECLADO MITSUMI SÉRIE 6988	25348	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
24810	APARELHO TELEFÔNICO SEM MARCA	25349	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
24816	APARELHO TELEFÔNICO SEM MARCA/Nº DE SÉRIE	25351	CADEIRA DE MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA.
24817	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA SPRINGER	25354	CAMA BELICHE EM MADEIRA MED. 200X168X86CM.
24822	MONITOR DE VÍDEO HANSOL MOD. MAZELLAN 400 A SÉRIE A9737039927	25356	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 126X70X74CM
24825	CPU PENTIUM 166MHZ MARCA TPGSON COM KIT MULTIMÍDIA SEM Nº DE SÉRIE	25366	BELICHE EM MADEIRA MED. 199X169X87CM
24827	TECLADO PACKARD BELL SÉRIE TGKB50601077	25367	BEBEDOURO C/02 TORNEIRAS, MODELO COLUNA, MED. 95X37X27CM, MARCA LIBEEL, COR BRANCO, Nº DE SÉRIE 83456, CAPACIDADE 20 LITROS 220 VOLTS
24831	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS SEM Nº DE SÉRIE	25407	RÁDIO VHF/FM MARCA VERTEX MODELO FTL 2011, SINTETIZADO, PROGRAMADO EM EPSON C/ 24 CANAIS C/KIT DE INSTALAÇÃO, SÉRIE 5L760046
24832	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS MARCA SPRINGER	25446	ESTABILIZADOR MONTELL MTCO SÉRIE 6768
24840	MESA EM MADEIRA PARA DESENHO REGULÁVEL MEDINDO 120X80X100CM	25475	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADA EM NAPA.
24841	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO	25479	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA.
24854	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25484	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADA EM NAPA PRETA.
24861	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS MARCA ELGIN	255831	TELEFONE MARCA IBRATELE, MODELO BR 1018, S/SÉRIE, COR BRANCO GELO
24862	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25654	ARMÁRIO EM AÇO COM 8 PORTAS MED. 198X123X40 CM
24878	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25663	SOFÁ P/3 LUGARES
24884	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25664	SOFÁ P/2 LUGARES
24889	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25665	SOFÁ P/1 LUGAR
24893	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25700	RÁDIO COMUNICAÇÃO M. INTRACO, VHF-FM 2011, SÉRIE 5K752156, INSTALADO NA VIATURAR 05-118
24895	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25719	VENTILADOR COM 3 VELOCIDADES MARCA ARNO COR BEGE
24900	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25739	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA
24914	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25763	RÁDIO TRANSCETOR MOTOROLA VHF/FM ESTACAO MÓVEL 5W 16 CANAIS ANTENA DE GANHO 5/8 DE ONDA SÉRIE 159TZGB337 (VTR CORSA MVQ-3328)
24923	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25764	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO INTRACO VHF/FM MOD. 7000 N.º SÉRIE A8
24928	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25796	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA
24937	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25824	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO MARCA INTRACO TIPO TT 109/8 N.º 377
24938	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25825	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA INTRACO TIPO CV-01 N.º 278 SÉRIE H MARCA INTRACO
24964	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25876	MESA DE MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA MED. 146X70X74 CM
24967	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25885	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 N.º 4304213
24970	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25909	ESTUFA TÉRMICA C/6 CUBOS EM AÇO INOX 220W MARCA PANAMANTE ESTRUTURA
249716	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA BASE FIXA ESPALDAR MÉDIO 04 PÉS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIMENTO EM TECIDO COR CINZA ESTRUTURA DA BASE EM METAL NA COR PRETA	25918	BELICHE TUBULAR COR CINZA MED. 198X84X136 CM
24972	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25920	BELICHE TUBULAR COR CINZA MED. 198X84X136 CM
24974	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25922	BELICHE TUBULAR COR CINZA MED. 198X84X136 CM
24981	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25925	BELICHE TUBULAR COR CINZA MED. 198X84X136 CM
24983	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25931	BELICHE TUBULAR COR CINZA MED. 198X84X136 CM
24989	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25933	BELICHE TUBULAR COR CINZA MED. 198X84X136 CM
24995	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	25949	ESPELHO COM MOLDURA MED. 156X66 CM
24996	CADEIRA EM PLÁSTICO COR MARRON MARCA MODERNA	265408	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA, MARCA CASSIO, MODELO TAX & EXCHANGER HR-100TE, COM BOBINA, 12 DÍGITOS, IMPRESSÃO EM LINHA/SEGUNDO, NA COR VERMELHA E PRETA, SEM NUMERO DE SÉRIE.
25000	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27555	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25001	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27561	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25003	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27563	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25011	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27572	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTR. METÁLICA, COM APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25012	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27573	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25014	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27575	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25015	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27578	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25016	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27582	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25018	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27584	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25019	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27590	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25020	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27591	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25021	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27592	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25022	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27593	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25028	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27595	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25029	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27597	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25030	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27598	CARTEIRA ESCOLAR C/ESTRUTURA METÁLICA, C/APOIO P/BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA.
25032	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27646	BEBEDOURO C/02 TORNEIRAS MARCA CLIMA SEM N.º SÉRIE
25034	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	27970	MESA EM MELAMINICO, ESTRUTURA METÁLICA/S/GAVETA, MED. 110X55X75CM
25036	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	28339	CADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
25038	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	3106	MESA FORMICADA C/03 GAVETAS ESTRUTURA EM FERRO
25040	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS ELGIN	3171	CADEIRA P/ESCRITÓRIO TIPO PALHINHA COM ASSENTO GIRATÓRIO
25041	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM Nº DE SÉRIE	32025	APARELHO TELEFÔNICO MARCA IBRATELE COR BRANCO, SÉRIE 428760/0
25065	RÁDIO VERTEX MOD. FTL 2011 SÉRIE 3M451431	32056	RÁDIO VHF/FM ESTACAO MÓVEL MARCA VERTEX MODELO FTL 2011, SÉRIE 3M451195
25066	RÁDIO VERTEX MOD. FTL 2011 SÉRIE 3M451194	32060	CAMA DE MADEIRA MED. 200X80X68 CM
25067	RÁDIO VERTEX MOD. FTL 2011 SÉRIE 5L760372	32066	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA FACIT, SÉRIE 236045705
25068	RÁDIO VERTEX MOD. FTL 2011 SÉRIE 3M451435	32068	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA METÁLICA C/RODAS, ESTOFADO EM NAPA
25083	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32069	APARELHO TELEFÔNICO MARCA IBRATELE COR BRANCO, SÉRIE 151829/8
25084	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32070	BELICHE EM AÇO COR CINZA, MED. 165X196X86 CM
25089	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32071	BELICHE EM AÇO COR CINZA, MED. 165X196X86 CM
25091	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32072	BELICHE EM AÇO COR CINZA, MED. 165X196X86 CM
25093	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32075	RÁDIO VHF/FM ESTACAO MÓVEL, MARCA VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE 3M451432.
25094	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32079	RÁDIO VHF/FM ESTACAO MÓVEL, MARCA VERTEX, MODELO FTL 2011, S/SÉRIE
25095	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32098	NO BREAK 1.2 KVA MARCA SMS, MOD. MANAGER II, SÉRIE 002337283.
25097	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32103	TECLADO MARCA NETRIX NÚMERO SÉRIE 100021010873
25098	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32104	CPU K6 II 533 MHZ, HD 1.2GB, 32MB DE RAM, DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA CD ROM 52 VEL. FAX MODEM 56.600 MARCA NETRIX SEM SÉRIE
25099	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32107	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA SPECTRUM S/SÉRIE
25102	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32109	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
25104	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32114	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 18.000 BTUS SEM SÉRIE
25107	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32115	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS COR BRANCO, SÉRIE 0990713494
25108	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA	32121	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 88, SÉRIE A 466366
25111	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO	32125	NO BREAK CAP. 0,6 KVA MARCA MANAGER ONE SÉRIE 98031100
25119	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO	32126	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 640 C, SÉRIE BROAK1U1BG
25120	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO	32127	TECLADO P/COMPUTADOR, MARCA VIERCI, SÉRIE 004437
25121	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA PRIMAVERA SM Nº DE SÉRIE	32128	CPU PENTIUM 133MMX, HD 1.3GB, 32MB DE RAM DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA, CDROM 24X, MARCA DATA BRASIL, SEM Nº DE SÉRIE.
25123	FICHÁRIO EM AÇO SEM Nº DE SÉRIE	32138	CPU PENTIUM 100MHZ, HD 1.2 GB, 16MB DE RAM, DRIVE 1.44 KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 8X, MARCA VIERCE KATANA/97, SEM Nº DE SÉRIE
25148	NO BREAK SMS MODELO SB 600 SÉRIE Nº 973222136	32140	NO BREAK CAP. 1.6 KVA, MARCA VISION ONE, SÉRIE 9735193
25153	TRANSCETOR FIXO VERTEX VHF-FM MODELO FTL 2011 SÉRIE 5K752160	32152	APARELHO DE FAX MARCA SHARP, MODELO VX 256, 87101593, COR PRETO
25154	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7500 BTUS	32153	CADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA GIRATÓRIA C/RODAS, ENCOSTO E ASSENTO EM PALHINHA
25155	NO BREAK SMS MODELO SB600 Nº DE SÉRIE 34800	32154	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
25157	BAFÔMETRO BP 100 CSP MODELO IDP 3110 SÉRIE Nº 9791434	32155	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
25165	TRANSCETOR FIXO INTRACO VHF-FM 7000 SÉRIE Nº 0997	32157	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 610C, SÉRIE BR9C1T0FN
25168	BELICHE METÁLICA COM ESTRADO EM MADEIRA MEDINDO 169X87X167CM	32158	MONITOR DE VÍDEO 14 POL. COLORIDO MARCA TCE, SÉRIE 9471X42A0608
25171	BELICHE METÁLICA COM ESTRADO EM MADEIRA MEDINDO 169X87X167CM	32159	TECLADO PARA COMPUTADOR MARCA ASAKI PADRÃO ABNT, SEM SÉRIE
25174	TRANSCETOR FIXO VERTEX VHF-FM MODELO FTL 2011 SÉRIE Nº 5L760004	32168	ESTABILIZADOR MARCA RVR 800 BI, SÉRIE 73079.
25175	BELICHE METÁLICA COM ESTRADO EM MADEIRA MEDINDO 169X87X1,7CM	32173	PABX MARCA INTELBRÁS MODELO 2010 SEM SÉRIE
25177	BELICHE EM MADEIRA MEDINDO 169X87X167CM	32174	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRÁS, COR BRANCO, SEM SÉRIE
25179	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA METÁLICA C/03 GAVETAS MED. 150X75X70CM	32175	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/02 GAVETAS MED. 110X53X70CM
25180	TRANSCETOR FIXO INTRACO VHF-FM 7000 SÉRIE Nº 0333AB	32184	CPU K-6 32 266 MHZ, HD 4.2 GB, 28 MB DE RAM, DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 44X MAX, FAX MODEM 56 K, SEM SÉRIE
25181	BELICHE METÁLICA C/ESTRADO EM MADEIRA MED. 169X87X167CM	32185	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS COLORIDO MARCA FIVE STAR SEM SÉRIE
25184	TECLADO MTEC SEM Nº DE SÉRIE	32186	TECLADO PARA COMPUTADOR MARCA FIVE STAR S. 06830850090112
25185	MONITOR DE VÍDEO ASAKI COLORIDO Nº DE SÉRIE ADN050360	32187	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 610 C, S. BRCT1T0DZ
25186	CPU TRONI PENTIUM 350 SEM Nº DE SÉRIE	32190	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA MARCA SHARP MOD. COMPEL CS 2181 S. 82013389
25187	SCANNER GENIUS COLOR MODELO FS 1130ANº DE SÉRIE AS7505388F	32192	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
25188	NO BREAK SMS SB 600 Nº DE SÉRIE 317	32193	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
25191	ARMÁRIO EM AÇO MARCA PANDIN COM 02 PORTAS MED. 198X90X40CM	32196	CPU AMD 586 133 MHZ, HD 1.2 GB, 16 MB DE RAM, DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 8X, FAX MODEM 14.400, SEM SÉRIE
25199	SAX TENOR SIB SÉRIE Nº 88510065	32197	TECLADO PARA COMPUTADOR MARCA LITEON, SÉRIE C9704208785
25201	SAX ALTO MIB SÉRIE Nº 855108	32198	MONITOR DE VÍDEO 14 POL. COLORIDO MARCA SANSUNG SYNCMASTER 3NE
25208	BOMBARDINO DÓ SÉRIE Nº 39430153	32199	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 690C, SÉRIE US666M11HW
25248	FREEZER BEBEDOURO SEM MARCA E SÉRIE	32267	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
25251	RÁDIO MOTOROLA MODELO SÉRIE 159TYG4401	32269	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 SÉRIE 3373057
25253	RÁDIO VERTEX MODELO FTL 2011 SÉRIE 5L760029	32291	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI TIPOS MIUDOS S. 496719
25255	RÁDIO VERTEX MODELO FTL 2011 SÉRIE 5L760026	32295	IDENTIFICADOR DE CHAMADA (BINA) MARCA ID POWER, SÉRIE 07010
25256	RÁDIO VERTEX MODELO FTL 2011 SÉRIE 3M451431	32299	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS E FORNO
25258	RÁDIO VERTEX SEM Nº DE SÉRIE	32300	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS
25274	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET, MOD. 680C SÉRIE 00001037.	32310	BANCO EM MADEIRA MED. 300X40X60 CM
25281	CPU PENTIUM 330 MHZ HD. 3.2GB, 32MB DE MEMÓRIA RAM, DRIVE 1.44, MARCA TRONI, S/SÉRIE		
25282	MONITOR 14 COLOR, MODELO SPECTRUM 4VN, MARCA AOC, SEM N. DE SÉRIE		
25283	TECLADO 101 TECLAS - ABN, MODELO NO. NK - 338 MARCA ASAKI, S/N SÉRIE.		
25295	CADEIRA COM ESTRUTURA EM VINIL MARCA CADERODE, C/ESTOFADO EM NAPA PRETA.		
25311	RÁDIO VHF/FM, ESTACAO MÓVEL, MARCA MOTOROLA MOD. GM 300, SÉRIE 159TZGT332 (VTR CORSA VQ3238).		
25315	TECLADO MARCA FIVE STAR SEM N. SÉRIE.		

32327	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM ESTAÇÃO MÓVEL MARCA VERTEX MODELO FTL 2011, SÉRIE 5L760279	3458	MESA EM MADEIRA MED. 220X110X77CM
32331	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, MARCA VERTEX MOD. FTL 2011, SÉRIE 5L760337	3459	MESA EM MADEIRA MED. 220X110X77CM
32334	FREEZER MARCA PROSDOCIMO, C/2 TAMPAS, MOD. H.30, COR BRANCO, S. 0187/0250	3476	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
32339	CPU PENTIUM 100 133 MHZ, HD 1.2 GB, 08 MB MEMÓRIA RAM, CD ROM 24 VEL. COM KIT MULTIMÍDIA, MARCA TC 2000, SEM SÉRIE.	3496	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MARCA SPRINGER MUNDIAL
32340	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 695 C, SÉRIE BR8CF1T03.	3497	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MARCA SPRINGER MUNDIAL
32341	ESTABILIZADOR MARCA OFFICE COMPUT, P/ COMPUTADOR, SEM SÉRIE.	3501	MESA EM MADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 120X60X73CM
32343	RÁDIO TRANSCÉPTOR UHF MARCA INTRACO MODELO TT 109/8, Nº 368 SÉRIE H	3502	MAQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA OLIVETTI ET 112
32347	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MOD. LINEA 98 SÉRIE 3524851	3505	MESA EM MADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA MED. 70X50X66CM
32349	IDENTIFICADOR DE CHAMADA (BINA) MARCA INTELBRÁS SÉRIE NS A0002220508	3510	MESA PARA COMPUTADOR
32356	RÁDIO TRANSCÉPTOR UHF MARCA INTRACO N. 347 SÉRIE H, MOD. TT 109/8, ESTAÇÃO FIXA	3511	ARMÁRIO EM AÇO COM 05 GAVETAS
32357	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM MARCA INTRACO, ESTAÇÃO FIXA MOD. 7000 SÉRIE AE N. 458 ESTAÇÃO FIXA	3513	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTAFADO AZUL
32362	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINÉA 98 SÉRIE 2346334	3514	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTAFADO AZUL
32373	MESA ESTRUCTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS MED. 205X95X80 CM	3516	CPU
32387	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SEM MARCA/SÉRIE	3517	MONITOR DE VÍDEO SANSUNG
32389	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM ESTAÇÃO MÓVEL MARCA VERTEX MODELO FTL 2011, SÉRIE 5L760179	3518	TECLADO TRONI
32390	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT SÉRIE 127084768	3519	CPU
32394	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM MARCA TITAN MC 100 SÉRIE 2239 ESTAÇÃO FIXA	3520	TECLADO
32395	IDENTIFICADOR DE CHAMADAS (BINA) MARCA INTELBRÁS SÉRIE B0004050277	3525	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 110X53X70CM
32399	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 110X50X75CM	3526	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 146X70X74CM
32405	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA GIRATÓRIA C/RODAS, ESTOFADO EM NAPA	3527	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 110X53X70CM
32407	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA	3530	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/ ESTOFADO EM NAPA PRETA C/ REGULAGEM NO ENCOSTO
32409	BANCO SEM ENCOSTO, COM ESTRUCTURA METÁLICA MED. 148X46X44 CM	3532	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/ ESTOFADO COM EM NAPA PRETA
32416	APARELHO TELEFÔNICO MARCA COR BRANCO SEM Nº SÉRIE	3537	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA
32418	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA	3540	APARELHO TELEFÔNICO ERICSSON
32419	VENTILADOR DE TETO MARCA PRIMAVERA C/3 PALETAS S/ NÚMERO DE SÉRIE	3542	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 105X60X74CM
32420	CPU AMD K-6, 500 MHZ, HD 6.6 GB, 62MB RAM, DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 44X, PLACA DE FAX MODEM 56.6, MARCA UPSON, SEM Nº SÉRIE.	3548	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 106X50X74CM
32421	TECLADO P/ COMPUTADOR MARCA MTEK SEM Nº SÉRIE	3552	ESTABILIZADOR LUF-LUX
32423	NO BREAK CAP. 1.2 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGUA II SÉRIE 000325586	3558	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM
32424	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 710 C HP SÉRIE MY86A19030	3574	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA VERMELHA
32425	MONITOR DE VÍDEO 14 POL. COLORIDO, MARCA LEADERSHIP SEM Nº SÉRIE	3575	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA
32430	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT SÉRIE 926084565	3576	APARELHO TELEFÔNICO
32432	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 145X70X75CM	3583	MAQUINA DE PLASTIFICAR DOCUMENTOS
32435	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA	3586	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA ELGIN
32437	IMPRESSORA MARCA EPSON 300 SEM Nº SÉRIE	3589	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS MED. 145X70X76 CM
32438	TECLADO P/ COMPUTADOR MARCA CEP SÉRIE 9507044869	3594	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS MED. 160X90X50CM
32439	CPU PENTIUM 166, HD 1.6GB, 16MB RAM, DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 52X MARCA CENTER, SEM Nº SÉRIE	3607	APARELHO TELEFÔNICO
32440	MONITOR DE VÍDEO 14 COLORIDO, MARCA SANSUNG SEM Nº SÉRIE	3612	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA SPRINGER
32441	GUILHOTINA MARCA KRAUSE MOD. SIMPLEX S-46	3619	CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS MARCA SPRINGER
32442	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS, MED. 146X70X74CM	3620	SOFA EM NAPA COM 03 LUGARES
32447	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINÉA 98 SÉRIE 3524933	3622	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA
32452	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 820CXI, SÉRIE US6881105M	3623	IMPRESSORA DESKJET 692 US74Q1610M
32453	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS COLORIDO MARCA MTEK SEM Nº SÉRIE	3624	MONITOR TECHMEDIA SVGA COLLOR D-28, 15 POLEGADAS SÉRIE J 70354923
32454	TECLADO P/ COMPUTADOR MARCA VISIONNER, SÉRIE 9706227229	3627	TECLADO BYTE ON 869040077
32455	CPU PENTIUM 166, HD 2.0 GB, 32 MB RAM, DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 24X SEM MARCA, SEM Nº SÉRIE	3651	CADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA, COM ESTRUCTURA METÁLICA
32457	MÁQUINA DE CALCULAR ELÉTRICA MARCA SHARP COMPET CS 26308 SÉRIE 008311	3653	MONITOR DE VÍDEO TECHMEDIA SVGA COLOR D-28, 14 POLEGADAS SÉRIE J61015442
32461	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 150X75X75CM	3655	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 692C
32466	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 820 CXI, SÉRIE SG72K1K03D	3656	MONITOR DE VÍDEO TECHMEDIA SVGA COLOR D-28, 14 POLEGADAS
32467	TECLADO P/ COMPUTADOR MARCA MTEK SEM Nº SÉRIE	3659	NO BREAK BST 1200
32468	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS COLORIDO, SEM MARCASEM Nº SÉRIE	3660	ESTABILIZADOR
32471	CPU PENTIUM 166, HD 6.4GB, 32MB RAM, DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 24X MARCA FIVE STAR, SEM SÉRIE	3675	TECLADO
32473	ARQUIVO DE AÇO SEM MARCA, COM 04 GAVETAS MED. 134X71X47 CM	3676	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 100X50X74CM
32481	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO E ESTOFADO EM TECIDO	3677	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 100X50X67CM
32483	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT SÉRIE 552871480	3683	CADEIRA EM PALHINHA COM ESTRUTURA METÁLICA
32485	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 146X70X74CM	3685	CADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA COM ESTRUTURA METÁLICA
32493	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA VERTEX MOD FTL 2011, SÉRIE 5K752159	3686	CADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA COM ESTRUTURA METÁLICA
32504	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCAMOTOROLAMOD. GM 300, SÉRIE 159TYJ4747	3688	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA EM PALHINHA
32506	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA MOD. GM 300, S/ SÉRIE	3689	CADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA COM ESTRUTURA METÁLICA
32508	ARMÁRIO DE AÇO SEM MARCA COM 04 PORTAS, MED. 198X43X67 CM	3690	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
32531	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 100X50X66CM	3693	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98
32533	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO FIXA, MARCA TITAN MC100 SÉRIE 2235	3706	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA ELGIN
32541	IMPRESSORA MARCA CPS, MODELO BP 100, SÉRIE 9791488, P/BAFÔMETRO	3717	CONDICIONADOR DE AR ELGIN, 10.000 BTUS
32542	BAFÔMETRO MARCA CSP MODELO BF 03 SEM Nº SÉRIE	3735	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA SPRINGER
32545	MESA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, REVESTIDA EM FÓRMICA, CONJUGADA C/04 CADEIRAS, P/ REFEITÓRIO, MED. 120X90X80 CM	3740	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10.000 BTUS
32551	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA PARA BARBEARIA, ESTOFADO EM NAPA	3742	GELADEIRA CLIMAX 220 LTS
32557	BEBEDOURO EM INOX COM 02 TORNEIRAS, MARCA IBL, SEM Nº DE SÉRIE	3743	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA SPRINGER
32558	BEBEDOURO EM INOX COM 03 TORNEIRAS, SEM Nº DE SÉRIE	3744	ESTANTE EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS
32563	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, SEM Nº DE SÉRIE	3745	ESTANTE EM AÇO COM 05 PRATELEIRAS
32564	SERRA FITA MARCA GURAL MODELO BA 280 MOTOR 0,75 CV, SEM Nº DE SÉRIE	3746	MÁQUINA DE ESCREVER FACIT
32565	GELADEIRA 260 LTS, MARCA PROSDOCIMO, COR AZUL, SÉRIE ED254630	3748	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/ REGULAGEM NO ENCOSTO C/ RODÍZIO
32575	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 146X73X70CM	3750	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA
32579	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 146X73X70CM	3753	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
32580	BALANÇA FILIZOLA CARGA MÁXIMA 20 KG, SÉRIE 537980	3756	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MARCA SPRINGER
32616	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA OLIVETTI TEKNE7, SÉRIE 7042780	3757	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA CONJUGADA C/3 LUGARES EM PALHINHA
32634	CPU PENTIUM 100MHZ, HD 1.6GB, 16MB DE RAM, DRIVE 1.44, KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 8 VEL., MARCA KATANA SÉRIES, SEM Nº DE SÉRIE.	3760	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MARCA SPRINGER
32642	MESA DE MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 100X50X68CM	3766	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS MARCA SPRINGER
32644	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA	3772	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS MED. 125X70X74CM
32674	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER ADMIRAL 18.000 BTUS S/Nº SÉRIE	3775	CONDICIONADOR DE AR 7.000 BTUS MARCA CONSUL
32677	NO BREAK CAP. 0.6 KVA MARCA SMS, MODELO MANAGUA, SÉRIE 98031097	3777	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS MED. 125X60X76CM
32678	CPU PENTIUM 100MHZ, HD 3.2GB, 32MB DE RAM, DRIVE 1.44 KIT MULTIMÍDIA, CD ROM 8 VEL., PLACA DE FAX 56.6, MARCA VIERCI, SEM Nº DE SÉRIE.	3781	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA
32679	TECLADO P/ COMPUTADOR, MARCA MITSUMI, SÉRIE 005697	3783	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM NAPA PRETA
32680	IMPRESSORA MARCA EPSON LX 300 SÉRIE 14MY248168	3791	NO BREAK MAXIM SÉRIE 1000 9832788
32681	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA	3796	IMPRESSORA DESKJET 692 SÉRIE US7401C11G
32682	MONITOR DE VÍDEO 14 COLORIDO, MARCA VIERCI SÉRIE BN6G003055	42673	MESA EM MELAMINICO ESTRUCTURA METÁLICA, 2 GAVETAS MED. 140X60X74CM
32690	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98, SÉRIE 1521913	42677	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA
32703	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/ ASSENTO E APOIO DE BRAÇO DE MADEIRA	42682	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA
32717	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/ ASSENTO E APOIO DE BRAÇO DE MADEIRA	42683	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA
32728	CARTEIRA ESCOLAR C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/ ASSENTO E APOIO DE BRAÇO DE MADEIRA	42684	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA
32758	POLTRONA INDIVIDUAL C/ ESTRUCTURA METÁLICA, ESTOFADO EM NAPA PRETA	42689	VENTILADOR 30 CM MARCA ARNO MOD. NV 32 SÉRIE QH
32766	APARELHO TELEFÔNICO MARCA LA PHONE, COR BRANCO, SÉRIE 017575	42751	RÁDIO TRANSCÉPTOR HF/SSB, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO SISTEM 600, COM 100 CANAIS, SÉRIE OL330026.
32786	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 640C, SÉRIE BR094111QX	42785	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270104
32799	ESTABILIZADOR P/ FAX, MARCA HILL POWER, Nº DE SÉRIE 99088572	42793	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270112
32800	APARELHO PABX MARCA INTELBRÁS, SÉRIE 981141/97A	42796	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270111
32808	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, MARCA INTRACO SEM NÚMERO DE SÉRIE	42801	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL260056
32842	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO FIXA, MARCA INTRACO RB7000 SÉRIE AB0165	42802	RÁDIO TRANSCÉPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL260058
3303	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS MED. 150X80X75CM	45091	CPU PENTIUM III 800 MHZ HD 20 GB MEM. DIMM 64 MB PLACAS DE REDE, FAX MODEM 56 KBPS PCTEL COM KIT MULTIMÍDIA COM 2 CAIXAS DE SOM SEM SÉRIE COM TECLADO 104T
3304	MESA EM AÇO COM 04 GAVETAS MED. 90X50X68CM	45096	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 640C SÉRIE BR13J1T05R
3311	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA	45172	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C MARCA LEAD, ENT. 110/220V E SAÍDA 13,8V SÉRIE 6463
3315	APARELHO FAC-SIMILE TOSHIBA 6400	45175	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C MARCA LEAD, ENT. 110/220V E SAÍDA 13,8V SÉRIE 6474
3317	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	45190	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO MARCA TELEXTRÔNICA MOD. JBPS 30L ENT. 110/220 V E SAÍDA 13,8 V SEM SÉRIE
3324	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ELETRÔNICA ET 2450	45240	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C MARCA LEAD, ENT. 110/220V E SAÍDA 13,8V SÉRIE 6494
3331	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS MED. 145X70X75CM	467	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO MED. 110X60X74CM
3332	MESA P/ IMPRESSORA	487	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇÃO AÇO SIMPLES
3337	CADEIRA EM MADEIRA C/ ESTOFADO EM NAPA COM ENCOSTO ALTO	502	CADEIRA COM RODINHAS ARMAÇÃO EM AÇO COM ALMOFADA NAPA PRETA
3340	MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETTI DIVISUMA 812	53355	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3342	MONITOR TECHMEDIA SVGA COLOR D-28 14	53362	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3346	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM	53378	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3347	CADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/ ESTOFADO AZUL COM RODÍZIO	53392	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3348	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/6 GAVETAS MED. 165X70X75CM	53426	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3361	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA ELGIN	53464	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3362	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA ELGIN	53467	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3377	MONITOR TECHMEDIA SVGA COLO D-28 14	53482	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3380	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/3 GAVETAS MED. 140X70X73CM	53484	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3386	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA COM ESTOFADO VERMELHO	53508	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3399	MESA EM MADEIRA COM 06 GAVETAS MED. 150X50X67CM	53519	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3401	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA EM PALHINHA	53535	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3404	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 110X53X70CM	53580	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3421	CPU CREATIVE	53592	CARTEIRA ESCOLAR EM MADEIRA C/ ESTRUCTURA METÁLICA, APOIO COMPENSADO P/ BRAÇO
3422	TECLADO BYTE ON	596	MESA EM COMPENSADO COM 03 GAVETAS ARMAÇÃO AÇO MED. 125X70X74CM
3424	IMPRESSORA DESKJET 692 C HEWLETT PACKARD	66021	MESA EM MELAMINICO C/ ESTRUCTURA METÁLICA C/ SUPORTE P/ TECLADO E CPU MED. 140X60X74CM
3434	CADEIRA COM ESTRUCTURA METÁLICA EM PALHINHA	66126	CADEIRA GIRATÓRIA P/ DIGITADOR EM POLIPROPILENO, ESTRUCTURA DE FERRO, C/ RODÍZIOS C/ BRAÇO ALTURA E ENCOSTO REGULÁVEIS TECIDO AZUL

7302	CADEIRA EM PALHINHA ESTRUTURA METÁLICA CONJUGADA P/04 LUGARES
7313	CPU MMX 166 MHZ HD 2.1 GB 32 MB RAM, MOUSE, CD ROM 44 X MAX SOM 16 BITS, PLACA DE VÍDEO 2 MB SVGA SEM SÉRIE
7326	MESA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS MED. 130X70X65CM
7331	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA OLIVETTI ET 2450 S. 1130188
7341	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTOFADO EM NAPA AZUL
7342	IMPRESSORA HEWELETT PACKARD 692C SÉRIE SG77B1Q1F3
7343	SCANNER ARTEC VIEW STATION ST 3 SÉRIE N6972041092
7354	APARELHO TELEFÔNICO MARCA ERICSSON COR CREME SÉRIE 00121/92
7358	PABX INTELBRÁS 416 POINTER SEM SÉRIE
7361	QUADRO EM CELOTEX MED. 99X147CM
7367	CPU PENTIUM C 3000 100 MHZ VGA 1MB HD 1.19GB C/CD ROM 40X 32 WRN RAM MOUSE
7369	NO BREAK SÉRIE 19648, ICT 12 COR GRAFITE
7370	APARELHO TELEFÔNICO ICT 12 SÉRIE 028332 COR GRAFITE
7374	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO E ESTOFADO EM NAPA AZUL
7377	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
7381	MONITOR 14 POLEGADAS SUPER VGA POLICROMÁTICO SEM SÉRIE
7382	CPU UIS PENTIUM MP 100MHZ 32MB RAM SVGA 1MB NE 2000 HD 1.19 GB DRIVE 1.44 MOUSE
7389	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM ESTOFADO EM TECIDO
7400	ARQUIVO COM 04 GAVETAS
7451	ARMÁRIO EM AÇO COM 08 PORTAS MED. 123X42X199CM
7452	CAMA BELICHE EM AÇO
7453	CPU AMD KII 3000MHZ, HD 4.01GB, 32MB RAM SVA TRIDENTE 4MB DRIVE 1.44 CACHE 1024 E MOUSE
7454	IMPRESSORA SÉRIE USSC91G0SN
7455	MONITOR SANSUNG SÉRIE HXAJ900653E
7461	ARMÁRIO EM AÇO COM 04 GAVETAS MED. 70X43X132CM
7465	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
7479	SCANNER DP 60 M SÉRIE 4862A117
7480	CPU K6H 350MHZ 32MB RAM SVGA 4MB AGP ONBOARD FAX MODEM PCI GENÉRICO 56K NE 2000 E SOM 16 BITS ON BOARD CD ROM 44X MAX HD 4GB DRIVE 1.44
7481	MONITOR ADC SPECTRUM 14 POLEGADAS SÉRIE D356CLA4SP3
7482	TECLADO TRONE 599901005999
7483	BALÇÃO EM FÓRMICA BRANCA COM 06 GAVETAS MED. 121X64X107 CM
7486	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
7496	MESA EM MADEIRA PARA DESENHO MED. 150X100X100 COM REGULAGEM
7498	RETROPROJETOR SÉRIE 0781 3M DO BRASIL
7499	MESA PARA COMPUTADOR COM ESTRUTURA METÁLICA MED. 80X60X74CM
7502	MESA EM AÇO SEM GAVETAS MED. 105X88X78CM
7503	TECLADO US SÉRIE FL079634285 PADRÃO
7504	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS MARCA TEK SÉRIE Y 96142909
7505	CPU UTS PENTIUM MP 133 MHZ 16 MB RAM SUGA 1MB HD 1.99GB DRIVE DE 1.44 E MOUSE
7506	IMPRESSORA DESKJET HP SÉRIE US 67E1G0H7
7511	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO
7526	CADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA E ESTOFADO EM NAPA PRETA
7529	MESA COM ESTRUTURA METÁLICA P/TELEFONE MED. 46X34X76CM
7537	CPU PENTIUM 100MHZ 16MB RAM HD 1.19GB DRIVE DE 1.44 SVGA 1MB E MOUSE
7539	TECLADO SÉRIE Nº C9 60755037
7540	ESTABILIZADOR LINE 1000 SÉRIE 107646
7551	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 150X70X76CM
7557	TECLADO ABNTZ SÉRIE Nº 56179882743
7561	NOBREAK REVOLUTION SMS 1000 A SÉRIE 7890
7562	MESA PARA COMPUTADOR COM ESTRUTURA METÁLICA MED. 78X97X70CM
7563	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA C/2 GAVETAS MED. 100X50X68CM
7567	MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ET 112 SEM SÉRIE
7569	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS MED. 100x50x66CM
7581	MÁQUINA DE CALCULAR SHARP COMPET CS 2630B SÉRIE 008173
7588	APARELHO TELEFÔNICO ICT 12, COR GRAFITE, SÉRIE 028326
7596	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS
76630	BICICLETA MARCA MONARK MODELO BIKE FAL SÉRIE FF 42359 18 MACHAS ARO 26, VERMELHA
76631	BICICLETA MARCA MONARK MODELO BIKE FAL SÉRIE FF 41403 18 MACHAS ARO 26, VERMELHA
84031	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR BRANCO, S/ SÉRIE
84032	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR BRANCO, S/ SÉRIE
84034	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR BRANCO, S/ SÉRIE
84035	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR BRANCO, S/ SÉRIE
84038	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL MARCA INTELBRÁS, MOD. PREMIUM, COR BRANCO, S/ SÉRIE
84041	VENTILADOR OSCILANTE COM COLUNA DE 60CM, 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, SEM SÉRIE
84042	ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIN, 04 GAVETAS, COR CINZA, MED. 135X47X77CM
84054	ESTANTE EM AÇO MAG LEVE C/06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COR CINZA, MED. 198X90X30CM
84058	CADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA ESTILO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA C/RODÍZIO E REVESTIMENTO EM TECIDO CINZA
84060	CADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA ESTILO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA C/RODÍZIO E REVESTIMENTO EM TECIDO CINZA
84061	CADEIRA C/ESTRUTURA METÁLICA ESTILO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA C/RODÍZIO E REVESTIMENTO EM TECIDO CINZA
84062	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA MARCA TCÉ MOD. C430 12 DÍGITOS C/PORTA BOBINA, SÉRIE HE1D005847, FREQUÊNCIA 50/60HZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 V
84063	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA MARCA TCÉ MOD. C430 12 DÍGITOS C/PORTA BOBINA, SÉRIE HE1D005848, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 V
84070	MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM MELAMINICO ESTRUTURAMETÁLICA 03 GAVETAS MED. 156X60X75CM
84082	MESA EM MELAMINICO C/ESTRUTURA METÁLICA 03 GAVETAS MED. 146X70X74CM
84377	CPU PENTIUM III DFI 800MHZ, PROCESSADOR P III 800/133, PLACA MÃE MEM. DIMM 256MB, HD 20GB, DRIVE 3 1/2, GABINETE ATX, CD ROM 60X, CAIXAS DE SOM MARCA TRONI, PLACA DE SOM, TECLADO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO 16MB, SÉRIE 11558
84378	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS, MOD. 105E, SÉRIE 11536
84381	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS, MOD. 105E, SÉRIE 11529
84382	NO BREAK MARCA SMS MOD. MANAGER III, 0,6 KVA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, CONTROLE REMOTO, LIGA/DESLIGA, SÉRIE 017839-B
84396	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA LEXMARK, MOD. LEXMARK Z42, QUALIDADE FOTOGRAFICA, VEL 10PPM MONOCROMÁTICO, VEL 5PPM POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO 2400X1200 DPI, SÉRIE 04101146297
84398	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA LEXMARK, MOD. LEXMARK Z42, QUALIDADE FOTOGRAFICA, VEL 10PPM MONOCROMÁTICO, VEL 5PPM POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO 2400X1200 DPI, SÉRIE 04101146677
84399	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA LEXMARK, MOD. LEXMARK Z42, QUALIDADE FOTOGRAFICA, VEL 10PPM MONOCROMÁTICO, VEL 5PPM POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO 2400X1200 DPI, SÉRIE 04101147193
84400	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA LEXMARK, MOD. LEXMARK Z42, QUALIDADE FOTOGRAFICA, VEL 10PPM MONOCROMÁTICO, VEL 5PPM POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO 2400X1200 DPI, SÉRIE 04101146688
84420	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA LEXMARK, MOD. LEXMARK Z42, QUALIDADE FOTOGRAFICA, VEL 10PPM MONOCROMÁTICO, VEL 5PPM POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO 2400X1200 DPI, SÉRIE 040811422062
84432	NO BREAK MARCA SMS, MOD. MANAGER III, 1,2 KVA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, CONTROLE REMOTO, LIGA/DESLIGA, SÉRIE 018483-B
84434	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS, MOD. 105E, SÉRIE 11544
84439	CPU PENTIUM III DFI 800MHZ, PROCESSADOR P III 800/133, PLACA MÃE MEM. DIMM 256MB, HD 20GB, DRIVE 3 1/2, GABINETE ATX, CD ROM 60X, CAIXAS DE SOM MARCA TRONI, PLACA DE SOM, TECLADO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO 16MB, SÉRIE 11541
84442	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA LEXMARK, MOD. LEXMARK Z42, QUALIDADE FOTOGRAFICA, VEL 10PPM MONOCROMÁTICO, VEL 5PPM POLICROMÁTICO, RESOLUÇÃO 2400X1200 DPI, SÉRIE 041011422028
84443	CPU PENTIUM III DFI 800MHZ, PROCESSADOR P III 800/133, PLACA MÃE MEM. DIMM 256MB, HD 20GB, DRIVE 3 1/2, GABINETE ATX, CD ROM 60X, CAIXAS DE SOM MARCA TRONI, PLACA DE SOM, TECLADO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO 16MB, SÉRIE 11552
84445	NO BREAK MARCA SMS, MOD. MANAGER III, 0,6 KVA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, CONTROLE REMOTO, LIGA/DESLIGA, SÉRIE 017682-B
84454	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS, MOD. 105E, SÉRIE 11527
913	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIM P/ PASTA SUSPENSA
915	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 90X45X198 CM
960	MESA EM COMPENSADO C/01 GAVETA ARMAÇÃO EM AÇO MED. 71X50X66CM

Relacionados

CONTADOR	DESCRIÇÃO
32954	(01) MÁQUINA FOTOGRÁFICA MARCA OUYAMA 200N SEM SÉRIE
55536	(01) COLUNA PARA PAINEL, MED. 1080X100X100 MM
55537	(01) PAINEL DIVISOR, 2 BARRAS, MED. 1080X1200X100 MM
68700	(01) PAINEL DIVISOR, 2 BARRAS, MED. 1080X1200X100 MM
68701	(01) PAINEL DIVISOR, 2 BARRAS, MED. 1080X1200X100 MM
54470	(01) PAINEL DIVISOR, 2 BARRAS, MED. 1080X450X100 MM
31211	(03) SINALIZADOR RT-FML COM CABO 10 METROS

PORTARIA Nº. 1146 - RET, de 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e de acordo com a solicitação constante do Ofício/SEINF/DIAD Nº 054/2009, de 13/10/09, parte integrante do processo 2008/3700/000268, resolve:

RETIFICAR

o Anexo Único da Portaria nº. 608, de 22 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2.899, de 27 de maio de 2009, que trata de doação de bens patrimoniais da Secretaria da Infra-Estrutura para a Associação de Apoio à Escola Especial Integração de Palmas, para que, onde se lê: registro 31722 - MONITOR DE VÍDEO 15 POL. LG MOD. STUDIO WORKS 560N SÉRIE 009SP17874, leia-se: registro 31732 - MONITOR DE VÍDEO 15 POL. LG MOD. STUDIO WORKS 560N SÉRIE 009SP19555.

PORTARIA Nº 1147, de 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo ao que dispõem os arts. 200 e 201, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – Constituir Comissão Especial para atuar no processo de Revisão do processo administrativo disciplinar nº 2000/2300/003690, interposto pelo ex-servidor Aristóteles Mota Curvina, cuja decisão lhe impôs a pena disciplinar de demissão do cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal do FISCO, através de Portaria nº 782, de 07.11.2000, publicada, na mesma data, no D.O.E nº 986;

II – Designar para comporem esta Comissão Especial as servidoras Anelize Dalcin Miotto Corrêa, matrícula nº 837909-2, e Chirleide Carlos Gurgel, matrícula nº 686107-5, sob a presidência da primeira;

III – O prazo para conclusão dos trabalhos deverá atender ao previsto no art. 204, § 1º, da Lei nº 1.818/2007.

PORTARIA Nº. 1148, de 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998, e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no Ofício nº 853/09 – 2ª CCIV - B, de 08/06/2009, parte integrante do processo nº. 2009/2524/000047 e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins, solicitou a doação de bem constante no acervo patrimonial da Secretaria da Fazenda;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, o bem a ser doado foi devidamente avaliado, do que resultou a conclusão de que tal bem será de grande utilidade atendendo ao interesse social a que se propõe, resolve:

DOAR

À Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins o bem de registro patrimonial nº 160051: AUTOMÓVEL MARCA FIAT UNO MILLE FIRE, 5 PORTAS, 5 LUGARES, MOTOR 4 CILINDROS 55 CV E 1000 CL. À GASOLINA, COM AR CONDICIONADO, COR BRANCO BANCHISA, FAB. 2003 MOD. 2004, CHASSI Nº 9BD15822544519704, PLACA MWL-7920.

PORTARIA Nº. 1149, de 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998, e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no Ofício nº 084/2009 - GAB, de 22/07/2009, parte integrante do processo nº. 2009/0901/000656 e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mateiros solicitou a doação de bem constante no acervo patrimonial do Gabinete do Governador;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, o bem a ser doado foi devidamente avaliado, do que resultou a conclusão de que tal bem tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR

À Prefeitura Municipal de Mateiros o bem de registro patrimonial nº 285837: VEÍCULO CAMIONETA CABINE SIMPLES/PICK-UP, MARCA FORD, MODELO F1000 SUPER, ANO/MODELO 1993, COR VERMELHA MEMPHIS, DIESEL, CHASSIS 9BFBTMM34PDB13186, RENAVAL 010115510, PLACA MVL 4663.

**PORTARIA Nº. 1150,
de 11 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº. 638, de 24 de julho de 1998, e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no Ofício nº 201/2009, de 22/07/2009, parte integrante do processo nº. 2009/0901/000668 e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Araguaçu solicitou a doação de bem constante no acervo patrimonial do Gabinete do Governador;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, o bem a ser doado foi devidamente avaliado, do que resultou a conclusão de que tal bem tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR

À Prefeitura Municipal de Araguaçu o bem de registro patrimonial nº 160026: VEÍCULO MARCA MITISUBSHI L200 CDP GL TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, COM 04 PORTAS, 05 LUGARES, MOTOR 04 CILIN. 2.5L DE Nº 4D56-NK0184 COM POTÊNCIA DE 87 C.V. À DIESEL, COM TRAÇÃO 4X4, ANO FAB/MOD. 2003/2004, COR BRANCO ENYA, CHASSI: 93XJNK3404C333304, PLACA MWL-1120.

**PORTARIA Nº 1151 - ANU,
de 11 de novembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

ANULAR,

a Portaria nº 1136-TSE, de 10 de novembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.013, de 11 de novembro de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Denise Beltrame da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81/2009.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora MARIA FERREIRA LOPES DE LIMA, matrícula nº 854602-9, Enfemeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua 13 de fevereiro, nº 212, Setor Neblina, Araguaína -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 15 de julho de 2009, sob pena de impedimento de retorno ao exercício do cargo. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento, a qual, se acolhida por esta Superintendência, autorizará seu retorno imediato ao exercício do cargo, sendo descontados apenas os dias não trabalhados. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que poderá ensejar em sua desativação da folha de pagamento até a conclusão do referido processo, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas –TO, 10 de novembro de 2009.

CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

SERVIDOR(A) : AIDA ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº : 2009/2700/002275
MATRÍCULA Nº : 708216-9
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 14.10.2009 a 13.10.2012

SERVIDOR(A) : AÍDA LINA BRANCO PAIVA
PROCESSO Nº : 2009/2900/001738
MATRÍCULA Nº : 859976-9
CARGO : Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Vigilância Ambiental
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 28.10.2009 a 27.10.2012

SERVIDOR(A) : ANA RAQUEL DE MIRANDA KOTHE
PROCESSO Nº : 2009/2900/001601
MATRÍCULA Nº : 819009-7
CARGO : Fonoaudiólogo
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : APAE-Convênio
MUNICÍPIO : Araguaína
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 01.10.2009 a 30.09.2012

SERVIDOR(A) : ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO DIAS
PROCESSO Nº : 2009/3443/003406
MATRÍCULA Nº : 867222-9
CARGO : Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO : Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO : Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO : Sítio Novo do Tocantins
PRAZO : 02(dois) ano(s)
PERÍODO : 01.10.2009 a 30.09.2011

SERVIDOR(A) : FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA
PROCESSO Nº : 2009/4100/000936
MATRÍCULA Nº : 860748-6
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO : Superintendência de Desenvolvimento Social
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 26.10.2009 a 25.10.2012

SERVIDOR(A) : FRANCISCANETA CHAVES DA LUZ SOUZA
PROCESSO Nº : 2009/2700/004938
MATRÍCULA Nº : 263389-2
CARGO : Professor Normalista
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO : Colinas do Tocantins
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 18.10.2009 a 17.10.2012

SERVIDOR(A) : FREDSON LIARTE VIANA
PROCESSO Nº : 2009/2300/001136
MATRÍCULA Nº : 824575-4
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Administração
LOTAÇÃO : Junta Médica Oficial do Estado
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 14.10.2009 a 13.10.2012

SERVIDOR(A) : JOSÉ DA COSTA NANTES JUNIOR
PROCESSO Nº : 2009/2700/005018
MATRÍCULA Nº : 841291-0
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Escola Estadual São Judas Tadeu
MUNICÍPIO : Xambioá
PRAZO : 02(dois) ano(s)
PERÍODO : 30.10.2009 a 29.10.2011

SERVIDOR(A) : JOSIVALDO DE SOUSA COSTA
PROCESSO Nº : 2009/3700/000456
MATRÍCULA Nº : 862060-1
CARGO : Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Infra-Estrutura
LOTAÇÃO : Diretoria de Orçamento
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 01.10.2009 a 30.09.2012

SERVIDOR(A) : LILIAM APARECIDA DE SOUZA PEREIRA
PROCESSO Nº : 2009/3845/001237
MATRÍCULA Nº : 90001356-7
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO : Diretoria de Meio Ambiente
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 01.10.2009 a 30.09.2012

SERVIDOR(A) : MÁRCIA REJANE DE AGUIAR MORAIS
PROCESSO Nº : 2009/2900/001793
MATRÍCULA Nº : 864501-9
CARGO : Terapeuta Ocupacional
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 21.10.2009 a 20.10.2012

SERVIDOR(A) : MARCELO ROCHA COELHO
PROCESSO Nº : 2009/2900/001788
MATRÍCULA Nº : 837696-4
CARGO : Assistente de Serviços de Saúde
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 03(três) ano(s)
PERÍODO : 31.10.2009 a 30.10.2012

SERVIDOR(A) : MARINETE LOIOLA MENDES
PROCESSO Nº : 2009/3100/002215
MATRÍCULA Nº : 666440-7
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO : Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO : Filadélfia
PRAZO : 02(dois) ano(s)
PERÍODO : 01.10.2009 a 30.09.2011

SERVIDOR(A) : NORMA LÍLIA ARAÚJO PÓVOA
PROCESSO Nº : 2009/2700/004957
MATRÍCULA Nº : 219290-0
CARGO : Professor da Educação Básica
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO : Creche o Pelicano - Convênio
MUNICÍPIO : Dianópolis
PRAZO : 06(seis) meses
PERÍODO : 15.10.2009 a 14.04.2010

SERVIDOR(A) : OMEGNAN ARAÚJO RODRIGUES
PROCESSO Nº : 2009/3443/003676
MATRÍCULA Nº : 826641-7
CARGO : Assistente Administrativo
ÓRGÃO : Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Administração
MUNICÍPIO : Palmas
PRAZO : 05(cinco) meses
PERÍODO : 12.06.2009 a 11.11.2009

SERVIDOR(A) : RONALDO VIEIRA DA COSTA
 PROCESSO Nº : 2009/2300/001091
 MATRÍCULA Nº : 868273-9
 CARGO : Operador de Microcomputador
 ÓRGÃO : Escola Técnica de Saúde do Tocantins
 LOTAÇÃO : Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 02(dois) ano(s)
 PERÍODO : 19.10.2009 a 18.10.2011

SERVIDOR(A) : VINICIUS PARISI JÚNIOR
 PROCESSO Nº : 2009/3700/000469
 MATRÍCULA Nº : 827569-6
 CARGO : Engenheiro Civil
 ÓRGÃO : Secretaria da Infra-Estrutura
 LOTAÇÃO : Superintendência de Obras Públicas
 MUNICÍPIO : Palmas
 PRAZO : 03(três) ano(s)
 PERÍODO : 01.10.2009 a 30.09.2012

Palmas, 10 de novembro de 2009.

ATO DECLARATÓRIO

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2009/2700/005068, DECLARA EXTINTO, a pedido, nos termos da cláusula oitava, o "Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário", firmado pelo servidor FERNANDO DO VALE PEREIRA, para o exercício das funções de Professor da Educação Básica, matrícula nº 839942-5, carga horária de 180 horas, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 29 de setembro de 2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

EDITAL Nº 006/EDUCAÇÃO BÁSICA/2009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhes confere o Ato nº 339, de 26 de janeiro de 2009, do Governador do Estado, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS referente ao concurso público para provimento de cargo da Educação Básica da Secretaria da Educação e Cultura do Tocantins, convocado pelo Edital nº 001/Educação Básica/2009, de 7 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.951, de 10 de agosto de 2009, referente ao subitem 8.4.1., convoca, para entregar os documentos que comprovem sua Titulação, os candidatos habilitados nas prova Objetivas e de Redação, conforme listagem nominais indicadas no Anexo I do presente Edital e também as regras a seguir.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Aos candidatos aprovados nas provas teórico-objetivas e na prova de redação será aplicada a terceira etapa, que consiste na apresentação dos títulos devidamente comprovados e exclusivamente relacionados à respectiva área de atuação.

2. A avaliação de títulos valerá 8,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor.

3. O candidato deverá apresentar os títulos organizados em forma de apostila, contendo:

a) Capa com o nome, o número de inscrição do candidato e o cargo/perfil/município a que irá concorrer; b) Índice dos títulos apresentados; c) Cópias dos títulos autenticadas em cartório.

4. O candidato deverá entregar seus títulos nos dias 16 ou 17/11/2009, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00

horas, horário oficial do Estado do Tocantins, nos municípios-sede da Diretoria Regional de Ensino a que pertence o município de sua escolha.

5. O candidato que não entregar os títulos no prazo, no horário e no local estabelecido no Edital de Convocação para avaliação de títulos receberá nota zero.

6. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também documentos ilegíveis.

7. Os documentos apresentados não serão devolvidos nem serão fornecidas cópias destes títulos.

8. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá preencher formulário, em duas vias, que lhe será fornecido a título de protocolo, no qual indicará a quantidade e os títulos apresentados, sendo este o único documento apto a comprovar a respectiva entrega.

9. Não serão recebidos documentos originais.

10. Para efeito de pontuação, não serão consideradas cópias não autenticadas em cartório ou documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

11. A entrega dos títulos poderá ser efetuada por procurador, mediante apresentação do documento original de identidade do procurador, procuração simples e cópia legível do documento de identidade do candidato.

12. Serão de responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador na entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de Convocação para esta etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

1. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

1.1. Para o curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

2. Para o título relacionado na alínea "C" do quadro de títulos, comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE ou do extinto Conselho Federal de Educação - CFE.

2.1. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior,

deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

2.2. Do certificado/declaração deverá constar a carga horária mínima de 360 horas.

2.3. Do histórico escolar deverão constar as disciplinas cursadas, os nomes dos professores e suas titulações, a carga horária e a menção obtida.

3. Para os títulos relacionados na alínea "D" do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página em que conste o registro do cargo de professor e que informe o período (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador, comprovando o exercício da docência em sala de aula;

b) para exercício de atividade em instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso), que comprove o exercício da docência em sala de aula.

3.1. A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

3.2. Para efeito de pontuação da alínea "D" do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

3.3. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.

3.4. Para efeito de pontuação da alínea "D" do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior, devendo o candidato enviar o respectivo diploma de conclusão.

3.5. Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional deverá conter o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho.

4. Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras será aceito, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

5. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.

6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos, serão desconsiderados.

7. Somente serão aceitos os títulos a seguir indicados, expedidos até a data da entrega prevista no item anterior, cujos valores unitários e máximos são os seguintes:

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	Valor Unitário	Valor Máximo
A	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado, na área específica da educação, acompanhado do histórico escolar.	3,00	3,00
B	Diploma registrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, na área específica da educação, acompanhado do histórico escolar.	2,00	2,00
C	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação, na área específica da educação, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	1,00	1,00
D	Exercício de atividade profissional exclusivamente na docência em sala de aula na Administração Pública ou na iniciativa privada, em cargo de professor.	0,5 por ano completo	2,00
Total Máximo de Pontos			8,00

III - ENDEREÇO DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO

1. Apresentar os documentos no município-sede da Diretoria Regional de Ensino a que pertence o município de sua escolha nos horários das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, nos dias 16 ou 17/11/2009.

Diretoria Regional de Ensino de Araguaína
Endereço: Rua dos Engenheiros nº 337, Jardim Paulista - CEP: 77.800-000

Diretoria Regional de Ensino de Araguaatins
Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, nº 748, Centro - CEP: 77.950-000

Diretoria Regional de Ensino de Arraias
Endereço: Praça Madre Anastásie, s/nº - CEP: 77.330-000

Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins
Endereço: Rua Dr. Corinto Florêncio de Abreu, nº 1383, Praça 7 de Setembro - CEP: 77.760.000

Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis
Endereço: Rua Padre Luso s/nº, Centro - CEP: 77.300-000

Diretoria Regional de Ensino de Guaraí
Endereço: Av. J. K. n.º 2821, Setor Universitário - CEP: 77.700.000

Diretoria Regional de Ensino de Gurupi
Endereço: Av. Pará esq. c/ Rua 19, n.º 1919, Centro - CEP: 77.403.010

Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins
Endereço: Av. Getúlio Vargas s/nº, Centro - CEP: 77.650.000
Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins
Endereço: Rua 7 de Setembro esq. c/ Av. Castelo Branco, s/nº, Centro - CEP: 77.600-000

Diretoria Regional de Ensino de Palmas
Endereço: Av. Teotônio Segurado, 501 Sul, Conjunto 01, Lote 15 - CEP: 77.016-002

Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso
Endereço: Rua Constâncio Gomes, nº 329, Centro - CEP: 77.710-000
Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional
Endereço: Av. Luiz Leite Ribeiro, s/nº, Setor Aeroporto - CEP: 77.500-000

Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis
Endereço: Rua do Normal nº 184, Centro - CEP: 77.900-000

Palmas, 12 de novembro de 2009.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Administração

LEOMAR DE MELO QUINTANILHA
Secretário da Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 006/EDUCAÇÃO BÁSICA/2009,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

1 - DRE ARAGUAÍNA

Abraão Bispo Paz, 01000202-2 / Adão Claudio Santos Pereira, 01001077-7 / Adão Glecio de Sousa Moreira, 01000325-8 / Adermival Pereria de Carvalho, 01001955-3 / Adriana Alencar Feitosa da Silva, 01000334-7 / Adriana Bruna Dias Miranda, 01000335-5 / Adriana Coimbra Cruz, 01000881-0 / Adriana Costa Borges, 01001078-5 / Adriana de Moura Bandeira, 01000337-1 / Adriana Marcia Pazoto, 01000339-8 / Adriano Santos da Rocha, 01000082-8 / Ageu Pereira de Almeida, 01000084-4 / Alan Cardek Rodrigues da Silva, 01001961-8 / Alane Rodrigues Sobrinho, 01000718-0 / Alays Ribeiro dos Santos, 01001082-3 / Aldemar Moura da Cunha Junior, 01000206-5 / Aldenice Rodrigues Dourado, 01001964-2 / Aleandro Silva dos Santos, 01000372-0 / Alessandra Dantas Tavares

Ribeiro, 01000373-8 / Alexander Ferreira Garcia, 01001966-9 / Alessandro Messias Cruz Duarte, 01000086-0 / Aline Araujo Marques, 01001085-8 / Aline dos Santos Carvalho, 01001968-5 / Aline Conceicao Alves Silva Dantas, 01001970-7 / Alinne Crus Lima, 01001971-5 / Allyne Priscila Ladislau Ribeiro, 01000382-7 / Amanda Nunes Almeida, 01001634-1 / Amanda Portil dos Santos, 01001973-1 / Amarildo Aires Carvalho, 01000886-1 / Amarildo Conde da Silva, 01000887-0 / Ana Carolina Alves de Lima, 01001975-8 / Ana Celia Sousa Barros, 01001976-6 / Ana Cleide Soares da Silva, 01000888-8 / Ana Maria Braga de Souza, 01000211-1 / Ana Rosa da Silva Massena, 01000427-0 / Ancelmo Ferreira Barbosa, 01000896-9 / Anderson Luiz de Jesus e Silva, 01001638-4 / Andre Luiz Gonçalves, 01001094-7 / Andre Luiz Ortiz da Silva, 01001640-6 / Andreia da Costa Pinto, 01001982-0 / Andreia Francisca Rocha de Sousa, 01000443-2 / Andreia Gonçalves Carneiro, 01001984-7 / Andreia Lucas de Oliveira, 01000444-0 / Andreia Nascimento Carmo, 01001985-5 / Andreia Pereira Silva, 01000448-3 / Andreia Rodrigues Duarte, 01001986-3 / Andreza Cerqueira Oliveira Sousa, 01000450-5 / Angelita Reis Medeiros, 01001990-1 / Antinio Marcos Nunes de Carvalho, 01000088-7 / Antonia Sobrinho da Silva, 01000473-4 / Antonio Celso da Silva Alves, 01000901-9 / Antonio Eduardo Alexandria de Barros, 01000090-9 / Antonio Marcio Silva Duarte, 01000091-7 / Antonio Marco Camara Vila, 01000479-3 / Antonio Marcos Gomes da Luz, 01000480-7 / Antonio Sergio de Souza Junior, 01000217-0 / Antonio Taveira Sobrinho, 01000903-5 / Antonio Themistocles Barbosa da Silva, 01001992-8 / Anubia Rodrigues Sobrinho, 01000731-8 / Ariane de Resende Faustino, 01001648-1 / Arnaldo Filho Lima da Silva, 01001650-3 / Aurea Fernanda Rodrigues da Silva, 01000495-5 / Aylana Divina Coelho Rodrigues, 01000500-5 / Aylizara Pinheiro dos Reis, 01001995-2 / Bartolomeu Teixeira Coelho, 01001099-8 / Benedito Bembem de Miranda, 01001654-6 / Betania dos Santos Batista, 01000904-3 / Brasil de Souza Dias, 01000905-1 / Bruno Gonçalves Carneiro, 01000014-3 / Camila da Silva Braga, 01001997-9 / Carlene Alves de Sousa, 01000508-0 / Carlos Alberto da Silva, 01001103-0 / Carlos Alberto Ribeiro Gama, 01001999-5 / Carlos Campbel de Souza Gurgel, 01000004-6 / Carlos Felipe Oliveira de Moraes, 01001104-8 / Carlos Gilvan Barros Araujo, 01000513-7 / Carlos Jose Lima Saraiva, 01001658-9 / Carolline de Castro Alves Feitosa, 01002004-7 / Cassia Moreira de Galiza, 01001407-1 / Celia Batista de Moraes, 01000225-1 / Celia Maria Alves, 01000521-8 / Chris Martins Silva, 01000532-3 / Christian Marcus Salgues Agra, 01000226-0 / Cicineide Pereira da Silva, 01000538-2 / Cintia Cavalcante dos Santos, 01000541-2 / Cintya Ribeiro de Oliveira, 01001663-5 / Cirlene Benvindo de Souza, 01000543-9 / Cizernando Quixabeira Junior, 01000545-5 / Claydon Marinho Silva, 01001666-0 / Cleber Assis dos Santos, 01000096-8 / Cleia dos Santos Braga, 01000562-5 / Cleidiane Araujo Luz, 01001669-4 / Cleidiane Pereira Magalhaes Reis, 01000568-4 / Cleildo Socorro dos Santos, 01000912-4 / Cleiton Araujo, 01001670-8 / Cleideide Moreira de Almeida, 01002014-4 / Cleonice de Oliveira Ramos, 01000574-9 / Cristiane Fernandes, 01003141-3 / Cristiana Cavalcante Marques Wanderley, 01000589-7 / Cristiane Angelica da Costa Castro, 01000592-7 / Cristiane Lopes Cardoso, 01003143-0 / Cristovao de Sousa Pinto, 01001674-0 / Cynthia Karyne Tavares Maciel, 01000233-2 / Dacio Alves Pereira, 01000234-0 / Dagla Rosse Pajeu Silva Lima, 01000600-1 / Daiana Dias Tavares, 01000602-8 / Daiane Teles da Silva, 01000741-5 / Dailson Evangelista Costa, 01001676-7 / Dalciane Menezes Mello, 01000603-6 / Dalete da Costa Camara, 01000605-2 / Dalyton da Costa Camara, 01001415-2 / Daniel Vieira de Moraes, 01000914-0 / Danilo Moura de Oliveira, 01003147-2 / Davi Fernandes Nunes, 01000743-1 / Davis Miranda de Souza, 01003149-9 / Dayane Alves Lira, 01001679-1 / Dayanna Kalita Lopes Dias, 01000618-4 / Daylana Araujo Lima, 01000918-3 / Debora de Paula Cacao, 01000016-0 / Deborah Albuquerque de Oliveira, 01000141-7 / Dejana Pereira David, 01003153-7 / Deuzeli Pereira Sousa, 01003155-3 / Dilza Borges Silva, 01000642-7 / Doriel Martins de Sousa, 01003159-6 / Dorimar Souza Leal, 01000656-7 / Duciane Ferreira Xavier, 01000659-1 / Dulce Rodrigues dos Santos, 01000661-3 / Eclesio Fernandes dos Santos, 01001688-0 / Edileila Santos de Sousa, 01000239-1 / Edileuza Batista de Araujo, 01003163-4 / Edilson Berson de Sousa, 01000240-5 / Edinaldo Dias dos Santos, 01001426-8 / Edinar Pereira de Oliveira, 01000922-1 / Edinho Feitosa Silveira, 01001107-2 / Edivanete Barbosa da Silva, 01001427-6 / Edmar Fernandes de Souza, 01001692-9 / Edna Antonia da Silva Brito, 01001429-2 / Edna Castro, 01001117-0 / Edna Keila Siqueira Sousa, 01001119-6 / Edson Milhomem Figueira, 01000242-1 / Eduardo Cavalcante Camara, 01001430-6 / Elba Araujo de Aquino, 01003167-7 / Elcia Tavares dos Santos, 01003168-5 / Elcimar Pereira Cabral, 01003170-7 / Elcineia Coutinho Rodrigues, 01003171-5 / Elck Dalyla de Sousa dos Angelos, 01001137-4 / Elem Kassia Gomes, 01003173-1 / Eliana Mota Barbosa, 01001146-3 / Eliane Alves da Silva, 01001148-0 / Eliane Barbosa da Silva Nunes, 01003174-0 / Eliane Cabral de Azevedo, 01003175-8 / Eliane Pereira de Oliveira Nunes, 01001153-6 / Eliane Pereira dos Santos, 01001154-4 / Elias Gomes dos Santos, 01001697-0 / Eliene Gonçalves Arruda, 01001163-3 / Elis Regina do Nascimento Soares, 01001168-4 / Elisangela Silva Gomes, 01000144-1 / Elismar Aparecida Costa, 01003177-4 / Elisnalva Silva de Freitas, 01001177-3 / Elivan Soares da Silva, 01001178-1 / Elizabete de Souza Santos Batista, 01003178-2 / Elizandra Barbosa Resende, 01000926-4 / Elsir Soares Ferreira, 01001192-7 / Elton Vieira Guimaraes, 01003179-0 / Elvis do Nascimento Sousa, 01001195-1 / Elzir Amorim, 01000929-9 / Emanuel da Rocha Moreira, 01001432-2 / Emanuel Pires da Cunha, 01001433-0 / Estevam Ribeiro Brandao, 01000253-7 / Eudina Pereira da Silva, 01003184-7 / Eurimar Bispo da Silva, 01003187-1 / Eva Santos Pereira, 01003188-0 / Evandrio Pereira Lima, 01001709-7 / Evanilde Vieira

da Silva, 01000256-1 / Ezequiel Ferreira da Silva, 01001236-2 / Fabiane Geralda Alves Moreira, 01000935-3 / Fabiano Alves Mandanha, 01001715-1 / Fagner Pereira da Silva, 01000937-0 / Felipe Mesquita de Carvalho, 01001444-6 / Felixmar Alves Ferreira, 01001720-8 / Fernando Fernandes da Silva, 01001448-9 / Flavia Carreira Sakaguthi Figueiredo, 01000938-8 / Franciane Rodrigues de Sousa, 01001261-3 / Francinaldo Freitas Leite, 01001452-7 / Francinete Ferreira dos Santos, 01001267-2 / Francineto Silva Reis, 01000939-6 / Francisca Andreia Oliveira Gomes, 01001272-9 / Francisca Erivalda Gomes, 01001277-0 / Francisca Jorge Coutinho, 01001285-0 / Francisco Iris da Silva Alves, 01001454-3 / Francisco Rodrigues de Franca Filho, 01000102-6 / Franklin de Melo Siebra, 01000768-7 / Fredson Moraes Rodrigues, 01000940-0 / Gardenha da Silva Bezerra, 01001300-8 / Gean dos Reis Silva, 01001733-0 / Geanny Pereira da Silva, 01000941-8 / Genildo Coelho Menezes, 01001735-6 / Gilberto Alves Araujo, 01003208-8 / Gilmar Araujo Braga, 01000945-0 / Gilvan da Silva Almeida, 01001744-5 / Girlene Maria Ferreira, 01000946-9 / Giselle da Silva Almeida Botelho, 01003210-0 / Glaucia Fernandes da Silva, 01001330-0 / Glaucia Peixoto Pedrosa, 01003211-8 / Glaucia Reis Soares, 01001331-8 / Graciano Silva Martins, 01001747-0 / Grasielle Veronica Rosa, 01001460-8 / Graziane de Araujo Pitombeira, 01001340-7 / Gustavo Ferreira Moura, 01001462-4 / Guto Joaquim de Sousa, 01000947-7 / Helcio Mario Coelho da Silva, 01000949-3 / Helen Cleire Luzardo Coutinho e Costa, 01001751-8 / Helio Borges Lima, 01001466-7 / Herbert de Oliveira Serra, 01001469-1 / Herikton Araujo de Freitas, 01000951-5 / Hevandro Batista Souza, 01001358-0 / Hugo Martins Teixeira, 01001472-1 / Hugo Queiroz Parreira, 01001756-9 / Igor Alves Nobre, 01001758-5 / Ilcyran Ferreira dos Santos, 01003218-5 / Ilda da Cruz Moraes Frederico, 01003219-3 / Ildemar Andrade da Cunha, 01001474-8 / Ilomara Camarco Gomes Macedo, 01000955-8 / Inez Borges Goncalves Castro, 01001374-1 / Iolanda Alves Cirqueira, 01001376-8 / Ione Cristina Vieira Nunes, 01001381-4 / Iraneide Spindola e Silva, 01003223-1 / Irapuan Alencar Jorge Junior, 01001475-6 / Irismar Araujo dos Santos, 01002555-3 / Isabella Cristina Aquino Carvalho, 01000776-8 / Ivonete Vieira Lima, 01002578-2 / Izabel Cristina Sampaio Pereira, 01002579-0 / Izaias Nogueira da Silva, 01001766-6 / Jacielle da Silva Santos, 01003228-2 / Jackgrayce Dutra Nascimento, 01000959-0 / Jacob Ricardo Pereira de Carvalho, 01000783-0 / Jacqueline Costa Almeida, 01000152-2 / Jacqueline Rodrigues Borges da Silva, 01003229-0 / Jacquelinny Modesto da Silva Barbosa, 01002585-5 / Jacylene Duarte Queiroz, 01001478-0 / Jads Silva Mendonca, 01000784-9 / Jales Barbosa dos Reis, 01001481-0 / Jamila Barbosa Sales, 01002593-6 / Janaina Cardoso dos Santos, 01000960-4 / Janaina dos Santos Nascimento, 01002594-4 / Janep Oliveira Coelho, 01001482-9 / Janio Rodrigues dos Santos Saboia, 01003231-2 / Janner Sousa Araujo, 01003232-0 / Jannete da Silva Milhomem, 01002605-3 / Jaqueline Freitas Lima Goncalves, 01002608-8 / Jaqueline Gaspar da Silva, 01002609-6 / Jaqueline Braga Lima, 01003234-7 / Jatniel Jales Cardoso, 01001779-8 / Jeana Maria de Moura Telles, 01002613-4 / Jeanne Regina Milhomem Soares, 01002615-0 / Jeferson Francisco Martins Esteves, 01000273-1 / Jerse Vidal Pereira, 01000787-3 / Jesse Bucioli Novaes, 01000961-2 / Jimmy Sousa Araujo, 01000275-8 / Joana Lene Santos Belem Rosa, 01002630-4 / Joao Carlos Botelho, 01003240-1 / Jodelmar Brandao Rocha, 01000964-7 / Joelson Sousa da Paz, 01001486-1 / Johannes Marinho Lustosa, 01000790-3 / John Wayne Alves Barbosa, 01000279-0 / Johnathan Damasceno da Silva Alves, 01001785-2 / Jordania Soares de Sousa, 01002654-1 / Jorleane Lima da

Cunha, 01003245-2 / Josafa da Silva Moreno, 01001488-8 / Jose Ailton Rodrigues Soares, 01001788-7 / Jose Junior Veleda Franca, 01001792-5 / Jose Luiz Oliveira Franca, 01000972-8 / Jose Robertto Zaffalon Junior, 01001493-4 / Jose Rodrigues Dias, 01000974-4 / Jose Sergio Oliveira Sales, 01000797-0 / Josefa Botelho Rodrigues, 01002669-0 / Joselia da Silva Fonseca, 01002674-6 / Josiany Castro dos Santos Sousa, 01001798-4 / Josilene Pereira Santos, 01002681-9 / Josinelia Rodrigues Ramos Britva, 01003251-7 / Josue Martins de Sousa, 01002685-1 / Juceneusa Moura Leite Formiga, 01002690-8 / Julia Cristina Pereira de Sousa, 01001497-7 / Juliana Costa Mendes, 01001803-4 / Juliane Pereira Sales, 01003253-3 / Junior da Silva Mendonca, 01000979-5 / Karine Moreira Melo, 01002706-8 / Kathyellen Santos Ciriano, 01000156-5 / Katia Bezerra Ferrari, 01000283-9 / Katiane da Silva Santos, 01000284-7 / Keila Gomes Virginio, 01002719-0 / Keliange Mamedes de Oliveira, 01003259-2 / Kelly Dias de Menezes, 01001501-9 / Kelly Fhabriny Cerqueira Dias, 01001502-7 / Kelly Regina Pereira Oliveira, 01002722-0 / Klebert de Lima Silva, 01001503-5 / Laide Bezerra da Mota, 01001506-0 / Laila Cristine Ribeiro da Silva, 01002729-7 / Lanna Cristina Araujo Lima, 01000985-0 / Laryany Farias Vieira, 01000986-8 / Lays Nava Dias, 01001507-8 / Lea da Silva Fernandes, 01003266-5 / Leandro Ferraz, 01001508-6 / Leda Oliveira Sousa, 01002745-9 / Leidiane Aparecida Araujo de Souza, 01000990-6 / Leizyane Marcelino dos Santos, 01001510-8 / Lenice Feitosa da Silva, 01003271-1 / Lenilson Rodrigues de Oliveira, 01000108-5 / Lennice Matias da Silva Nobre, 01003272-0 / Leonardo Auto Barros, 01002764-5 / Leonardo Batista da Silva, 01000158-1 / Lidianne Ribeiro Oliveira, 01003278-9 / Liduina Maria Medeiros Alves, 01002783-1 / Lilian Feitosa Moura, 01003279-7 / Lilian Raquel Lima Roseno, 01000992-2 / Lilian Silva de Carvalho, 01001817-4 / Lilian Susane Goulart Damacena, 01000295-2 / Liliane Pereira Rocha, 01000994-9 / Lindonei Barbosa de Assis Junior, 01001514-0 / Livia Costa Coelho, 01002791-2 / Lourilma Vieira Borges, 01003283-5 / Luana Arrais Resende, 01000996-5 / Lucelia Gomes de Sousa Campelo, 01002797-1 / Luci Vera Miranda Rego, 01002800-5 / Lucia Helena Gomes Carneiro, 01002803-0 / Luciana Eduardo de Souza Ferreira, 01000998-1 / Luciana Paulo da Rocha Aquino, 01003287-8 / Lucicleia da Silva Veras, 01002814-5 / Lucirene Sousa de Castro Costa, 01002843-9 / Lucyelza Costa Sales Cunha, 01002848-0 / Lucymara da Silva Santos, 01001001-7 / Luii Marcelo Araujo Vaz, 01000299-5 / Luis Gomes Leite, 01002851-0 / Luisa de Sousa Costa Cardoso, 01002852-8 / Luisamelia Ramos Oliveira, 01003293-2 / Luiz Augusto Goncalves Bezerra, 01002853-6 / Luiz Carlos Benedito, 01001827-1 / Luiz Pereira de Oliveira, 01003295-9 / Lusiroza Alves Sousa, 01002863-3 / Luzia Ferreira da Silva, 01002868-4 / Luzia Gomes da Silva, 01002869-2 / Luzia Moura Rodrigues, 01002870-6 / Manoel Luiz Peixoto Araujo, 01001523-0 / Manoel Messias de Sousa, 01000805-5 / Manuel Tomaz Ataide Junior, 01000022-4 / Mara Lucia de Lima Cordovil, 01001003-3 / Marcelo Jose de Souza, 01001833-6 / Marciana Cassiano Santa Brigida, 01000112-3 / Marconi da Nascimento Araujo, 01001840-9 / Marcos Gervanio de Azevedo Melo, 01000113-1 / Maria Anunciacao Eduarda Matos Neves, 01002319-4 / Maria Bethania de Franca Gomes, 01003311-4 / Maria Cecilia de Carvalho Lima, 01000811-0 / Maria Cleones Alves Silva Almeida, 01002339-9 / Maria Cristina Borges Leite Silva, 01002345-3 / Maria Cristina Laudares, 01002346-1 / Maria da Conceicao de Jesus Ranke, 01003317-3 / Maria da Paz Silva, 01002366-6 / Maria das Dores Pego de Macedo, 01002370-4 / Maria de Fatima Ferreira e Silva, 01002378-0 / Maria de Jesus Alves Nogueira, 01003322-0 / Maria de Lourdes da Cruz Brito Silva, 01002398-4 / Maria de Lourdes Sousa, 01000309-6 / Maria Deusa Brito de

Sousa Apinage, 01003324-6 / Maria Deyvila Oliveira de Lima, 01001531-0 / Maria do Carmo Barros Martins do Rosario, 01002416-6 / Maria do Carmo Miranda do Nascimento, 01002418-2 / Maria Dolores Martins Neiva Bringel, 01003329-7 / Maria Fabiany Barbosa de Oliveira, 01003336-0 / Maria Francinete Lopes Soares, 01002458-1 / Maria Franciseta Coelho Neves Rodrigues, 01002460-3 / Maria Gilzelda Batista de Moraes, 01002465-4 / Maria Gislene da Silva Paulo, 01003338-6 / Maria Igleide Rodrigues de Oliveira, 01002474-3 / Maria Izabel Freire de Oliveira, 01002481-6 / Maria Jose Mendes de Aquino, 01002489-1 / Maria Judileia Lima de Souza Costa, 01002495-6 / Maria Lucia Xavier Avelar, 01003341-6 / Maria Marques da Silva, 01002518-9 / Maria Neuza Alves Aguiar, 01002525-1 / Maria Nilva Dias Bernardo, 01003343-2 / Maria Raimunda Rodrigues Soares, 01002532-4 / Mario Luiz Alves Coutinho, 01002038-1 / Marisa Aparecida Sousa dos Santos, 01002039-0 / Marivane Pereira Borges, 01002043-8 / Marla Maria Borges Ribeiro, 01001538-8 / Marlene de Almeida Brandao, 01002045-4 / Marlene Rodrigues da Silva, 01002046-2 / Marli Alexandre da Silva, 01002048-9 / Mauricio Netto Leite, 01001540-0 / Max Flavio Lopes Marques, 01001541-8 / Melania Martinelli Madaloz Testa, 01002071-3 / Michael Ferreira Moura, 01001544-2 / Michele Lobo Castilho Barros, 01001546-9 / Midia de Oliveira Monteiro de Sousa, 01003355-6 / Mildred Ivonne Terrones Caceres, 01001020-3 / Mirella Costa Corado Pessoa, 01002079-9 / Miria dos Santos Oliveira, 01002080-2 / Miriana Pereira de Souza Garcia, 01002083-7 / Misael de Jesus Silva, 01001547-7 / Monica da Silva Lima, 01001023-8 / Monica Strege, 01001024-6 / Nadia Maria Alves Martins, 01002091-8 / Nadia Regina Stefanine, 01001026-2 / Najla Brandao da Silva, 01003359-9 / Nancy Rosselli Birolli Sacre, 01001027-0 / Nelito Lima da Silva, 01000320-7 / Nelma Coelho da Silva, 01003361-0 / Neurimar Rodrigues Vidal Marques, 01002116-7 / Neyson Ferreira de Souza, 01000116-6 / Nilciane Pinto Ribeiro, 01001029-7 / Nilsandra Martins de Castro, 01003365-3 / Nublio Costa Diogenes, 01003369-6 / Odair Jose Melo da Silva Barros, 01001873-5 / Oseias Pinto do Nascimento, 01000682-6 / Othon Goncalves Teixeira Neto, 01003373-4 / Oton Daniel Sousa da Silva, 01001033-5 / Otoniel Mendonca Santos, 01001877-8 / Ozeane Pinto da Silva, 01002154-0 / Ozeias Pereira da Rocha, 01003374-2 / Ozenite de Oliveira Araujo, 01002155-8 / Patricia da Silva Sousa, 01000683-4 / Patricia Ferreira Godoi, 01000843-8 / Patricia Regina Ferreira da Silva Sa, 01002163-9 / Patricia Silverio da Silva Celedonio, 01001879-4 / Paulino Sousa Vanderley, 01003382-3 / Paulo Henrique Goncalves Mota, 01000684-2 / Paulo Junior Dutra Martins, 01001883-2 / Paulo Roberto Soares de Araujo, 01003384-0 / Pedro Victor Jaques de Goes, 01001561-2 / Poliana Alves Brito, 01000183-2 / Poliana Lopes Pereira, 01001039-4 / Quezia de Moura Silva, 01001565-5 / Rafael Aranha Coelho, 01001041-6 / Rafaella do Espirito Santo Furtado, 01001566-3 / Railon Borges de Oliveira Costa, 01002181-7 / Raimunda Borges Carvalho, 01002184-1 / Raquel Silva Barbosa, 01003392-0 / Raylenn Barros da Silva, 01000851-9 / Redson Carlos da Silva, 01001894-8 / Regina de Sousa Lima, 01002210-4 / Reginaldo Mario de Carvalho Silva, 01000852-7 / Rejane Maria Nobre Brito, 01002213-9 / Renata Christine Rodrigues Ferreira, 01001567-1 / Ricardo Kendy Kishibe, 01001570-1 / Ricardo Oliveira Machado, 01001572-8 / Ricardo Resende Miranda Nunes, 01001047-5 / Ricardo Silva de Freitas, 01000120-4 / Richard Paulo Batista Silva, 01000121-2 / Rivanira de Sousa Batista, 01003399-8 / Roberta Kellis Ramos, 01003400-5 / Robson Carneiro Queiros, 01002226-0 / Robson dos Santos Soares, 01002227-9 / Robson Martins Rezende, 01003402-1 / Robson Sousa Sobral, 01002228-7 / Rogerio Sousa Azevedo, 01001899-9 / Ronny Pettyson

Nascimento de Sousa, 01001904-9 / Rosa Maria Menezes Moreira, 01002235-0 / Rosana Lemos de Alencar, 01002243-0 / Roselina Sousa Silva, 01003407-2 / Roseny Marcelina de Oliveira Leite, 01002256-2 / Rosevaldo Celestino Barros, 01000123-9 / Rosy Franca Silva Oliveira, 01002281-3 / Rozania Fonseca de Sousa Silva, 01002283-0 / Rozione Pereira de Sousa Silva, 01002888-9 / Saete Pereira Lopes, 01003412-9 / Sandra Lima Nascimento, 01002911-7 / Sandra Mara Cavalcante Jatoba, 01003415-3 / Sandra Marcia Duarte Miranda Oliveira, 01002914-1 / Sandra Silva da Cruz, 01002919-2 / Sandressa de Souza, 01001583-3 / Savana Maria Reis Santos, 01003416-1 / Seleucia Rocha Queiroz, 01002929-0 / Sergio Barbosa Ferreira Rocha, 01000699-0 / Sergio Gomes Soares, 01001915-4 / Sergio Henrique Moura Estevo, 01000861-6 / Sharon Elaine Goncalves da Silva, 01003418-8 / Sheila Luiza Lopes Ferreira, 01003419-6 / Sheila Maria Soares Goncalves Silva, 01002934-6 / Sidney Conrado de Amorim, 01002944-3 / Sileni Batista de Moraes, 01002945-1 / Silvia Fernandes Nunes, 01003425-0 / Silvia Marques da Silva Sampaio, 01003426-9 / Simone Aguiar Taquari, 01002962-1 / Simone Elias Souza Vieira, 01002965-6 / Solange Aparecida Ribeiro Lopes de Amorim, 01003431-5 / Solange Goncalves de Moura, 01002976-1 / Sonia Maria Rodrigues Moreira Garcia, 01002988-5 / Sonia Moraes Brandao, 01003433-1 / Sonival Roger Espindola Mafei, 01001056-4 / Soraia Santos de Sousa, 01003434-0 / Suelany Caboclo de Alencar, 01000866-7 / Suelene Firmino de Sousa, 01002994-0 / Suelene Oliveira da Silva, 01002995-8 / Suely Sousa Brito da Silva, 01003000-0 / Suimere Conceicao Barros Pereira, 01003002-6 / Synara Karoline Arrais da Silva, 01001587-6 / Taliely Magalhaes Passos, 01003007-7 / Tania Maria Pereira Feitosa, 01001588-4 / Tania Regia dos Santos Carvalho, 01003010-7 / Tatiana dos Santos Matos Goncalves, 01003440-4 / Tatiane Santos Silva, 01001589-2 / Taysa Aparecida de Souza Rodrigues, 01001060-2 / Teodoro Ribeiro da Silva, 01003015-8 / Thacyana do Socorro Souza e Silv A, 01003444-7 / Thalles de Lemos Amancio Costa Rodrigues, 01001592-2 / Thaminne Barbosa Rodrigues, 01001593-0 / Thiatine Almeida Cunha, 01003445-5 / Thiago Valadao Costa, 01000125-5 / Tiberio Alan Nogueira da Silva, 01001596-5 / Valdania Maria dos Santos Bastos, 01001598-1 / Valdeir Divino Goncalves da Silva, 01001065-3 / Valdo Rosario Sousa, 01000043-7 / Vanda Balduino dos Santos, 01003053-0 / Vandilson Saraiva do Nascimento, 01001938-3 / Vanessa Fernandes Silva, 01003063-8 / Vanessa Santiago Araujo, 01001067-0 / Vanett Maria da Silva, 01003449-8 / Vangislene dos Santos Valadares, 01003065-4 / Vania Silva Araujo, 01001939-1 / Vanuza Maria Costa Rodrigues, 01003079-4 / Vera Lucia Pereira Costa, 01003455-2 / Verbenia Araujo Pinheiro Rocha, 01003456-0 / Vilma Resende de Azevedo, 01003091-3 / Virginia Reis Figueira Souza, 01003457-9 / Vitor Vellozo dos Santos, 01000711-3 / Waldenira de Souza Camara, 01003105-7 / Walnara de Fatima de Moraes Pires, 01000874-8 / Wanessa Oliveira da Silva Torres, 01003463-3 / Waniilde Ribeiro Martins Teixeira, 01003464-1 / Washington Augusto Sousa Rocha, 01001604-0 / Welber Castro Rodrigues, 01000875-6 / Welhighton Campos Nunes, 01003118-9 / Wellington Domingos Alves, 01001948-0 / Wellesmon Leandro Ferreira, 01001071-8 / Wemerson Messias Carvalho Alves, 01001607-4 / Wender Domingos Alves, 01001950-2 / Werbeth Lima Dias, 01001073-4 / Werika Milene dos Santos Noletto, 01001610-4 / Wesley Fabiano Costa Santana, 01001611-2 / Wesley Vieira da Silva, 01003123-5 / Wilton da Silva Rodrigues, 01001612-0 / Wily Rosario da Silva, 01000880-2 / Williobson Pereira Leite, 01001613-9 / Zenith de Fatima Pereira, 01001615-5.

2 - DRE ARAGUATINS

Abdenak Pereira Coelho, 02001120-2 / Acacio Lopes Soares, 02000789-2 / Adalgilza Silveira Pae, 02000100-2 / Adeildo Mesquita de Araujo,

02000795-7 / Adilson Rodrigues Santana, 02000101-0 / Adriana Braga dos Santos Oliveira, 02000799-0 / Ady Correa da Costa Oliveira, 02000981-0 / Aida Hosana Lima de Queiroz, 02001500-3 / Alesandra Sergio Nobre, 02001780-4 / Alessandra Ferreira da Rocha, 02000103-7 / Alessandra Melo Araujo, 02000829-5 / Alex Mendes Miranda, 02001785-5 / Alex Montel de Sousa, 02001505-4 / Aline Aparecida Nogueira Albuquerque, 02001790-1 / Alirio Sergio Mareco Batista, 02000265-3 / Almiraldo Santos Moreira, 02000833-3 / Amilton Carlos dos Santos Silva, 02001796-0 / Ana Carolina de Macedo Carvalho, 02001802-9 / Ana Carolina Lobo Dias, 02001509-7 / Ana Claudia Viana Cruz, 02001805-3 / Ana Cleia Lopes Barros Taveira, 02001135-0 / Ana Cleide da Rocha, 02001807-0 / Ana Keila de Oliveira Freire, 02001809-6 / Ana Laura Alves Oliveira, 02001810-0 / Ana Leonor de Savio Macedo Santos, 02000986-0 / Ana Lucia Angelo da Silva, 02000987-9 / Ana Lucia dos Santos Leite, 02000988-7 / Ana Maria Freitas Dias Lima, 02001818-5 / Ana Meiry dos Santos, 02001510-0 / Ana Paula Alves de Sousa, 02000989-5 / Ana Paula dos Santos da Silva, 02000990-9 / Ana Zuleide da Silva Lima Soares, 02001824-0 / Ana Zulmira Vieira Moraes, 02001514-3 / Andriara Alencar Silva Cruz, 02001827-4 / Andre do Nascimento Lima, 02001139-3 / Andreia da Costa Carvalho Albuquerque, 02001833-9 / Andreia Martins da Silva, 02001835-5 / Antonia Cassia Conceicao Leite, 02001850-9 / Antonio Carlos Macena da Silva, 02001881-9 / Antonio Felix da Silva, 02000107-0 / Antonio Ivo Gomes Portel, 02001143-1 / Antonio Marques Pereira, 02001524-0 / Antonio Nogueira Lima, 02001525-9 / Antonio Valdemari Rodrigues Moraes, 02000278-5 / Ariadne da Silva Menezes, 02000840-6 / Ariana Duarte Gomes, 02000110-0 / Ariani Pizzi, 02001903-3 / Arianne Patricia Menezes, 02001904-1 / Audrey Veronica dos Santos Ribeiro, 02000999-2 / Auremita Rodrigues Ribeiro, 02001528-3 / Auricene Vieira dos Santos, 02001530-5 / Aurineide de Macedo Leite, 02000842-2 / Aziz Washington Bahury Soares, 02001919-0 / Beatriz de Oliveira Sousa, 02000112-6 / Betania Miranda da Silva, 02001923-8 / Bil Pereira Santos, 02000844-9 / Brennda Muniqui Cavalcante Passos, 02001925-4 / Carla Gislainy Augusto de Melo, 02000846-5 / Carlos Augusto Pereira da Costa Souza, 02001934-3 / Carlos Eduardo Moura dos Santos, 02001002-8 / Carmen Leila Lea Lveira, 02001004-4 / Catia Pessoa de Sousa, 02001943-2 / Celma Ferreira, 02001950-5 / Charlene Oliveira da Silva, 02001005-2 / Cintia Kicila Barbosa Silva, 02001957-2 / Claudia Ricelle Almeida de Santana, 02001538-0 / Claudia Senaria Gomes de Moraes, 02001161-0 / Claudiane Woub Moreira dos Santos, 02001539-9 / Claudio Barbosa da Silva, 02001007-9 / Claudio de Sousa Galvao, 02001163-6 / Clayton Lima Melo, 02000117-7 / Cleane Sales Moreira, 02001986-6 / Clebson Gomes da Siva, 02001989-0 / Cleia Veloso Freitas, 02001165-2 / Cleide Franco de Lima, 02001990-4 / Cleisa Sousa Mendes, 02001166-0 / Cleiton Sousa da Silva, 02001008-7 / Cleuma Castro Lima, 02001546-1 / Clinderson Nascimento Silva, 02001168-7 / Cristiane Araujo Silva, 02001010-9 / Cristiane dos Anjos Correa, 02000292-0 / Cristiane Rolim Figueiredo, 02002011-2 / Cristianne de Carvalho Santana, 02002012-0 / Cristiano Gomes da Silva, 02000293-9 / Cristina de Sousa Fonseca, 02000120-7 / Cristina Sousa da Silva, 02000122-3 / Cynthia Regina Leal Sousa, 02001547-0 / Daiane Ferreira Queiroz Lampert, 02002017-1 / Dailson Coelho Abreu, 02001012-5 / Daniele Maria da Silva Barreto Fontinele, 02002025-2 / Danielle Sousa da Silva, 02000853-8 / Danilo Dourado de Araujo, 02001014-1 / Decil Marques de Sousa Santos, 02002032-5 / Deleide Costa Damasceno, 02002034-1 / Delvania Oliveira de Sousa, 02002037-6 / Delzirene Alves Frota, 02002038-4 / Denner Pontes Matos, 02000855-4 / Dhiogo Rezende Gomes, 02000297-1 / Diana Pereira Alencar, 02001016-8 / Diana Vila Nova Alcantara,

02002047-3 / Diego Thalison Pereira, 02001017-6 / Dilcelina Porfirio de Jesus, 02001552-6 / Dinai Maceno Lima, 02002051-1 / Dinaira de Carvalho Silva, 02001018-4 / Dyeogo Bezerra Viana, 02000126-6 / Edener Maria Rocha Costa, 02001019-2 / Ederson Araujo dos Santos, 02000128-2 / Edilene Costa Silva, 02001557-7 / Edilene Silva Sousa, 02002076-7 / Edime Rodrigues Panta, 02002085-6 / Edleide Marinho Bezerra Rodrigues, 02001560-7 / Edmarcia Oliveira Lira, 02000131-2 / Edna Rubia Paulino de Oliveira, 02002098-8 / Ednaldo de Sousa Vidal, 02001022-2 / Edvania Martins Lopes, 02001564-0 / Egildo Alves de Sousa, 02001180-6 / Eiderson Silva Cabral, 02001023-0 / Elaine Feitosa de Carvalho, 02001566-6 / Elane da Silva Santa Rosa, 02000859-7 / Eliabe Antonio Miguel, 02001181-4 / Eliane Cavalcante de Freitas, 02002120-8 / Elindinalva Alves Noletto, 02002135-6 / Eline Pinheiro Salazar, 02000861-9 / Elizabeth Rocha, 02002143-7 / Elizabeti Martins e Silva, 02000863-5 / Elizangela Dias Ferreira, 02002148-8 / Ellynes Alves de Sousa Bezerra, 02000138-0 / Ellyzandrea Alves de Sousa, 02001570-4 / Emanuele Costa Martins dos Santos, 02002157-7 / Emerson Danilo Araujo de Freitas, 02000864-3 / Emiliana Silva Leal, 02001182-2 / Eniciene Nunes de Sousa, 02002162-3 / Enoque Chaves Aguiar, 02001183-0 / Era Klebson Silva Goes, 02001184-9 / Erica Pereira Costa, 02001572-0 / Erick Douglas Lopes Dourado, 02000866-0 / Erika Sousa de Almeida, 02002165-8 / Erinaldo dos Santos, 02001025-7 / Erisvaldo Moraes Pereira, 02001185-7 / Erivaldo Alves Ribeiro, 02000867-8 / Esdras da Silva Franco, 02000769-8 / Esteva Silva Reis, 02001575-5 / Eunice Mendes dos Santos, 02000310-2 / Euvaldo Soares da Silva, 02001186-5 / Eva Pereira da Costa, 02001577-1 / Evandro de Sousa Correia, 02001028-1 / Fabiana Lima Ferreira, 02001029-0 / Fabiana Mafalda Santos Silva, 02001030-3 / Fabiano de Sousa Pereira, 02001581-0 / Fabricia Ferreira da Silva, 02001582-8 / Fernanda da Cruz Santos, 02001344-2 / Fernanda Santos da Silva Cruz, 02001347-7 / Fernando Kalil Oliveira Monteiro, 02001583-6 / Flavia Lustosa de Alencar, 02001350-7 / Francinete Costa Soares Barroso, 02001584-4 / Francisca Bezerra da Silva, 02001587-9 / Francisca Daniele de Oliveira Santos, 02001588-7 / Francisca das Chagas Franca dos Santos, 02001375-2 / Francisca Leidiane Araujo, 02001377-9 / Francisca Milene Dias da Silva, 02001381-7 / Francisco Candido da Silva Filho, 02000147-9 / Francisco Darcio Barbosa da Silva Sa, 02000148-7 / Francisco das Chagas de Sousa Rocha, 02001391-4 / Francisco de Assis Silva Espindola, 02001394-9 / Francisco Decio de Oliveira Monteiro, 02000004-9 / Francisco Ferreira Dourado, 02001396-5 / Francisco Ferreira Pontes Filho, 02000870-8 / Francisco Fredson Borges Pereira, 02001198-9 / Francisco Idean P de Oliveira, 02000149-5 / Francisco Marcio Oliveira Silva, 02001401-5 / Francisco Resplandes de Araujo, 02000871-6 / Francisco Roberto Coelho de Araujo, 02001591-7 / Francisco Rodrigues Carvalho, 02001406-6 / Francislene Gomes de Lima, 02001410-4 / Francy Leyla Salazar da Silva, 02000319-6 / Fredson Leite Calixto, 02000007-3 / Fredson Silva Santana, 02001200-4 / Gabriel Lopes Viana da Silva, 02000872-4 / Gardenia Valeria Ferreira Basilio, 02001412-0 / Geilson de Arruda Reis, 02000153-3 / Geiza Tavares Pereira, 02001414-7 / Genilda Vieira dos Reis, 02001418-0 / Geovane Quintela de Souza, 02001203-9 / Gerusa Rodrigues Fonseca, 02001424-4 / Gesia de Andrade Sousa, 02000875-9 / Gildasia Pereira da Costa, 02000157-6 / Gilmar Soares da Silva, 02001595-0 / Gilson Carlos Rodrigues Lima, 02001438-4 / Gilvan Alves da Silva, 02000011-1 / Gilvania Queiroz Madeira de Aguiar, 02001441-4 / Gisele Rosiane Moreira Costa, 02000878-3 / Glaucia Feitosa Cunha, 02001445-7 / Glauciara Pires de Almeida Ferretti, 02000159-2 / Gleice Nascimento Carvalho, 02001599-2 / Graciela

Teixeira Rego, 02001451-1 / Gustavo Luiz Andrade de Lucena, 02001208-0 / Hadley Aguiar da Cruz, 02001600-0 / Hanari Santos de Almeida Tavares, 02001455-4 / Haridones Marcos de Oliveira, 02000879-1 / Haroldo Pereira Costa, 02001601-8 / Helton Reis Coelho, 02000160-6 / Henry Magno Pereira Costa, 02000323-4 / Heryck Hernany Alves Ferreira, 02000881-3 / Heverson dos Anjos Negreiros, 02000324-2 / Honivia Pimenta Alves, 02001467-8 / Humberto Alves Veloso, 02001213-6 / Iana Cristina da Costa Amorim, 02001472-4 / Imar de Jesus Souza, 02001606-9 / Inacia Neta Brilhante de Sousa, 02001607-7 / Iraneide da Silva Lima, 02001494-5 / Ireni Febrone de Almeida da Silva, 02000357-9 / Isabel Cristina de Oliveira Santana, 02000364-1 / Isaque de Sousa Almada, 02001218-7 / Islani de Oliveira Silva, 02000369-2 / Ismarina de Sousa Conceicao, 02000370-6 / Italo da Silva Monte Palma, 02000164-9 / Itamar Locatelli, 02000371-4 / Ivandete Gomes Oliveira, 02000377-3 / Ivone Pereira da Silva, 02000015-4 / Jackson Costa de Sa, 02000335-8 / Jackson Gutemberg Xavier Ramos, 02000887-2 / Jader Luiz Gama das Neves, 02000705-1 / Jailson de Sena Jacinto, 02000396-0 / Jakellyne Dayanne Ferreira de Lima, 02001615-8 / Janaina Amorim, 02001616-6 / Janaina Costa e Silva, 02000018-9 / Janaine Laranjeiras, 02000019-7 / Janete Costa Mahmud, 02001618-2 / Jaqueline Cristina de Lima Pereira, 02000404-4 / Jefferson dos Reis Moraes, 02000890-2 / Joance Coelho da Silva, 02001623-9 / Joao Batista Gomes dos Santos, 02000428-1 / Joao Carvalho, 02000023-5 / Joaquim Barros Leal, 02000435-4 / Joaquim Rangel Lucio da Penha, 02000895-3 / Joel Costa Modesto, 02001226-8 / Joelma Vieira Lopes, 02000443-5 / Johnny Peterson Oliveira Alves, 02001628-0 / Jorge Kitchell Pinheiro Lima, 02000347-1 / Jorge Luiz de Paiva Alves, 02001629-8 / Jorge Luiz Ribeiro Rodrigues, 02000896-1 / Jorndes da Silva Santos, 02000173-8 / Jose Allan Moraes de Sousa, 02000026-0 / Jose Aluisio Mendes de Sousa Junior, 02000897-0 / Jose Alves da Silva Junior, 02000348-0 / Jose Alves Nogueira Filho, 02000448-6 / Jose Arimatea Alves de Sousa, 02000449-4 / Jose Augusto Sousa de Oliveira, 02001233-0 / Jose Claudio Monteiro Mascena, 02000175-4 / Jose Eudes Soares da Rocha, 02000460-5 / Jose Filho Ferreira Nobre, 02001239-0 / Josiane Fonseca Pereira Paixao, 02001246-2 / Josias Rodrigues Costa, 02001630-1 / Josilene de Alencar Silva, 02001631-0 / Jozias Aires de Carvalho, 02000490-7 / Juceli Dantas Falcao, 02000491-5 / Jucelino Sobreiro da Silva, 02001248-9 / Juliano Laurindo Cardoso, 02000498-2 / Julimar Carlos de Oliveira, 02001249-7 / Julio Cesar Alves Pereira, 02000500-8 / Julyanna Nascimento Barros, 02000501-6 / Kairo Tavares Freire, 02000906-2 / Kalinda Sheyla Medeiros de Alencar, 02000509-1 / Kamila Rocha Goncalves, 02000510-5 / Karla Kelma Santana Sousa, 02001633-6 / Kathianne Carneiro Borges Carvalho, 02001635-2 / Katia Macedo da Silva, 02000515-6 / Katyana Lima Almeida, 02001251-9 / Kayla dos Santos Pacheco, 02000523-7 / Kayro Hairy Arrais Silva, 02000907-0 / Kelly Cristina Pereira Figueiredo, 02000529-6 / Kenize Brito Albino de Moraes, 02000532-6 / Kennia Santos Maracaibe, 02000533-4 / Laila Vargas Slywitch, 02000909-7 / Lais Milhomem de Souza, 02000712-4 / Lausinete de Souza Abreu, 02000544-0 / Laydiane da Silva Mota, 02000034-0 / Leandro Siqueira Torres, 02000912-7 / Leidilandia Oliveira Lima, 02001640-9 / Leonardo Sousa Almeida, 02000563-6 / Leude da Silva Marques, 02000569-5 / Liana Milhomem de Souza, 02000714-0 / Lidineia Milhomem Lopes, 02000574-1 / Ligia Graziela de Carvalho Veloso, 02000035-9 / Lilia Maia Pinheiro, 02000182-7 / Lilian Cantuaria Teixeira, 02000576-8 / Liliane Mendonca da Silva, 02001647-6 / Livia Maria de Carvalho Cardoso, 02000579-2 / Loide Xavier Gomes, 02000581-4 / Luana Maria dos Reis Silva, 02000584-9 / Luana Pereira de Sousa,

02000586-5 / Luana Rocha dos Santos, 02001651-4 / Lucelia Barbosa de Sousa, 02000588-1 / Luciana Brito Oliveira, 02000593-8 / Luciana Sousa Nascimento, 02000595-4 / Luciane Lopes da Silveira, 02000598-9 / Luciene de Assuncao Mota, 02000186-0 / Luciene Pinheiro Lucena, 02001653-0 / Lucileia Gonzaga Sousa, 02000604-7 / Lucileia Lima Freire, 02000605-5 / Lucilia Costa Lima, 02000613-6 / Luciola de Alvim Costa Lima, 02000620-9 / Lucivanda Carneiro da Silva, 02000621-7 / Lucivane Lima dos Santos, 02000622-5 / Luis Carlos de Oliveira Santos, 02001654-9 / Luis Ferreira de Almeida Filho, 02000623-3 / Luis Paulo da Silva Dias, 02000040-5 / Luisito Santana de Queiroz, 02000187-8 / Luiz Alberto Holanda Carvalho, 02000715-9 / Lusalva de Oliveira, 02000628-4 / Luzia da Silva, 02001656-5 / Luzia Ferreira Lima Vieira, 02000041-3 / Lya Carla da Costa Abreu, 02000042-1 / Madalena Silveira Filha, 02000642-0 / Maiane Costa Chaves, 02000918-6 / Maise Campos Herenio Firveda, 02000190-8 / Manoel Feitosa Dias, 02001260-8 / Marcela Ferreira de Moura, 02001657-3 / Marcela Pereira Lima, 02000191-6 / Marcia Abadia Pereira Coelho de Sa, 02000658-6 / Marcia Aparecida Mendes de Paula Lopes Lima, 02000659-4 / Marcia Gomes da Silva, 02001264-0 / Marcia Helena Rocha dos Santos Oliveira, 02001660-3 / Marcilene Ribeiro Neves, 02000673-0 / Marcineide Ribeiro Neves, 02000675-6 / Marcos Alves Oliveira, 02000782-5 / Marcos Lopes Carlos, 02000043-0 / Marcos Vinicius da Cruz Andrade, 02000718-3 / Marcus Vinicius Nascimento Ferreira, 02000925-9 / Maria Alda Pereira Marinho, 02002171-2 / Maria Arlete de Sousa Gomes, 02000198-3 / Maria Ausenira Dias Leite Borges, 02002193-3 / Maria Celma Rodrigues de Sousa, 02002198-4 / Maria Claudete Lima Santiago, 02002202-6 / Maria da Conceicao Sobrinho Marinho, 02002213-1 / Maria da Consolacao Silva, 02002216-6 / Maria de Fatima Abreu Martins, 02001669-7 / Maria de Fatima Batista Barros, 02002236-0 / Maria de Fatima Brito de Araujo, 02002237-9 / Maria de Jesus Ferreira Barbosa, 02002244-1 / Maria de Jesus Santos Sousa Barbosa, 02001671-9 / Maria Divina Goncalves Abreu, 02002264-6 / Maria do Rosario da Silva Magalhaes, 02002269-7 / Maria do Socorro Alves Barros, 02000047-2 / Maria Edinalva Teixeira da Silva Veras, 02002281-6 / Maria Helena Silva de Assis da Costa, 02002307-3 / Maria Iracelia Souza, 02002312-0 / Maria Ivone Pereira Lima, 02002315-4 / Maria Jeanne Fonseca da Silva, 02000049-9 / Maria Jose Costa Falcao, 02001678-6 / Maria Laura de Jesus Moreira, 02000050-2 / Maria Lucia da Silva, 02002333-2 / Maria Lucia Paulino Silva Sousa, 02002334-0 / Maria Marcia Barbosa de Araujo, 02001681-6 / Maria Natania de Sousa Oliveira Cavalcante, 02002347-2 / Maria Parecida de Carvalho Leite, 02001685-9 / Maria Salma Alves Moreira Souza, 02002369-3 / Maria Taize Padilha Targino, 02002376-6 / Maria Telma Nogueira de Sousa, 02001688-3 / Maria Viana Fonseca, 02000209-2 / Maria Vilma Moraes de Sousa Azevedo, 02001068-0 / Maria Zelia Barbosa Alves de Souza, 02002386-3 / Mariane Freiesleben, 02000210-6 / Mariangela Raquel Carvalho, 02001690-5 / Mariluce Rodrigues Lima, 02002402-9 / Mariluce Alves de Almeida Nunes, 02000211-4 / Marina Figueredo Nikolaus Goretis, 02001691-3 / Marina Resplandes da Costa, 02002405-3 / Mario Cesar Lira Raposo, 02000212-2 / Maritania Carvalho Silva, 02000213-0 / Marlene Ferreira Costa, 02000052-9 / Marlene Soares da Silva, 02002422-3 / Marlo Pereira Lima, 02000214-9 / Marta Nunes de Oliveira, 02000215-7 / Maurici Batista Silva Marques, 02002434-7 / Mauricio da Serra Silva, 02001699-9 / Maurizio Carvalho Bandeira, 02002435-5 / Maxwell Brito, 02000930-5 / Michell Melo Ramos, 02001073-7 / Miguel Alves da Silva, 02002445-2 / Milton da Silva Ferreira, 02002452-5 / Mirtes Maria de Araujo, 02002456-8 / Moises Batista dos Santos, 02001274-8 / Myrlanny Sousa Araujo,

02001275-6 / Nadia Cristina do Nascimento Silva, 02000056-1 / Nagelle Lopes Sales, 02002462-2 / Nara Cristiane Matos Soares, 02002464-9 / Natercia Camille Vasconcelos Feitosa Marques Cardoso, 02000057-0 / Natila Poliana Caldeira da Silva, 02002467-3 / Naysa Maia Costa, 02002469-0 / Nelciene Bezerra de Sousa, 02002473-8 / Nhadya Nascimento Brito, 02000934-8 / Nieysila Simara da Silva Castro, 02002481-9 / Norma Almeida de Oliveira de Sales, 02002488-6 / Nubia Cesar Villas Boas, 02001279-9 / Olanilde Pereira Martins, 02002497-5 / Otavio Nascimento Santiago, 02000936-4 / Paola Ranyele Carneiro Santos, 02001711-1 / Patricia Alves Silva, 02002512-2 / Patricia Fernandes da Costa, 02002518-1 / Patricia Montenegro Macedo, 02001712-0 / Paulo Batista Franca, 02001283-7 / Paulo Cardoso Jales, 02001284-5 / Paulo Henrique Schlickmann, 02000229-7 / Paulo Sergio de Souza Silva, 02001286-1 / Petronio Sebastiao de Sobral, 02000230-0 / Raelma dos Santos Nascimento, 02002539-4 / Rafael Lopes Guimaraes, 02002540-8 / Rafael Chaves da Luz, 02001290-0 / Rafael Fernandes da Costa, 02000946-1 / Raimunda Cleia Almeida Gomes, 02002544-0 / Raimunda dos Santos Oliveira, 02002550-5 / Raimunda Eioleth Rodrigues Soares, 02002551-3 / Raimunda Rodrigues de Sousa, 02001714-6 / Raimunda Vanessa de Sousa Silva, 02002559-9 / Raimundinha Milhomem Parente, 02002560-2 / Raimundo Charles Ribeiro Gomes, 02000231-9 / Raimundo de Brito Leite, 02000232-7 / Raimundo Nonato Torres Silva, 02002568-8 / Raquel Ferreira Barreto, 02001716-2 / Raquel Ferreira da Silva, 02002572-6 / Raquel Pammela de Andrade Farias, 02001294-2 / Raquel Vanaina de Souza Costa, 02001717-0 / Raymakson Vieira de Carvalho, 02000234-3 / Raynna Goncalves da Silva, 02001719-7 / Regia Simony Braz da Silva, 02000061-8 / Regiane Braz da Silva, 02001296-9 / Regiane Cristina de Souza Marques Faria, 02002577-7 / Regiara Teixeira Vaz, 02002579-3 / Regina Celia Mendes Magalhaes, 02002581-5 / Regina Costa Nunes, 02001720-0 / Regina Fernandes de Araujo, 02002583-1 / Reginaldo Sales Costa, 02001722-7 / Reginaldo Sousa dos Santos, 02000236-0 / Regiane Ribeiro de Souza, 02002585-8 / Reizinete Gomes Silva, 02002586-6 / Renato Grandidier Gomes, 02000063-4 / Renildo Barbosa Fortes, 02000064-2 / Renilson Pereira Ribeiro, 02000238-6 / Rhanicyr Alves de Sousa Lopes, 02000952-6 / Ricardo Lima Amorim, 02001300-0 / Ricardo Lopes de Alencar, 02000065-0 / Rilmar Chaves Pinto, 02002595-5 / Rilvando Borges da Cunha Junior, 02000240-8 / Roberto Luis Fernandes Paiva, 02000067-7 / Roberto Perira de Paiva e Silva, 02000954-2 / Rodrigo Pereira Coelho, 02002605-6 / Romilda de Lima Faria Silva, 02002609-9 / Ronaldo Alves da Silva, 02002611-0 / Ronaldo da Silva Souza, 02001729-4 / Ronaldo Ribeiro Maia, 02000243-2 / Rosa Marques de Melo, 02002615-3 / Rosaete Pereira da Costa Lopes, 02001730-8 / Rosalia Conceicao dos Santos Pereira, 02002616-1 / Rosana Milhomem Barbosa Dias, 02002621-8 / Rosangela Dias Oliveira, 02002624-2 / Rosangela Pereira Barbosa, 02001731-6 / Rosangela Soares de Oliveira Yokoyama, 02002627-7 / Rosiane Ferreira Pereira, 02001303-5 / Rosiane Sa de Alencar, 02000072-3 / Rosianesales Duarte, 02001736-7 / Rosilene de Sousa Costa, 02002639-0 / Rosimeire Machado Andrade, 02002642-0 / Rudiney Pinto de Souza, 02000958-5 / Samuel Martins de Sales, 02000738-8 / Sandra Batista da Franca Silva, 02001307-8 / Sandrelli Passos dos Reis, 02001740-5 / Sandro Cunha Campos, 02000077-4 / Sandro Raphael Borges, 02000078-2 / Santina Lima dos Santos Sousa, 02002672-2 / Sara Jose Soares, 02002673-0 / Sara Rosa da Silva, 02002674-9 / Saymon Oliveira Costa, 02000080-4 / Sebastiao Alves da Silva, 02001308-6 / Sebastiao Gomes de Sousa Junior, 02001103-2 / Sergio Rosa Vieira, 02000961-5 / Shirlanna Maria de Castro Freitas,

02002680-3 / Shirley Alves de Azevedo, 02001743-0 / Shirley Cunha Feuerstein, 02000082-0 / Silas Barbosa da Silva, 02002685-4 / Silvanete Alves Aranha dos Santos, 02002687-0 / Silvia Conceicao de Maria Marques Reis, 02002691-9 / Sintia Aparecida Gabriel Alves, 02002700-1 / Sinval Xavier dos Santos, 02002701-0 / Solivan Freitas dos Santos, 02000962-3 / Susann Manuella Lopes Fernandes, 02002731-1 / Suzeley Fernandes Moreira Rezende, 02002732-0 / Tatiana Alencar Sousa, 02002736-2 / Tatiene Maria Padilha Targino, 02002739-7 / Thais da Silva, 02002750-8 / Thaise Abreu de Melo, 02000088-0 / Thiago Farias Almeida, 02000089-8 / Thiago Pereira Lima, 02002754-0 / Vagner Maria da Silva Gomes Goncalves, 02002756-7 / Valdemir Ribeiro Farias, 02002764-8 / Valdirene Martins de Souza Soares, 02002773-7 / Valdiza de Souza Silva, 02001758-8 / Valmir Correia de Rezende, 02000091-0 / Vandernilde da Silva Castro, 02001761-8 / Vandervaldo Sousa Santos, 02002789-3 / Vaner Patricio Andrade Pessoa, 02002790-7 / Vanessa da Silva Pereira, 02002791-5 / Victor Ribeiro dos Santos, 02001770-7 / Vilnete Almeida, 02002811-3 / Vitor Goncalves dos Santos, 02001321-3 / Viviane Manuska Pessoa Feitosa, 02000967-4 / Walisson Mariano Carvalho Silva, 02002821-0 / Wanderson Costa Silva, 02002830-0 / Warlilton Rodrigues de Sousa, 02001774-0 / Warlla Pereira da Silva, 02002832-6 / Wesley Saraiva Barbosa, 02002838-5 / Wilame Borges Nascimento, 02000098-7 / Wilson Araujo Sanches, 02000977-7 / Wilson Ramos de Oliveira Junior, 02000974-1 / Wuesley Ferreira Felix Neto, 02002846-6 / Zenaide Gomes de Oliveira, 02001778-2 / Zeneide Maria Pereira, 02002854-7 / Zuleide Benicio Lima, 02002860-1.

3 - DRE ARRAIAS

Adelicio de Resende Simao, 03000124-2 / Adenilson Ferreira do Carmo, 03000501-9 / Adriana Ferreira Lima Candido, 03000503-5 / Adriana Sena Cardoso de Oliveira, 03000506-0 / Agda Rabelo Centofante, 03000127-7 / Alana Linhares Carvalho, 03000357-1 / Alda Alves de Sena, 03000508-6 / Alessandra Barbosa Silva Resende, 03000358-0 / Alexandre Cabral Ferreira, 03000265-6 / Aline de Aquino Carvalho de Paula, 03000517-5 / Aline Hellen Zanata Silva, 03000014-9 / Aline Rodrigues de Sousa, 03000519-1 / Alzenice Ferreira Cruzeiro, 03000521-3 / Amabile Ademar da Silva Martins, 03000522-1 / Ana Claudia Rodrigues Miranda, 03000525-6 / Ana Cristina Nunes Barbosa, 03000529-9 / Ana Karilla Aires Nunes, 03000533-7 / Ana Luiza Alves Veloso, 03000266-4 / Ana Paula Castro dos Reis, 03000131-5 / Analia Vieira Neta Rodrigues, 03000541-8 / Analice Dias Fernandes, 03000132-3 / Anderson de Freitas Barbosa, 03000015-7 / Anderson Modesto Costa, 03000543-4 / Andra Martins Ribeiro, 03000362-8 / Anelice Marques de Souza, 03000549-3 / Angela Rafael de Sousa Silva, 03000364-4 / Angelica Cristina dos Santos, 03000193-5 / Angislaine do Prado e Silva, 03000366-0 / Annadylla Mayara dos Santos Alencar, 03000367-9 / Antonio Egno do Carmo Gomes, 03000368-7 / Arisvaldo da Silva Santos, 03000370-9 / Avani dos Santos Reges da Silva, 03000562-0 / Belarmino Pereira de Oliveira, 03000564-7 / Bruno Pereira de Oliveira, 03000375-0 / Carlos Rodrigues de Lima, 03000017-3 / Celmira Jose Vaz, 03000135-8 / Clara Pereira dos Anjos Queiros, 03000381-4 / Claudemira de Santana Silva, 03000576-0 / Claudiany Narciso Borges, 03000272-9 / Claudinea Campos Figueredo, 03000579-5 / Constantino do Lago Sousa, 03000138-2 / Cristiane de Oliveira Araujo, 03000593-0 / Cristiano Hansen Neto, 03000139-0 / Daiane da Costa Madureira, 03000597-3 / Daniel Luiz Diogo de Melo, 03000008-4 / Daniela Cardozo Barros, 03000387-3 / Daniela Natali Lutke, 03000599-0 / David Nazareno Cerqueira, 03000141-2 / Dayanne dos Santos Ferreira, 03000602-3 / Dayanne Leite Souza, 03000603-1 / Debora Divina Teixeira Martns Pimentel,

03000604-0 / Debora Soares Vieira, 03000142-0 / Deborah Leite Souza Noletto, 03000143-9 / Denize de Assuncao Oliveira, 03000609-0 / Deussenise Antonio de Farias, 03000612-0 / Deussenise da Silva Ramalho, 03000613-9 / Dionizio de Oliveira Sobrinho, 03000389-0 / Domingas Batista Araujo, 03000619-8 / Eder de Oliveira Magalhaes, 03000276-1 / Edi Araujo Guimaraes, 03000055-6 / Edinalva Luiz Cardoso, 03000632-5 / Edna de Jesus Soares, 03000084-0 / Edna Luciano Xavier Muniz, 03000638-4 / Edna Miranda Santana, 03000393-8 / Edvania Barbosa de Oliveira, 03000645-7 / Elaine Aires Nunes Cardoso, 03000394-6 / Elaine Cristina Magalhaes Gomes de Souza, 03000206-0 / Eleny Silva Barbosa, 03000396-2 / Eleson Aparecido da Silva, 03000146-3 / Eliana de Fatima Pereira Silva, 03000147-1 / Elias Rosa de Moura, 03000279-6 / Eliene de Jesus Silva, 03000659-7 / Elizane Xavier Costa Rodrigues, 03000670-8 / Elizangela Ramalho Machado, 03000671-6 / Elizania Rodrigues Oliveira, 03000672-4 / Emerson Miranda dos Santos, 03000678-3 / Erislene Barbosa Dourado, 03000683-0 / Eunice Alves Ferreira Rodrigues, 03000686-4 / Eurides Ribeiro Lima, 03000689-9 / Evanilde Rodrigues de Sousa, 03000695-3 / Fabiano Rodrigues de Sousa, 03000285-0 / Fabio Teixeira dos Santos, 03000697-0 / Fabrina Carneiro da Cunha Oliveira, 03000698-8 / Fernando Tavares de Aquino, 03000087-4 / Flavio Nunes Rodrigues, 03000089-0 / Genise Martins de Sousa, 03000717-8 / Geracina Rodrigues de Oliveira, 03000408-0 / Gerciron Fogaca Arruda Junior, 03000090-4 / Gilberto Borges dos Santos, 03000060-2 / Gilson da Silva Gomes, 03000411-0 / Gisele Franca Barbosa, 03000724-0 / Giselia Cristina Rosa, 03000289-3 / Gisely Caroline Silva Barros, 03000154-4 / Gislandia Pereira de Moura, 03000726-7 / Gleice Kete de Deus, 03000412-8 / Gleicimara Alves Pereira, 03000728-3 / Haroldo Silis Mendes da Silva, 03000215-0 / Heloinna Maria Delfino dos Santos, 03000740-2 / Iamara Teixeira Vaz, 03000745-3 / Ildene Renata Pereira de Barros, 03000749-6 / Ildezone Conceicao dos Santos, 03000752-6 / Irineu Rosa de Oliveira Netto, 03000024-6 / Israel Teixeira da Silva, 03000417-9 / Ivan Carlos Borges do Nascimento, 03000026-2 / Ivanilde Alves da Silva, 03000764-0 / Jacy Gomes Vieira Junior, 03000419-5 / Jaimilson Santos Alves, 03000420-9 / Jairo Rodrigues Barros, 03000297-4 / Janaica Goncalves Santos, 03000298-2 / Janaina da Silva, 03000095-5 / Janaina dos Santos Cunha, 03000770-4 / Janicleia Machado Ferreira, 03000423-3 / Jari Moises Janner, 03000778-0 / Joao Paulo Moura dos Santos, 03000304-0 / Jonathas Alencar Marques, 03000224-9 / Josefa dos Santos Silva, 03000427-6 / Josue Neves Rodrigues, 03000428-4 / Joyce Karla Santos Vieira, 03000163-3 / Julia Cassia Goncalves Silva, 03000804-2 / Juliana Dias de Oliveira, 03000429-2 / Juliana Pereira Bastos, 03000430-6 / Jurema Barbosa Leite, 03000808-5 / Jussara Rodrigues Caetano, 03000810-7 / Juverson Aires Franca, 03000310-5 / Katia Viviany da Silva Cardoso, 03000229-0 / Keila Alves dos Passos, 03000817-4 / Kellyanne Marques Vieira Angelim, 03000824-7 / Larissa Cardoso Beltrao, 03000433-0 / Laryssa de Cassia Santos, 03000434-9 / Laurenli Carmo Oliveira, 03000827-1 / Laurence Rodrigues Cardoso, 03000828-0 / Leide Alves da Silva, 03000098-0 / Leila Alves dos Passos, 03000833-6 / Leticia Apoliana Ferreira Barbosa, 03000844-1 / Lorena da Silva Cosme, 03000167-6 / Luciana Nogueira da Silva, 03000856-5 / Lucilene da Silva Carneiro, 03000863-8 / Magna Consuene Quirino Costa, 03000873-5 / Maguinolia Bueno Maia, 03000874-3 / Marcelo Correa, 03000318-0 / Marcio Sousa Silva, 03000033-5 / Marco Aurelio Pires Neres, 03000102-1 / Marcos Araujo de Souza Coutinho, 03000886-7 / Maria Alcina Ramos Gomes, 03000443-8 / Maria Aparecida Pereira da Silva de Aguiar, 03000894-8 / Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, 03000895-6

/ Maria da Guia Marcolino da Silva, 03000447-0 / Maria de Fatima da Costa Madureira dos Santos, 03000903-0 / Maria Jane Barbosa de Melo, 03000919-7 / Maria Jose Ferreira Goncalves, 03000920-0 / Maria Jose Francisco Conceicao, 03000921-9 / Maria Leal Pinto, 03000241-9 / Maria Macedo da Silva, 03000930-8 / Maria Zilda Vaz, 03000944-8 / Marilene de Castro Faria, 03000105-6 / Marinete Ferreira Duarte, 03000955-3 / Marizete Pereira da Silva, 03000964-2 / Marly Goncalves da Silva, 03000967-7 / Maycon Silva de Oliveira, 03000108-0 / Maykel Cleyber Ferreira de Araujo, 03000034-3 / Michele Cristina Tomaz, 03000457-8 / Michele Sayuri Takahashi, 03000109-9 / Mirian Silva Pestana, 03000460-8 / Natalia Francisca de Matos Rodrigues, 03000462-4 / Neila Aquino de Oliveira, 03000244-3 / Nelia Vicentina Santos Benevides Povoia, 03000464-0 / Nelma Sirqueira da Silva Cabral, 03000628-7 / Patricia Garcia Rocha Martins, 03001007-1 / Patricia Ribeiro Santana de Oliveira, 03001008-0 / Paulo Antunes Barbosa Xavier, 03000177-3 / Paulo Henrique Souza Santos Cardoso, 03000333-4 / Pedro Henrique de Freitas, 03000179-0 / Priscilla Poliane Barbosa de Sena, 03000113-7 / Queila Nunes da Silva, 03000114-5 / Quenia Cristina Silva Moreira, 03001014-4 / Raquel Cavalcante Rodrigues, 03000467-5 / Raquel Pereira Bispo, 03001022-5 / Regina Gomes de Oliveira, 03001027-6 / Renata Passos Teixeira, 03000470-5 / Renato Firmiano Pereira Carvalho, 03000038-6 / Roger dos Anjos de Sa, 03000248-6 / Rosiane Pereira Miranda, 03000471-3 / Rosineide Ferreira da Hora, 03001049-7 / Rozelina Costa e Silva Lima, 03000473-0 / Samara Goncalves Lima, 03000475-6 / Sandra Maria Ferreira da Cunha, 03001057-8 / Senio Alexandre Xavier, 03000342-3 / Sharlene Aparecida Alves Vinhal Teixeira, 03001063-2 / Siliane Ferreira de Araujo, 03001066-7 / Stefania da Costa Soares Barbosa, 03000184-6 / Stela Miquilina Pires Narikawa, 03001078-0 / Sueli Rodrigues Alcantara, 03000119-6 / Sumaia Ferreira Gama, 03001081-0 / Susany Rocha Albino, 03001082-9 / Suzyanne Duarte de Menezes, 03000040-8 / Taina Sousa Goncalves, 03001084-5 / Taise Serafim de Abreu, 03001085-3 / Tatiane Ribeiro Mota, 03000483-7 / Tatyane Rodrigues Marques, 03001089-6 / Tereilza Pereira dos Santos Tocantins, 03001090-0 / Thaisy de Oliveira Espindula, 03000344-0 / Theizy Natacia Cardoso Sales, 03000485-3 / Ulisses Jose Gabry, 03000121-8 / Valdelice Bispo Missias, 03001097-7 / Valeria Rodrigues dos Santos, 03001103-5 / Vania Claudia Ferreira da Silva, 03001109-4 / Vera Lucia Catarino Borges, 03000488-8 / Vera Lucia Costa Lopes Pereira, 03001113-2 / Vera Lucia dos Santos Almeida Ribeiro, 03000489-6 / Vilma Pereira da Rocha Castro, 03001117-5 / Vilma Sonia Francisco de Carvalho, 03001118-3 / Viviane Aparecida Pinto, 03000490-0 / Viviane de Jesus Santos, 03001121-3 / Viviane Fernandes de Lucena, 03001122-1 / Wanderleia Ferreira Lima, 03001128-0 / Wesley Barbosa de Oliveira, 03000351-2 / Wivian Felix Machado do Carmo, 03000354-7 / Wry Maria de Jesus Silva, 03001139-6 / Zelina da Cruz Rocha, 03001141-8 / Zenith Grasielle Macedo Pinheiro Cunha, 03001142-6.

4 - DRE COLINAS DO TOCANTINS

Adelaide Gomes de Araujo, 04000456-2 / Adriana Taveira Feitosa, 04000254-3 / Adriana Teixeira da Silva, 04000458-9 / Adriano Pereira de Miranda, 04000459-7 / Ailha Vieira da Silva, 04000460-0 / Alane Vanderley Costa, 04000461-9 / Aleandro Miranda Machado, 04000193-8 / Aleticia Rocha da Silva, 04000088-5 / Alex Barbosa de Araujo, 04000089-3 / Aline de Aquino Miranda, 04000135-0 / Allyne Laurindo Leal, 04000058-3 / Aluizio Neto Costa Barcelos, 04000137-7 / Alvaice Bartolomeu da Trindade, 04000260-8 / Alyne de Sousa Jardim, 04000261-6 / Anne Stephanie Vasconcelos da Silva

Barbosa, 04000060-5 / Antonio Erivelto Pereira Teixeira, 04000002-8 / Ary Silvanio Barcelos da Silveira, 04000093-1 / Benjamim de Araujo Mascarenhas, 04000199-7 / Carlos Henrique Alves de Souza, 04000200-4 / Carlos Vagner Soares de Sousa, 04000270-5 / Carmen Sylvia Monteiro Gomes, 04000505-4 / Christiane Silva de Oliveira, 04000272-1 / Clarice Borges da Silva Oliveira, 04000511-9 / Claudiana Almeida Varela, 04000142-3 / Cleide Ana Correia de Freitas, 04000522-4 / Cleide Pinheiro da Gama, 04000034-6 / Clessiane do Espirito Santo Pinheiro Nunes, 04000530-5 / Dailka Alves Luiz, 04000540-2 / Dalice Brasil Nogueira, 04000541-0 / Darlan Dantas da Silva, 04000062-1 / Dayanny Cirqueira de Oliveira Vasconcelos, 04090061-4 / Denise Lucia Oliveira Leitao, 04000551-8 / Denys Wilhan Ribeiro, 04000144-0 / Deuzinete Marques Pereira, 04000553-4 / Deyse Pereira Nepomuceno, 04000554-2 / Diogo Pereira da Silva, 04000097-4 / Drielle Mendes Espindula, 04000567-4 / Edicleia Sousa Teixeira, 04000209-8 / Elaine Maria da Silva, 04000291-8 / Eliana de Andrade Rocha, 04000587-9 / Elisiane Fernandes da Silva Santos Andrade, 04000600-0 / Elizsane de Fatima Paraense da Costa, 04000601-8 / Elizangela Cardoso, 04000294-2 / Eliziane de Paula Silveira Barbosa, 04000296-9 / Ellen Rodrigues Martins, 04000297-7 / Elyciane Matos Dantas, 04000298-5 / Elzilene Pessoa da Silva Rosa, 04000618-2 / Elzyane Rodrigues de Lima, 04000299-3 / Erica Fernanda de Oliveira, 04000302-7 / Eridan Veloso Loiola, 04000147-4 / Erismar Galvao da Costa, 04000623-9 / Erley Siqueira Santos, 04000625-5 / Ernesto Flavio Batista Borges Pereira, 04000065-6 / Eucivania Rosa Augusto Rodrigues, 04000626-3 / Eva Alves de Macedo, 04000304-3 / Evaneide das Candeias Silva, 04000148-2 / Fabiana Katia da Silva Medeiros, 04000634-4 / Fabio Alesandro da Silva, 04000004-4 / Flavia Oliveira Time, 04000639-5 / Francelino Gomes da Silva, 04000010-9 / Francisco Duque Serafim Barbosa Filho, 04000645-0 / Francisco Marcilio Gomes de Sousa, 04000646-8 / Francisco Reginaldo da Silva, 04000311-6 / Gabriela de Jesus Oliveira, 04000313-2 / Geane Pereira das Neves, 04000314-0 / Geraldo Maxminiano Justino Barbosa, 04000152-0 / Gilciney Jardim da Silva, 04000218-7 / Gilvana Wercia Ferreira dos Santos, 04000319-1 / Giselle Cristina Teixeira Carvalho, 04000657-3 / Graciene Evangelista da Silva, 04000666-2 / Gutyane Lins Franco, 04000322-1 / Haroldo Bucar da Costa, 04000323-0 / Hediilberto Rodrigues Dias, 04000324-8 / Heliana Portilho Pereira, 04000672-7 / Ildina Soares de Oliveira Jesus, 04000674-3 / Ildoclecia Pessoa Macedo, 04000326-4 / Irciane Maria de Sousa Barros, 04000155-5 / Ires Mone Barcelos de Moraes, 04000327-2 / Irisleide dos Santos Siqueira, 04000328-0 / Irislene dos Santos Siqueira, 04000329-9 / Ismael dos Santos Carneiro, 04000221-7 / Ivan da Silva Vieira, 04000685-9 / Ivanos Sousa da Silva, 04000067-2 / Ivonilde Carvalho Farias Sergio, 04000337-0 / Izenilde Pereira da Silva Carneiro, 04000023-0 / Jailda Nunes Venceslau Lacerda, 04000695-6 / Janeth Rodrigues Martins Sousa, 04000156-3 / Janielma Ferreira de Almeida Menezes, 04000157-1 / Jaqueline Alencar Barros, 04000341-8 / Jonathan Tavares da Silva, 04000071-0 / Jose Adonias Carneiro da Silva, 04000716-2 / Josiane de Sousa Ferreira, 04000343-4 / Josilene Luiz Santos, 04000161-0 / Juliana Aparecida da Silveira Marques, 04000727-8 / Katia Goncalves Dias, 04000072-9 / Katiane Cesar Lemos Rezende, 04000162-8 / Kellyane Silva Duarte, 04000352-3 / Keyla Magna Rodrigues Segundo Mendonca, 04000736-7 / Lauriane Rosa da Silva Santos, 04000743-0 / Lazaro Wandson de Nazare Teles, 04000163-6 / Leandro Roberto Ribeiro, 04000074-5 / Leila Sousa Franca, 04000111-3 / Lilian Fernandes dos Reis, 04000360-4 / Lindiane Lopes Pinto Vieira, 04000753-7 / Livyanne Alves da Silva, 04000361-2 / Luana

Bezerra de Sousa, 04000758-8 / Lucelia Pinheiro Paiva, 04000362-0 / Lucelio Abreu de Carvalho, 04000363-9 / Luciana Cristina Vieira, 04000761-8 / Lucivaldo Rodrigues Milhomem, 04000775-8 / Luzia Correia de Vasconcelos, 04000783-9 / Luziane Souza Paes Medeiros, 04000785-5 / Manoel Bezerra de Sousa, 04000373-6 / Marcia Helena Costa, 04000375-2 / Marcia Maria Freitas Franco, 04000798-7 / Marcia Tavares da Silva, 04000800-2 / Marcilene Francisca Neres Ferreira, 04000802-9 / Maria Beatrice Rodrigues Leite, 04000819-3 / Maria Cristina Pereira, 04000823-1 / Maria das Victorias da Costa Sa, 04000117-2 / Maria de Jesus Pereira Barros, 04000837-1 / Maria do Rosario Rocha, 04000384-1 / Maria do Socorro de Oliveira, 04000842-8 / Maria Ericlaudia de Matos Siqueira, 04000385-0 / Maria Helenisse Soares dos Reis, 04000852-5 / Maria Ivone dos Santos, 04000857-6 / Maria Jose Alves Lima, 04000858-4 / Maria Lenilde Cardoso da Silva Souza, 04000865-7 / Maria Lucia Gomes Xavier, 04000866-5 / Maria Marcina Pereira da Mota, 04000867-5 / Maria Nilma Gomes de Oliveira, 04000869-0 / Maria Nunes de Barros, 04000176-8 / Maria Sonia de Lima Mascaro, 04000877-0 / Marly Isolina Goncalves Berlanda, 04000396-5 / Marta Grece Sousa de Aguiar, 04000902-5 / Maura de Oliveira Queiroz, 04000905-0 / Michelle Alves Vieira, 04000397-3 / Miguel Fabio Medeiros de Sousa, 04000178-4 / Naia Aparecida Silva de Sousa, 04000915-7 / Naiana Siqueira Galvao, 04000051-6 / Norma Maria de Jesus Carvalho Martins, 04000929-7 / Nubia Candida Rosa, 04000930-0 / Odilene Lopes da Silva, 04000933-5 / Orlando Silva Sales, 04000124-5 / Paulo Ricardo Almeida de Sousa, 04000079-6 / Pricilla Giovana Arraes Monteiro, 04000081-8 / Prissila Cavalcante da Silva, 04000082-6 / Rachele Mai da Silva Cheibub, 04000944-0 / Raimunda Benvindo Araujo Paiva, 04000947-5 / Raimunda Feitosa de Castro Silva, 04000949-1 / Raquel do Amaral Sobrinho, 04000954-8 / Raquel Nazareth do Prado, 04000407-4 / Renato Almeida Sousa, 04000084-2 / Rosilene Silva dos Santos, 04000982-3 / Sandra Maria Campos de Paula Pereira, 04000422-8 / Severino Vieira de Sa Filho, 04000247-0 / Sibeli de Meneses Carvalho, 04000184-9 / Silvio Cezar Coelho Peres, 04000087-7 / Simone Rosa de Oliveira, 04000028-1 / Solene Pereira de Paula Rosa, 04001012-0 / Sonia Aparecida Tavares Guimaraes, 04000427-9 / Stenio Dias da Nobrega, 04000133-4 / Suely Maria dos Reis, 04000431-7 / Tatiana Carla de Oliveira, 04000434-1 / Terezinha Ribeiro de Almeida Rego, 04001024-4 / Terma Lucia Garcia, 04001025-2 / Thamara Anatasha Pereira da Silva, 04000435-0 / Thamyres Barbosa Cunha, 04001026-0 / Valdelice Pereira da Silva, 04001035-0 / Valdiceia Oliveira Santos, 04000439-2 / Valeria de Souza Bernardes, 04001040-6 / Valeria Fernandes da Silva, 04001041-4 / Valton Gomes dos Santos, 04000249-7 / Vanessa Pereira Nagamine, 04001045-7 / Vanilde Borges de Matos, 04000188-1 / Venia Pereira da Silva Souza, 04000443-0 / Vera Alice de Sousa Silva, 04001048-1 / Wanderlania de Moura Dalbianco, 04000445-7 / Wilzeny Vaz da Silva, 04000190-3.

5 - DRE DIANÓPOLIS

Ademilson Oliveira da Silva, 05001100-6 / Aderson Bitzcof de Moura, 05001157-0 / Adriana Rodrigues, 05001106-5 / Adriano Fraga Rodrigues Vital, 05000113-2 / Alexandre Barros de Carvalho, 05000220-1 / Aline de Almeida Cardoso, 05001116-2 / Amisia Cristina de Souza Urzedo Neta, 05001119-7 / Ana Carolina Leite Ferreira, 05000316-0 / Ana Cristina Rocha de Paulo Fonseca, 05001123-5 / Ana Fagundes Pinto do Rego, 05000221-0 / Ana Lucia Inocente Ribeiro, 05001127-8 / Ana Luiza Jacobina Aires Sepulveda, 05001130-8 / Ana Luiza Malta de Oliveira Santos, 05000222-8 / Ana Paula Alves da Silva, 05000317-8 / Ana Rita Domingos Pereira, 05001137-5 / Ana Valeria Rezende

Povoa Parente, 05001140-5 / Andreza Raquel Souza Andre, 05001144-8 / Angela Cordeiro da Silva, 05001145-6 / Anisa de Almeida Cardoso, 05001148-0 / Antonio Chadud Jorge, 05000226-0 / Antonio Goncalves Ferreira Filho, 05000227-9 / Ariadna Luz Morais, 05000228-7 / Assuero Freitas dos Reis, 05000231-7 / Atila Miller Fernandes Bonfim, 05000322-4 / Betania Pereira de Jesus, 05000324-0 / Bruno Henrique Detomazi Almeida, 05000116-7 / Carla Daniela Kolling, 05000117-5 / Carlos Alberto Magalhaes Correia, 05000118-3 / Carlos Cezar Dias Nogueira, 05000232-5 / Carlos Marcelo Souza Ferreira, 05001075-1 / Caroline Longhi, 05000233-3 / Caroline Stephanie Aguiar, 05000327-5 / Casimiro Costa Guedes, 05000485-9 / Celia Raquel de Oliveira, 05000488-3 / Celio Jose dos Santos, 05000120-5 / Celso Lopes de Souza, 05000025-0 / Cinira Aires Mendes, 05000121-3 / Cirlene dos Anjos Lazaro, 05000333-0 / Claryana Cirqueira Lopes, 05000235-0 / Claudia de Franca Silva, 05000500-6 / Claudia Santana de Franca Melo, 05000502-2 / Cleiciane Barbosa de Melo, 05000335-6 / Cleidiana Aires Goncalves Dias, 05000237-6 / Cleiton Jadson Silva Dourado, 05000122-1 / Cora Coralina Marques Correia, 05000512-0 / Cristiane Fernandes Lima, 05000337-2 / Cristiane Pereira de Sousa, 05000514-6 / Daniela Lopes da Silva, 05000518-9 / Danielle Celine Alves, 05000520-0 / Dayane Cristina Pereira Bispo, 05000338-0 / Domingas Jose Urcino Oliveira, 05000545-6 / Domingos da Silva Gomes, 05000550-2 / Doriane Alves Maceno, 05000552-9 / Edilson Antonio da Silva, 05000242-2 / Edivaldo Dias de Menezes, 05000124-8 / Edivania Fernandes de Araujo, 05000564-2 / Edjane Cardoso Torres, 05000566-9 / Edmaria Alves de Mello, 05000568-5 / Edmundo Jose dos Santos, 05000055-1 / Edna de Melo Ceciliano Dias, 05000570-7 / Einaide Pereira Lima, 05000243-0 / Eleonete Rodrigues Pinheiro, 05000577-4 / Elismere Neves Pinheiro, 05000586-3 / Elizabete Capollette, 05000588-0 / Elizangela Araujo dos Santos, 05000348-8 / Elizangela Ferreira Cardoso Menezes, 05000591-0 / Elizeni dos Santos Mata Pires, 05000595-2 / Elizeth da Costa Alves, 05000351-8 / Elza Rodrigues de Almeida, 05000127-2 / Emerson Hercules Leao Alves, 05000246-5 / Enivan Ramos Tavares, 05000603-7 / Ernesto Ferreira Silva, 05000353-4 / Everton Aparecido Madureira Moura, 05000058-6 / Everton Silva Fernandes, 05000248-1 / Ezio Joanes Cruz dos Santos, 05000005-5 / Fabiana Pacheco Araujo, 05000359-3 / Fabiane Gomes da Cruz, 05000360-7 / Flavia Beatriz Souza Silva, 05000363-1 / Flavia da Costa Rodrigues Rezende, 05000617-7 / Florisma Dias Goncalves, 05000365-8 / Francileura Pereira da Silva, 05000621-5 / Francisco Cordeiro Pinto, 05000026-8 / Francisco Rodrigues do Nascimento, 05000626-6 / Georgina Cardoso Correia, 05000632-0 / Gercielza Lima da Silva, 05000634-7 / Gerlicia Bispo Ashar, 05000371-2 / Gerlian Bastos Cortes, 05000372-0 / Gilmara Almeda dos Santos, 05000253-8 / Gilvanice Alves Goncalves, 05000639-8 / Gisangela Ferreira do Couto Xavier, 05000641-0 / Gisele Silva Rocha, 05000642-8 / Glauciane Nogueira Melo Lima, 05000645-2 / Gleiciene dos Santos de Souza, 05000647-9 / Gleiciene Aparecida de Almeida, 05000255-4 / Gleides de Oliveira Santos, 05000648-7 / Grasiela Rocha Barreto de Souza, 05000140-0 / Helden Rene Barbosa Moura, 05000256-2 / Helem Nilma Rodrigues Valadares, 05000141-8 / Heyde Almeida Nascimento Ahlert, 05000379-8 / Hugo Fernando Pereira de Souza, 05000143-4 / Ildete Rodrigues Rego, 05000661-4 / Ionara Oliveira Rodrigues, 05000382-8 / Ione Pereira dos Santos, 05000144-2 / Iralde Alves de Sousa, 05000667-3 / Irani de Jesus Santos, 05000668-1 / Isabela Martins Raposo, 05001174-0 / Ismenia Mara de Oliveira, 05000257-0 / Itala Alves Holanda Araujo, 05000676-2 / Jadina Arline de Souza Leandro Alves, 05000686-0 /

Jadsmar Araujo de Freitas, 05000259-7 / Jailton Alves Pereira, 05000386-0 / Jane Mary Rodrigues Pinto da Nobrega, 05000690-8 / Jania Francisca Pereira Nepomuceno Cardoso, 05000691-6 / Janiery Rodrigues da Silva, 05000018-7 / Janildes Curcino Sarzedas, 05000693-2 / Jaqueline Aparecida Borges, 05001177-4 / Jesuino Silva do Nascimento, 05000694-0 / Joao Carlos Jacinto de Freitas, 05000392-5 / Joao Paulo Fernandes Costa, 05000698-3 / Johnny Trindade de Assis, 05000145-0 / Joice Mara Alves Ferreira, 05000701-7 / Joina Pereira Barbosa Carvalho, 05000702-5 / Jonay Pereira Gomes, 05000703-3 / Jose Aparecido de Oliveira, 05000147-7 / Jose Carlos da Silva, 05000067-5 / Jose Fabio Alves Ferreira, 05000708-4 / Jose Neto Soares da Silva, 05000709-2 / Jose Ribamar Gomes Costa Junior, 05001180-4 / Jucelio Araujo Machado, 05000398-4 / Julyane Araujo Medeiros, 05000724-6 / Jurema da Silva Louzeiro, 05001181-2 / Keily Postigo de Andrade, 05000401-8 / Kelly da Silva Moreira, 05000732-7 / Kenia Goncalves de Oliveira Marques, 05000070-5 / Keysila Monteiro Freire Rodrigues, 05000734-3 / Kilene Bonfim de Jesus Dias, 05000735-1 / Laisa Macedo Brandao, 05000402-6 / Laiza Monique Barbosa Lima, 05000739-4 / Lanilda Teles, 05000403-4 / Leandra Batista Nunes, 05000405-0 / Leandro Malvessi, 05000071-3 / Leia Cristina Alexandre da Silva, 05000744-0 / Leia Maria Batista Neres, 05000406-9 / Leila Fernandes Lima Gomes, 05000746-7 / Leliane Pereira Macedo, 05000150-7 / Lelma Nunes Silva, 05000008-0 / Leonardo de Melo, 05000270-8 / Lidiane Gabrielle Louzeiro Ferreira, 05000407-7 / Liedson Moraes Luz, 05000272-4 / Lilia Dutra da Silva, 05000408-5 / Liliane de Jesus Santos, 05000754-8 / Lodovino Pilatti, 05000409-3 / Loyde dos Santos Rodrigues Farias, 05000756-4 / Luciana Antunes dos Santos, 05000273-2 / Luciana Galvao de Aquino, 05000411-5 / Lucidete Jose de Oliveira, 05000412-3 / Lucijane Rodrigues da Silva, 05000413-1 / Lucio Pereira Ramos, 05000076-4 / Luciola Almeida Swanke, 05000764-5 / Ludeniz Cariolano Ribeiro, 05000765-3 / Ludmila Theonilha Reis, 05000274-0 / Ludiane Bertunes de Almeida Freire, 05001086-7 / Ludymilla Barreira de Macedo, 05000767-0 / Lusandro Lima Lopes, 05000277-5 / Luzenia Alves Ferreira, 05000776-9 / Luzinethe Alves Dias Ferreira, 05000783-1 / Luzirene Cardoso Fernandes, 05000784-0 / Magno Aurelio Guedes Nascimento, 05000786-6 / Mairin Diane Denzer Buss, 05001186-3 / Manoel Messias Serafim dos Reis, 05000033-0 / Marcelo Teles Azevedo, 05000278-3 / Marcia Ferreira Lima, 05000420-4 / Marcilene Ribeiro de Macedo, 05000421-2 / Marco Antonio Tavares de Castro, 05000155-8 / Marco Aurelio de Oliveira Martins, 05001189-8 / Marcolina Pereira da Silva Ribeiro, 05000794-7 / Marcos Aurelio de Castro Souza, 05000279-1 / Marcos Vinicius de Souza Moreira, 05000280-5 / Marcus Paulo dos Santos, 05000795-5 / Maria Borges Ribeiro, 05000808-0 / Maria da Conceicao Batista da Silva, 05000813-7 / Maria da Piedade Sousa Dias, 05000818-8 / Maria de Fatima Francisco da Fonseca, 05000825-0 / Maria de Fatima Pires Raposo de Matos Souza, 05000034-9 / Maria do Socorro Silva Dorneles, 05000834-0 / Maria Edma Ferreira da Silva, 05000201-5 / Maria Eliene Oliveira Rodrigues de Moura, 05000838-2 / Maria Gracina Ribeiro Cardoso, 05000841-2 / Maria Joana Lima Sirqueira, 05000849-8 / Maria Jose Ferreira da Conceicao, 05000851-0 / Maria Jose Machado Barbosa, 05000853-6 / Maria Nadir Rodrigues Marinho, 05000863-3 / Maria Socorro Teles Batista, 05000870-6 / Marilene Moura Lima, 05000873-0 / Mariluzia Alicrim de Almeida Silva, 05000877-3 / Marinalva Dias Lustosa, 05000878-1 / Marinalva Martins de Freitas, 05001191-0 / Marineide de Souza Melo, 05000879-0 / Marise Batista da Silva, 05000883-8 / Marsoel Rodrigues da Silva, 05000894-3 / Maryanna Azevedo Evangelista, 05000900-1 / Marycleide Calo Nascimento,

05000432-8 / Milton Rodrigues Pereira Filho, 05000160-4 / Miria Natalina Amorim Pereira, 05000905-2 / Monica da Costa de Oliveira, 05000908-7 / Monica Sousa Alves, 05000909-5 / Nairzete Beltrao de Oliveira Bispo, 05000911-7 / Natalia de Cassia Benfica Brandao, 05000436-0 / Nayara Adriane Cardoso Guedes, 05000915-0 / Nilva Barros da Silva, 05000925-7 / Nilziany Bandeira Guedes Moretti, 05000438-7 / Odaclea da Silva Soares, 05000934-6 / Odair Jose Rodrigues da Silva, 05000936-2 / Otacilio Lima Ribeiro, 05000164-7 / Patricia Maria de Almeida Neta, 05000443-3 / Paula dos Santos Silva, 05000286-4 / Paulo Sergio Almeida da Cruz, 05000287-2 / Peri Emerson Silva Cunha, 05000288-0 / Pollyana de Godoy Borges, 05001195-2 / Quenidi Tadeu Bonatti, 05000166-3 / Raquel de Souza Almeida, 05000168-0 / Reinaldo Mendes de Jesus Junior, 05000207-4 / Renato Francisco Machado, 05000093-4 / Reuvia de Oliveira Ribeiro, 05000169-8 / Ricardo Souza de Brito, 05000294-5 / Roangela Maria Medeiros Souza, 05000447-6 / Rodrigo Oliveira da Silva, 05000963-0 / Rogerio Borges dos Santos, 05000298-8 / Ronaldo Dias de Menezes, 05000170-1 / Roneide Cardoso de Sousa, 05000967-2 / Roneidy Rosa da Silva Siqueira, 05000968-0 / Rosana Alves Marinho Dias, 05000970-2 / Rosangela dos Passos Oliveira, 05000454-9 / Rosaria Albertina da Fonseca Costa, 05000098-5 / Roselaine Gusson Mendes, 05000976-1 / Rosiane Pereira Marques, 05000299-6 / Rosimayre Alves Marinho, 05000983-4 / Rosineide Ramos Celestino, 05000172-8 / Rozeicleia Alves Melo Povoia, 05000988-5 / Ruth Aires Dias Teles, 05000457-3 / Ruy Rodrigues Junior, 05001197-9 / Sara Povoia Magalhaes, 05001000-0 / Selma Dias Rodrigues Teixeira, 05001003-4 / Sergio Bernardes Rezende, 05000212-0 / Sergio Reis Bispo, 05000101-9 / Sergio Vigne, 05000042-0 / Shirley Alves Lopes Franca, 05001006-9 / Silas Macedo de Franca, 05000302-0 / Silma Balduino dos Santos, 05000175-2 / Silvia Arlane Alves de Souza Moura, 05001200-2 / Silvia Janete Pereira Georgetti, 05001013-1 / Silvio Candido da Mata, 05000176-0 / Simara de Camargos Rocha, 05000213-9 / Simone Andrea dos Santos Freitas Martins, 05000460-3 / Simone da Silva Pinto, 05001016-6 / Sonia Terezinha Baccin Bonatti, 05000463-0 / Suzana Rodrigues Tolentino, 05001032-8 / Tamara Regina Xavier de Macedo e Silva, 05001034-4 / Tarciso Mendes Rocha, 05000177-9 / Tercio Conceicao da Silva, 05001201-0 / Terezinha de Jesus Martins Parente Freire, 05001037-9 / Tiago Prado Santana, 05000465-4 / Ueslei de Andrade Costa, 05000106-0 / Valdeineia Araujo de Freitas, 05000468-9 / Valdiran Pires Ribeiro, 05001042-5 / Valeria Fagundes Oliveira, 05000469-7 / Vanessa de Albuquerque Tavares, 05001048-4 / Vanessa Regis Felix, 05000470-0 / Vanessa Ribeiro de Sousa, 05001203-7 / Vanusa Sousa Rodrigues, 05001050-6 / Vanusia Evangelista dos Santos, 05001051-4 / Vera Lucia Gomes da Silva, 05001053-0 / Vilani Pereira de Almeida, 05000472-7 / Vinicius Regis Felix, 05000023-3 / Vivian Bezerra Melo, 05000216-3 / Wanderlei Rodrigues de Sousa, 05000305-4 / Wanderson Jose Polastri, 05000308-9 / Warley Barbosa da Cunha, 05000180-9 / Watila Mislá Fernandes Bonfim, 05000218-0 / Welinton Paulo Teixeira, 05001061-1 / Wesquisley Vidal de Santana, 05000309-7 / Zelia Maria dos Santos, 05000476-0 / Zuleia Pereira Cabral Cipriano, 05001072-7.

6 - DRE GUARÁ

Adriana de Jesus Teles, 06000070-8 / Agda de Fatima Teixeira, 06000177-1 / Ailto Ribeiro Barros, 06000647-1 / Aline Barros da Rocha, 06000189-5 / Aline Cunha Carvalho, 06000190-9 / Alvaro Gouveia Nascimento, 06000073-2 / Alyne Pinheiro da Silva, 06000074-0 / Ana Maria Barreto Rodrigues, 06000075-9 / Ana Rachel da Silva e Silva, 06000671-4 / Andrea Siqueira de Melo Neres, 06000742-7 / Andreia Mendes

Batista, 06000649-8 / Andreia Pinheiro da Silva, 06000078-3 / Andreyra Dourado de Oliveira, 06000081-3 / Angela Marinheiro Rodrigues, 06000203-4 / Angela Paula Ferreira, 06000082-1 / Aparecida Alves Santos, 06000211-5 / Aurilene Gomes Cardoso, 06000217-4 / Baltazar Goncalves Ribeiro Junior, 06000602-1 / Bianca Sousa Araujo, 06000219-0 / Caroline Fischer, 06000704-4 / Celia Batista Ferreira Campos, 06000225-5 / Cleidiane Alves Teixeira, 06000087-2 / Daniela Leticia Barbosa Zamataro, 06000088-0 / Deborah Barbosa Cardoso de Carvalho, 06000252-2 / Degmar Mendes Duarte Barbosa, 06000253-0 / Diana Rodrigues da Cunha Oliveira, 06000261-1 / Divina Eterna da Silva Oliveira, 06000266-2 / Donizete Camargo da Silva, 06000753-2 / Ducirene Almeida de Sousa, 06000272-7 / Elaine Gomes Rodrigues, 06000653-6 / Elda Bonfim Cavalcante dos Santos, 06000280-8 / Eliana Dias Furtado, 06000654-4 / Eliana Vieira de Pinho Souza, 06000095-3 / Eliane Miranda Machado, 06000096-1 / Eliete Sousa Botelho, 06000290-5 / Eliezer Fernandes dos Reis, 06000027-9 / Eliwelton Goncalves Santos, 06000029-5 / Elizangela Fernandes Pereira Evangelista, 06000297-2 / Elizete Maria Ranzi, 06000101-1 / Erni Soares de Azevedo Junior, 06000303-0 / Ester Barbosa Cardoso Santos, 06000304-9 / Fabio Brega Gamba, 06000710-9 / Fernanda Alves da Silva, 06000315-4 / Francisco Gomes de Melo Neto, 06000761-3 / Geny Batista Ferreira, 06000320-0 / Georgia Pereira da Silva Rodrigues, 06000321-9 / Gleides Maria Borges da Silva, 06000332-4 / Helder da Silva Pontes Junior, 06000676-5 / Helen Maria Coelho Miranda Araujo, 06000337-5 / Hellen da Silveira, 06000107-0 / Helton Gomes Chaves, 06000764-8 / Helves Belmiro da Silveira, 06000036-8 / Igor Silva Barbosa, 06000714-1 / Ione Alves Barbosa, 06000344-8 / Iraina Alves Alencar, 06000678-1 / Jaciana Alves de Oliveira, 06000358-8 / Jacqueline Alves e Silva, 06000715-0 / Janicleia Pereira Dias, 06000363-4 / Jedaal Araujo Lima, 06000660-9 / Jeova Silva Andrade, 06000038-4 / Joao Joaquim Oliveira Neto, 06000661-7 / Joao Lucimar Borges, 06000113-5 / Joao Marcos Xavier Araujo, 06000766-4 / Jussyleia Martins Costa, 06000375-8 / Karina Adriana Sacramento Alberton, 06000114-3 / Katiane Karine Brinkmann, 06000683-8 / Keiliane de Jesus Lima Fonseca, 06000383-9 / Keilyanne Araujo de Sousa, 06000118-6 / Kleber Gomes da Silva, 06000684-6 / Lana Carolina Borges Santos, 06000718-4 / Lediane Valadao Sousa, 06000122-4 / Leila Costa Soares Silva, 06000388-0 / Lilian Pires de Oliveira, 06000125-9 / Luciana Cordeliquo, 06000396-0 / Luciana Monteiro Costa, 06000687-0 / Lucilene Teixeira Macedo, 06000405-3 / Luiz Cesar Ferreira Batista, 06000772-9 / Marcelo Goncalves Lemos, 06000688-9 / Marcia de Sousa Leite, 06000419-3 / Marco Aurelio Nunes de Oliveira, 06000689-7 / Marcos Roberto Pinto, 06000723-0 / Maria das Gracas Souza Moraes, 06000725-0 / Maria das Mercês Souza Ribeiro, 06000439-8 / Maria de Fatima Ferreira da Silva Saboia, 06000441-0 / Maria de Fatima Silva de Abreu, 06000132-1 / Maria de Jesus Silva da Costa, 06000639-0 / Maria Dorilene Araujo Galvao, 06000133-0 / Marilene Rodrigues Godoy Behne, 06000474-6 / Mariluzete Ferreira da Costa, 06000476-2 / Marina Nazareno Brito, 06000141-0 / Marli Porto Torres, 06000143-7 / Marta Regina de Oliveira, 06000052-0 / Milian Pereira Santana Silva, 06000727-3 / Mirelly Ferreira Barbosa, 06000144-5 / Mirian Alves Vieira, 06000145-3 / Moises Ribeiro de Camargo, 06000054-6 / Nayana Dias Pajeu, 06000691-9 / Neirivan Barros Franca, 06000607-2 / Nildete Barros de Souza, 06000500-9 / Osair da Silva Martins, 06000510-6 / Osmarina Vieira Souza, 06000511-4 / Paloma Aguiar Fonseca Neres, 06000600-5 / Patricia Barros de Mesquita, 06000149-6 / Poliana da Costa de Resende Guedes, 06000515-7 / Rafael Domingos de Paula, 06000693-5 / Regina Marcia Dasilva Cunha, 06000154-2 / Renata Lucena Lemos,

06000666-8 / Ronnara de Faria Pires, 06000645-5 / Rosa Alves de Lemos, 06000526-2 / Rosecler Shultz Zonta, 06000731-1 / Samantha Carla Rodrigues Frazao, 06000160-7 / Sandra Jose da Silva, 06000541-6 / Silvana Laurini Rossato, 06000162-3 / Simony Maria Borges Ribeiro Miranda, 06000559-9 / Suely Ferreira Martins Cardo, 06000565-3 / Valeria Bento Noleto, 06000576-9 / Valeria dos Santos Vieira, 06000736-2 / Venilson Ferreira de Sousa, 06000169-0 / Verlucia Ferreira de Souza do Nascimento, 06000608-0 / Viviane Andrade Oliveira, 06000646-3 / Wanessa Kysley Miranda da Silva, 06000700-1.

7 - DRE GURUPI

Abgail Ribeiro Rodrigues da Silva, 07002433-2 / Adao Antonio de Siqueira Santos, 07002122-8 / Adelane Pinto Xavier, 07002123-6 / Adelia Yara Inacio da Silva, 07002439-1 / Adelson Pereira Bezerra, 07001658-5 / Adilio Jorge Sabino, 07001499-0 / Adilla Consuello Rodrigues Ferreira, 07001824-3 / Adonai Gama Lyra Abintes, 07001826-0 / Adriana Beatriz Martins, 07000175-8 / Adriana Camara de Souza, 07002445-6 / Adriana Castro Araujo Simplicio, 07002127-9 / Adriana de Mattos Ferreira do Amaral, 07002446-4 / Adriano Cardoso Coelho, 07001827-8 / Agda Souza Oliveira, 07002455-3 / Ailsa Maria Bonfim Candido, 07001663-1 / Alan Augusto Mendonca dos Santos, 07001833-2 / Aldecy Batista da Rocha Garcia, 07002459-6 / Alderina Farias Bezerra, 07002132-5 / Alessandra Fonseca Gomes, 07002465-0 / Alessandra Gomes de Carvalho, 07001664-0 / Alessandra Rosa Ferreira, 07002468-5 / Alessandro Lemos de Oliveira, 07001665-8 / Alexandre Pereira Tolentino, 07002135-0 / Alessandra Mendes Pereira, 07002137-6 / Aline Souza Reis, 07002142-2 / Amaray Leite Lacerda, 07002481-2 / Ana Carolina Garcia Machado de Medeiros, 07002483-9 / Ana Claudia Mendonca, 07000291-6 / Ana Cristiane Alves de Andrade Dias, 07000293-2 / Ana Helena de Andrade Villela Silverio, 07000294-0 / Ana Marcia Lopes Lima, 07002495-2 / Ana Paula Carnauba Mota, 07002502-9 / Ana Paula Ferreira Alves Maia, 07002504-5 / Ana Perreira Barbosa Carvalho, 07002507-0 / Ana Sonia Gomes Chaves, 07002508-8 / Anailza Magalhaes Xavier Fagundes, 07002510-0 / Ander Lourenco de Araujo, 07001503-1 / Anderson da Silva Santos, 07001841-3 / Andre Garcia Santos, 07001843-0 / Andre Luiz Goncalves, 07001505-8 / Andrea Muniz Assuncao, 07001671-2 / Andreia Alves Machado, 07001844-8 / Andreia Francisca de Moura, 07002150-3 / Andreia Pereira dos Santos, 07001847-2 / Ane Lise Capitanio Batista Furlan, 07002152-0 / Angela Ezeliana de Almeida Rufone, 07000179-0 / Angela Rosa Pires, 07001849-9 / Anna Claudia Dionisio Gomes, 07001850-2 / Antonino Goncalves Ferreira, 07002534-7 / Antonio Carlos de Souza, 07001508-2 / Anttoniery Campello, 07000049-2 / Ariany Helia Oliveira de Castro, 07002538-0 / Ariella Alves Brito, 07001852-9 / Arleide Maria de Moraes, 07002539-8 / Arnildo Pereira dos Santos, 07002156-2 / Ary dos Reis Barbosa, 07001509-0 / Augusta Cristina Nazareth Ferreira Neto Araujo, 07002544-4 / Beatriz da Silva Ramos Suzana, 07001856-1 / Brandina Rodrigues dos Santos, 07001674-7 / Braynna Aretuza Fonseca da Silva, 07001510-4 / Bruna Souza Silveira, 07001857-0 / Bruno Thiago Tome, 07000302-5 / Camila Alves dos Santos, 07000017-4 / Camilla Milhomem Carneiro, 07001861-8 / Carleide Coutinho da Silva, 07002159-7 / Carlos Augusto Araujo Reis Filho, 07001863-4 / Carmen Silvia Lemes Rocha, 07002569-0 / Cassio Moreira Santos, 07000183-9 / Cesar Garcia de Moraes, 07001676-3 / Charles Lima Ribeiro, 07000184-7 / Chiara Rodrigues da Silva, 07002163-5 / Cintia Pessoa Garcia de Moraes, 07000185-5 / Claudia Silva de Moura, 07001867-7 / Claudiane Araujo da Silva, 07002166-0 / Claudio Aparecido de Castro, 07001515-5 / Claudio Carvalho Bento, 07000009-3 / Claudio de

Oliveira Santos, 07000083-2 / Clayton Meirelis Marques, 07001678-0 / Cleberson Mourao Ferreira, 07001517-1 / Cleia Francisca Moura Sanches, 07000325-4 / Cleide de Moraes, 07002169-4 / Cleira Martys Pinto de Queiroz Batista, 07000331-9 / Cleisa Helen Jorge Potencio, 07000332-7 / Clelia Nair Magalhaes Gomes, 07000334-3 / Clemilda da Silva Bueno Tavares, 07000335-1 / Cleomar Lopes Rocha, 07002172-4 / Cleoneyde Cardoso Amorim, 07002173-2 / Cleria Cirqueira Alencar dos Reis, 07000343-2 / Cleubia do Vale Costa Goncalves, 07000346-7 / Cleumar Rosa de Souza, 07001681-0 / Cristian Santos Barbosa, 07000356-4 / Cristiane Alves Ferreira, 07002176-7 / Cristiane Meireles da Rocha, 07001519-8 / Cristiano Alves Ferreira, 07002180-5 / Cristina Jacomini Rocha, 07001520-1 / Daise Annie Mota, 07002183-0 / Daliana Ribeiro Arantes, 07001875-8 / Dalila Cardoso Poncion, 07001521-0 / Dalma Aparecida Vieira Cintra, 07000363-7 / Dangelia Rodrigues dos Santos, 07001381-0 / Daniel Carvalho Tavares, 07001876-6 / Daniel Fernandes de Bessa, 07001685-2 / Daniel Francisco Tramontini, 07001877-4 / Daniele Bueno Godinho Ribeiro, 07001878-2 / Daniele Goncalves Gross, 07001879-0 / Daniella de Sa Campos, 07000372-6 / Danielle Dias Alves, 07002185-6 / Danilo Ribeiro Soares, 07001883-9 / Darlan Oliveira Soares, 07001686-0 / Dayane Pereira Costa, 07002186-4 / Dayane Silva Melo de Paula, 07001885-5 / Dayanne Ponce do Nascimento, 07001886-3 / Dayenne Pereira de Sousa, 07000380-7 / Debora Freitas Teixeira Lampert, 07000383-1 / Debora Maria Zanatta, 07000385-8 / Debora Regina de Almeida Azevedo, 07000386-6 / Debora Ribeiro dos Santos, 07000388-2 / Deize Carneiro Queiros, 07000194-4 / Delsiano Alves Maciel, 07000026-3 / Denisa Raimundo de Sousa Albino, 07000396-3 / Deuelina Pereira da Silva Cruz, 07000400-5 / Deussenir Pereira da Silva Borges, 07000401-3 / Diego Marcos Pereira de Castro, 07001524-4 / Dinalva Fernandes Pinheiro Santana, 07000409-9 / Diogo Franco Ferreira, 07000197-9 / Divino da Silva Lira, 07001691-7 / Dorilene Miranda de Araujo, 07000419-6 / Eb Rutt Figueredo, 07002196-1 / Eder Castanheira da Silva, 07001897-9 / Eder Martins Fernandes, 07001898-7 / Ederson dos Reis Soares, 07002198-8 / Edevaldo Carmo de Oliveira, 07000199-5 / Edineia Barros da Silva, 07000436-6 / Edislei de Souza Santos, 07001693-3 / Edmundo Santana dos Santos, 07000201-0 / Edna Costa Coelho, 07000442-0 / Edna Teixeira Rodrigues, 07000449-8 / Ednei Marques da Silva, 07001395-0 / Edneide dos Santos Oliveira, 07001901-0 / Eduardo de Cassio Xavier, 07001902-9 / Elaine Maria da Silva, 07001696-8 / Elaine Sales dos Santos, 07002203-8 / Elaine Soares de Souza, 07000454-4 / Eldina Viana Silva, 07002204-6 / Eliane Andrade Passos, 07000462-5 / Eliane de Araujo Cruz, 07001909-6 / Eliane Mendes Cardoso, 07000202-9 / Eliane Pereira da Silva Barbosa, 07000465-0 / Eliany Pinheiro Ferreira, 07000467-6 / Elida Aparecida Boaventura, 07000094-8 / Eliene Martins dos Santos, 07002210-0 / Elisabete Marli Stefanello Fernandes, 07002213-5 / Elisandro de Souza Soares, 07001400-0 / Elisangela Almeida Nascimento, 07001701-8 / Elisangela Alves da Silva, 07000479-0 / Elisangela Cogo da Silva Ferreirai, 07002215-1 / Elisangela dos Santos Costa, 07000481-1 / Elisangela Mantelli e Souza, 07001914-2 / Elisete de Oliveira Barbosa, 07000485-4 / Elisiane Felix da Silva, 07002216-0 / Elizabeth Ferreira Rocha Freitas, 07000488-9 / Elizana Martins Aprigio Lopes, 07000489-7 / Eliziane Aparecida Nunes, 07001534-1 / Elyka Fernanda Pereira, 07000206-1 / Elza Maria Vieira Moreira, 07000497-8 / Emerson Gomes Pereira, 07002221-6 / Emerson Nogueira de Carvalho, 07001404-3 / Erick Siqueira, 07001917-7 / Erismar Nunes Rezende, 07002223-2 / Erisvaldo Soares da Costa, 07001707-7 / Erievania Freire Cunha, 07000507-9 / Ernani Carvalho da Rocha, 07001709-3 / Ester Braga

de Araujo Bernardi, 07000509-5 / Eugirleene Pinheiro da Silva Carvalho, 07000511-7 / Eurides Brito da Costa Luz, 07000514-1 / Euvanice Rodrigues de Paula, 07000518-4 / Evelin Sechi Silva, 07000527-3 / Fabiana Pinto Prevedello, 07002229-1 / Fabiana Rita de Sousa, 07001540-6 / Fabianna Rodrigues Barbosa, 07002231-5 / Fabiano Donato Leite, 07002231-3 / Fabio Costa do Amaral, 07001541-4 / Fabio Pereira Vaz, 07002232-1 / Fabricio Santana de Andrade, 07001409-4 / Faelma Freitas Chaves, 07000209-6 / Felix Jose de Sousa, 07000538-9 / Fernando Cardoso dos Santos, 07000018-2 / Flavia Cibele Divino Bueno, 07000544-3 / Flaviane Maria Santana Brandao, 07002235-6 / Flavio Alves de Araujo, 07001715-8 / Francineides Matias Souza Estevam, 07000547-8 / Francinilde Dantas de Araujo Deitos, 07000548-6 / Francisca Alacoque de Sousa Alencar Otone, 07001929-0 / Francisca Bandeira Reis, 07000549-4 / Francisco Claudio Lima Gomes, 07000031-0 / Francisco Ferreira Lima, 07002237-2 / Francisco Gilson dos Santos Oliveira, 07001930-4 / Francislene Alves Bezerra, 07001717-4 / Frank Severiano Gomes Rodrigues, 07001412-4 / Franqueslane Ferreira de Lima, 07002238-0 / Gabriel Ramos Roque de Brito, 07001933-9 / Gabriela de Medeiros Cabral, 07001934-7 / Gabriela Lisboa dos Santos, 07002240-2 / Geisa Lopes Pinto da Silva, 07000559-1 / Gemima dos Santos Ferreira Bezerra, 07000562-1 / Geovania Dias Machado, 07002243-7 / Gil N Henrique Lopes dos Santos, 07002244-5 / Gilberto Garibald Gomes, 07001722-0 / Gilmar Rezende de Oliveira Junior, 07001554-6 / Gilsimara Neiva da Silva, 07000577-0 / Gisele Bernini da Silva, 07000585-0 / Giseli Graciotto, 07002247-0 / Giselle Guimaraes de Castro, 07000586-9 / Givanildo Ferreira Bento, 07000011-5 / Glaucelton Goncalves da Silva Gomes, 07000590-7 / Gleiciane Ferreira de Castro, 07001556-2 / Glenia Aparecida de Oliveira Silva, 07001945-2 / Goiany Dorneles de Melo Maciel, 07000594-0 / Grazielle Lopes da Mota, 07001946-0 / Hayla Maria Benedites de Oliveira, 07000600-8 / Hedielle Silva dos Santos, 07001948-7 / Helem Fernanda de Lima Soares, 07000215-0 / Helia Pinto de Paiva, 07000604-0 / Heliel Costa Teles, 07001558-9 / Helvana dos Reis Carneiro Borges, 07000608-3 / Herculis Gomes de Arruda, 07000218-5 / Hideane da Gloria Santana, 07000611-3 / Higor Lira Bastos, 07001951-7 / Hilda Holanda de Oliveira Martins, 07000612-1 / Hugo Cavalcanti Marinho, 07001952-5 / Humberto Candido de Oliveira, 07001559-7 / Ingrid Gillung Nikkel, 07001560-0 / Iraides Pinto de Queiroz, 07002260-7 / Iron Martins Lisboa Junior, 07001954-1 / Isabel Jose das Chagas Franca, 07000641-5 / Isabella de Souza Nascimento, 07002265-8 / Israel Antonio da Silva, 07001725-5 / Ivanete da Silva Vila Nova, 07000647-4 / Ivania Miranda de Souza Dias, 07000649-0 / Ivi Joyce Rodrigues, 07000020-4 / Jackson Emanuel Hora Alves, 07000219-3 / Jadson Rangel Ferreira, 07001956-8 / Jailton Mendes de Souza, 07000110-3 / Jalles Wanderson Souza Barros, 07000221-5 / Janaina Walkiria Brito e Silva, 07001958-4 / Janete Cassiano Ferreira Fernandes, 07000942-2 / Jardenia Reis Moraes, 07000946-5 / Jean Regis dos Santos Luz, 07001961-4 / Jercenia Correia dos Santos, 07000951-1 / Jercilene Pereira da Silva, 07000952-0 / Joao Araujo de Sousa, 07001421-3 / Joceli Rocha Correa, 07000966-0 / Johnny Martins da Silva, 07000224-0 / Joice Faustina Gomes, 07000225-8 / Jorge Luiz Rodrigues Mota Junyor, 07001965-7 / Jorge Marcos Lima Correia, 07002277-1 / Jornana Moreira Milhomem de Souza, 07002278-0 / Jose Assis da Costa Junior, 07001565-1 / Jose Carlos de Oliveira Pinto Junior, 07001423-0 / Jose Cefas Santana Bastos, 07001566-0 / Jose Erisvaldo Barros, 07001734-4 / Jose Euripedes Possebon, 07001567-8 / Jose Henrique Souza Quintanilha Neto, 07001735-2 / Juliana Andrade Brandao, 07000988-0 / Juliana Frascari Pinto, 07000991-

0 / Juliana Vieira Vaz, 07001973-8 / Juliana Villas Boas, 07001573-2 / Juliane Monteiro dos Santos, 07000228-2 / Julianna Paula Parreira, 07001974-6 / Juliany Alves Castro, 07001739-5 / Julio Cesar da Silva Freitas, 07001574-0 / Karionne Vogell da Silva Gomes Brasil, 07000997-0 / Karla Bianca Matias Ferrari, 07001980-0 / Katia Barbara Martins, 07000999-6 / Katiana do Egito Viana, 07001981-9 / Keid Lay Ferreira, 07002284-4 / Keila Nunes Ribeiro, 07001426-4 / Kelly Alves Mourao, 07001013-7 / Kelma Almeida de Souza, 07001985-1 / Kerley Alessandra Barbosa Silva, 07002290-9 / Klenha Mara Barros Camara, 07000232-0 / Laiane Carmo de Oliveira, 07001018-8 / Lailah Luvizoto Assad, 07000233-9 / Laira Morais da Silva, 07001019-6 / Lea Raquel da Silva Cruz Fontes, 07001024-2 / Leandra Batista Pimentel, 07000235-5 / Leila Ribeiro da Silva Alves, 07001033-1 / Leila Tavares de Almeida Carvalho, 07001427-2 / Lenes Muniz de Lemos, 07001035-8 / Leny Bandeira Melo, 07001745-0 / Leonara Marques de Castro, 07001038-2 / Leonardo Silva Assuncao, 07001991-6 / Levi Alves Porto, 07001430-2 / Lidiana Oliveira dos Santos Pessoa, 07000236-3 / Ligia Cristina Ferreira Kedziorski, 07000121-9 / Lilian de Novais Peixoto Brito, 07001044-7 / Lilian Gomes dos Santos, 07000238-0 / Liliane Aparecida de Oliveira, 07001046-3 / Livia Lopes da Silva, 07001048-0 / Liziane Fagundes Santos, 07001049-8 / Lorena Aparecida Borges Rodrigues de Moraes, 07001050-1 / Lorena de Paula Gomes Silva, 07001051-0 / Luciana Firmino Carlos Silva, 07001059-5 / Luciana Marra, 07001749-2 / Luciana Martins Cerqueira, 07002002-7 / Luciana Pereira Gomes, 07001064-1 / Lucienne Barros de Oliveira, 07001068-4 / Lucimeire Aparecida de Lima, 07001074-9 / Lucineia Quirino Sales, 07002004-3 / Lucione Ferreira da Silva Pereira, 07001752-2 / Luiz Alberto de Souza, 07002006-0 / Luiz Alberto Pereira Dias, 07001082-0 / Lusangela Lima Lopes, 07001086-2 / Lutiely Amorim Barbosa, 07001089-7 / Luzicleide da Costa Nunes, 07001091-9 / Magna Frago de Miranda Lima, 07001098-6 / Marcela Ferreira, 07002311-5 / Marcelo Mariano Araujo Pinheiro, 07002009-4 / Marcia Adriana Corso Pimentel, 07001111-7 / Marcia Barros da Silva, 07002313-1 / Marcia Maria Francisca Ponce dos Reis, 07001121-4 / Marcia Pollyanna Pimentel dos Santos, 07000242-8 / Marcio Neri Passos de Moraes, 07001761-1 / Marcirane Vaz Costa Lemes, 07001762-0 / Marcondes Borges Costa, 07000243-6 / Marcos Henrique Martins Barbosa, 07001441-8 / Marcos Jeronimo Dias Junior, 07002012-4 / Marcos Junio Graciano de Souza, 07002013-2 / Marcos Leite da Silva, 07000036-0 / Marcos Roberto Pereira Moura, 07001767-0 / Maria Aleluia Lima de Sousa, 07001129-0 / Maria Antonia de Jesus Neta, 07002015-9 / Maria Antonia Rodrigues Bessa, 07001442-6 / Maria Aparecida de Sousa Viana, 07001140-0 / Maria Aparecida Pereira de Oliveira, 07001596-1 / Maria Aparecida Ribeiro Pinto, 07001145-1 / Maria das Gracas Rocha Milhomem, 07001166-4 / Maria de Fatima Cavalcante Silva, 07001169-9 / Maria de Fatima Marques de Oliveira Santana, 07002016-7 / Maria de Jesus Barros Aguiar, 07001171-0 / Maria de Jesus Oliveira Abreu, 07001174-5 / Maria de Sena Ferreira, 07002319-0 / Maria Divina dos Santos, 07001184-2 / Maria Elaine Mendes, 07000136-7 / Maria Emilia Gomes Ferreira, 07002019-1 / Maria Eunice Barbosa de Souza, 07001204-0 / Maria Francinete Dantas, 07001208-3 / Maria Helenita Pereira Passarinho, 07001215-6 / Maria Jacinella Noleto Sales, 07001220-2 / Maria Jose Reis Barbosa, 07001230-0 / Maria Marcia Cordeiro dos Anjos, 07002327-1 / Maria Nilva Milhomens dos Santos, 07001241-5 / Maria Silma de Oliveira, 07002331-0 / Maria Tereza Bosco, 07002309-3 / Maricelia Lopes da Silva, 07001255-5 / Marilia Alves Medeiros Souza, 07001262-8 / Marilia Leidislany Machado, 07001772-7 / Marilucy Lemos Morbeck, 07001263-6 / Marina Emanuelle Barbosa

Coimbra, 07001264-4 / Marinalva Alves da Silva, 07001267-9 / Mario Ribeiro Pedroso Junior, 07002025-6 / Marisa Venancio Rodrigues da Silva, 07001276-8 / Mariza Ferreira Barbosa, 07002338-7 / Marlene Evangelista dos Santos, 07001603-8 / Marlon Santos de Oliveira, 07001290-3 / Mauricio Antonio de Oliveira, 07000248-7 / Maycom de Souza Teles, 07002031-0 / Maysa Reis de Moura Moreira, 07001298-9 / Meiriane Lopes da Silva, 07001299-7 / Mercedes de Campos Ruiz, 07002032-9 / Mercia Oliveira de Carvalho Pontes, 07001300-4 / Merylane Vieira de Sousa, 07002344-1 / Michel Gomes de Oliveira, 07002033-7 / Michelle Mendes e Silva Sousa, 07001302-0 / Miguel Ribeiro Junior, 07001455-8 / Millana Matias Araujo, 07000250-9 / Millena Faria, 07002036-1 / Miriam Nunes da Silva, 07002347-6 / Mirian de Sousa Gomes Maciel, 07002039-2 / Mirna Moreira Batista, 07002037-0 / Monica de Lourdes Lima Braz, 07001309-8 / Monica Reis de Moura Batz, 07001312-8 / Mylena Sepulveda Ribeiro Damiao, 07001313-6 / Myrian de Oliveira, 07001314-4 / Nair Terezinha Caraca, 07001319-5 / Nara Goncalves Martins, 07000251-7 / Nara Rubia Marques Metzka, 07001321-7 / Nardha de Freitas Calaca, 07002041-8 / Necicleide Romualdo da Silva, 07002353-0 / Neuton Luiz Ramos de Melo, 07001340-3 / Nilma Dias Fonseca, 07002356-5 / Noemia Alves Vieira, 07002045-0 / Ocicleide Rda Silva, 07001356-0 / Ogeane Cristina de Borba, 07002360-3 / Olminda Vieira da Silva Neta, 07002046-9 / Oneide Dias dos Reis, 07001363-2 / Ordalia Dias da Silva Guilherme, 07001781-6 / Patricia Careli, 07001372-1 / Patricia Ferreira Lima, 07002363-8 / Patricia Moreira Lacerda, 07000664-4 / Patricia Nunes Martins, 07000254-1 / Patricia Siqueira, 07002052-3 / Patricia Vasconcelos dos Santos Verlangieri, 07000666-0 / Paulo da Silva Belizario, 07001616-0 / Paulo Roberto Ferreira, 07002055-8 / Pedro Ferreira, 07002365-4 / Pedro Inacio Correia Pimentel, 07002056-6 / Poliana Carvalho Louca, 07002057-4 / Pollyana Ferreira de Aquino, 07000673-3 / Pollyanna Ferreira Sobrinho, 07000674-1 / Priscila Rodrigues Almeida, 07000256-8 / Priscila Rodrigues de Lima, 07000677-6 / Priscila Silva Andrade, 07001783-2 / Rafael Mota e Silva, 07001784-0 / Raimundo Nonato Rodrigues de Souza, 07000688-1 / Ramon de Lima Brito, 07002063-9 / Rangel Libaino de Souza, 07001786-7 / Raquel da Costa Goncalves Pereira Salgado, 07000691-1 / Regina Santos Jorge, 07000004-2 / Reginiara de Azevedo, 07000700-4 / Rejane Alves dos Santos, 07000703-9 / Rejane Andrade da Silva Akitaya, 07000704-7 / Rejane Cardoso Chaves Quintanilha, 07000705-5 / Rejane Cirqueira Alencar de Castro, 07002372-7 / Renata de Kassya da Silva Acacio Ogawa, 07000259-2 / Renata Nunes Caetano Lima, 07002376-0 / Ricardo Aguiar Bernardo, 07002069-8 / Ricardo Andrade Ferreira, 07002070-1 / Robson de Aquino Sampaio, 07002074-4 / Rodrigo Beserra da Silva, 07000717-9 / Rodrigo Luiz de Souza, 07002076-0 / Rogerio Cabral de Souza, 07000718-7 / Rogerio Rocha de Oliveira, 07000152-9 / Ronivalda Ferreira de Sousa, 07000721-7 / Rosa Maria Martins Siqueira, 07000725-0 / Rosane Ribeiro de Assis, 07002382-4 / Rosangela Gomes Reis Araujo, 07000733-0 / Rosemeire Parada Granada Milhomens da Costa, 07000157-0 / Rosenir Carvalho Monte Negro Menezes, 07002079-5 / Rosileidna Dantas Pereira, 07000743-8 / Rosilonia Pereira Dias, 07002386-7 / Rosemeire Vieira Lima, 07001630-5 / Rubens Abdala Junior, 07002083-3 / Rubia Borges Cruz Sarmento Brum, 07000262-2 / Sabrinna Aparecida Rezende Macedo, 07000043-3 / Samara Nunes Nonato, 07001796-4 / Saullo Di Silva Oliveira, 07002085-0 / Sheila Adriana Pereira, 07001798-0 / Sidieida Rejane Barros Tavares, 07000783-7 / Sidomar Barbosa Laureano, 07001633-0 / Silma Lemes Mendonca Faria, 07000786-1 / Silvana Goncalves Monteiro da Silva, 07001635-6 /

Silvane Lourdes Vicari Berticelli, 07000788-8 / Simeia Dias Santana Peres, 07000795-0 / Simone Aparecida Alves Mota, 07000797-7 / Simone Leticia Santin, 07000265-7 / Simone Machado Gomes, 07000799-3 / Solange Cavalcante de Matos, 07002397-2 / Sonia Maria de Andrade Silva, 07001639-9 / Sonia Raymunda Lavagnoli, 07001804-9 / Steffanya Sousa de Albuquerque Carvalho, 07000818-3 / Sueleide Assis Leite, 07002401-4 / Sueli Marta Pereira, 07000822-1 / Suelma Luiza Alves de Souza, 07001641-0 / Suleima Cristina Botteri, 07001479-5 / Susy Ferreira Oliveira Cordeiro, 07001808-1 / Suyllanne Gomes Felipe, 07000826-4 / Suzana de Oliveira Miranda, 07001480-9 / Suzana Maria Pereira dos Santos, 07000827-2 / Sylvio Andrade Maciel de Sousa, 07002089-2 / Synara Nunes Ribeiro, 07000828-0 / Synthia de Oliveira Lemos, 07002405-7 / Tamyres Lopes da Silva, 07000831-0 / Tatiana de Souza Lopes, 07000267-3 / Tatiana Martins da Costa, 07001645-3 / Tatiane Milhomem dos Santos, 07000835-3 / Taysa Teles Vieira, 07000837-0 / Thais Christina de Sousa Fernandes, 07002092-2 / Thays Alves Pereira, 07002095-7 / Thiago Emmanuel Rodrigues Soares, 07002096-5 / Thiago Henrique Gomes, 07001646-1 / Thuana Marcolino Mota, 07000269-0 / Tiago Amaral Silva, 07002097-3 / Ueliton Peres de Oliveira, 07002099-0 / Ueslene Coelho de Sousa Ramos, 07002410-3 / Ulaine da Silva Queiroz, 07000853-1 / Valdina Batista Rios, 07002100-7 / Valmira Alves Gloria Chaves, 07000865-5 / Vanderlucy Ribeiro da Silva, 07001486-8 / Vanessa Lopes Oliveira, 07002103-1 / Vanessa Valerao Raffi Borges, 07002417-0 / Vaniscléia Pereira dos Santos Leite, 07002419-7 / Venusia Soares Correia Han, 07000876-0 / Vera Nubia Maria Lopes Alencar Carneiro, 07000880-9 / Vinicius Ferreira Cirqueira, 07001650-0 / Vinicius Lacerda Salera, 07002105-8 / Virgilio Lourenco da Silva Neto, 07001812-0 / Vitorino Neto de Paula Dias, 07002108-2 / Wanderson Divino Nilo dos Santos, 07002111-2 / Wanessa Cardoso Gomes, 07000897-3 / Wanessa da Silva Matos, 07002113-9 / Weber Mendes de Paula, 07002114-7 / Wedna Cesangela de Paula Costa, 07001652-6 / Welcione Alves de Souza Neto Menezes, 07000899-0 / Welisvania Amorim Batista, 07000900-7 / Weliton de Freitas Silva, 07002115-5 / Welma Lopes Araujo, 07000902-3 / Wesley de Assis Araujo, 07000904-0 / Wesley Santos Pinheiro, 07002430-8 / Wesleyane Goncalves de Souza, 07001492-2 / Wesley Nunes da Silva, 07001655-0 / Wesley Pereira Vieira, 07000906-6 / Willians Pessoa de Azevedo, 07000272-0 / Wolney Heleno de Matos, 07000273-8 / Yan Livio Nascimento, 07001820-0 / Zelia Ferreira da Costa, 07000915-5 / Zelma Pimenta de Souza, 07002432-4 / Zenia Moreira Vitor, 07000277-0.

8 - DRE MIRACEMA DO TOCANTINS

Adilson Ferreira, 08000117-3 / Adilto do Nascimento Pereira, 08000783-0 / Adriana Conceicao de Castro, 08000118-1 / Adriana Fernanda Pilati Gomes, 08000960-3 / Adriano Bezerra de Andrade, 08000961-1 / Aion Angelu Ferraz Silva, 08000784-8 / Aldenilson dos Santos Vitorino Costa, 08000785-6 / Alessandra Joner Michelin, 08000611-6 / Alex Fabian de Paula, 08000612-4 / Aliny de Sousa Lopes, 08000132-7 / Alyne Maira Barbosa Souto, 08000962-0 / Alzenira Borges Belfort Carvalho, 08000134-3 / Alzirene de Sousa Vieira, 08000135-1 / Ana Amelia Soares Oliveira Moreira, 08000005-3 / Ana Beatriz Carvalho Baiocchi, 08000006-1 / Ana Celia Sousa Muniz Guida, 08000137-8 / Ana Clara Gomes de Queiroz, 08000138-6 / Ana Inez Freitas de Oliveira, 08000681-7 / Ana Paula Ribeiro de Almeida, 08000613-2 / Ana Paula Sales da Silva Vieira, 08000140-8 / Ana Valeria Sousa Muniz Resplande, 08000142-4 / Andre Luis Soares, 08000685-0 / Andre Ribeiro de Goveia, 08000144-0 / Andreia Assuncao Moraes, 08000145-9 / Andreia Brito Barroso, 08000146-7 / Angela Levandoski Rauch, 08000900-0 / Anna

Marya Felipe de Lacerda, 08000614-0 / Antonio Alexandre de Almeida, 08000688-4 / Antonio Sidney Rosendo, 08000802-0 / Antonio Vandoilson Bezerra, 08000996-4 / Aparecida Luiza da Silva Oliveira, 08000151-3 / Bruna Gomes do Nascimento, 08000997-2 / Bruno Diego Macedo dos Santos, 08000617-5 / Caio Monteiro Melo, 08000010-0 / Carlos Eduardo Ribeiro Rocha, 08000806-2 / Carmem Lucia Coronheira Silva Queiroz, 08000164-5 / Cassia Santiago dos Santos, 08000691-4 / Catarina Samara de Sousa Vieira, 08000692-2 / Celma Maria Carneiro Santana, 08000171-8 / Christiane Farias Milhomem Soares, 08000999-9 / Claudineia Carla Nascimento de Siqueira, 08000694-9 / Claudineia Oliveira Cardoso, 08000695-7 / Cleide Alves Oliveira, 08000696-5 / Clesio Oliveira Lira, 08000918-2 / Creuzeli Coelho Batista, 08000188-2 / Cristiane de Avelar Lima, 08000698-1 / Cristiano Barbosa da Costa, 08000192-0 / Cristina Oliveira Lima, 08001001-6 / Danilo Sanches Pereira, 08000619-1 / Darcio Monteiro de Oliveira, 08000938-7 / Denise Carla Barros Amorim Rodrigues, 08000199-8 / Denise Oliveira Gonçalves, 08000017-7 / Deusiane Salustiano Sales Moura, 08000202-1 / Diego Hilario Lucca, 08000622-1 / Diego Rogerio Teodoro Borges, 08000701-5 / Divino Ferreira dos Santos, 08000702-3 / Domingas da Silva Morais Ferreira, 08000703-1 / Doriana de Cassia Fernandes do Prado, 08000704-0 / Douglas Martins da Costa, 08001004-0 / Douglas Souza dos Santos, 08000813-5 / Edivan Rodrigues de Oliveira, 08000215-3 / Eduardo Antonio Borges dos Santos, 08000971-9 / Elimaria Lopes de Moura, 08000224-2 / Elizabeth Bezerra de Oliveira, 08000028-2 / Ellen Cristina Caixeta, 08001007-5 / Elmir dos Santos Chaves, 08000029-0 / Enio Grazianni Gonçalves Sirqueira, 08001008-3 / Enivaldo de Sousa Melo, 08000236-6 / Enivalter Pereira da Silva, 08000815-1 / Erika Pereira Ribeiro de Oliveira, 08000237-4 / Erika Simara Gomes de Souza, 08001009-1 / Erisvandro Americo de Araujo, 08000945-0 / Euclides Monteiro Botelho, 08000920-4 / Euma Sobreira Motta, 08000710-4 / Evanizia Alves dos Santos, 08000243-9 / Evelyn Monique dos Santos, 08000244-7 / Fabio de Souza Lopes, 08001010-5 / Fernanda Cunha, 08000253-6 / Fernanda da Silva Cerqueira, 08000254-4 / Fernanda de Figueredo Fialho, 08000255-2 / Fernanda Ribeiro Santos Rocha, 08000256-0 / Flaviana Pereira de Sousa, 08000258-7 / Francisco de Assis Silva Nascimento, 08000822-4 / Franquesmar Teixeira dos Santos, 08000626-4 / Gabriel Sousa Sena de Oliveira, 08000627-2 / Gabriela Fernanda do Carmo, 08000714-7 / George Carlo Lino da Silva, 08000628-0 / Gerivan Barreira da Silva, 08000268-4 / Gilberto de Araujo Ferreira, 08000629-9 / Gleyton de Moura Ferreira Silva, 08001018-0 / Gysele Lima de Toledo, 08000046-0 / Heidy Luciana Alencar Alves Garcia, 08000278-1 / Hericka Ferreira Gonçalves, 08001021-0 / Hermem Candido de Azevedo Guedes, 08000632-9 / Hetyenne Silva, 08000280-3 / Hugo Buratti Neto, 08001022-9 / Ivonete Ribeiro da Silva, 08000290-0 / Jadson Henrique Bezerra da Rocha, 08000722-8 / Jair Carvalho da Silva, 08000291-9 / Jakeline Lemos da Cruz, 08000636-1 / Jaynara de Moraes Moreira, 08000297-8 / Joab Samaronny da Silva Souza, 08000637-0 / Joanyr Soares Araujo, 08000835-6 / Joao Barbosa da Silva, 08000922-0 / Joao Kwanha Xerente, 08000300-1 / Jorek Wan Alves Batista, 08000307-9 / Jose Goncalo Mendes da Silva, 08000053-3 / Jose Pereira Silva, 08000725-2 / Joseangela Oliveira Santana, 08000055-0 / Joseilene Mascarenhas Benicio de Moraes, 08000726-0 / Joseny Sousa Moreira, 08000310-9 / Josiane Cunha Alves, 08000640-0 / Katia Emilia de Melo Feitosa, 08000317-6 / Katia Rodrigues da Silva, 08000839-9 / Kelcy Fernanda Carvalho dos Santos Fernandes, 08000730-9 / Kennia Cristina Noronha, 08000733-3 / Klaus Ceranto, 08000062-2 / Lara Regina Nunes de Oliveira, 08000841-0 / Leandro de Souza Vieira, 08000325-7 / Leandro Saraiva Lins, 08000844-

5 / Leidaiane Cordeiro de Oliveira, 08000585-3 / Leila de Souza, 08000063-0 / Leonizia Santos Batista, 08000586-1 / Lidia Paula Vieira Barros, 08000845-3 / Liethen de Lima Primo, 08000735-0 / Ligia dos Santos Vieira Coutinho, 08000846-1 / Lindomar Santos, 08000333-8 / Livia Ferreira de Souza, 08000587-0 / Lucas de Lucca, 08000951-4 / Luciana Maria Rodrigues, 08000737-6 / Luciano Lucas Silveira, 08000645-0 / Ludimila Carvalho Batista de Oliveira, 08000979-4 / Luziene Valadares de Souza, 08000356-7 / Luzineth Gomes Cardoso da Silva, 08000359-1 / Lwcineide Martins Barbosa, 08000848-8 / Lyon Cardoso de Sousa, 08000589-6 / Maiara Ribeiro Coelho Silva, 08000741-4 / Manoel Messias Batista Medeiros, 08000849-6 / Marcia Alves da Silva Araujo, 08000365-6 / Maria Antonia Delle Vedove, 08000378-8 / Maria Celeste Moretzsohn Bernardo, 08000744-9 / Maria Celia Gomes de Souza, 08000745-7 / Maria de Fatima Aires da Silva, 08000853-4 / Maria do Carmo Pereira dos Santos, 08000405-9 / Maria do Carmo Pereira dos Santos Tito, 08000593-4 / Maria Irenete Pereira de Oliveira Sousa, 08000415-6 / Maria Jacy Noleto Jacome, 08000858-5 / Maria Valdete Gomes Oliveira, 08000431-8 / Marilene Cavalho Soares, 08000650-7 / Marly Carneiro Fernandes de Souza, 08000450-4 / Mauricelia Vieira Marques, 08000868-2 / Maurizan Carvalho Lemos, 08000869-0 / Mayst Marcos de Sousa Santos, 08000871-2 / Messias Viera Barbosa, 08000872-0 / Milena Alves de Sousa Azevedo, 08000453-9 / Milla Correa Silveira, 08000754-6 / Moema Rocha Nunes, 08000985-9 / Murilo Barbosa Pinto, 08000652-3 / Mylena Barreto Cordeiro, 08000653-1 / Nadizenilda Sobrinho Rego, 08000755-4 / Nanajhara Damasceno Arbues, 08000459-8 / Nilson Vasconcelos de Sousa, 08000876-3 / Nubia Pellegrino da Trindade, 08000654-0 / Olinda Amaral dos Santos, 08000877-1 / Orcimar Sousa de Amorim, 08000472-5 / Patricia de Azevedo Moreira Leal, 08000899-2 / Patricio Reichert, 08000879-8 / Paula Mariana Rocha Pereira, 08000986-7 / Paulinelli Americo Nunes, 08000656-6 / Paulo Ricardo Nogueira Soares Rodrigues, 08000476-8 / Radey de Carvalho Ribeiro, 08090024-0 / Rejiane de Souza Santos, 08000881-0 / Relve Marcos Morais Sobreiro, 08000094-0 / Renata Carvalho de Albuquerque, 08000488-1 / Renata Marinho dos Reis, 08000882-8 / Rhoselly Marques da Silva Xavier, 08000763-5 / Ricardo Chaves de Farias, 08000883-6 / Rita Monteiro de Sousa dos Reis, 08000765-1 / Robson Vila Nova Lopes, 08000496-2 / Rodolfo Koeller Rodrigues Vieira, 08000885-2 / Rodrigo Monteiro de Carvalho, 08000098-0 / Rodrigo Poreli Moura Bueno, 08000099-1 / Ronalda da Silva Araujo, 08000498-9 / Roniglese Pereira de Carvalho Tito, 08000101-7 / Rosa Ferreira de Carvalho, 08000501-2 / Rosangela Oliveira Santana, 08000766-0 / Samuel Silva Cardoso, 08000664-7 / Sandra Teles Tavares, 08000771-6 / Shirley Maria Silva Biangulo, 08000665-5 / Sidney Evando Aparecido Ribeiro, 08000930-1 / Silvana Azevedo de Menezes, 08000526-8 / Simone Patricia de Jesus Barros Mendes, 08000889-5 / Simone Pereira Marocolo, 08000890-9 / Sinará Mendes de Sousa, 08000530-6 / Sirlei Fatima Vodonis, 08000603-5 / Suelton de Sousa Lima, 08000536-5 / Syomara de Moraes Moreira, 08000539-0 / Tatiana Messias de Oliveira, 08000545-4 / Thame Mariana da Silva, 08000778-3 / Thiago de Sousa Morais, 08000666-3 / Thiago Krygsman Horacio, 08000549-7 / Valdirene Alves da Luz Brito, 08000552-7 / Vanessa Carolina de Sena Correia, 08000606-0 / Vania Ferreira de Sousa, 08000892-5 / Vania Luiza de Castro Carvalho, 08000557-8 / Vania Sousa Santos, 08000559-4 / Vanusia Rodrigues de Aquino Aguiar, 08000561-6 / Vera Lucia Lopes de Souza, 08000567-5 / Veronica Maria Lima Pereira, 08000993-0 / Vinicius Miguel Pereira Silva, 08000667-1 / Vonio Lira Mendes, 08000568-3 / Wanya Saraiva Luz Sipaua, 08000570-5 / Wendel Montes Gonçalves, 08000779-1 /

Wender da Silva Silvestre, 08000893-3 / Weverton Ferreira Santos, 08000609-4 / Willian Costa de Medeiros, 08000931-0 / Wilson Aparecido da Silva Goncalves, 08000959-0 / Zenilda Cassiano de Almeida, 08000575-6.

9 - DRE PALMAS

Adelino Gomes de Araujo, 09001138-4 / Ademir Alves Aguiar, 09000509-0 / Adirce Alencar de Matos, 09001142-2 / Adriana de Carvalho Valentim, 09000028-5 / Adriana de Paula Carvalho, 09001145-7 / Adriana Feitosa Rodrigues Gloria, 09000363-2 / Adriana Maria Batista Amorim, 09001146-5 / Affonso Celso Leal de Mello Junior, 09000018-8 / Afonso Vieira Ferreira, 09000229-6 / Afra Maria Pereira de Macedo, 09001149-0 / Agda Barros de Sousa, 09000688-7 / Agma Luisa do Nascimento, 09000364-0 / Aginaldo Guimaraes Brito, 09001150-3 / Alan de Freitas Barbieri, 09000690-9 / Alberto Luiz Baldan Altwater, 09000692-5 / Albetava Ribeiro Silva, 09000231-8 / Alcenildo Favacho do Nascimento, 09000079-0 / Alene Prima da Costa, 09000913-4 / Alessandra Matos Terra, 09000694-1 / Aline Fernanda Bueno, 09000915-0 / Aline Marcia Sousa Santos, 09001175-9 / Allan de Brito Dutra, 09000697-6 / Alvani Brito Nunes, 09000698-4 / Alynne Danielle Rugila, 09000366-7 / Alysson Carlos Ribeiro Gomes, 09000699-2 / Alzira Pereira Santiago, 09001181-3 / Amuray Rufo Jacobina, 09001187-2 / Ana Carolina Lucio Rezende, 09000701-8 / Ana Clelia Carvalho Aires, 09001191-0 / Ana Denis Sopran da Silva, 09001196-1 / Ana Helena Pires do Nascimento, 09001198-8 / Ana Marcia Ribeiro de Miranda Macedo, 09000918-5 / Ana Maria Santos de Oliveira Laignier, 09001207-0 / Ana Maria Soares Fernandes, 09001208-9 / Ana Paula Nunes Campelo, 09000370-5 / Ana Paula Rodrigues dos Santos, 09001214-3 / Ana Ramos dos Santos Pinto, 09001217-8 / Anderson Borges Mota Lima, 09000703-4 / Andre de Almeida Lopes, 09000234-2 / Andre Luiz Gomes Carrasco, 09000706-9 / Andre Luiz Pastori Marno, 09000083-8 / Andre Martins Pereira, 09000707-7 / Andrea Braga de Lira, 09000371-3 / Andrea Fernandes Braga, 09001224-0 / Andrea Passos Palaci, 09000372-1 / Andreia Chaves Moura, 09000921-5 / Andreia de Sousa Coelho, 09000373-0 / Andreia Marinho dos Reis, 09001227-5 / Angela Barbosa Tiago, 09000235-0 / Angela Marcia de Moura Teodoro, 09001234-8 / Angelita Lima Paes Landim, 09000708-5 / Anselmo Martins Araujo, 09000709-3 / Antonia Cassia Lopes Xavier, 09000376-4 / Antonia Maria Fernandes de Sousa, 09000377-2 / Antonia Pricylla Lima Matos, 09001248-8 / Antonio Cesar Cogo, 09000710-7 / Antonio Marcos Araujo Ferreira, 09000523-6 / Antonio Pinheiro Alves do Carmo, 09000711-5 / Antonio Rafael de Souza Alves Bosso, 09000524-4 / Antonio Valdirfran da Silva Coelho, 09000926-6 / Arley de Oliveira Carvalho, 09000044-7 / Arnorn Milhomem Bandeira, 09000380-2 / Ayda Almeida Nascimento, 09000930-4 / Berenice Assuncao Silva, 09000931-2 / Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos, 09000381-0 / Bonfim Queiroz Lima Pereira, 09000932-0 / Brenno Jadvas Soares Ferreira, 09000031-5 / Bruno Euclides Pereira Borges, 09000716-6 / Camila Amaral de Sousa, 09001287-9 / Camila Queiroz Gameiro, 09000382-9 / Caritas Gomes de Oliveira Almeida, 09001289-5 / Carla Coralina Souza Coelho, 09000719-0 / Carla Patricia Silva Cruz, 09001290-9 / Carla Silva Correa, 09001291-7 / Carlos Alexandre Aires Barros, 09000935-5 / Carlos Presciliano de Saboia Neto, 09001293-3 / Cecilia Pereira do Lago, 09001298-4 / Ceila Borges Leal, 09001299-2 / Celia Aparecida Motta Lemos, 09001300-0 / Celma Marcia Barros da Conceicao, 09001303-4 / Celso Claudio de Castro, 09000727-1 / Charles Richard Maciel Rodrigues, 09000728-0 / Charlete Xavier Dias, 09000729-8 / Charles Henrique Junior Magri, 09000730-1 / Christiane Silva Machado Araujo, 09000529-5 /

Cicera Manuela Cesario Neto Machado, 09001309-3 / Cicera Patricy Matias, 09001310-7 / Cicero Evangelista Rocha, 09001311-5 / Cilene Keila dos Santos Soares, 09001312-3 / Cilton Sergio Felicio, 09000731-0 / Clariana Alves de Matos da Silva, 09000531-7 / Clarice de Souza Ferreira, 09001319-0 / Claudenice Passos Palaci, 09001322-0 / Claudia Favaro da Silva, 09001326-3 / Claudia Regina Papalardo Arantes de Moraes Ribeiro, 09000001-3 / Claudia Rezende Monteiro, 09000085-4 / Claudia Soares Guimaraes de Sousa, 09001328-0 / Claudiane Pires Nepunucena, 09001329-8 / Claudio Cesar Rodrigues, 09000533-3 / Clay Marinangelo Miranda Rios, 09000732-0 / Cleide da Cruz Milhomem, 09000385-3 / Cleidiane Pinto de Oliveira, 09000240-7 / Clevia Marjolia Miranda Rios, 09001349-2 / Cleybber Camara Martins, 09000241-5 / Consueila da Silva Brito, 09001355-7 / Coraci Lopes da Silva, 09001356-5 / Cristiane Bordignon, 09000737-9 / Cristiane Gomes de Araujo, 09000242-3 / Cristiano Ferreira da Silva, 09000536-8 / Daiane de Freitas Moreira, 09000739-5 / Daiany Mayara Tomaz de Carvalho, 09001369-7 / Daniel Alves Pereira, 09001373-5 / Daniel Silva Rodrigues, 09000388-8 / Daniela Cristina Lemos Santos, 09000741-7 / Daniele Tonon, 09000742-5 / Danila Lima de Moura, 09001377-8 / Darley Celestino de Jesus, 09001379-4 / David Antonio da Silva, 09001380-8 / Dayane Nunes de Araujo, 09001381-6 / Dayanne Vieira Lopes, 09001382-4 / Daycle Viega Costa, 09001383-2 / Debora Guedes Leandro de Jesus, 09000002-1 / Deise Raquel Cardoso, 09000946-0 / Derli Rodrigues da Silva Piovesan, 09001398-0 / Deusirene Marques da Silva, 09001405-7 / Diego Monteiro Queiroz, 09000540-6 / Dimas Deangellys dos Santos Arruda, 09000948-7 / Dina Marcia Costa Ferreira, 09001419-7 / Dina Tereza Carmo Arantes Noda, 09001420-0 / Dione Dantas Lopes de Medeiros, 09001423-5 / Diva Alves Goncalves, 09001426-0 / Divina Marcia Borges Pinheiro, 09001428-6 / Divina Neila da Silva Miranda Dias, 09000748-4 / Ederval Camargo Rocha, 09000129-0 / Edineia de Oliveira Rocha, 09000546-5 / Edinolia Almeida Bitencourt, 09001447-2 / Edmilson Rodrigues Marinho, 09000088-9 / Ednei Jose de Jesus Oliveira, 09000244-0 / Edson Rogerio Silva, 09000950-9 / Eduardo Goncalves Barreira, 09000758-1 / Edvaldo Luz Teixeira, 09001461-8 / Elaine Fernanda Jacques Lesmo, 09001465-0 / Elaine Rodrigues Martins Pereira, 09001467-7 / Elaine Cristina Alves Martins, 09000392-6 / Eliana Lucia de Oliveira Silva, 09001477-4 / Eliane Carla Dias, 09001478-2 / Eliane de Souza Machado Sales, 09001479-0 / Eliane Goncalves Moreira, 09000394-2 / Eliane Rodrigues de Souza, 09001484-7 / Eliani da Silva Dias Arantes, 09001489-8 / Elienai Ferreira de Oliveira, 09000953-3 / Eliene Aparecida da Silva, 09001490-1 / Elisabete Antonia Pereira, 09000764-6 / Elisabete Batista da Silva, 09001498-7 / Elisio Lopes Goncalves, 09001500-2 / Elissandra Oliveira Costa, 09001502-9 / Elisvete Cristina Costa de Barros, 09001503-7 / Elizabeth Nonato Ferreira Lima Cunha, 09001505-3 / Elizabeth Aguiar Araujo Oliveira, 09001507-0 / Elizelma de Souza Palmeira, 09001512-6 / Elizete Dias Ferreira, 09000397-7 / Elizia Aparecida Pinheiro, 09000398-5 / Elton Ferreira Leal, 09000550-3 / Elvina Cerqueira Araujo, 09000247-4 / Elvira de Oliveira Silva, 09000399-3 / Elza Rosa Mota, 09001516-9 / Enivar de Sousa Viana, 09001519-3 / Erika de Souza Luz, 09000959-2 / Erna Kaiser Cella, 09000401-9 / Esmeraldina Laurinda da Silva, 09001521-5 / Estefania Maria Porongaba Santos, 09001523-1 / Esternubia Alves de Oliveira, 09001525-8 / Eulania Gomes Putencio, 09001529-0 / Euvaldo de Souza Carvalho, 09000555-4 / Evandro Ferreira de Vasconcelos, 09001539-8 / Evania Zanon da Silva, 09001542-8 / Evanielca Ribeiro Pinto Oliveira, 09001543-6 / Evelyn da Silva Santos, 09001546-0 / Fabiana Pardim Rios, 09001550-9 / Fabiane Borges Rocha Coelho, 09000402-7

/ Fabiane Silva Brito, 09000403-5 / Fatima Aparecida Limiro, 09000962-2 / Fernanda de Fatima da Cruz Silva, 09001557-6 / Fernando da Silva Pereira, 09000772-7 / Fernando Danni Trentini, 09000773-5 / Fernando Eduardo Alves dos Santos, 09000774-3 / Flavia Barros Branquin, 09001564-9 / Flavia dos Passos Rodrigues Hawat, 09001566-5 / Flavia Fernanda de Souza, 09001567-3 / Flaviana Rodrigue Silva, 09001569-0 / Flavio Antonio Noletto Fernandes, 09000558-9 / Flavio Marinho de Sousa Pinto, 09000779-4 / Franciele de Sousa Silva, 09001571-1 / Francisca Jackeline Amorim Torres, 09000965-7 / Francisca Lima da Silva, 09001576-2 / Francisco Alves Barbosa, 09000966-5 / Francisco de Assis Tavares da Silva, 09000092-7 / Francisco Nairon da Costa Botelho, 09000053-6 / Franklin Rogerio do Nascimento Ribeiro, 09000780-8 / Frederico Borges de Almeida, 09000054-4 / Frederico Martins Oliveira Tocantins, 09000781-6 / Gabriel Barbosa Lima, 09001585-1 / Geni Sartoretto, 09001588-6 / Genilza Cavalcante da Silva, 09000563-5 / George da Cunha Furtado, 09000251-2 / Gercilene Martins Louzeira Arruda, 09001591-6 / Gerlanio de Sousa Silva, 09000565-1 / Geuvar Silva de Oliveira, 09000970-3 / Gevania Belizario Pessoa Souza, 09001595-9 / Gilmar de Matos Souza, 09000783-2 / Gilton Cardozo Moreira, 09000784-0 / Gilvania Ferreira dos Santos, 09001599-1 / Giorgya Lima Justy de Freitas Labre, 09000785-9 / Gisele Almeida Costa Teles, 09001601-7 / Gisele da Silva Ramos Oliveira Rodrigues, 09001602-5 / Giselle Vieira Hartmann Simoes, 09000973-8 / Gislene Pires de Camargos Ferreira, 09000975-4 / Glaucia Gomes dos Santos, 09000977-0 / Gleice Souza Teixeira, 09000788-3 / Gleide Regina de Lima, 09000094-3 / Gleise Cristina Mazall, 09001611-4 / Gleyce Kelle Aparecida Ribeiro Ramos, 09000789-1 / Graziane Pacini Rodrigues, 09001616-5 / Grazielle Roquete de Araujo, 09001618-1 / Greice Quele Mesquita Almeida, 09001619-0 / Greyce Joveli, 09000412-4 / Guilherme Ribeiro da Costa Silva, 09000413-2 / Gustavo Muller Goncalves de Moura, 09000569-4 / Haley Charlston Bezerra Moura de Lima, 09000792-1 / Hebe Maria Mendes Ribeiro Sales, 09000979-7 / Helber Alves Soares, 09001623-8 / Heleno Elias da Silva, 09000793-0 / Heronilda Alves Rodrigues Freitas, 09001637-8 / Heverson Luiz de Oliveira, 09000795-6 / Heynner Ribeiro de Almeida, 09000796-4 / Hyana Alves Lustosa, 09000415-9 / Iara Lopes da Silva, 09000981-9 / Iara Paula Costa, 09001644-0 / Igor Jorge de Souza Santos, 09000798-0 / Ilda Neta Silva de Almeida, 09001647-5 / Ileana Gomes Moraes, 09000135-4 / Inalva Candido de Souza, 09001656-4 / Irupuan Ferreira da Silva, 09000253-9 / Ires Pereira Leitao, 09001676-9 / Iriene Siqueira Freitas, 09000416-7 / Irlandia Maria Ibiapino Alves, 09001677-7 / Isa Cruz da Cunha, 09000417-5 / Isabel Monteiro Botelho, 09001679-3 / Isabel Pires da Silva, 09000988-6 / Isabela Pires Coriolano, 09000800-6 / Isabela Reis Evangelista, 09000801-4 / Isamar Rodrigues Silva Ito, 09001682-3 / Isomar Alves de Souza, 09001684-0 / Italo Bruno Paiva Goncalves, 09000137-0 / Ivagna Gomes de Sousa, 09001687-4 / Ivonaldo Rodrigues Guimaraes, 09001694-7 / Ivoneide Pereira Motta Silva, 09001698-0 / Izabel Goncalves de Carvalho Miranda, 09001703-0 / Jabson da Cunha Silva, 09000576-7 / Jacilene Sousa Soares de Castro, 09001708-0 / Jacylene Pereira de Sousa, 09001712-9 / Jair Severino do Nascimento, 09000993-2 / Janete Guimaraes Dias, 09001725-0 / Janete Pessoa da Silva, 09001726-9 / Janete Soares Araujo, 09001728-5 / Janivaldo Carvalho Rocha, 09000256-3 / Jansle Ferreira de Araujo, 09001730-7 / Jaqueline da Silva Franco, 09001731-5 / Jenilde Alves Lima, 09000994-0 / Joana Darcia Rodrigues Nascimento, 09000995-9 / Joao Angelo de Lima Junior, 09000579-1 / Joao Martins Bezerra, 09001741-2 / Jocilene Eterna Soares dos Santos Lacerda, 09001743-9 /

Joelma Gonzaga, 09001745-5 / Joelma Pereira Santiago Coelho, 09001748-0 / Joelson Romondini, 09001749-8 / Joianesia da Silva Carvalho, 09000803-0 / Joilma Abreu Cabral do Vale, 09001752-8 / Jose Antonio Goncalves, 09000100-1 / Jose Aurelio Machado de Amorim, 09001757-9 / Jose Cleuton Borges Bezerra, 09000261-0 / Jose Eduardo Moraes de Araujo, 09000807-3 / Jose Geraldo Campos Rios Serra, 09000422-1 / Jose Gomes Taveira Neto, 09000585-6 / Jose Henrique Zuba Gomes, 09000808-1 / Jose Lenilson Oliveira de Mendonca, 09000809-0 / Jose Lopes de Assuncao Neto, 09000587-2 / Jose Marcilio Soares de Amorim, 09000810-3 / Jose Rui Miranda Junior, 09000812-0 / Jose Santana Burgues, 09000262-8 / Joselio Chagas Lima, 09001767-6 / Josely Araujo Carlos, 09001769-2 / Josilene Sousa Silva, 09001777-3 / Josivania Lobato Franca, 09000424-8 / Jossana Ribeiro da Silva, 09001779-0 / Juldeci Lopes de Carvalho, 09001788-9 / Juliana Cristina de Souza Correa, 09001007-8 / Juliana Lopes da Silva, 09001792-7 / Juliana Tavares Machado, 09001793-5 / Julio Cesar Joveli, 09000426-4 / Juraci Aparecida de Oliveira Giacomini, 09001797-8 / Karla Patricia Reis de Oliveira, 09000817-0 / Karoline Kelly da Silva Matos, 09001807-9 / Katia Cilene Siqueira da Silva Leite, 09001808-7 / Katia Simone Araujo Borges Moreira, 09001010-8 / Katilce de Souza Guedes, 09001809-5 / Keila de Queiroz Gomes, 09001813-3 / Keila Fernandes Santos, 09001011-6 / Keila Maria Goncalves, 09001012-4 / Kellen Ferreira Garcia, 09000427-2 / Kelly Ane dos Santos Silva, 09001818-4 / Kelly Canelas Lima, 09000594-5 / Kerlen Vale Parriao, 09000266-0 / Kleide Niran dos Reis Mendes, 09001828-1 / Ladanara Rodrigues da Silva, 09001014-0 / Langimar Ribeiro Lopes, 09001832-0 / Larissa Oliveira Rodrigues, 09000430-2 / Lauriane Godinho Ugalde, 09001015-9 / Leandro Borges da Nobrega, 09000267-9 / Leda Lira Costa Carvalho, 09001837-0 / Leidiane Mattins dos Santos, 09001839-7 / Leidiane Mota Sousa, 09001840-0 / Leila Luiz de Aquino, 09000431-0 / Leiliane Alves Nogueira, 09001847-8 / Leise Costa do Amaral, 09000822-7 / Lelia da Silva Mota, 09001018-3 / Leonardo Bezerra de Freitas Neto, 09000824-3 / Leonardo Pereira Bernardes, 09000825-1 / Leticia Milhomem Marinho, 09001856-7 / Levindo Felicio de Oliveira Junior, 09000598-8 / Leylaci Pereira Alves, 09001019-1 / Lidia Elizaria Roseno de Almeida, 09001868-0 / Lilia Soares Borges, 09001872-9 / Lilian Ferreira de Souza, 09001873-7 / Lilian Rocha de Almeida, 09000826-0 / Lindaura Rodrigues de Oliveira, 09001879-6 / Lindijoe Matos de Jesus, 09000827-8 / Lissandra Luzia Dutra Camilo, 09000433-7 / Livia Luiz de Moraes, 09000374-4 / Lizia de Oliveira Carvalho, 09001022-1 / Loide de Miranda Bossois, 09000434-5 / Lorenna Dayara da Luz Brandao, 09000203-2 / Luana Ferreira de Oliveira, 09000829-4 / Lucas Ramos dos Santos, 09000022-6 / Lucas Xavier Brito, 09000830-8 / Lucelia Araujo Guimaraes, 09000435-3 / Lucelia Sobrinho Barros, 09001889-3 / Luciana Aguiar de Souza, 09000437-0 / Luciana Cordovil de Rezende, 09001025-6 / Luciana Marques de Mesquita Menezes, 09001896-6 / Luciana Paim Pereira, 09001897-4 / Luciana Pereira de Sousa, 09001898-2 / Luciana Rodrigues de Oliveira, 09001899-0 / Luciana Yukisada, 09001901-6 / Luciene Goncalves Raposo Taveira, 09001905-9 / Luciene Teixeira Vieira Goncalves, 09001908-3 / Lucilia Ferreira de Sousa, 09001026-4 / Lucineide Oliveira dos Santos Souza, 09001922-9 / Lucio de Lima Cavalcanti, 09000060-9 / Lucio Roner Sousa Baccaro, 09000831-6 / Lucrecia Goncalves Nunes Ribeiro, 09001928-8 / Luis Antonio de Pinho, 09000439-6 / Luis Carlos Sachet, 09001027-2 / Luiz Moraes Rocha, 09000272-5 / Luiza Francisca da Rocha Guedes, 09001028-0 / Lusiana Veloso de Moraes Santos, 09000833-2 / Luziane Cavalcante da Silva, 09001943-1 / Mac David da Silva Pinto,

09000440-0 / Madalena Borba de Miranda Aguiar, 09001951-2 / Mairo Candido Rodrigues, 09001956-3 / Makson Diony Gomes Parente, 09000273-3 / Manoel Alves de Souza Filho, 09001959-8 / Manoel de Sousa Moraes, 09000105-2 / Mara de Souza Paixao, 09001963-6 / Marcelene Batista Cunha, 09001970-9 / Marcelo Pereira de Oliveira, 09000611-9 / Marcelly Araujo de Franca, 09000107-9 / Marcelly Pereira da Silveira, 09000275-0 / Marcia Antonia da Silva Pinheiro, 09000837-5 / Marcia Cristina Mota Brasileiro, 09000441-8 / Marcia Flausino Vieira, 09001974-1 / Marciley Batista da Silva, 09001988-1 / Marcio de Almeida Roque, 09000839-1 / Marcio Serafim de Almeida, 09000062-5 / Marco Alexandre Fontel dos Reis, 09001990-3 / Marco Antonio de Oliveira, 09000148-6 / Marcone Alves Teixeira, 09000617-8 / Marcos Evaristo da Paixao e Amorim, 09000442-6 / Marcos Kleber Santana Menezes, 09001036-1 / Marcos Leite de Oliveira, 09000840-5 / Marcos Timoteo Torres, 09000443-4 / Maria Aparecida Oliveira Faria, 09002002-2 / Maria Aparecida Rodrigues de Araujo, 09000842-1 / Maria Aparecida Silva de Moraes, 09001041-8 / Maria Arlete Tavares, 09002008-1 / Maria Carolina Tenorio de Souza Leao, 09002013-8 / Maria Clara de Barros, 09001043-4 / Maria das Gracas Alves dos Santos, 09001050-7 / Maria das Neves Batista do Nascimento, 09002033-2 / Maria de Fatima Moraes, 09002038-3 / Maria de Jesus Pinto dos Santos, 09002046-4 / Maria de Jesus Tavares dos Santos, 09000450-7 / Maria de Lourdes Renno, 09002049-9 / Maria de Lurdes Pereira da Silva, 09002050-2 / Maria do Desterro Soares Ibiapina, 09002057-0 / Maria do Socorro Pereira dos Santos, 09002066-9 / Maria Eli Silva Pereira, 09002076-6 / Maria Evany Rodrigues dos Santos, 09002080-4 / Maria Gilda de Carvalho da Cunha, 09002089-8 / Maria Goreth Barbosa, 09002091-0 / Maria Helenilce da Silva Araujo, 09001056-6 / Maria Iones Pereira Lima, 09002095-2 / Maria Istelia Coelho Folha, 09002098-7 / Maria Ivonice de Melo Lustosa Barraza, 09002102-9 / Maria Jose Alves Ribeiro de Paula, 09002105-3 / Maria Jose da Silva Pinto, 09002108-8 / Maria Luana Gomes Farias, 09002116-9 / Maria Lucelia Goncalves Barbosa, 09002117-7 / Maria Lucia da Cunha Velez, 09000846-4 / Maria Lucia da Silva Vencio, 09002118-5 / Maria Mendes Macena Soares Martins, 09000038-2 / Maria Mercedes Goncalves Lima, 09002129-0 / Maria Natividade Almeida de Jesus Souza, 09001063-9 / Maria Nilva Lima Luz Oliveira, 09002134-7 / Maria Rosineide Macedo de Sa, 09000452-3 / Maria Sofia Dias Siqueira, 09002148-7 / Maria Suely Costa Soares, 09000849-9 / Mariah Villar Dorea, 09002156-8 / Mariana Castro Cavalcante Lima Silva, 09001064-7 / Marilda Belizario da Silva Ribeiro, 09001065-5 / Marilene Pereira de Souza Carvalho, 09002163-0 / Marilija Jesus de Oliveira, 09002166-5 / Marina Grigorio Barbosa de Sousa, 09000152-4 / Marina Pereira de Mello, 09002171-1 / Marinalva da Silva Moraes, 09002172-0 / Marinho Cardoso Valenca, 09002178-9 / Mario Lucio Lemos, 09000627-5 / Mario Ribeiro Moraes, 09001068-0 / Marisa Aparecida Alves Santos, 09002179-7 / Marisa Isabel Piccoli de Souza, 09002182-7 / Marizete Goncalves de Abreu, 09002189-4 / Markenath Dias dos Santos, 09002191-6 / Marley Ferreira Milhomem, 09000851-0 / Marta Regina de Moura Andrade, 09002200-9 / Marynne da Silva Juliate, 09001071-0 / Maureen Rampersaud, 09000214-8 / Mauricio Carneiro Nunes, 09002201-7 / Mayanna Alves Lucena Rodrigues, 09002204-1 / Meire Aparecida Pereira de Souza, 09002207-6 / Menfis Bernardes Alves, 09000458-2 / Michael Monteiro Matos, 09000064-1 / Michele Cristiane Diel Rambo, 09000635-6 / Michelle Gomes Sales, 09002211-4 / Michelle Moraes Domingos, 09001072-8 / Miguel Medeiros Ferreira Albuquerque, 09000855-3 / Milena Castro Del Santo, 09001073-6 / Miltiane Ferreira da Silva, 09000459-0 / Milton Veras de Sousa, 09002214-9 / Mirleia Lima Machado, 09001075-2 / Monica

Angelina dos Santos Martins, 09002219-0 / Muriel Ferrer de Sousa, 09002223-8 / Nadia Flausino Vieira Borges, 09002225-4 / Nadja Maria de Souza Pedrosa, 09002226-2 / Nadma Lopes Viana, 09000460-4 / Nadya Lorena de Oliveira Toledo, 09002227-0 / Nagila Raquel Gomes Madeira, 09002228-9 / Najla Alves Macedo, 09002231-9 / Nalba Cynthia Goncalves de Abreu, 09000461-2 / Narcia da Silva Araujo, 09001079-5 / Narkeney Mark Cardoso, 09000638-0 / Nathalia Guimaraes de Sousa, 09001080-9 / Neidwan Rodrigues Neto, 09000278-4 / Nelson Fabio Veras Junior, 09000861-8 / Neusilene Parente Correia, 09002242-4 / Neuzirene Pereira Reis, 09002244-0 / Newton Lopes da Silva Filho, 09000218-0 / Nilde Cardoso de Oliveira, 09002246-7 / Nilvane Sousa Ferreira Aguiar, 09002249-1 / Nilzete Maria Feitoza Silva Alves, 09001083-3 / Noemia Aparecida de Alencar, 09002255-6 / Noracy Pereira Aguiar, 09001084-1 / Nubia Braga de Sousa Barros, 09002258-0 / Odair Jose Ferreira Viana, 09001085-0 / Oderivan Rocha de Souza, 09000279-2 / Odinoan Rodrigues Pereira, 09000154-0 / Oerly Oliveira Lopes, 09002265-3 / Olindina Almeida Gama, 09002267-0 / Orivaldo Martins de Oliveira, 09002271-8 / Osmario Azevedo do Carmo, 09000069-2 / Osvaldo Jefferson da Silva, 09001089-2 / Othon Carlos de Almeida Pinheiro, 09000864-2 / Paglian Dias Costa, 09002281-5 / Paola Regina Martins Bruno, 09000008-0 / Patricia de Oliveira Ramos Edwards, 09002284-0 / Patricia Gomes Aguiar, 09001090-6 / Patricia Gomide Borges Ferraz, 09002286-6 / Patricia Maria Pinheiro, 09001091-4 / Patricia Pinheiro Costa, 09001092-2 / Patricia Rocha Chaves, 09000280-6 / Paula Cunha de Miranda, 09000866-9 / Paula Daiany Leite Rezende Arantes, 09002291-2 / Paula Guardiola Peretti, 09002293-9 / Paulo Carvalho, 09002296-3 / Paulo Henrique Augusto Camilo, 09000281-4 / Paulo Maria Martins, 09000025-0 / Paulo Roberto Dalla Barba, 09000467-1 / Pedro Henrique Pereira de Araujo, 09000868-5 / Poliana Alves de Oliveira, 09002299-8 / Pollyana Alves Caetano, 09000468-0 / Priscilla Nascimento Mendes, 09000219-9 / Priscylla Campos do Carmo Nunes, 09002308-0 / Quenio Fernandes Ferreira, 09000645-3 / Radi Melo Martins, 09000646-1 / Rafael Moraes Almeida, 09000869-3 / Rafael Pereira de Souza, 09000870-7 / Rafaela Alves da Silva, 09000871-5 / Rafaela da Cruz Souza, 09000872-3 / Raimunda Jose Santana e Silva, 09002320-0 / Raimundo Santana Bastos, 09000650-0 / Raphael Candido Alves, 09000653-4 / Raquel Sales Almeida Araujo, 09002323-4 / Raquia Rabelo Rogeri Isac, 09002324-2 / Rejane Martins de Moraes Costa, 09002333-1 / Renaine Espindola Rodrigues Fleury, 09002334-0 / Renata Ferreira Rios, 09001098-1 / Renato dos Santos Reis, 09000874-0 / Renato Lopes de Albuquerque, 09000875-8 / Ricardo Personi, 09000877-4 / Rodrigo Almeida de Sa, 09000475-2 / Rodrigo Bandeira Castro, 09000073-0 / Rodrigo Mendes Oliveira, 09000158-3 / Rodrigo Mota Marinho, 09000657-7 / Rogerio Barros de Lucena, 09002349-8 / Rogerio Cunha de Oliveira, 09000221-0 / Romilda Cardoso de Aguiar, 09002350-1 / Rosa Maria Candido Rodrigues Paniago, 09002354-4 / Rosana Rodrigues, 09002361-7 / Rosangela Lopes da Silva, 09002222-9 / Rosangela Macedo, 09002368-4 / Rosany Kely de Oliveira Pereira, 09000480-9 / Rose Lyria Chagas Costa, 09002369-2 / Rose Mary Cunha Lima dos Reis, 09002370-6 / Roseli Martins de Matos, 09001106-6 / Rosemary Aparecida Tessarin Tinoco, 09002374-9 / Roseni Gomes Rodrigues Oliveira, 09001107-4 / Rosildo Mendes Evangelista Sobrinho, 09000482-5 / Rosilene Martins de Matos, 09000289-0 / Rosimeire Alves Lustosa Almeida, 09002385-4 / Rosinilde Barros da Silva Domingos, 09001110-4 / Rosivan Cardoso de Almeida, 09002389-7 / Rosy Vania Alves Lustosa, 09001111-2 / Sandra Alves Rocha, 09002401-0 / Sandra Crystina Chagas Fonseca, 09000661-

5 / Sandra Hunsche, 09000075-7 / Sandra Katia Rodrigues Velloso Brandao, 09002405-2 / Sandra Regina Martins de Oliveira, 09000885-5 / Selestiana Sales Moura Pereira, 09002419-2 / Selma Aguida Motta Braga, 09002420-6 / Selma Barbosa de Queiroz da Silva, 09002421-4 / Sergio Capurro da Silva dos Santos, 09000887-1 / Shirley Istofel Oliveira, 09000889-8 / Shirley Jackeline Antunes de Carvalho, 09002431-1 / Sigleide Batista Rodrigues, 09002434-6 / Silane Jacome Costa Mesquita, 09002435-4 / Silas Cezar Santana dos Santos, 09001113-9 / Silmara Sequeira Rosario Oliveira, 09002436-2 / Silvana Assis de Abreu, 09002440-0 / Silvana de Andrade, 09002442-7 / Silvana Lovera Silva, 09001114-7 / Silvane Alves da Silva, 09002446-0 / Silvia Alves Rosa, 09002450-8 / Silvia Gomes Amorim, 09002451-6 / Simone Barbosa Magalhaes, 09000890-1 / Simone dos Santos Campos, 09000891-0 / Sirleide Rodrigues de Sousa, 09002468-0 / Sirneide de Abreu Oliveira, 09002472-9 / Solange Maria Cavalcante Lima, 09002479-6 / Sonia de Sousa Fernandes, 09002481-8 / Sonia Lourdes Batista Rocha Pereira, 09002482-6 / Soranne Alves de Moura, 09002486-9 / Soraya de Moraes Sales, 09000291-1 / Suelen Amancio, 09000493-0 / Sueli Silva Luz, 09002492-3 / Suellen Alves Magalhaes, 09000892-8 / Susie Nascimento Rego Soares Corado, 09002503-2 / Suzana Brunet Camacho da Rocha, 09002505-9 / Tamara Cristina Sousa Batista Noleto, 09002508-3 / Tania Garcia Franco, 09002510-5 / Tania Maria da Serra, 09000674-7 / Tatiana de Carvalho Castro, 09000277-7 / Telma Andrade de Oliveira Alves, 09002516-4 / Tereza Gorete Fortaleza de Sousa, 09002517-2 / Terezinha Ribeiro dos Santos, 09002525-3 / Terezinha Ribeiro Reis, 09002526-1 / Thaiza Rodrigues Ferreira, 09000895-2 / Thelma de Sousa Macedo, 09002528-8 / Thiago Morbeck Zica, 09000896-0 / Tiago Battisti Scapini, 09000497-3 / Vaguilene Rodrigues Leao Costa, 09000898-7 / Valdelicy Barbosa, 09001125-2 / Valdelisce Ramos de Araujo, 09002533-4 / Valeria de Oliveira Sousa da Silva, 09001126-0 / Vandeclia Costa, 09002545-8 / Vanessa Rita de Jesus, 09001130-9 / Vania Carla Fonseca de Oliveira Freire, 09000677-1 / Vera Lucia Xavier, 09002566-0 / Veroneide Martiniano da Silva Andrade, 09001132-5 / Vilmaci Coelho de Melo, 09002575-0 / Vilson Pereira dos Santos, 09000166-4 / Virlandia Barros de Sousa Benvindo, 09002576-8 / Walter Walantino da Cruz, 09000679-8 / Wanderlene Leite de Araujo, 09001134-1 / Wanderley Fernandes da Cruz, 09001135-0 / Wanderson Lopes Nunes, 09000076-5 / Weliton de Farias Nascimento, 09000681-0 / Welma Cirqueira Cavalcante Rodrigues, 09002594-6 / Werica Conceicao Silva Cruz, 09002595-4 / Wesley de Oliveira Ramos, 09000907-0 / Wesley Frankly Alencar da Rocha, 09000504-0 / Whelton Correa do Nascimento, 09000077-3 / William Vieira de Oliveira, 09000682-8 / Wiris Pereira Gloria, 09000505-8 / Wisley Oliveira Araujo, 09000684-4 / Yeda dos Santos Silva, 09002599-7.

10 - DRE PARAÍSO DO TOCANTINS

Aclelyton Costa do Carmo, 10000447-4 / Adriana Aires Leite, 10000645-0 / Adriana Guida Pereira, 10000824-0 / Adriane Lourenna Cabral Costa, 10000646-9 / Agnaldo Barros de Sousa, 10000718-0 / Alaerson Pereira da Silva, 10000467-9 / Alessandra Maria Braga Ribeiro, 10000468-7 / Aline Barbosa Rodrigues, 10000721-0 / Aline Camilla Rodrigues de Freitas, 10000833-0 / Amanda Emilene Arruda Azevedo, 10000834-8 / Amanda Marinho Martins, 10000835-6 / Ana Lucia da Silva Alexandre, 10000844-5 / Ana Lucia Ferreira Rosal, 10000845-3 / Ana Lucia Menezes Gomes da Silva, 10000846-1 / Ana Maria Vieira Fernandes, 10000849-6 / Ana Neri Macedo Lopes, 10000418-0 / Ana Paula Ferreira, 10000724-4 / Andre Oliveira Lima, 10000855-0 / Andrea Jose de Mattos Caliani, 10000856-9 / Andreia Carla Fernandes Belem, 10000855-3 /

Andria Sales Lima, 10000859-3 / Antonio Alan Cardec Alves Oliveira, 10000541-1 / Arlindo Pereira Rodrigues, 10000543-8 / Berenice Soares Duarte, 10000878-0 / Bruno Rodrigues Rosa, 10000544-6 / Carla Dhyovana Nogueira, 10000504-7 / Celia Noleto Araujo, 10000890-9 / Celio Ivan de Oliveira, 10000652-3 / Celso Botelho Sudre, 10000892-5 / Chrystianne Ribeiro Brito, 10000470-9 / Cibele de Paola Tramujas, 10000505-5 / Cleusa Ribeiro Rocha, 10000507-1 / Cristhyan Vanzetto Neto Rezende, 10000910-7 / Cristian Enderle, 10000653-1 / Cristiane Borges Crescencio Silva, 10000912-3 / Daiane Carline Meyer, 10000471-7 / Daniel Raimundo Garcia Filho, 10000655-8 / Daniela de Oliveira, 10000915-8 / Danilo Marcus Barros Cabral, 10000732-5 / Danylo Bezerra Mendes, 10000472-5 / Dayane Gabino Dias, 10000733-3 / Delvane Barbosa Barros, 10000421-0 / Denise Alves Ferreira, 10000473-3 / Desiree Pedro Mathieu, 10000657-4 / Deusimar Santana de Rosa, 10000003-7 / Diana Maria Candido da Silva Aguiar, 10000658-2 / Diogo Rocha Kolz, 10000659-0 / Dirciane dos Santos Melo, 10000738-4 / Doralice Bezerra Pimentel, 10000013-4 / Edvania Sousa Marinho, 10000025-8 / Eduardo Alves do Nascimento, 10000030-4 / Eduardo Lima Santos, 10000660-4 / Elida Pereira Queiroz, 10000475-0 / Eliveth Vieira de Sousa, 10000743-0 / Elvys Marques Aguiar Campos, 10000551-9 / Elzim Vieira dos Santos Filho, 10000552-7 / Elizmar Alves de Oliveira Lima, 10000745-7 / Enilda Freire Cavalcante de Souza, 10000055-0 / Erika Fernanda Ruzza, 10000057-6 / Fabiana Soares Pires, 10000067-3 / Fabiane Fernandes da Silva, 10000476-8 / Fabio Oliveira Santos, 10000597-7 / Fabrizio Rafael Dias Fonseca, 10000477-6 / Fatima Cabral e Silva, 10000662-0 / Francyara Mota de Oliveira Assis, 10000749-0 / Geirlene Lopes Viana, 10000081-9 / Genesio Alves do Nascimento Filho, 10000082-7 / Gilceia Medeiros, 10000603-5 / Gildene Soares Carvalho, 10000604-3 / Giselle Alves Dias de Sousa, 10000407-5 / Giselle Vicente Uchoua, 10000752-0 / Gleice Fernandes Carvalho, 10000753-8 / Goiaci Gomes, 10000102-5 / Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard, 10000665-5 / Idalice Barboza Pinheiro, 10000114-9 / Idelma Ferreira de Souza Lopes, 10000115-7 / Idelma Rejane de Camargo, 10000116-5 / Idelneides Ribeiro de Araujo Conceicao, 10000409-1 / Isabela Georgia Alves Miranda, 10000667-1 / Itanay Sabino da Silva, 10000562-4 / Ivanilde Rodrigues Moraes Braga, 10000132-7 / Janaina Gonçalves Gama, 10000671-0 / Januario Neto Pereira, 10000147-5 / Jean Carlos Silva Dornelas, 10000563-2 / Joana Darc Ferreira Santos Pires, 10000759-7 / Joao de Aquino Costa Filho, 10000514-4 / Jocileuza Bezerra Costa Araujo, 10000156-4 / Jonas Avelino de Faria, 10000676-0 / Jose Luiz Pereira Junior, 10000516-0 / Joselita Alves da Cunha, 10000760-0 / Jossivaldo Araujo de Moraes, 10000457-1 / Joyce Danielle Batista Martins, 10000679-5 / Juliana Ferreira de Oliveira, 10000680-9 / Karine de Freitas Pereira, 10000481-4 / Katia Valeria de Andrade, 10000426-1 / Katiane Rodrigues dos Santos, 10000179-3 / Katuscia Neves Almeida, 10000762-7 / Keila Cardoso Santana Silva, 10000519-5 / Kenia Paulino de Queiroz Souza, 10000182-3 / Kenya Andriella Rios Souza Campelo, 10000183-1 / Keyla Maria Dornela Barbacena Menezes, 10000184-0 / Kezya Aires Rodrigues, 10000520-9 / Lara Martins Parreira Mendonça, 10000187-4 / Leandro Alves Maia, 10000565-9 / Lelia Maria Pires Costa Lima, 10000196-3 / Leonilde de Souza Alves Campos, 10000200-5 / Lerida Maria do Nascimento, 10000202-1 / Leticia Martins Carneiro de Sousa, 10000203-0 / Leyciane Lima Oliveira, 10000766-0 / Leyliane Pereira de Souza, 10000205-6 / Luana Priscila Barros de Sena, 10000566-7 / Luciana Nascimento Miranda, 10000618-3 / Luciene Pereira da Costa Leal, 10000225-0 / Lucilene Macedo Ribeiro de Souza, 10000228-5 / Lucimeire da Silva Gomes, 10000232-3 / Luzia Andrea Lopes Silva, 10000239-0 / Luzieni Barbosa Chaves, 10000241-2 / Madalena Luzia da Cunha, 10000244-7 / Marcia Adriana de Faria Ribeiro, 10000523-3 / Marcia Gontijo Gonçalves, 10000255-2 / Marcos Vinicius Dourado Mendes, 10000413-0 / Maria Aparecida Martins Moraes,

10000269-2 / Maria Cristina Vieira Sousa, 10000276-5 / Maria da Conceicao Rodrigues Silva, 10000279-0 / Maria das Gracas Teles dos Santos Adorno, 10000285-4 / Maria de Fatima Borges de Sousa, 10000286-2 / Maria de Fatima Paula e Silva, 10000294-3 / Maria de Fatima Rodrigues da Silva Miranda, 10000297-8 / Maria do Socorro Andrade Veras, 10000778-3 / Maria Eleuza Pereira da Silva, 10000317-6 / Maria Jandirene Barbosa Dias Valadares, 10000326-5 / Maria Lenimar Gomes Lima, 10000329-0 / Mariano Felipe Oster, 10000625-6 / Marilene Espindola Santana, 10000784-8 / Marilisa Ferreira Rosal Silva, 10000343-5 / Marineis Pereira de Campos Costa, 10000346-0 / Marli Alves Santana, 10000354-0 / Melissa Barbosa Fonseca Moraes, 10000572-1 / Messias Farid Sampaio, 10000364-8 / Messias Wagner Ferreira, 10000490-3 / Milena Birche Richart, 10000690-6 / Murillo Dantas de Lucena Tavares, 10000691-4 / Normeide Romao da Silva, 10000792-9 / Nubia Challine de Oliveira Coelho, 10000633-7 / Oto Sabino da Silva Neto, 10000493-8 / Patricia da Silva Freitas, 10000494-6 / Paula Juca de Sousa, 10000429-6 / Raquel Jesus Machado, 10000796-1 / Reis Feitosa da Silva, 10000695-7 / Ricardo Gonçalves Bartz, 10000697-3 / Ronny Peterson Oliveira e Silva, 10000928-0 / Rozilene Gomes da Silva, 10000942-5 / Samyra Mayara da Silva Bezerra, 10000702-3 / Sebastina Alves Barros, 10000950-6 / Simone da Conceicao Costa, 10000804-6 / Simone Rodrigues da Silva, 10000704-0 / Sueli de Freitas Lopes, 10000969-7 / Sulavone Aquino Mota Ries, 10000971-9 / Suzana Alexandre Crizostomo, 10000973-5 / Suziene Silva Anadias, 10000577-2 / Terezinha de Jesus Carreiro Azevedo, 10000978-6 / Thaiany Fernandes Cavalcante, 10000808-9 / Thais Vaz Rocha, 10000445-8 / Thais Vicente Gouveia, 10000809-7 / Vaglucia Dias Verissimo Reichert, 10000984-0 / Valdelina Dias da Cunha, 10000985-9 / Valeria Abreu Muniz, 10000990-5 / Valquiria Alves Dalat, 10000814-3 / Valquiria Lima Borba, 10000534-9 / Victor Oliveira de Mesquita, 10000712-0 / Wallaci Pinheiro de Souza, 10000579-9 / Walter Carlos Alves da Silva, 10001006-7 / Wanderlei Pedro de Araujo Silva, 10000466-0 / Washington Gonçalves de Franca, 10000713-9 / Weder Aparecido da Silva, 10000581-0 / Wendel Silva Araujo, 10000714-7 / William Lopes Cavalcante, 10001015-6 / Zenaide Ribeiro Soares, 10001017-2.

11 - DRE PEDRO AFONSO

Abdiana Ribeiro de Macedo Cirqueira, 11000187-7 / Aldaires Rodrigues Pacheco, 11000026-9 / Ana Claudia Nogueira da Fonseca de Paula, 11000136-2 / Andressa Bezerra Cirqueira, 11000140-0 / Arivaldo Batista Vilela Neto, 11000005-6 / Carmem Lucia Gomes, 11000006-4 / Cinthia Carla do Carmo Santos, 11000066-8 / Claudia Alencar Araujo de Oliveira, 11000204-0 / Cleane Lima Seabra, 11000144-3 / Daniela Nunes Lima Neiva, 11000212-1 / Dilma Jossyane Reis de Alencar Gomes, 11000145-1 / Edisselma dos Santos Alecrim, 11000148-6 / Elaine Ferreira de Souza, 11000149-4 / Eliezia dos Santos Campos, 11000152-4 / Elione da Costa Bonfim Pinto, 11000028-5 / Eudes da Silva Vieira, 11000155-9 / Excelsa Nogueira Lima Neta, 11000231-8 / Fabiane Alves da Costa, 11000232-6 / Flavia Amadeu Marson, 11000235-0 / Francisco de Assis Pereira do Nascimento, 11000159-1 / Georgia Romana Arrais Ribeiro Oliveira, 11000110-9 / Gilvan Samyr Peixoto, 11000111-7 / Gleume Maria Casimiro Moreno Costa, 11000073-0 / Grazieli Bernardi Pereira, 11000074-9 / Harles Delano Macedo Lopes, 11000075-7 / Humberto Alves Barbaresco, 11000007-2 / Izabel Cristina Donatti, 11000160-5 / Jadson Wendel de Nazare Carvalho, 11000077-3 / Jose Cardoso de Vasconcelos, 11000078-1 / Jose Jaildo Pereira da Silva, 11000079-0 / Jose Martins de Franca, 11000257-1 / Josiane Rodrigues de Sousa, 11000163-0 / Josineide Gois Mendes, 11000260-1 / Juliana Aparecida Fernandes, 11000080-3 / Juliana Correa, 11000081-1 / Julieta Silva de Souza Neta, 11000265-2 / Kalline Tavares Silva, 11000266-0 / Liege Segatto Wendt, 11000271-7 / Luciana da Silva

de Araujo, 11000278-4 / Luciana Santiago Martins Pimentel, 11000279-2 / Lueny Beserra Goncalves Reis, 11000280-6 / Luzilene Cirqueira Martins Costa, 11000286-5 / Marcelo Cardoso de Vasconcelo, 11000084-6 / Marcos Andre Silva Oliveira, 11000169-9 / Maria Celia Pereira Galvao Dias, 11000295-4 / Maria Jose dos Santos Silva da Luz, 11000304-7 / Maria Wildeny de Souza, 11000173-7 / Marielia Costa Paixao Maciel, 11000322-5 / Marileide de Souza Miranda Martins, 11000323-3 / Marilia Inacia Valadao, 11000008-0 / Martinha Lima Bento, 11000326-8 / Max Augusto do Carmo, 11000009-9 / Neurivaldo Rodrigues de Amorim, 11000124-9 / Nubia Lopes da Silva, 11000058-7 / Nucya Tavares Queiroz, 11000337-3 / Paulo Henrique Alves Mafra, 11000125-7 / Raimundo Cavaleiro Neto, 11000177-0 / Raylson dos Santos Carneiro, 11000126-5 / Renata Rocha Cardoso, 11000178-8 / Rita Mara Mezalira Woicik, 11000179-6 / Rodrigo Cesar Laverde, 11000035-8 / Rosa Lopes Lacerda, 11000353-5 / Samira Vieira Carneiro, 11000130-3 / Silmara Cardoso Araujo Coelho, 11000037-4 / Simone Denise Klein, 11000088-9 / Sirleide Pereira do Nascimento, 11000368-3 / Tatyane Kesia de Rocco Laverde, 11000132-0 / Thayna Alves Santos, 11000133-8 / Valdisa Neves da Cruz, 11000374-8 / Vanuza Rodrigues Lopes, 11000183-4 / Wanderlei Pereira Soares, 11000135-4 / Wilma Alves de Sousa, 11000040-4.

12 DRE - PORTO NACIONAL

Adailto Oliveira da Silva, 12000802-5 / Adelice Ferreira Silva, 12000312-0 / Adgilma Shirlei da Conceicao Gonzaga, 12000313-9 / Adriana Nunes Camelo, 12000803-3 / Adriana Tiago Moura, 12000558-1 / Alice Barreira de Oliveira Barros, 12000322-8 / Aline Grazianne Cordeiro Batista, 12000629-4 / Ana Maria Tainha da Silva, 12000333-3 / Anazir Alves Amorim Milhomem, 12000335-0 / Andrea Regina Tavares, 12000337-6 / Andreia Taveira de Queiroz, 12000017-2 / Antonio Cardoso de Brito Neto, 12000631-6 / Audier Soares Mendes, 12000635-9 / Avelino Soares Barbosa, 12000636-7 / Beatriz Maria Ecker, 12000812-2 / Cacio Paschoal Fernandes Rodrigues, 12000703-7 / Carla Salim Tosta, 12000020-2 / Carlos Alberto de Souza, 12000640-5 / Carlos Henrique Paula de Araujo, 12000387-2 / Catiano Rudinei Laikovski, 12000706-1 / Celia Cirqueira Dias, 12000360-0 / Celiana Ribeiro Pereira, 12000021-0 / Celso Aparecido Machado, 12000707-0 / Cesar Augusto Neves Souza, 12000362-7 / Cibele Aparecida Martins de Toledo Otsuka Marques, 12000022-9 / Cicera Santos Marques, 12000364-3 / Cinthia Pereira dos Santos Cardoso, 12000815-7 / Clarice Augusta Silva Miranda, 12000816-5 / Claudio Ferreira da Silva, 12000709-6 / Cleby Pinto da Silva, 12000374-0 / Cleonice Guimaraes Souza, 12000711-8 / Cleyton Correa Souza, 12000023-7 / Cristiane Castro Pimentel, 12000713-4 / Damaris Weiss, 12000822-0 / Daniela Gonçalves Barbosa Pereira, 12000420-8 / Daniella Ferreira Silva, 12000823-8 / Danubia de Medeiros Bezerra Boza, 12000824-6 / Dassael Fabricio dos Reis Santos, 12000717-7 / Delfim Dias Bonfim, 12000721-5 / Denise Rodrigues Rezende, 12000827-0 / Deuzenir Pereira de Souza, 12000503-4 / Diogenes Goncalves Albuquerque Filho, 12000645-6 / Dubia Rosana Felix da Silva, 12000723-1 / Ednilson Costa Oliveira Junior, 12000724-0 / Eduarda Maria Lira, 12000447-0 / Elaine Cardoso de Sousa, 12000830-0 / Elenice Rezende Casemiro, 12000831-9 / Eleusa Maria Leao de Souza, 12000378-3 / Eliane Maria Rosa, 12000029-6 / Elizangela Barbosa da Silva, 12000460-7 / Eloisa Paula Bispo de Sousa, 12000032-6 / Ezequiel Rodrigues Andrade, 12000837-8 / Flavio Alves da Silva, 12000841-6 / Geilma Paiva da Silva Negra, 12000492-5 / Gezilene Goncalves Rocha Sie, 12000930-7 / Gilberto Nunes Moreira, 12000932-3 / Gilsilene Maria Ayres de Santana, 12000845-9 / Gilza Abadia de Andrade Pimentel, 12000934-0 / Gisele Cambui Turibio, 12000651-0 / Givaldo Ferreira Corcinio Junior, 12000518-2 / Gracivania Gomes de Oliveira, 12000847-5 / Grasiella Aires da Silva Barros, 12000937-4 / Gustavo Lucas de Oliveira, 12000652-9 / Helane Dias Rodrigues, 12000940-4 / Helena Lise Rodrigues, 12000035-0 / Hilda Pereira Louca

Carneiro, 12000849-1 / Hugo Rivas de Oliveira, 12000036-9 / Ilnah Marianne Pereira Melo, 12000655-3 / Ilton Pereira Gloria Sobrinho, 12000656-1 / Inara Gomes Leao, 12000947-1 / Iramar Neves Soares Miotto, 12000037-7 / Irineia Pereira Sales, 12000853-0 / Ivanilde de Almeida Moreno, 12000857-2 / Jackson Pereira Junior, 12000740-1 / Jania Rodrigues de Sousa, 12000038-5 / Jarlene Nilo de Souza, 12000657-0 / Jayanne Goncalves Moreira, 12000070-9 / Jeane dos Santos Silva, 12000658-8 / Jefersandro Pereira Jacome Normando, 12000860-2 / Jesias Cosmo da Silva, 12000743-6 / Joaquim Nunes do Amaral, 12000659-6 / Joaquim Urcino Ferreira Junior, 12000039-3 / Joelino Barbosa de Araujo, 12000040-7 / Joeslan Rocha Lima, 12000587-5 / Johnatan Alves Nunes, 12000660-0 / Johnny Silva Facundo, 12000661-8 / Jonathas Antunes Campos, 12000011-3 / Jorcemeire Rosa Alves, 12000861-0 / Jordana Joyce Silva Mesquita, 12000862-9 / Jorneida Lucia Cavalcante, 12000002-4 / Jose Haito de Moura Filho, 12000749-5 / Joselia Pereira dos Santos, 12000079-2 / Josevan Sobral Ribeiro, 12000588-3 / Josiniana Nunes da Silva, 12000083-0 / Jozana Lisboa Santana, 12000085-7 / Jucelene Aparecida Oliveira dos Santos, 12000041-5 / Julissane Alves de Souza, 12000092-0 / Kallene Dionizio do Bomfim, 12000095-4 / Katia Simone da Cunha Varao, 12000591-3 / Katiucia da Silva Nardes, 12000098-9 / Kenely Costa Cerqueira, 12000042-3 / Kenia Alves de Sousa, 12000526-3 / Keyla Pereira de Souza, 12000869-6 / Kinalda Cabral da Costa, 12000043-1 / Kleides Alves Fernandes Andrade, 12000102-0 / Kleiton Dias Meireles, 12000044-0 / Lanucy Siqueira Guimaraes, 12000103-9 / Leila Sousa Resende, 12000109-8 / Ligia Raquel Rodrigues Soares, 12000382-1 / Luana dos Santos Ribeiro de Almeida, 12000752-5 / Luciana Franco da Cunha, 12000050-4 / Luciana Rivas de Oliveira, 12000051-2 / Lucilia Mendes Goncalves, 12000669-3 / Lucimara Sousa Ferreira Gomes, 12000874-2 / Luiz Marques Pinto de Carvalho, 12000596-4 / Luzibete de Sales Carneiro, 12000126-8 / Luzicleide Brito da Silva Mendes, 12000127-6 / Luzirene Matos da Conceicao, 12000756-8 / Maravilha Moreira de Jesus, 12000132-2 / Margarete Cristina Faccione Campanholo, 12000134-9 / Maria Aparecida Ramalho dos Passos, 12000673-1 / Maria Barbara Silva Corandin, 12000055-5 / Maria Cristiane Gonzaga de Brito Araujo, 12000140-3 / Maria Daluz Deiliane Araujo Silva, 12000603-0 / Maria Zilda Teixeira de Oliveira, 12000173-0 / Marieli Rodrigues Borges, 12000608-1 / Marileuza Lopes, 12000889-0 / Maria Cristina de Almeida Martins, 12000890-4 / Marlene Ramos de Faria, 12000058-0 / Mizia Leia Coelho Pereira, 12000195-0 / Moara Rufo Jacobina, 12000895-5 / Nadia Caroline Barbosa, 12000896-3 / Naide da Silva Pimentel, 12000772-0 / Natercio Araujo Cardoso Alcantara, 12000676-6 / Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral, 12000203-5 / Noadia Gomes Martins, 12000898-0 / Noelia Luiza Heinrich, 12000679-0 / Odilon Ribeiro da Costa, 12000611-1 / Patricia Silva Carvalho, 12000681-2 / Paulo Sergio Ribeiro dos Santos, 12000061-0 / Quezia Daiane da Cruz Veloso, 12000217-5 / Raquel Ellen Pereir da Silva, 12000781-9 / Renato Magno Garrido Mendonca, 12000064-4 / Ricardo de Barros Osse, 12000783-5 / Richardson Carvalho Melo, 12000906-4 / Rodrigo Paganella Silveira, 12000684-7 / Rogerio Araujo Fernandes, 12000785-1 / Roseli Parpinelli Zanutto Fontana, 12000232-9 / Rosiane Rezende Vidal, 12000235-3 / Rosiene Pereira da Costa Barros, 12000236-1 / Rosilene Ferreira Cruz, 12000910-2 / Rosimaria Rodrigues Batista, 12000239-6 / Samuel da Costa e Silva, 12000913-7 / Sandramar Eleuterio Leal, 12000249-3 / Sulamita Santarem Pereira Costa, 12000266-3 / Synara Clea Pereira de Carvalho, 12000385-6 / Tania Sirlei Barreto Lopes, 12000917-0 / Terenilza Pereira dos Santos, 12000271-0 / Thanielle Magalhaes Costa, 12000918-8 / Tharley Passos Maciel, 12000795-9 / Thays Bernardes Marques, 12000688-0 / Tiago Bandeira Castro, 12000797-5 / Vanda Santos Machado, 12000279-5 / Vania Mauricio, 12000921-8 / Vera Lucia Moreira Goncalves, 12000923-4 / Veronica Tavares de

Albuquerque, 12000620-0 / Vinicius Gomes de Oliveira Duarte, 12000690-1 / Wagner Matos da Silva, 12000069-5 / Wanderley Melquiades Vieira da Silva, 12000622-7 / Zenia Aguiar Pinto, 12000696-0.

13 - DRE TOCANTINÓPOLIS

Adriana Maria da Conceicao, 13000154-6 / Adriane Cattony Labre, 13000158-9 / Antonia Neta Cruz Santos, 13000071-0 / Carina Soares Ribeiro, 13000185-6 / Carlos Alberto dos Santos Lima, 13000186-4 / Carmem Vargas da Silva, 13000189-9 / Claudir Aguiar de Oliveira, 13000197-0 / Cleber Borges de Moraes, 13000004-3 / Denise Santos Sobrinho, 13000213-5 / Edina Alves Costa de Sousa, 13000073-6 / Elianora Gomes de Carvalho, 13000102-3 / Ellenruth Feitosa Costa Guimaraes, 13000245-3 / Emival Sousa Carvalho, 13000248-8 / Ercivaldo Moraes Marques, 13000270-4 / Ester Carlos dos Santos, 13000009-4 / Evaldo Sousa Vieira, 13000318-2 / Fabiana Martins de Sousa, 13000256-9 / Fabiane Pereira da Silva, 13000258-5 / Fabiola Honorato Dias, 13000351-4 / Francisco Araujo Machado, 13000356-5 / Francisco Dias Carneiro, 13000011-6 / Francisco Romero Araujo Nogueira, 13000038-8 / George Carvalho Almeida, 13000276-3 / Georgiana Gomes da Silva, 13000362-0 / Gidinalva Vieira dos Santos, 13000363-8 / Giselle Guimaraes Santos Coelho, 13000368-9 / Gladson Neres Aires Gabriel, 13000321-2 / Glauber Sousa Silva, 13000107-4 / Gracieleide da Cruz Fernandes Oliveira, 13000370-0 / Gustavo Siqueira Candido, 13000322-0 / Herika Pimentel Wanderley, 13000372-7 / Iane Dias de Oliveira, 13000077-9 / Iara Alves Murad, 13000374-3 / Iraneide Borges Taveira de Sousa, 13000384-0 / Isabel Rita Pereira Parrao, 13000388-3 / Israel de Freitas Silva, 13000108-2 / Italo Costa Silveira, 13000109-0 / Ivanilde Vilanova de Macedo Miranda, 13000390-5 / Izaete Barbosa Cavalcante, 13000392-1 / Jacira Alves de Oliveira, 13000394-8 / Jackson Moreira Lima, 13000325-5 / Jacqueline Aparecida Rodrigues Feitosa, 13000396-4 / Joana Dark Alves Pimentel Sousa Magalhaes, 13000406-5 / Joicy Neves Ribeiro, 13000415-4 / Jorge Ferreira Lima, 13000137-6 / Joseny Barros de Araujo Nogueira, 13000423-5 / Josiel de Alencar Silva, 13000110-4 / Joyce Romao Milhomem, 13000430-8 / Joziias Sousa Lima, 13000432-4 / Laudaete Ferreira de Arruda, 13000441-3 / Lavina Pereira da Silva, 13000443-0 / Leisiane Soares Leite da Silva, 13000449-9 / Lindalva Carneiro da Silva, 13000458-8 / Lucia de Fatima Aguiar Silva, 13000460-0 / Luciana Paixao da Si Lva, 13000461-8 / Lucilene Rocha Barros, 13000468-5 / Luiz Aguiar Lacerda Junior, 13000330-1 / Malba dos Santos Marques, 13000475-8 / Marcia Ney Rodrigues dos Santos, 13000480-4 / Maria Izabel de Alencar Rodrigues, 13000021-3 / Maria Orlanda Ribeiro dos Santos, 13000528-2 / Marilucia Rodrigues Lopes, 13000544-4 / Marinete Viana Paixao, 13000548-7 / Mario da Silva Almeida, 13000334-4 / Marlan Machado Milhomem, 13000552-5 / Martha Sesana, 13000555-0 / Marynalva Silva Abreu, 13000556-8 / Neusani Oliveira Ives, 13000562-2 / Noemia Lemes da Rocha Medeiros, 13000147-3 / Pedro Sergio Rocha Pacheco, 13000338-7 / Queiliane dos Reis, 13000148-1 / Raiana Ferreira Carvalho, 13000571-1 / Rangel de Sousa Alves, 13000577-0 / Regina Araujo Marinho, 13000579-7 / Regina Borges da Cruz, 13000580-0 / Renan de Souza Lima, 13000341-7 / Renato Mendes da Silva, 13000342-5 / Roberio Pereira do Nascimento, 13000585-1 / Ronaldo Lucindo Lima, 13000121-0 / Rute da Silva Santos, 13000087-6 / Sandra Rodrigues da Silva Milhomem, 13000602-5 / Saulo Eglain Sa Menezes Moraes, 13000027-2 / Simone Resplandes Borges de Moraes, 13000608-4 / Suelene Gomes Silva, 13000613-0 / Thammy Guimaraes Costa Borges, 13000151-1 / Valdemy Leite de Castro, 13000032-9 / Waldecy Marinho Milhomens Pires, 13000636-0 / Waldenisa Silva Trajano Santiago, 13000637-8 / Waldonez Jose Pereira Rocha, 13000034-5 / Wania Andrade Pessoa, 13000639-4 / Wedson Nascimento Pereira, 13000309-3 / Williana Lima Viana, 13000642-4 / Zilma Pereira de Oliveira, 13000092-2.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA N.º 209,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, as férias da servidora Dayane Gonzaga Pugas, matrícula nº 870834-7, Assessor Direto AD-6, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, compreendido entre 16/11/09 a 15/12/09, assegurando-lhes o direito de gozá-las no período de 04/01/2010 a 02/02/2010.

PORTARIA N.º 210,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 2.881 – NM, publicado no D.O.E. nº 2.714, de 18 de agosto de 2008, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Mênia Cordeiro de Oliveira, Assistente Técnico VI AD-, matrícula nº. 858321-8, para substituir, a servidora Marleine Machado Mendes, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 284270-0, que se encontra de férias no período de 16 de novembro de 2009 a 30 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 211,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, as férias do servidor Heli Ferreira de Sousa, matrícula nº 824749-8, Auxiliar Operacional AD-1, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, compreendido entre 24/08/09 a 22/09/09, assegurando-lhes o direito de gozá-las no período de 21/12/2009 a 19/01/2010.

PORTARIA N.º 212,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 2.881 – NM, publicado no D.O.E. nº 2.714, de 18 de agosto de 2008, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder fruição de férias o servidor,

FERNANDO FERREIRA FROTA, Analista em Tecnologia da Informação (classe I – B), matrícula nº. 861304-4, suspensas pela portaria nº 77, de 15/07/2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009, publicadas no D.O.E. nº 2.914, de 18/07/2009, para que sejam usufruídas no período de 04 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2010.

**PORTARIA N.º 213,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 2.881 – NM, publicado no D.O.E. nº 2.714, de 18 de agosto de 2008, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder fruição de férias ao servidor,

CAIRO CARLOS DE MIRANDA, Operador de Microcomputador, matrícula nº. 867799-9, suspensas pela portaria nº 98, de 06/07/2009, referente o período aquisitivo 2008/2009, publicadas no D.O.E. Nº 2.928, de 08/07/2009, para que sejam usufruídas no período de 07 de dezembro de 2009 a 21 de dezembro de 2009.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**PORTARIA Nº. 317,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR:

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora RITA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 830160-3, ocupante do cargo de Assessoramento Direto – AD-1, no período de 7 de dezembro de 2009 a 5 de janeiro de 2010, referente ao aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria 151/2009, de 12 de agosto de 2009, publicada no DO 2.956, de 17 de agosto de 2009.

**PORTARIA Nº. 318,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR:

a fruição das férias legais e regulamentares do servidor THIAGO GERMANO DOS SANTOS, matrícula 871791-5, ocupante do cargo de Supervisor de Processos Administrativos do Consumidor – DAS-1, no período de 5 de novembro a 3 de dezembro de 2009, referente ao aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria 268/2009, de 2 de outubro de 2009, publicada no DO 2.992, de 8 de outubro de 2009.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretária: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO

**EDITAL Nº. 013,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a realização de certame para a seleção de servidor que exercerá a função de Coordenador Presencial dos Pólos de Educação a Distância.

A Comissão de Seleção para Coordenadores dos Pólos da Universidade Aberta do Brasil no Estado do Tocantins torna pública a abertura do certame para a seleção de servidor que exercerá a função de Coordenador Presencial dos Pólos de Educação a Distância.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. O certame destina-se à seleção de Coordenador Presencial para exercer a função junto aos Pólos de Educação a Distância dos seguintes municípios: Alvorada; Araguaína; Guarai; Pedro Afonso e Taguatinga.

Parágrafo Único - As atribuições do Coordenador Presencial:

I - Acompanhar e coordenar as atividades docentes, discentes e administrativas do pólo;

II - Garantir às atividades da UAB a prioridade de uso da infra-estrutura do pólo;

III - Participar das atividades de capacitação e atualização;

IV - Elaborar e encaminhar à UAB/DED/CAPEs, relatório semestral das atividades no pólo, ou quando solicitado;

V - Elaborar e encaminhar à coordenação do curso, relatório de frequência e desempenho dos tutores e técnicos atuantes no pólo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino, presenciais e a distância;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no pólo, e a entrega dos materiais didáticos aos alunos;

VIII - Zelar pela a infra-estrutura do pólo;

IX - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador do curso;

X - Articular, junto às IPES presentes no pólo de apoio presencial, a distribuição e o uso das instalações do pólo para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI - Organizar, junto com as IPES presentes no pólo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades dos alunos no pólo;

XII - Articular-se com o mantenedor do pólo com o objetivo de prover as necessidades materiais, de pessoal e de ampliação do pólo;

XIII - Receber e prestar informações aos avaliadores externos do MEC.

Art. 2º. Será selecionado 01 (um) Coordenador e 02 (dois) suplentes para cada Pólo.

**CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR
DO CERTAME**

Art. 3º. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos, no ato da inscrição:

I - ser servidor público efetivo da rede municipal ou estadual;

II - ser professor da Educação Básica da rede pública, estando em efetivo exercício do Magistério a mais de 03 (três) anos;

III - ser residente no município sede do Pólo para qual se candidatou;

IV - não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar, ainda que em outro Órgão;

V - ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função;

VI - ter formação mínima em Pós Graduação Lato-sensu;

VII - ter domínio do uso dos recursos do computador e da internet; comprovado por declaração, conforme ANEXO II;

Parágrafo Primeiro - O candidato que não preencher qualquer dos requisitos previstos neste artigo terá sua inscrição indeferida.

Parágrafo Segundo - O servidor aprovado na seleção deverá ser colocado à disposição da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para o exercício da função de Coordenador Presencial.

**CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º. O período para a inscrição será de 16 a 20 de novembro, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na Secretaria da Ciência e Tecnologias, situada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 401 Sul, Conjunto 01, lote 17, 2º andar, CEP 77.015-550, Centro, Palmas - TO.

Art. 5º. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I - Formulário de requerimento de inscrição preenchido conforme ANEXO I;

II - Originais e cópias dos seguintes documentos:

a) 01 foto 3x4 recente;

b) Documento de identidade, RG ou Identidade Profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) título eleitoral e comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos) ou o comprovante da respectiva justificativa eleitoral;

e) os três últimos contracheques;

f) diploma de Nível Superior e de Pós Graduação Lato-Sensu de cursos reconhecidos pelo órgão competente;

g) declaração negativa de condenação em Processo Administrativo Disciplinar, referente ao triênio anterior ao pleito, conforme ANEXO III;

III - Currículo Vitae, observando, no mínimo, as seguintes orientações:

a) dados de identificação (nome, endereço e telefones), nº. dos documentos pessoais (CPF e RG);

b) informações sobre experiências de elaboração e execução de projetos educativos contendo local e data;

c) informações sobre participação (como participante ou palestrante) em congressos, seminários, fóruns, cursos e/ou intercâmbios regionais/nacionais e/ou internacionais nos últimos cinco anos, contendo carga horária, local e data;

d) informações sobre trabalhos publicados como artigos científicos, resenha em revistas, pôsteres em congressos, fóruns, devidamente identificados com título, local, tipo de revista ou evento, data de publicação, páginas;

e) cópia dos títulos.

Parágrafo Primeiro - Poderá ser apresentado currículo lattes.

Parágrafo Segundo - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar os documentos exigidos no inciso II, alíneas "b", "c" e "d", do art. 5º deste Edital, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de boletim de ocorrência policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias.

IV - Declaração de disponibilidade de trabalho nos finais de semana e declaração de conhecimento de informática; ANEXO II

V - Memorial Descritivo. ANEXO IV

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

CAPÍTULO IV DAS COMISSÕES

Art. 7º. Para a realização do certame serão constituídas duas comissões, a saber:

I - Comissão Estadual, que será composta por servidores da Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia;

II - Comissão Federal, que será composta por membros de Universidades Federais.

CAPÍTULO V DAS ETAPAS

Art. 8º. O certame realizar-se-á em duas etapas, a saber:

Seção I Da Primeira Etapa

Art. 9º. A primeira etapa será realizada pela Comissão Estadual e consiste na inscrição dos candidatos, análise dos documentos com caráter eliminatório e, análise do Currículo com valor máximo de 05 (cinco) pontos e do Memorial Descritivo com valor máximo de 05 (cinco) pontos, quando serão selecionados 03 (três) candidatos para cada Pólo.

Parágrafo Único - O candidato, na primeira etapa, deverá comparecer ao local determinado pela comissão local, no período de inscrição.

Art. 10. Na avaliação do currículo, as situações que excederem o valor máximo de pontos estabelecidos no ANEXO VI não serão consideradas, portanto não computadas.

Art. 11. Os cursos de Graduação e Pós Graduação somente serão considerados quando cursados em Instituições credenciadas e se devidamente reconhecido pelo Órgão competente. Em caso de cursos realizados em estabelecimentos estrangeiros, estes somente serão considerados se devidamente revalidados, conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2002.

Art. 12. Os cursos de capacitação na área da educação somente serão aceitos com carga horária a partir de 60 (sessenta) horas.

Seção II Da Segunda Etapa

Art. 13. A segunda etapa será realizada pela Comissão Federal, que receberá da Comissão Estadual toda a documentação dos 03 (três) candidatos selecionados por Pólo, com o propósito de se realizar a prova de argüição e assim constituir a classificação final.

Parágrafo Único - A prova de argüição destina-se a avaliar as habilidades e competências para atividade no ensino a distância e uso de informática. A banca avaliadora terá 30 minutos para fazer perguntas ao candidato no formato de uma entrevista, sobre um dos temas indicados no ANEXO V do presente edital.

CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14. Serão classificados 03 (três) candidatos por pólo, sendo que o candidato classificado em primeiro lugar ocupará a vaga.

Parágrafo Único - No impedimento ou vacância quanto ao candidato selecionado em primeiro lugar, assume o segundo classificado e subsequentemente o terceiro colocado, se ocorrer nova vacância.

Art. 15. A nota final do(a) candidato(a) será igual ao total de pontos obtidos na primeira etapa, não podendo ser inferior a 08 (oito) pontos, mais a avaliação da prova de argüição que será classificatória.

Parágrafo Único - Será considerado eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 08 (oito) pontos na nota da primeira etapa.

Art. 16. Na hipótese de igualdade de nota final, serão adotados os critérios abaixo para desempate, observando a seguinte ordem:

I - maior pontuação nos títulos;

II - maior pontuação no memorial descritivo;

III - maior idade.

Art. 17. O candidato que obtiver a maior pontuação na classificação final assumirá a função de Coordenador Presencial do Pólo para o qual se candidatou.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Art. 18. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e documentado.

Art. 19. O candidato deverá preencher (digitar), em duas vias, o Formulário para Recurso, de acordo com modelo - ANEXO VII, e deverá entregá-lo no protocolo da SECT, no endereço - Avenida Teotônio Segurado, Quadra 401 Sul, Conjunto 01, lote 17, Centro Empresarial Mendonça - 3º andar, CEP 77.015-550, Palmas - TO. Telefone para contato: (63) 3218 6315; e-mail: coes@tecnologia.to.gov.br; impreterivelmente até às 12:00 h do dia 30 de novembro de 2009.

Art. 20. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto.

Art. 21. Os recursos serão relatados pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO e ao final, submetê-los à decisão, em última instância, da Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Primeiro - O resultado dos recursos será divulgado no site da SECT no endereço eletrônico www.tecnologia.to.gov.br.

Parágrafo Segundo - Após o julgamento dos recursos, a Comissão divulgará o resultado final do processo seletivo, na forma prevista neste Edital.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O candidato selecionado e investido na função de Coordenador Presencial, nos termos deste Edital, perceberá, além da remuneração do seu cargo efetivo, uma bolsa auxílio no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 26, de 05 de junho de 2009.

Art. 23. Serão anuladas as inscrições e os atos dela decorrentes caso o candidato não preencha todas as exigências previstas neste Edital, mesmo que se identificados posteriormente.

Art. 24. O cronograma geral do certame para a seleção do servidor que exercerá a função de Coordenador Presencial do Pólo de Educação a Distância, compõe o Cronograma de Atividades, deste Edital.

Art. 25. O candidato com maior pontuação na classificação, seguindo os critérios constantes do ANEXO VI, bem como o resultado classificatório da prova de argüição, exercerá a função de Coordenador Presencial do Pólo de Educação à Distância e sua permanência será garantida mediante avaliação de desempenho.

Art. 26. Os candidatos à Coordenação deverão ser cedidos de seus órgãos de origem, em número de horas indicadas pelo Ministério da Educação, para as atividades no Pólo de Educação a Distância.

Parágrafo Único - O Coordenador poderá ser dispensado da função, a qualquer tempo, também nos casos de não cumprimento das cláusulas vigentes na Portaria de Cessão do órgão de origem, utilização da estrutura do Pólo para fins não educacionais, bem como utilização para fins políticos e religiosos e ainda, prática de quaisquer atos que atentem contra os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 27. A assinatura do requerimento de inscrição implica a aceitação e a concordância com todos os termos e regras estabelecidos neste Edital.

Art. 28. Não havendo candidatos inscritos ou classificados para a função de Coordenador Presencial do Pólo de Educação à Distância, este será ocupado mediante ato do Titular da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, ouvido a Diretoria de Educação Profissional e Coordenação de Ensino Superior, que observarão o perfil técnico exigido neste Edital.

Art. 29. Caso haja desistência ou dispensa do candidato com a maior pontuação na classificação final, o segundo colocado assumirá a função e assim sucessivamente.

Art. 30. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Estadual e pela Comissão Federal.

Palmas - TO, 09 de Novembro de 2009.

MARIA DA PENHA BARBOSA
Presidente da Comissão de Seleção

Portaria SECT nº. 0219, de 05 de novembro de 2009

ANEXO I - EDITAL SECT Nº. 013/2009

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA-SE À VAGA DE COORDENADOR DO PÓLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DO CANDIDATO
 Nome: _____
 Telefones: _____ / _____
 Matrícula Funcional: _____
 Tempo de experiência em Docência: _____ e em Suporte Pedagógico _____
 Lotação: _____
 Município: _____ Telefone: _____
 Servidor da Rede Estadual ()
 Servidor da Rede Municipal ()

FORMAÇÃO
 NÍVEL SUPERIOR () Licenciatura () Bacharelado com Complementação Pedagógica
 Área de Formação: _____
 Pós-Graduação em: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO
 01 foto 3X4
 Originais e cópias do Título Eleitoral, comprovante votação (dois turnos) ou justificativa eleitoral
 Originais e cópias CPF
 Originais e cópias RG
 Curriculum Vitae
 Original e cópia dos 03 (três) últimos contracheques
 Original e cópia do diploma de Graduação e de Pós-Graduação
 Memorial descritivo
 Declaração Negativa de Condenação em Processo Administrativo Disciplinar, referente ao triênio anterior ao pleito.
 Declaração de disponibilidade de trabalho aos finais de semana/ conhecimento de informática

DECLARO, para os devidos fins que, estou ciente e concordo com todos os termos do Edital nº. 013, de 06 de novembro de 2009, que dispõe sobre a realização de certame para a seleção de servidor que exercerá a função de Coordenador Presencial do Pólo do município de _____.

Palmas, _____ de _____ de 2009.

 Assinatura do Candidato Ass. do Servidor responsável pela Inscrição

() Inscrição Deferida () Inscrição Indeferida

Assinatura do Presidente da Comissão Local: _____

ANEXO II - EDITAL SECT Nº. 013/2009

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TRABALHO AOS FINAIS DE SEMANA E DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA

Declaro para os devidos fins ter disponibilidade de trabalho aos finais de semana, podendo desenvolver as atividades requeridas no Pólo de Apoio Presencial do município de _____.

Declaro, igualmente, que tenho domínio do uso dos recursos do computador e da internet.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2009.

 Assinatura do Candidato

ANEXO III - EDITAL SECT Nº. 013/2009

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Eu, _____ portador(a) da CI/RG nº. _____ e inscrito(a) no CPF nº. _____, ciente das penalidades no caso de falsa declaração (Artigo 299 do Código Penal Brasileiro), declaro para os devidos fins que nunca fui demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Palmas, _____ de _____ de 2009.

 Assinatura do Candidato

ANEXO IV - EDITAL SECT Nº. 013/2009

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que neste memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: Quem sou? Qual minha trajetória profissional? (história de vida) E por que escolhi ser coordenador deste Pólo.

Sugestão de Estrutura do Memorial

01. Folha de rosto onde conste: nome do candidato; título (Memorial Descritivo); local e ano;

02. Formação, aperfeiçoamento e atualização;

Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres. Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

03. Atividades docentes;

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar: aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas); orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; palestras e/ou conferências proferidas;

04. Atividades de administração - Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos;

b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros;

c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros;

d) consultorias;

e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato;

05. Títulos, homenagens e aprovações em concursos. Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

06. Produções científicas, literárias e artísticas - Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

07. Motivo da escolha de ser coordenador - Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher ser coordenador deste Pólo, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.

ANEXO V - EDITAL SECT Nº. 013/2009

OBJETOS DE AVALIAÇÃO BÁSICOS PARA VAGAS DE COORDENADOR DE POLO.

1 - Legislação de Educação a Distância e o Sistema Universidade Aberta do Brasil
I - Decreto nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005.
II - Decreto nº. 5.800, de 08 de junho de 2006.
III - Portaria MEC nº. 4.361, de 29 de dezembro de 2004.
IV - Lei nº. 11.502, de 11 de junho de 2007
VI - Informações básicas sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil: o que é, como funciona, estrutura administrativa, ações realizadas e outras informações obtidas na página eletrônica: (http://www.uab.capes.gov.br).

2 - Tendências Pedagógicas no Ensino a Distância
I - Ensino e Aprendizagem no Ensino a Distância.
II - Ensino e as novas tecnologias educacionais
III - A Aprendizagem Significativa na Educação a Distância

3 - Conhecimentos Básicos de Informática
I - Familiaridade na utilização de computadores e recursos de conectividade tais como: internet, e-mail, fórum, chats, dentre outros.
II - Domínio na operacionalização de ferramentas computacionais básicas tais como: processadores de texto; planilheiros, geradores de apresentação e banco de dados.

ANEXO VI - EDITAL SECT Nº. 013/2009.

CANDIDATO: _____
 PÓLO: _____

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS
a) Experiência profissional no exercício de Gestão Educacional ou Coordenação Pedagógica de Escola Pública, sendo 0,1 pontos para cada ano de exercício.	0,3	
b) Curso de Doutorado em área educacional	1,5	
c) Curso de Mestrado em área	0,9	
d) Curso de Mestrado em área educacional - Cursando.	0,3	
e) Outro Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga mínima de 360 horas, em área Educacional.	0,5	
f) Curso na área da Educação com carga mínima de 60 horas, sendo considerado 0,2 pontos cada um.	0,6	
g) Livros ou artigos científicos publicados em jornais e revistas de circulação nacional que tenham correlação com a Educação a Distância, sendo considerado 0,2 pontos para cada publicação.	0,6	
h) Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional, sendo considerado 0,1 ponto cada um.	0,3	
SUBTOTAL 01	5,0	
i) Clareza na descrição do memorial.	4,0	
j) Coerência entre currículo e Memorial descritivo.	1,0	
SUBTOTAL 02	5,0	
T O T A L	10,0	

ANEXO VII - EDITAL SECT Nº. 013/2009.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
 Número do Processo: _____

SOLICITAÇÃO

À Comissão de Processo Seletivo:
 Como candidato a Coordenador(a) Presencial do Pólo de Educação a Distância do Município de: _____ solicito revisão do processo supracitado conforme as especificações descritas abaixo:

Palmas - TO, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL	RESPONSÁVEL
13/11/2009	Divulgação do Certame	Site da SECT e outros Sites	SECT
16 a 20/11/2009	Inscrição dos candidatos (entrega de documentos, currículo, títulos).	Secretaria da Ciência e Tecnologia - Palmas	Técnicos da DIEP
21 a 23/11/2009	Análise prévia de Currículos/Memorais	DIEP/SECT	Comissão Estadual
25/11/2009	Análise dos 03 Currículos e dos 03 Memorais	UFT	Comissão Federal
27/11/2009	Divulgação do resultado	Site da SECT/Site da UFT	Assessoria de Comunicação da SECT/UFT
30/11/2009	Interposição de Recurso	SECT	DIEP/SECT
02/12/2009	Divulgação do resultado do Final	Site da SECT/ Site da UFT	Assessoria de Comunicação da SECT/UFT

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 001, de 9 de novembro de 2009

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. GRACIELA DE OLIVEIRAALVES, matrícula nº 8871787, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, em substituição a servidora VANUSA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 4166736, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. GRACIELA DE OLIVEIRAALVES, matrícula nº 8871787, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 2 a 16 de setembro de 2009, em substituição a servidora VANUSA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 4166736, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 002, de 9 de novembro de 2009

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. JONAS VITOR, matrícula nº 8690405, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 14 a 28 de setembro de 2009, em substituição a servidora ANA PAULA CARNAUBA MOTA DA SILVA, matrícula nº 8830894, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Falta;

2. MARLI NEVES DE MIRANDA, matrícula nº 6596142, Professor Normalista, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 14 a 28 de setembro de 2009, em substituição a servidora ANA PAULA CARNAUBA MOTA DA SILVA, matrícula nº 8830894, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Falta.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 003, de 9 de novembro de 2009

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. FRANCISCA FRANCINEIDE OLIIMPIO, matrícula nº 5375193, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 11 de novembro de 2009, em substituição ao servidor IDE DIAS SANTOS, matrícula nº 730912, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. NILVA BARROS DA SILVA, matrícula nº 81566620, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 11 de novembro de 2009, em substituição ao servidor IDE DIAS SANTOS, matrícula nº 730912, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 004,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

1. DNIANE MOREIRA SOARES, matrícula nº 8853941, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora JISELIA REGINA BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 8583056, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença Gestante;

2. JULIANA CORREA, matrícula nº 8853011, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2009, em substituição a servidora CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO, matrícula nº 8461422, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Almeida Sardinha, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença Gestante;

3. MARCELO CARDOSO DE VASCONCELO, matrícula nº 8657726, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora JISELIA REGINA BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 8583056, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual de Itacajá, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença Gestante;

4. SIRLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8626308, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2009, em substituição a servidora CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO, matrícula nº 8461422, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Almeida Sardinha, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 005,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. MAGNA REGINA DA SILVA VALEDA, matrícula nº 8757356, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 15 de novembro de 2009, em substituição a servidora ANDREIA GONCALVES CARNEIRO, matrícula nº 8550166, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA DE FATIMA MARINHO DA SILVA, matrícula nº 6378153, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2009, em substituição a servidora GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 703869, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, no Município de Filadélfia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

3. PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 8363561, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de outubro a 15 de novembro de 2009, em substituição a servidora ANDREIA GONCALVES CARNEIRO, matrícula nº 8550166, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 006,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. BIRAIDES PEREIRA DA SILVA E SOUZA, matrícula nº 452688, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2009, em substituição ao servidor UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 8532397, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. CLAUCO ALEXANDRE PARAYBA DOS SANTOS, matrícula nº 8449015, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2009, em substituição ao servidor UILIAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 8532397, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. MARQUES ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 8478767, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 95 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 23 de outubro de 2009, em substituição a servidora EUZENY DE ANDRADE, matrícula nº 5322901, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 007,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. ANTONIA CRISTINA DA SILVA FONTINELE ANDRADE, matrícula nº 8732302, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 21 de setembro a 21 de novembro de 2009, em substituição a servidora SIMONE MARIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 8826820, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANTONIO MACIEL GOES, matrícula nº 8788359, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 42 horas aulas mensais, nos períodos de 24 a 28 de agosto de 2009 e de 14 a 30 de setembro de 2009, em substituição ao servidor SALUSTRIANO MENEZES DA CONCEICAO, matrícula nº 8259437, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Inês Viana Costa, no Município de Carrasco Bonito, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Falta;

3. EDENIR MARIA ROCHA COSTA, matrícula nº 8680159, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, nos períodos de 24 a 28 de agosto de 2009 e de 14 a 30 de setembro de 2009, em substituição ao servidor SALUSTRIANO MENEZES DA CONCEICAO, matrícula nº 8259437, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Inês Viana Costa, no Município de Carrasco Bonito, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Falta;

4. ERINEUSABANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 8642656, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 21 de setembro a 21 de novembro de 2009, em substituição a servidora SIMONE MARIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 8826820, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO, matrícula nº 7067798, Professor da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2009, em substituição a servidora MARCLIDES XAVIER SILVA, matrícula nº 8426465, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Férias;

6. JOSE ARIMATEIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 8680221, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, nos períodos de 24 a 28 de agosto de 2009 e de 14 a 30 de setembro de 2009, em substituição ao servidor SALUSTRIANO MENEZES DA CONCEICAO, matrícula nº 8259437, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Inês Viana Costa, no Município de Carrasco Bonito, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Faltas;

7. MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 8325456, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de setembro a 25 de novembro de 2009, em substituição a servidora ELZILENE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8712794, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Gestante;

8. NEURACI SOARES COELHO LOPES, matrícula nº 4980841, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2009, em substituição a servidora MARCLIDES XAVIER SILVA, matrícula nº 8426465, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Férias;

9. OTONIEL FELIX DA SILVA, matrícula nº 7890702, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de setembro a 21 de novembro de 2009, em substituição a servidora SIMONE MARIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 8826820, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. REGILMAN FIGUEREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8464464, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de setembro a 25 de novembro de 2009, em substituição a servidora ELZILENE FERREIRA COSTA, matrícula nº 8712794, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Gestante;

11. ROSILDA BORGES COSTA CHAVES, matrícula nº 4975090, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2009, em substituição a servidora MARCLIDES XAVIER SILVA, matrícula nº 8426465, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Férias;

12. TAISA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 8850763, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 21 de setembro a 21 de novembro de 2009, em substituição a servidora SIMONE MARIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 8826820, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. ZELIA MARINHO PEREIRA, matrícula nº 1534351, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2009, em substituição a servidora FRANCINETE FERREIRA GOMES SILVA, matrícula nº 8451931, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 008,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araias.

1. ALEXANDRE CABRAL FERREIRA, matrícula nº 8364451, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 8 de dezembro de 2009, em substituição a servidora ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 8467978, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araias, por motivo de Licença Gestante;

2. CELMIRA JOSE VAZ, matrícula nº 8460477, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora MARIA JANE BARBOSA DE MÊLO, matrícula nº 8199035, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araias, por motivo de Licença Gestante;

3. ELOITE MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8467889, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 16 a 25 de setembro de 2009, em substituição a servidora VILMA FERREIRA DA COSTA SANTOS, matrícula nº 1519557, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Lavandeira, no Município de Lavandeira, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JUVINIELLE SABRINA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 8852693, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 8 de dezembro de 2009, em substituição a servidora ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 8467978, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araias, por motivo de Licença Gestante;

5. LANILDA TELES, matrícula nº 8688702, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora MARIA JANE BARBOSA DE MÊLO, matrícula nº 8199035, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araias, por motivo de Licença Gestante;

6. SEVERINO CASSIANO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 8227977, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, nos períodos de 12 a 26 de agosto de 2009 e de 1º de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição ao servidor EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR, matrícula nº 8357838, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Araias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. VERA LUCIA GONCALVES TAVARES, matrícula nº 8546576, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, nos períodos de 12 a 26 de agosto de 2009 e de 1º de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição ao servidor EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR, matrícula nº 8357838, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Araias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 009,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. ANA PAULA BRITO TELES, matrícula nº 8493090, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2009, em substituição a servidora CLAUDETE REGINA FRITZEN ROSLER, matrícula nº 8692301, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Férias;

2. CLEBER VANY DO CARMO GOMES DA SILVA, matrícula nº 8562296, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 1º de outubro de 2009, em substituição a servidora CERES CANDIDA DA SILVA, matrícula nº 474819, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. DORILENE COELHO COSTA, matrícula nº 8238651, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de setembro a 13 de novembro de 2009, em substituição a servidora ARACI DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 4266447, Professor Normalista, lotada na Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

4. DULCILEYA BENTO DA NOBREGA AYRES, matrícula nº 5244170, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 48 horas aulas mensais, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2009, em substituição a servidora CLAUDETE REGINA FRITZEN ROSLER, matrícula nº 8692301, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Férias;

5. JOVAILTON FELIX DA SILVA, matrícula nº 8290920, Professor da Educação Básica, para ministrar 47 horas aulas mensais, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2009, em substituição a servidora CLAUDETE REGINA FRITZEN ROSLER, matrícula nº 8692301, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 010,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. ANA CARMELITA GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 8571392, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de setembro a 23 de novembro de 2009, em substituição a servidora JANAINA COSTA DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 8468109, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

2. GERONICE FERNANDES GOMES, matrícula nº 8834857, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 14 de setembro a 28 de outubro de 2009, em substituição a servidora ANA CRISTINA QUIRINO RIBEIRO, matrícula nº 8409811, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - conveniada, no Município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. IARA CRISTINA TELES, matrícula nº 8847665, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2009, em substituição a servidora LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 924601, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, matrícula nº 8409421, Professor da Educação Básica, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2009, em substituição a servidora LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 924601, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. ROSIANE MARIA ANDRADE VIEIRA, matrícula nº 8357277, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2009, em substituição ao servidor JOSE FABIO RAMOS MARINHO, matrícula nº 8466688, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no Município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. VANUSIA NUNES SILVA CELLA, matrícula nº 8181934, Professor da Educação Básica, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2009, em substituição a servidora LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 924601, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. ZILNAR BATISTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 2713578, Professor Normalista, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2009, em substituição a servidora LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO, matrícula nº 924601, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 011,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. ENEIDE LOPES FERRAZ, matrícula nº 8615551, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 14 de agosto de 2009, em substituição a servidora GILENE DE SA ANDRADE, matrícula nº 7809361, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença Gestante;

2. GISELMA MUNIZ FERREIRA SILVA, matrícula nº 8356467, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 14 de agosto de 2009, em substituição a servidora GILENE DE SA ANDRADE, matrícula nº 7809361, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença Gestante;

3. MARIA APARECIDA FRANCA COELHO, matrícula nº 4313623, Professor da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 3 de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição ao servidor MARINHO GOTTARDI, matrícula nº 8527580, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARIA LUIZA BARROS DA SILVA, matrícula nº 8311951, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 101 horas aulas mensais, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2009, em substituição a servidora HUGA BARROS FERNANDES VILANOVA, matrícula nº 728187, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Pequizeiro, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. ROSECLER SHULTZ ZONTA, matrícula nº 8514313, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição ao servidor MARINHO GOTTARDI, matrícula nº 8527580, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 012,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. AUREALANE GUIMARAES LESSAS, matrícula nº 8778558, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. AUREALANE GUIMARAES LESSAS, matrícula nº 8778558, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 29 de novembro de 2009, em substituição a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

3. CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 8571970, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 30 de novembro de 2009, em substituição ao servidor VALDECI CORDEIRO DE BRITO, matrícula nº 8478376, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. DARCY ALVES DO BOMFIM, matrícula nº 8697701, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. DARCY ALVES DO BOMFIM, matrícula nº 8697701, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 29 de novembro de 2009, em substituição a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

6. DIVINA CRISTINA NAZARET FERREIRA, matrícula nº 546313, Professor Assistente - B, para ministrar 95 horas aulas mensais, no período de 16 de outubro a 30 de novembro de 2009, em substituição ao servidor VALDECI CORDEIRO DE BRITO, matrícula nº 8478376, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. GUSTAVA FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 8577838, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de setembro a 24 de novembro de 2009, em substituição a servidora NIVALDA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 5018595, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

8. LAURA DE FATIMA MORAIS DIAS GRACIANO, matrícula nº 872032, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2009, em substituição a servidora MARIA FERREIRA NETA PAIVA, matrícula nº 1122240, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Lídia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 8736413, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, em substituição a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. PAULO SERGIO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 8736413, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 29 de novembro de 2009, em substituição a servidora NILZA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2658615, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 013,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. ANA LUCIA LISBOA TEIXEIRA, matrícula nº 7249551, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA, matrícula nº 8228795, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Gestante;

2. ANTONIO MARINHOLEAO, matrícula nº 8361312, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 106 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA, matrícula nº 8228795, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença Gestante;

3. JOSENILDA FARIAS ARAUJO MACEDO, matrícula nº 7438877, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 6 de agosto a 4 de outubro de 2009, em substituição ao servidor JOAO DE ARRUDA MOURAO, matrícula nº 8532869, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8839395, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de setembro a 3 de outubro de 2009, em substituição a servidora MIDIAN COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 900025972, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Obito;

5. MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8839395, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 a 24 de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 3128008, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Obito;

6. MARILENE PEREIRA MOTA DIAS, matrícula nº 88085562, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 26 de setembro a 3 de outubro de 2009, em substituição a servidora MIDIAN COSTA DE ARAUJO, matrícula nº 900025972, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Obito;

7. MARILENE PEREIRA MOTA DIAS, matrícula nº 88085562, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 a 24 de setembro de 2009, em substituição a servidora MARIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 3128008, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de óbito;

8. WALQUIRIA LIMA DA COSTA, matrícula nº 8827281, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 118 horas aulas mensais, no período de 6 de agosto a 4 de outubro de 2009, em substituição ao servidor JOAO DE ARRUDA MOURAO, matrícula nº 8532869, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 014,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. BETANHADIAS RIBEIRO, matrícula nº 8365334, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2009, em substituição a servidora VENUSA MILHOMEM BARRÓS, matrícula nº 8409862, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

2. NELSON DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 8437653, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 21 de outubro de 2009, em substituição a servidora SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1430734, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ZILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 4984757, Professor Normalista, para ministrar 118 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 21 de outubro de 2009, em substituição a servidora SEBASTIANA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 1430734, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 015,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

1. DANILLA VIEIRA DE OLIVEIRA BEMBEM, matrícula nº 8225508, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2009, em substituição a servidora LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 7270836, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Cristo Rei - conveniado, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DORAALENCAR ARAUJO MARTINS, matrícula nº 8748799, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 4 de novembro de 2009, em substituição a servidora LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 7270836, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Cristo Rei - conveniado, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JULIANA CORREA, matrícula nº 8853011, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO, matrícula nº 8461422, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Almeida Sardinha, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença Gestante;

4. SIRLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8626308, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora CACILDA BORGES PIRES DE CASTRO, matrícula nº 8461422, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Almeida Sardinha, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, por motivo de Licença Gestante.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 016,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. EDELZITA CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 8836027, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, para ministrar 24 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 19 de outubro de 2009, em substituição a servidora ANDREIA CARIOLANO BISPO, matrícula nº 8768552, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 7745028, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 21 de dezembro de 2009, em substituição a servidora IOLANDA DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 741019, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Joaquim José de Almeida, no Município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Remanejamento de Função;

3. RAMARIANS HERCILIO DIAS GOMES, matrícula nº 8357269, Professor da Educação Básica, para ministrar 73 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2009, em substituição ao servidor LUCIMAR ARAUJO DE FREITAS, matrícula nº 8425183, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professor Aureliano, no Município de Taguatinga, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 017,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. DEVILSA MENDES DUARTE SOUSA, matrícula nº 7842651, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2009, em substituição a servidora LESLIE ALVES DO CARMO, matrícula nº 887307, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ENEIDE LOPES FERRAZ, matrícula nº 8615551, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2009, em substituição a servidora GILENE DE SA ANDRADE, matrícula nº 7809361, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Férias;

3. GISELMA MUNIZ FERREIRA SILVA, matrícula nº 8356467, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2009, em substituição a servidora GILENE DE SA ANDRADE, matrícula nº 7809361, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Férias;

4. JOAO BATISTA GOMES MOREIRA, matrícula nº 8183431, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2009, em substituição a servidora LESLIE ALVES DO CARMO, matrícula nº 887307, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 018,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, matrícula nº 2682168, Professor Normalista, para ministrar 39 horas aulas mensais, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 1131745, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANA PAULA FERREIRA, matrícula nº 8681783, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 26 de outubro de 2009, em substituição a servidora ROSEMAR COELHO MORAIS, matrícula nº 8330646, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. ANGELA CELESTINO DE JESUS, matrícula nº 8835705, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 135 horas aulas mensais, no período de 26 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora ELENICE DANTAS DA SILVA MORAIS, matrícula nº 594041, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ANTONIO CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 8799091, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 22 de dezembro de 2009, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 8403619, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. BRUNO RODRIGUES ROSA, matrícula nº 8828041, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 a 14 de setembro de 2009, em substituição a servidora SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 1426460, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. EDILENE SOARES RODRIGUES, matrícula nº 8549168, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2009, em substituição a servidora MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5683092, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

7. EDIMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5964261, Professor Normalista, para ministrar 6 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2009, em substituição a servidora MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5683092, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

8. ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS, matrícula nº 8824339, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 23 de março de 2009, em substituição a servidora ZELMA FERREIRA PONTES BATISTA, matrícula nº 1535595, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. FRANCYARA MOTA DE OLIVEIRA ASSIS, matrícula nº 8749035, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2009, em substituição a servidora MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5683092, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

10. GRACIELA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 8871787, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 7 de outubro a 5 de dezembro de 2009, em substituição a servidora VANUSA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 4166736, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

11. JANDIRA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 4969952, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2009, em substituição a servidora CICERA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2907500, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. JOSEMIRA BORGES DE SOUZA, matrícula nº 853089, Professor Normalista, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 8 de novembro de 2009, em substituição a servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

13. MAGUINOLIA SOARES ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 4971001, Professor Normalista, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2009, em substituição a servidora MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 5683092, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

14. MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO, matrícula nº 7232152, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 10 de setembro a 8 de novembro de 2009, em substituição a servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

15. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 1094521, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA HELENA DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 1131745, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

16. MARIA MARQUES COELHO, matrícula nº 1183036, Professor Assistente - A, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2009, em substituição a servidora CICERA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2907500, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

17. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 7646801, Professor da Educação Básica, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA HELENA DA

COSTA PEREIRA, matrícula nº 1131745, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Cristalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

18. NEIDE ROSA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 8455317, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 28 de maio a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora ELENICE DANTAS DA SILVA MORAIS, matrícula nº 594041, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual José Alves de Assis, no Município de Caseara, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

19. NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula nº 8269718, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 22 de dezembro de 2009, em substituição ao servidor OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 1331833, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

20. SALDANHA ALVES BRAGA, matrícula nº 8688761, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 30 de setembro de 2009, em substituição a servidora RITA DULCE LACERDA DE ABREU, matrícula nº 6584306, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;

21. SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 1426460, Professor Normalista, para ministrar 39 horas aulas mensais, no período de 21 de outubro a 8 de novembro de 2009, em substituição a servidora DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2673762, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

22. WELICE CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 8428824, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2009, em substituição a servidora PEDRINA NETA SOARES CARLOS, matrícula nº 8478317, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 019,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. CLEUDIMAR ALVES TITO, matrícula nº 8483477, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2009, em substituição a servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 8364729, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DARCILENE PEREIRA DA SILVA LOPES, matrícula nº 5450900, Professor Normalista, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

3. EDGAR DUARTE DA SILVA, matrícula nº 8471622, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2009, em substituição a servidora BELARMINA PRADO AIRES NETA, matrícula nº 8446725, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ELIETE DE SOUSA GASPAS, matrícula nº 8469598, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 22 de dezembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DONIZETE DO CARMO SILVA, matrícula nº 8846821, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no Município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença Gestante;

5. MARGARETH BARBOSA EVANGELISTA PAIVA, matrícula nº 8470634, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

6. MARIA LOURENÇO DAS NEVES E SILVA, matrícula nº 8606722, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 56 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DOS REIS AIRES DE SOUSA, matrícula nº 1104853, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Jonas Pereira Lima, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

7. MARTA NARDI, matrícula nº 8181276, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2009, em substituição a servidora BELARMINA PRADO AIRES NETA, matrícula nº 8446725, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camoa, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 020,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. EUZENIR SOUSA CASTRO, matrícula nº 8749329, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 30 de novembro de 2009, em substituição ao servidor GILBERTO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 8467412, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 2536269, Professor Normalista, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 20 de outubro a 18 de dezembro de 2009, em substituição a servidora MARIA DE LIZIEUX VIANA SILVA, matrícula nº 4977033, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. JANIR ALVES MARTINS SOUZA, matrícula nº 8460981, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de novembro de 2009, em substituição a servidora ROSIMARY GOMES ROCHA, matrícula nº 8428662, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Férias;

4. KARLA KELMA SANTANA SOUSA, matrícula nº 8710813, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 30 de novembro de 2009, em substituição ao servidor GILBERTO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 8467412, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. LUCINEIDE RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 8570973, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2009, em substituição a servidora DEBORA TANIA LOPES DE MACEDO CIRQUEIRA, matrícula nº 8568634, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Férias;

6. MARIA BATISTA SOUZA, matrícula nº 5128421, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 30 de novembro de 2009, em substituição a servidora MARIA BATISTA SOUZA, matrícula nº 5128421, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Gestante;

7. MARIA LUCIA DA SILVA RUBIM DUTRA, matrícula nº 6514944, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 30 de novembro de 2009, em substituição a servidora MARIA BATISTA SOUZA, matrícula nº 5128421, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença Gestante;

8. RENILDO BARBOSA FORTES, matrícula nº 8749094, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 67 horas aulas mensais, no período de 10 de novembro a 9 de dezembro de 2009, em substituição a servidora DEBORA TANIA LOPES DE MACEDO CIRQUEIRA, matrícula nº 8568634, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Férias;

9. SONHA MARIA EUFRAZIO MARQUES REIS, matrícula nº 4976908, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de novembro de 2009, em substituição a servidora ROSIMARY GOMES ROCHA, matrícula nº 8428662, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Férias;

10. YENE DAS CHAGAS LIMA SOUSA, matrícula nº 8751382, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 62 horas aulas mensais, no período de 6 de outubro a 30 de novembro de 2009, em substituição ao servidor GILBERTO RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 8467412, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotado na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 021,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. ADRIA PATRICIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 8691517, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 9 de agosto a 7 de outubro de 2009, em substituição a servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ALLAN DE SOUZA COSTA, matrícula nº 8856613, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 408352, Professor Normalista, para ministrar 79 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 19 de dezembro de 2009, em substituição a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8453721, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;

4. ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 8308403, Professor da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

5. CICERA MARIA DA SILVA, matrícula nº 476609, Professor Normalista, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 21 de setembro de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

6. DELZUITA MORAIS DE SOUZA, matrícula nº 8474052, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 21 de setembro de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

7. EDSON APARECIDO BALDAN, matrícula nº 587699, Professor da Educação Básica, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

8. ELIZANDE FONTES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4270126, Professor Normalista, para ministrar 85 horas aulas mensais, no período de 11 de agosto a 9 de outubro de 2009, em substituição a servidora WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 8307334, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. EURICABENTO DA SILVA, matrícula nº 643009, Professor Normalista, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 21 de setembro de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

10. GISLAINE PAULA TEIXEIRA, matrícula nº 8855226, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 28 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA LUCY GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 4199821, Professor Normalista, lotada na

Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Prêmio;

11. GLAUCIENE DOS SANTOS MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 8853908, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA LUCY GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 4199821, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Prêmio;

12. HELIA FLOSINO LACERDA, matrícula nº 8712115, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de agosto a 9 de outubro de 2009, em substituição a servidora WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 8307334, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. LUCIMAR ALVES DA SILVA SARAIVA, matrícula nº 2604108, Professor Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 21 de setembro de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

14. MARIA APARECIDA MATIAS, matrícula nº 8473960, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 101 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 19 de dezembro de 2009, em substituição a servidora ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8453721, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Gestante;

15. MARIA DO SOCORRO ASSIS MARANHÃO, matrícula nº 8360626, Professor da Educação Básica, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 21 de setembro de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

16. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, matrícula nº 8498300, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA LUCY GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 4199821, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Prêmio;

17. MIRIAN MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5491185, Professor Normalista, para ministrar 22 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 21 de setembro de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

18. NARIA DIAS DA COSTA, matrícula nº 8214611, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 17 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

19. NILZA FERNANDES DA CUNHA CARVALHO, matrícula nº 8849552, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 39 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora MARIA LUCY GERMANO DOS SANTOS, matrícula nº 4199821, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença Prêmio;

20. OLOIRES PEREIRA GOMES, matrícula nº 1324110, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 31 de outubro de 2009, em substituição a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, matrícula nº 353434, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

21. PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 8757381, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 3 de agosto a 21 de setembro de 2009, em substituição a servidora IRANY AIRES DA SILVA, matrícula nº 756202, Professor Assistente - A, lotada no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

22. SILVIO CEZAR COELHO PERES, matrícula nº 8757585, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2009, em substituição a servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

23. VILMA DE MELO TERRA, matrícula nº 4270207, Professor Normalista, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 9 de agosto a 7 de outubro de 2009, em substituição a servidora ROSALIA APARECIDA MELO, matrícula nº 4966694, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 022,
de 9 de novembro de 2009**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de licenças, Remanejamento de Função e faltas, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. HELAYNNE VILAGELIM DA SILVA, matrícula nº 8465681, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 20 de agosto a 10 de outubro de 2009, em substituição a servidora BADIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8462330, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. JAILTON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 8703001, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 33 horas aulas mensais, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2009, em substituição a servidora DANIELA DE CARVALHO SOARES, matrícula nº 8327980, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

3. LILIAN GARCIA PEREIRA BENVINDO, matrícula nº 8766681, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 26 de agosto a 29 de novembro de 2009, em substituição a servidora GILDA SILVA SANTOS, matrícula nº 8465185, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa, no Município de Palmeirópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença Gestante;

4. LUCIMARY DE FATIMA MOLINARI RIBEIRO, matrícula nº 8241996, Professor da Educação Básica, para ministrar 11 horas aulas mensais, no período de 2 a 29 de outubro de 2009, em substituição a servidora SILVIA BALBINO CHAVEIRO, matrícula nº 8461759, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. TANIA CRISTINA SANTOS, matrícula nº 8571121, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 4 a 18 de outubro de 2009, em substituição a servidora ROSILDA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 5693055, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 023,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC nº 8.540, de 27 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.009, de 5 de novembro de 2009, que removeu a servidora RENATA ADELANE NUNES SILVA, matrícula nº 8663521, Assessoramento Direto - AD-1, para a Escola Estadual Vila União, no município de Palmas.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 024,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER

JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS, matrícula nº 859524, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento, para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 025,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER

EULINA AGUIAR COSTA, matrícula nº 637700, Professor Normalista, com lotação na Coordenadoria de Lotação de Servidores, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 026,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER

BETIANIA PEREIRA ALVES, matrícula nº 8352569, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 027,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

GERMANA FURTADO PIMENTEL, matrícula nº 699578, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 028,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER

FERNANDA ALMEIDA TORRES, matrícula nº 8359695, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Pedagógica, para a Diretoria de Gabinete, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 029,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSA DE LIMA MEDEIROS MILHOMEM, matrícula nº 1397931, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento - Ensino Médio, para a Coordenadoria de Gestão Educacional, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 030,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

CARMEM LUCIA BATISTA COELHO RANZI, matrícula nº 462560, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, para a Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 9 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 031,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER

GLAUCIA MARIA DA CRUZ BOTELHO, matrícula nº 707856, Professor Assistente A, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 032,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

LOZINA PEREIRA ALVES SILVA, matrícula nº 8408301, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Ultimo de Carvalho, no Município de Couto Magalhães, para o Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 033,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 8330743, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 034,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER

MARIA DE JESUS FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 6065619, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para a APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - conveniada, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 035,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER

WANDERLAN DORA DA SILVA, matrícula nº 8238880, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 036,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIA LEONINA FERREIRA ROSAL, matrícula nº 945790, Professor Assistente A, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pindorama do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 037,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ALZIRENE JORGE DA SILVA MELO, matrícula nº 6124305, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 038,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

VALDENISA ARAUJO LUSTOSA GUIMARAES, matrícula nº 8499659, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Silvanópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 039,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDIA REGINA BERNARDI DE CARVALHO, matrícula nº 8448761, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Martins Noletto, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 040,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

VANDA ELIZETE VIERA DA COSTA, matrícula nº 8353883, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 041,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

WEIDVA SANTOS BELE, matrícula nº 8331375, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 042,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

SUELAINÉ PEDROSA DE SOUZA, matrícula nº 8802441, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 043,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ROZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1419412, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Peixe, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 044,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

NOEMY BAILAO DA SILVA, matrícula nº 8306036, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, para o Colégio Positivo - conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 045,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

NILZA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 8388326, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual de Palmeiropolis, no Município de Palmeiropolis, para o Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeiropolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 046,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

NEUSA MARIA DE JESUS CARDOSO, matrícula nº 1302302, Professor Normalista, com lotação na Creche Lar das Crianças Maria Madalena - conveniado, no Município de Gurupi, para o Instituto Intuição Beneficente Irmã Dulce, no

Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 047,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MILENE MARIA DUARTE MAGALHAES, matrícula nº 8465576, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Educandário Evangélico Ebenezer - conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 048,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MAURA APARECIDA TEIXEIRA, matrícula nº 1265865, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, para a APAE - Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber-Convenio, no Município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 049,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DA CONSOLACAO BRITO DE CASTRO PINTO, matrícula nº 1001701, Professor Normalista, com lotação na Creche Espírita Joana Darc - conveniada, no Município de Alvorada, para a APAE - Escola Especial Raio de Luz - conveniada, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 050,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

LUZIRENE MARTINS PEREIRA, matrícula nº 931144, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 051,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

LETICIA CRISTINA ROCHA AGUIAR, matrícula nº 8534993, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, para a Creche Lar das Crianças Maria Madalena - conveniado, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 052,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSELHA LOPES DA COSTA ALENCAR, matrícula nº 8531323, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 053,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCO DAS CHAGAS AMERICO DOS SANTOS, matrícula nº 8431787, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Gurupi, para a Escola Espírita Bezerra de Menezes - conveniada, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 054,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

EURENILDE DA SILVA BRITO PONCE, matrícula nº 642894, Professor Normalista, com lotação no Instituto Educacional Passo a Passo - conveniado, no Município de Gurupi, para a Escola Estadual Francisco Henrique de Santana, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 055,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ESTHER SEPULVIDA DA SILVA, matrícula nº 8531943, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, no Município de Gurupi, para a SESI - Escola de Música de Gurupi - conveniado, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 056,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIZABETH OLIVEIRA DI SILVA, matrícula nº 5854750, Professor da Educação Básica, com lotação na Creche Lar das Crianças Maria Madalena - conveniado, no Município de Gurupi, para o Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 057,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

DOMINGAS DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 2311771, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para o Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 058,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

CELIA CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 8836124, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia, para o Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 059,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA CLAUDIA MARGARIDI, matrícula nº 8354103, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no Município de Gurupi, para a Escola

Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 060,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ALICE DOS SANTOS GUEDES DE FREITAS, matrícula nº 356611, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual de Palmeiropolis, no Município de Palmeiropolis, para o Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, no Município de Palmeiropolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 061,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

YURY DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 8364192, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 062,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 8520526, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 063,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

SILVIO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 8424764, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 064,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

SCHEILA DE FATIMA CARVALHO RESENDE, matrícula nº 8722633, Requisitada, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 065,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

SANKLLER MACHADO MAIA, matrícula nº 8249946, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 45 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 066,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 8835802, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 067,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

NEY MACIEL DOURADO, matrícula nº 7285515, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 068,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MILEYDE CORDEIRO PEREIRA PIRES, matrícula nº 8721360, Assessoramento Direto - AD-6, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas,

para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 069,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLENE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 8848211, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 101 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 070,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARLENE GUIDA COUTINHO, matrícula nº 8447357, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 071,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8176680, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 072,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ENIDIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 2555646, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 073,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCOS IVON SILVA PEREIRA, matrícula nº 8368309, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 074,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCIA FRANCISCA DE SOUSA, matrícula nº 4335279, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 075,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MAGNA GORETH DA SILVA, matrícula nº 8855137, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 076,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

LUZINETH BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 8798567, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 152 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 077,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

LAUDIANE GOMES MADEIRA, matrícula nº 8834997, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 078,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JUNIOR RODRIGUES LEMOS, matrícula nº 8552894, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 079,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIA MACIEL MOREIRA, matrícula nº 861855, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 080,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JUDITE REIS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 859958, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 081,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE ROBERTO LINS DA SILVA, matrícula nº 8327769, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 082,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSE LINDOMAR DOS SANTOS, matrícula nº 8854866, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 083,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JOAQUIM GUILHERMINO VASCONCELOS, matrícula nº 4812115, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 084,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

JERUZA SILVA MENDES, matrícula nº 5093376, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 085,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

IVONEIDE DUARTE DE SOUSA, matrícula nº 8852961, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 086,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

GILDETE ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 8816328, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 087,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

GECILDA ROQUE RIBEIRO, matrícula nº 8356009, Professor da Educação Básica, com lotação no SESI - Escola de Música de Palmas - conveniado, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 088,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8819319, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 089,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCO ASSIS ALVES, matrícula nº 8304505, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 152 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 090,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ERISNALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8418543, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 091,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

EMERSON FELIX FERNANDES, matrícula nº 8246289, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio São José - conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 092,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ELZILENE PEREIRA DA SILVA MARINHO DE SOUSA, matrícula nº 8413746, Professor Normalista, com lotação no Colégio São José - conveniado, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 093,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIZABETE RAMOS FERREIRA, matrícula nº 8523011, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 094,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIMAR ROSENO LIMA, matrícula nº 8403325, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 095,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

DOUGLAS WERLLAN FRASAO DE FARIA, matrícula nº 8798516, Assessoramento Direto - AD-1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 096,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

CRISTIANE PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 506524, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 097,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

CLAUDINEIA VITORINO RODRIGUES, matrícula nº 8447713, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 098,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

BRUNO BARRETO AMORIM, matrícula nº 8854262, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual da 403 Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 099,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

BRIGIDA ALVES BATISTA BARBOSA, matrícula nº 2510545, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para a Escola Estadual

Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 113 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 100,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ANDRE LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 8242038, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José - convenio, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 101,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ANAPAUOLA DE SENE, matrícula nº 5105994, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 102,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA KATIA ALVES SANTOS FERREIRA, matrícula nº 8424349, Assessoramento Direto - AD-4, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 103,
de 9 de novembro de 2009.**

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

ADINALDO NOGUEIRA NUNES, matrícula nº 2083531, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de novembro de 2009.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 104, de 10 de novembro de 2009.

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER

FABIANA RAFAELLA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 8854025, Assessoramento Direto - AD-5, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Diretoria de Educação Pedagógica, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de novembro de 2009.

PORTARIA-SEDUC/SS Nº 105, de 10 de novembro de 2009.

O SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 8.516, de 23 de outubro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

MAGNO MAX BORGES, matrícula nº 8796459, Assistente Operacional III - AD-8, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de novembro de 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 171, 12 de novembro de 2009**

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item: 570 e 571, ao Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 092, de 28 de julho de 2009, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	MUNICÍPIO
570	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUL LTDA - ME	07.649.092/00,02-65	29.417.586-5	4639-7/01	MIRACEMA DO TOCANTINS
571	E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA - ME	11.176.940/0001-52	29.418.527-5	4652-4/00	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/2009 PROCESSO Nº 00.987/4100/2009

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de cesta básica de alimentos, por solicitação do órgão requisitante através da solicitação acostada à fl. 29 dos autos.

Palmas, 11 de novembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2009**

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO, considerando-se concomitantemente, a "MAIOR TAXA DE DESCONTO", oferecida sobre a comissão do agente de viagem e com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2009 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

EMPRESA: PEREIRA TURISMO LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	DESCONTO TOTAL	VALOR TOTAL
01	01	SER V	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	40%	2.000.000,00
VALOR TOTAL --->>					2.000.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade do desconto registrado, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de entrega dos produtos

a) Os bilhetes deverão ser entregues na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, sendo de até 24 (vinte e quatro) horas o prazo máximo de entrega dos bilhetes, contados a partir da requisição emitida pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, caso contrário poderá, a critério do órgão requisitante, acarretar a cobrança de multa ou a rescisão do contrato ou anulação da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses conforme a validade da ata do registro de preços, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias do serviço prestado, com certidões dos setores competentes da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA de que o(s) serviço(s) foram prestados a contento, com as seguintes formas de faturamento:

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada, indicada em sua proposta de preços, para que seja feito o crédito correspondente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Educação e Cultura.

Palmas, 10 de novembro de 2009.

LEOMAR DE MELO QUINTANILHA
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PEREIRA TURISMO LTDA
Empresa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2009

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOTEBOOK, NOBREAK, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOURO/CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.113/3100/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 25.11.2009 às 08:45 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2009

AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK, ESTAÇÃO DE TRABALHO E MULTIFUNCIONAL)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.012/1090/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 25.11.2009 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO SSP Nº 002/2009

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(KIT MULTI-DROGA, ÁCIDO, ÁLCOOL, ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.086/3100/2009

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 25/11/2009 às 10:00hs HORÁRIO DE BRASÍLIA
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 12 de novembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: EDUARDO BONAGURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº:2008 5101 000134 (obras)
TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao Convênio de nº 011/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Rotary Clube de Paraíso
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2009
VIGÊNCIA: 30/06/2010
SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário;
Esequiel de Sousa Milhomem – Presidente.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

PORTARIA Nº 751, de 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE, matrícula nº 215759-4, Assessoramento Superior DAS-1/ Assistente Administrativo, no período de 30/11/2009 à 19/12/2009, suspensas pela Portaria nº 037, de 24 de junho de 2002, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário:

PORTARIA N.º 1664/2009.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula n.º 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar a construção de 5.422 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA, para atender a Região Monte Santo, no município de Rio sono - TO, objeto do contrato nº 094/2009.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
Subsecretário

PORTARIA N.º 1665/2009.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula n.º 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar a construção de 5.422 m de RDR-AT 19,9 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 15 KVA, para atender a Região Monte Santo, no município de Rio sono - TO, objeto do contrato nº 094/2009.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

LÚCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES
Subsecretário

DIRETORIA DE CONVÊNIO**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONVÊNIO Nº 053/2006**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
CONVENIENTE: Município de Arapoema.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:

META 1 - Construção da feira coberta;
META 2 – Construção de uma praça;
META 3 – Construção de um Lago Turístico.
META 4 – Construção de 6 (seis) pontes de 6 (seis) mts cada uma.
META 5 – Pavimentação em bloquetes no pátio da Feira Agropecuária.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 104/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Buriti do Tocantins.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Pavimentação em bloquetes com meio-fios sem sarjetas de vias urbanas, com áreas de 8.239,30 m² e 2.580,00 mts respectivamente;
 META 2 - Construção de praça municipal no Povoado Vila União, área de 551,32 m².
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 108/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Carmolândia.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de estádio de futebol;
 META 2 - Pavimentação urbana;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 089/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Cristalândia.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Serviços de recuperação de 12,55 km de estradas vicinais, dos quais

6,275 km são no Assentamento PA Cristal;
 META 2 - Construção de uma (01) lavanderia pública, com área de 56,54 m²;
 META 3 - Reforma e ampliação de um campo de futebol soccer;
 META 4 - Construção e urbanização de uma (01) praça pública, com área de 2.038,00 m², localizada entre a Rua "A" esquina com a Rua "B" no Setor Aeroporto.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 073/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Dianópolis.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Pavimentação e calçamento em vias públicas.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 056/2004

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins;
 CONVENIENTE: Município de Divinópolis - TO;
 OBJETO: Implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados);
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e dez (05/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/06/2004;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 05/12/2004;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 15/12/2004;
 DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 11/06/2005;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 10/06/2005;
 DATA DE VENCIMENTO DA 2ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2005;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 06/12/2005;
 DATA DE VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 03/06/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 02/06/2006;
 DATA DE VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 29/11/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 29/11/2006;
 DATA DE VENCIMENTO DA 5ª PRORROGAÇÃO: 27/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 25/05/2007;
 DATA DE VENCIMENTO DA 6ª PRORROGAÇÃO: 22/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 22/11/2007;
 DATA DE VENCIMENTO DA 7ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 8ª PRORROGAÇÃO: 19/05/2008;
 DATA DE VENCIMENTO DA 8ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 9ª PRORROGAÇÃO: 14/11/2008;
 DATA DE VENCIMENTO DA 9ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 10ª PRORROGAÇÃO: 12/05/2009;
 DATA DE VENCIMENTO DA 10ª PRORROGAÇÃO: 07/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 11ª PRORROGAÇÃO: 06/11/2009;
 DATA DE VENCIMENTO DA 11ª PRORROGAÇÃO: 05/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 119/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Dueré.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de pontes de madeira e bueiros para recuperação de estradas vicinais.
 META 2 - Reforma e ampliação da quadra de esportes localizada no Setor Aeroporto.
 META 3 - Construção de bueiros e drenagem pluvial urbana.
 META 4 - Construção do lateral do Parque de Exposição Agropecuária de Dueré.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 126/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Goiatins.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de cais na orla do Rio Manoel Pequeno.
 META 2 - Reforma da Praça Montano Nunes.
 META 3 - Pavimentação asfáltica urbana.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 135/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Lagoa da Confusão - TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 - Construção de arquibancadas, vestiários e iluminação do estádio municipal.
 META 2 - Revitalização da praça do ginásio de esportes.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 149/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Nazaré – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Construção de arquibancada e iluminação no estádio municipal.
 META 2 – Construção de quadra poliesportiva.
 META 3 – Reforma do centro comunitário municipal.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 280.000,70 (duzentos e oitenta mil reais e setenta centavos).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 056/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Pau D'arco – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Construção de 75,00 m de pontes mistas nos córregos: João Dentista, Do Zezinho, Rio Preto, Dona Tereza e Fundo.
 META 2 – Pavimentação de 6.000,00 m² nas Ruas Marcos Olímpio e Maranhão Sobrinho.
 META 3 – Construção de um campo de futebol no Parque Poliesportivo Recanto do Ipês.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 410.790,00 (quatrocentos e dez mil, setecentos e noventa reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 164/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Piraquê – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Construção de estádio de futebol com alambrado, arquibancadas e vestiários;
 META 2 – Construção de ginásio de esportes;
 META 3 – Construção de praça municipal com espaço cultural e anfiteatro;
 META 4 – Construção da sede dos Pioneiros Mirins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 157/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Palmeirópolis – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Pavimentação e calçamento de vias públicas.
 META 2 – Reforma da feira coberta.
 META 3 – Construção de duas quadras de esportes.
 META 4 – Reforma do Centro Comunitário.
 META 5 – Instalação de um parque de diversão em uma creche.
 META 6 – Construção e reforma de 06 (seis) salas de aula.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 160/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Pedro Afonso – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Construção de aterros em pontes dos ribeirões: Lageado, Boa Esperança, Goia e Saúde, construção de um bueiro no ribeirão Goia, construção de ponte em concreto armado no ribeirão Lageado, construção de pontes mistas nos ribeirões Saúde e Boa Esperança;
 META 2 – Construção de quadra poliesportiva, na Rua Souza Aguiar, esquina com a Rua 15.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 185/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de São Sebastião do Tocantins – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Construção do campo de futebol gramado.
 META 2 – Reforma de quadra poliesportiva e construção da cobertura da mesma.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 159/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Paranã – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Perfuração de poços artesianos nos Povoados: Dos Bois, Do Tigre, Campo Alegre, Angical e no Hospital Menino Jesus da Praga;
 META 2 – Construção de pontes mistas nos córregos Garapa e Matrinchá;
 META 3 – Implantação da iluminação do estádio de futebol.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 162/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de Pezizeiro – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Construção de quadra de esportes na Escola Estadual Bernardo Sayão.
 META 2 – Reforma de prédios públicos municipais.
 META 3 – Construção de 1.916,00 m² de pavimentação urbana na Av. Salgado Filho e ligação com a Rua Imperatriz.
 META 4 – Construção do galpão da fábrica de ração da Cooperativa dos Produtores de Aves, Suínos e Leite do Oeste Tocantinense.
 META 5 – Construção de 61,00 mts lineares de ponte mista nos córregos: Cento e vinte e Um, Cento e Vinte e Dois, Taboa, Barreiro, Vertente I, Caridade II, Pau D' Óleo, Barbinha e Caridade I.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 720.920,00 (setecentos e vinte mil, novecentos e vinte reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 186/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins - SEINF.
 INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS.
 CONVENIENTE: Município de São Valério da Natividade – TO.
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a execução de obras de infraestrutura e benefícios sociais no município, conforme abaixo:
 META 1 – Construção e reforma de praças e jardins.
 META 2 – Construção de um ginásio esportivo.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dez (08/05/2010);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/06/2006;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2006;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 01/12/2006;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 30/05/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 2ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2007;
 DATA DA ASSINATURA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 23/11/2007;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 3ª PRORROGAÇÃO: 22/05/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 4ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 DATA DA ASSINATURA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 17/11/2008;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 5ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 15/05/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 6ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 DATA DA ASSINATURA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 10/11/2009;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA 7ª PRORROGAÇÃO: 08/05/2010;
 ORDENADOR DE DESPESA: Lúcio Henrique Giolo Guimarães.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 179/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.

Contratada: IRMÃOS MEURER LTDA.

Objeto: Reforma e recuperação do prédio da Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária Anexo II, situado na Quadra 104 Norte, Av. LO 02, nº 13, Conj. 01, Lote 30, Centro, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Convite nº 017/2009.

Processo nº 2009/3700/000147.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 42.337,41 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

Funcional Programática: 30550.10.304.0001.4.123, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 02.45.

Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução da obra e dos serviços são provenientes do Orçamento da Seguridade Social, da União, destinados as ações e serviços da saúde.

Data da assinatura: 04 de novembro de 2009.

Signatários: Francisco Melquíades Neto- Representante da Contratante.

Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Interveniente.

Karolyne S. Araújo Meurer - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: FÁBIO DE LIMA LELIS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SRHMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.016.202/0001-45, situada na Praça dos Girassóis, s/nº., representada por seu Secretário FABIO DE LIMA LELIS, órgão CONTRATANTE dos Serviços de Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado oferecidos pela empresa CONTRATADA, REFRIGE-AR – MARILENE PEREIRA BORGES, representada por sua Proprietária MARILENE PEREIRA BORGES, resolve:

Rescindir a obrigação assumida com a empresa contratada, tendo em vista a Justificativa disposta nos Autos de nº. 2009.3900.000074, mediante as Cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido de pleno direito o contrato firmado entre as partes, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00226, emitida em 06/03/2009, dispostas no caput deste termo rescisório, a partir desta data, nos precisos termos do art. 58, inciso II; 78, inciso XII, combinado com o art. 79, inciso I, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela rescisão do contrato assumido entre as partes através da Nota de Empenho de Despesa nº.2009NE00226, não restam obrigações futuras e nenhuma outra pendência a ser exigida após a lavratura deste Termo Rescisório, nada mais tendo as partes a reclamar com relação a avença, ora rescindida.

Para garantir a eficácia do presente termo, será providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, dentro do prazo legal.

Palmas – TO, 30 de outubro de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

OBJETO: Cessão de uso de bem sob a guarda e responsabilidade da CEDENTE

CONTRATO: Contrato de Empréstimo nº 7208 – BR (Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável do Tocantins – PDRS) celebrado entre o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD e o Estado do Tocantins

PROCESSO Nº: 2009 3900 000306

CEDENTE; SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CESSIONÁRIA: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009.

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterada mediante Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO DE LIMA LELIS – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SRHMA

STALIN BEZE BUCAR – Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão de uso do bem abaixo descrito, de prioridade da CEDENTE, que transfere, a título de empréstimo, a posse e uso a CESSIONÁRIA, para uso exclusivo em serviços do Órgão, voltados para ações de desenvolvimento das atividades de observação aérea e fiscalização das Unidades de Conservação Estaduais.

Patrimônio	Conserv	Descrição do bem	Valor
253162	Novo	Aeronave ultraleve, modelo Pelican 500, motor rotax tipo 912 S UL nº de série 5648924, motor DI nº 07/1456685-8 nº de série FP 1504 prefixo PU-TOP, GPS MAP296 Americas, rádio VHS SL 40, transponder modelo GTX-320A/327, piloto automático para PL/RV-6A/7/7A/9A, ELT modelo AK-450	227.100,00

SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUÍADES NETO

PORTARIA DGRT/Nº 1705 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 071/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor CHARLES ANTONIO DE BARROS GALINDO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 851251-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1706 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 005/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÁ, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor ANTONIO GERVASIO DE MARTINS, Médico, matrícula nº 8148937-4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itaporá, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1714 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor RICARDO FRANKLIN DE SOUSA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 855228-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1717
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 004/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora NILCE NARA MARINS VIDAL, Cirurgião Dentista, matrícula nº 863099-2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis, a partir de 14 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1729
DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 055/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor JOSÉ TEIXEIRA NETO, Biólogo em Saúde, matrícula nº 713520-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1731,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 827196-8, Diretor de Gestão e Regulação do Trabalho, ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenadora de Desempenho e Regulação do Trabalho DAS-7, matrícula nº 849134-8, LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Gerente de Núcleo DAS-5, matrícula nº 845667-4, para sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria da Saúde – SESAU;

Art. 2º DESIGNAR, como membros suplentes os servidores IVONETE FERREIRA LOPES, Analista Técnico-Jurídico/ Assessor Especial DAS-5, matrícula nº 866904-0, TIAGO

PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/ Assessoria Superior DAS-1, matrícula nº 826620-4 e KELLMAYANE CAMELO GOMES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864173-1, com a atribuição de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA DGRT/Nº 1738
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 818291-4, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros ESTABELECENDO carga horária de 60 (Sessenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Processo Número: 2009 2900 001009
Autuado:Decole Atacado e Distribuidora de Alimentos Ltda
Auto de Infração:024/09
Base Legal:Art. 10, incisos IV e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77

No exercício das atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77 e após análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, a Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual profere a seguinte decisão:

No dia 29 (vinte e nove) de maio de 2009 fora lavrado Auto de Infração nº 024/2009 por agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, figurando como autuado a empresa DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 02.942.279/0001-58, com endereço comercial na quadra 602 Sul, Avenida NS-02, lote 15, Plano Diretor Sul, nesta capital.

Devidamente notificado no corpo do próprio Auto de Infração, o Autuado, na pessoa de seu Responsável, após assinatura demonstrando ter tomando ciência inclusive do prazo para apresentação de defesa ou impugnação relativa aos fatos que lhe foram imputados, como preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77.

O Relatório Técnico narra que a empresa foi reinspecionada para verificar o cumprimento do Relatório nº 70/2009, oportunidade em que foram encontradas as inadequações tipificadas nos incisos IV e XXXV da Lei Federal nº 6.437/77, como supradito. Apurou-se que a empresa não apresentou a documentação necessária para o processo de Alvará Sanitário de 2009 nem cumpriu totalmente a notificação, ficando pendentes os itens relativos a: limpeza geral nas instalações sanitárias e na área de armazenamento dos produtos; limpeza da área externa; local adequado para armazenar o lixo e/ou produtos vencidos; limpeza geral nas instalações sanitárias e na área de armazenamento dos produtos.

Aos 15 de junho, e portanto dentro da quinzena legal, foi apresentada defesa que em suma inicialmente argumenta que a empresa possui o alvará sanitário municipal relativo ao ano de 2009. Alega que desde o início de suas atividades no Tocantins sempre possuiu a licença municipal e que as exigências dos citados órgãos sanitários somente se diferem no tocante à distribuição intermunicipal ou municipal dos produtos que comercializa. Destaca ainda que o fato de a atribuição de responsabilidades entre o Estado e o Município quanto à execução das ações sanitárias não ter sido feita através de Lei “corroborando a plenamente aceitável escusa de conhecimento”. Esclarece ainda que as obras de construção de sua sede própria estão em andamento norteando-se pelo projeto arquitetônico já aprovado por este órgão sanitário. Pede, com suporte no parágrafo único do artigo 18, a dilação do prazo para cumprimento do restante das exigências apontadas. Ainda em sua defesa, a autuada argumenta que “tomou ciência agora da obrigatoriedade do alvará estadual, razão pela qual a aplicabilidade do dispositivo supra [o artigo 18, parágrafo único] em face de todas e (sic) volumosas exigências, requer o aumento proporcional do prazo para o seu fiel cumprimento. Desta forma, requer o uso da prerrogativa do inciso II do artigo 7º da Lei 6.437/77 e a “improcedência do Auto, isentando a Impugnante de qualquer penalidade”.

Convocada a se manifestar acerca da defesa apresentada e demais documentos, a autoridade sanitária rechaçou as alegações da autuada ressaltando que “no ato da inspeção realizada em setembro de 2008 para o processo de Alvará Sanitário daquele ano, as irregularidades foram apontadas ao responsável pela área de armazenamento, Sr. Edmilson Braga Azevedo, que foi devidamente ORIENTADO sobre como proceder para cumprimento da notificação nº 590/08. Em 28/01/2009 a empresa foi inspecionada para o processo de Alvará Sanitário 2009, sendo novamente orientada sobre as irregularidades encontradas no ano passado gerando a notificação 036/2009. Em 07/04/2009 a equipe esteve novamente na empresa a fim de verificar o cumprimento da notificação. No local foi verificado o não atendimento ao documento E MAIS UMA VEZ FORAM ORIENTADOS SOBRE COMO FAZER AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS.” A inspetora também destacou que “a empresa foi inspecionada pela primeira vez em 24/09/2008 oportunidade em que se foi feito esclarecimento ao Responsável sobre a necessidade do Alvará Sanitário ESTADUAL, já que há comércio intermunicipal, e quais são os documentos necessários à sua expedição. Na reinspeção do dia 19/11/2008 a empresa foi autuada por ainda funcionar sem Alvará Sanitário Estadual”. Com relação ao projeto arquitetônico do novo prédio, advertiu que “a empresa falta com a verdade quando diz que já obteve aprovação de seu projeto arquitetônico, pois a mesma, até a presente data somente um pré-projeto foi mostrado ao setor competente para análise prévia, em caráter informal, tendo sido apontadas algumas irregularidades.” Por fim lembrou que para a exata compreensão e aplicação do texto contido no parágrafo único do artigo 18 da Lei 6437/77, como pretendido, deve-se também considerar os artigos 17 e 19 da mesma lei e que a empresa já sofreu processo no último ano pelos mesmos motivos, portanto não pode mais alegar ignorância.

É o relatório necessário.

Analizados os argumentos da defesa, relatório, parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

No ano de 2008 a empresa autuada respondeu a processo administrativo exatamente por não possuir licença da competente autoridade sanitária, qual seja, a Vigilância Sanitária Estadual. A justificativa para

a conduta infratora era que desconhecia a necessidade de autorização ESTADUAL para comercializar seus produtos, já que é detentor da permissão municipal. Entretanto, como bem ressaltado no Parecer Técnico de fls. 17/19 dos presentes autos a Autuada foi orientada desde a primeira visita da equipe de inspetores sanitários realizada em SETEMBRO DE 2008 acerca das adequações que deveria fazer no estabelecimento e nos procedimentos, bem como da exigência de Alvará Sanitário ESTADUAL, já que realiza comércio intermunicipal.

Logo que teve ciência do Auto de Infração lavrado em 2008, a empresa se defendeu com argumentação idêntica à ora apresentada. Porém àquela época fora considerada a atenuante prevista no inciso II do artigo 7º da Lei 6.437/77 que releva 'a errada compreensão da norma sanitária admitida como excusável' e, em sede recursal, foi retirada a advertência dada em 1ª instância, deixando-se de aplicar penalidade.

Agora, usar a mesma alegação de "desconhecimento da exigência de licença estadual" por dois anos seguidos é caçoar da autoridade sanitária! A conduta da Autuada merece reprimenda. Não se pode aceitar que o estabelecimento continue, ano após ano, a cometer infrações sanitárias sem que sejam tomadas medidas mais enérgicas.

Ademais, quando da prolação da decisão pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual a empresa foi devidamente cientificada que a reincidência específica o torna passível de enquadramento na penalidade máxima e a caracterização da infração como gravíssima, conforme rege o parágrafo único do artigo 8º da Lei 6.437/77. Nesse mesmo contexto, determina o parágrafo segundo da Lei 6.437/77 a aplicação dobrada da pena de multa para casos de reincidência, como o presente. No entanto, a multa mínima para infrações gravíssimas é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos exatos termos do artigo 2º, § 1º, inciso III do mesmo ditame, fazendo com que seja considerada a determinação do subseqüente § 3º e sopesada a capacidade econômica do infrator.

Assim, com arrimo no §2º do art. 22 e no art. 2º, inciso II da Lei Federal n.º 6.437/1977, DECIDO PELA APLICAÇÃO DA PENADE MULTA, fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ressalte-se que é facultado ao autuado recorrer da presente decisão tendo para isso igual prazo da defesa (15 dias) conforme artigo 30 desta Lei Federal. Contudo, caso seja lavrado novo Auto de Infração sobre quaisquer circunstâncias poderá novamente sofrer processo administrativo com aplicação das penalidades previstas em Lei.

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 12 de novembro de 2009.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenador de Alimentos da Vigilância
Sanitária Estadual

**PORTARIA DGRT/Nº. 1739,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, usando a competência que lhe atribui o art. 17, do Decreto n.º 2.643, de 17 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2.087, de 18 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão de Recursos da Secretaria da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde do poder Executivo Estadual – APED/ SESAU.

II - A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8150206-1, Assessor Especial, DAS-10 - Diretor de Gestão e regulação do Trabalho; Presidente;

IVONETE FERREIRA LOPES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula n.º 866904-0, Membro;

ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA, Enfermeiro, matrícula n.º 822373-4,

Membro Eleito Pelos Servidores;

ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, matrícula n.º 849134-8, Assistente de Serviço de Saúde / Coordenador de Desempenho e Regulação do Trabalho, Suplente do Presidente

EDITH TEDESCO REIS, matrícula n.º 663107-0, Assistente Administrativo -Assessoramento Superior DAS - 5 – Suplente do Membro; JOSÉ MARCELINO VIANNA, Médico, matrícula n.º 630055-3, Suplente do Membro Eleito Pelos Servidores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

**PORTARIA DGRT/Nº. 1740,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, usando a competência que lhe atribui o art. 17, do Decreto n.º 2.551, de 13 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2.026, de 18 de outubro de 2005, RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão de Recursos da Secretaria da Saúde, para julgar os recursos interpostos pelos servidores avaliados contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, lotados na Secretaria Estadual de Saúde.

II - A Comissão de Recursos será composta por 3 (três) membros e respectivos suplentes, a saber:

IVONETE FERREIRA LOPES, matrícula n.º 866904-0, Analista Técnico-Jurídico - Presidente;

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8150206-1, Assessor Especial, DAS-10 - Diretor de Gestão e regulação do Trabalho;

MARCIA REGINA RIBEIRO ALVES, matrícula n.º 832351-8, Engenheiro de Alimentos – Membro Designado como Representante dos Servidores;

EDITH TEDESCO REIS, matrícula n.º 663107-0, Assistente Administrativo -Assessoramento Superior DAS - 5 – Suplente da Presidente;

ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, matrícula n.º 849134-8, Assistente de Serviço

de Saúde / Coordenador de Desempenho e Regulação do Trabalho, Suplente do Diretor da Unidade de Gestão e regulação do Trabalho;

TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 826620-4, Assistente Administrativo / Assessor Superior, DAS-01 – Suplente do membro Designado como Representante dos Servidores.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Autuado: ANTÔNIA DE FÁTIMA ARAÚJO FERRI – ME / COMERCIAL CLB
Auto de Infração: 220/2008
Base Legal: Art. 10, incisos IV e XXXV, da Lei Federal n.º 6.437/77

A Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Fora lavrado Auto de Infração n.º 220/08 por agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária Estadual, figurando como autuado o COMERCIAL CLB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 00.330.004/0001-38, com endereço comercial na Avenida Vitério Panta, no Centro de Lagoa da Confusão/TO, constatando as infrações sanitárias tipificadas no inciso IV e XXXV do artigo 10 da Lei Federal n.º 6.437/1977.

Devidamente notificado no corpo do próprio Auto de Infração, o Responsável pela empresa neles após assinatura demonstrando ter tomando ciência inclusive do prazo para apresentação de defesa ou impugnação relativa aos fatos que lhe foram imputados, conforme preconiza o artigo 22 da Lei n.º 6.437/77.

Apresentada justificativa dentro da quinzena legal, em suma argumentava que estaria deixando a atividade de fabricação de gelo por não ter condições financeiras de se adequar às exigências sanitárias.

Convocado a se manifestar sobre a defesa apresentada, a autoridade Autuante assevera que a empresa estava fabricando gelo sem a devida licença sanitária, contudo encerrou suas atividades.

É o relatório necessário.

Analisados os argumentos da defesa, o parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

A empresa em questão inegavelmente incorreu em infração sanitária quando manteve a atividade de fabricação de gelo sem a competente permissão sanitária, no entanto suas atividades foram encerradas conforme reconhecido pela autoridade Autuante. Assim sendo, com arrimo no §2º do art. 22 da Lei Federal n.º 6.437/1977, DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS SEM APLICAÇÃO DE PENA.

Publique-se e notifique-se.
Palmas, em 26 de outubro de 2009.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenadora de Alimentos e Toxicologia

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 163/2009
Abertura: 26 de NOVEMBRO de 2009
às 09:30 (nove horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à aquisição de serviços gráficos para confecção e impressão de informativo e apostilas, para realização do curso básica da estratégia saúde da família, destinada a Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 12 de novembro de 2009

Getulino Pinto da Silva
 Pregoeiro

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA N.º 644, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 584, de 18 de setembro de 2009, para que na parte onde se lê: a partir de 21/09/2009, leia-se: a partir de 14/10/2009, em nome da servidora Márcia Helena da Fonseca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2009.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº. 31/2005.
 PROCESSO: Nº. 2009.3443.002934.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: GLECI MARIA DAVID-ME – COMERCIAL ELETROCLEAN.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 31/2005 e atualizar a dotação orçamentária.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2009.34430.04.122.0195.4001.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0100.
 VIGÊNCIA: de 1º/11/2009 até 31º/10/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2009.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

GLECI MARIA DAVID.
 Representante da contratada

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2003
 Processo nº 2009/3845/000.630
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS
 Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação do prazo do contrato em epígrafe. Valor: R\$ 2.435.332,54 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
 Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo contratual.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0079.3036, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 00.
 Data da Assinatura: 02/11/2009.
 Signatários: Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Contratante.
 Luiz Manoel de Amorim Nogueira Júnior - Representante da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO

PORTARIA Nº 074, 11 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais da servidora Joana Euda Barbosa, Professor da Educação Básica Nível I-C/ Assessoramento Superior DAS-6, matrícula funcional nº 486566-9, as quais deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública, no período de 03.11.09 a 02.12.09, referente ao período aquisitivo de 17.07.08 a 16.07.09, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA Nº. 194/2009
(Republicada por Incorreção)

O ordenador de despesas RUI DA ROCHA MOREIRA, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº 001548/3661/2009.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável - Weber Franco Villas Boas	CPF: 735.249.646-72
End.Res.: .1.004 Sul Alameda 13 Lote 78	
Bairro: Centro	Cidade: Palmas U.F TO
CEP: 77.145-420	Tel. Res: 3218-2019
Cargo/Função: Diretor Técnico	Mat. Nº 216780-8

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0195.4002.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
04.122.0195.4002.0000	33.90.39	SERV. DE TERCEIRO – P. JURIDICA	200,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até 31 de dezembro após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os fiscais metrológicos: Raimundo Claro Valadares mat. 817443-1, Gil de Sousa Correia Neto mat. 9966-8, Antonio Carlos Narciso mat. 823629-1, Itamar Sousa Cardim mat. 817025-8, João Carlos de Sousa Santana mat. 822483-8, Inaelton Glória Azevedo mat. 822382-3, Bruno Santana de Sousa mat. 860409-6, Webster Oliveira Mendes Filho mat. 863970-1, Oséias Alves Campos mat. 838725-7 e Celso Rodrigues da Cunha mat. 882078-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos dos adiantamentos/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO em Palmas – TO, aos 09 dias do mês de Novembro de 2009.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

**PORTARIA N.º 108/2009,
de 09 de novembro de 2009.
(Republicada por Incorreções)**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES matrícula nº 823609-7, Assessor Técnico II – DAS-5, lotado neste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 06/06/2008 a 05/06/2009, a serem usufruídas nos seguintes períodos: 03/11/2009 a 17/11/2009, e 04/01/2010 a 18/01/2010.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 06/07/2009 a 04/08/2009, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 58/2009 de 06 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.929, de 9 de julho de 2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

**PORTARIA N.º 109/2009,
de 11 de novembro de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Ione Lira Sousa Cavalcante, matrícula n.º 705772-5 Coordenadora de Concessão e Controle de Benefícios, lotada neste Instituto, 15(quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 20/12/2007 a 19/12/2008, a serem usufruídas no período de 04/12/2009 a 18/12/2009.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 08/06/2009 a 07/07/2009, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 041/2009 de 05 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.908, de 09 de junho de 2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

**PORTARIA N.º 110/2009,
de 11 de novembro de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor Odirce Soares do Nascimento, matrícula n.º 596191-2, Assistente Administrativo/Diretor de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação DAS-10, lotado na Superintendência de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos deste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos períodos aquisitivos 01/06/2004 a 31/05/2005, e 01/06/2005 a 31/05/2006, a serem usufruídas no período de 14/12/2009 a 12/01/2010.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 03/01/2006 a 17/01/2006, e 25/06/2007 a 09/07/2007, foram suspensas por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 151/2005 de 27 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial nº 2.044, de 04 de janeiro de 2006, e Portaria nº 56/2007, de 21 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.433, de 22 de junho de 2007, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

**PORTARIA N.º 111/2009,
de 11 de novembro de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e tendo por necessidade de serviço do órgão, resolve:

I – DECLARAR a imperiosa necessidade da prestação de serviço do servidor PEDRO PINTO DE OLIVEIRA matrícula nº 687456-8, Coordenador de Finanças e Investimentos, lotado na Diretoria de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação deste Instituto.

II – SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares requeridas pelo referido servidor, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2008 a 30/11/2009, agendadas para o período de 21/12/2009 a 19/01/2010.

III – GARANTIR a concessão de referidas férias, em data oportuna, de forma que não seja prejudicial à administração pública e nem ao servidor.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES

PORTARIA Nº 0270/2009

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, o servidor, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 861165-3, Auxiliar Administrativo, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Controle de Patrimônio e Almoxarifado, na ausência e impedimentos de seu titular.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 0271/2009

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIAS DAS GRAÇAS ALVES MARTINS, matrícula nº 849016-3, Gerente de Núcleo, a partir de 04/01/2010 a 18/01/2010, suspensa pela Portaria nº 0177/2009, de 31/08/2009, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2009, previstas para 17/08/2009 a 15/09/2009.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 0272/2009

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias regulamentares do servidor JOSÉ BRAGA LOPES, matrícula nº 206440-5, Gerente de Núcleo, a partir de 04/01/2010 a 02/02/2010, suspensa pela Portaria nº 0015/2000, de 26/01/2000, referente ao período aquisitivo de 07/07/1999 a 06/07/2000, previstas para 17/07/2000 a 16/08/2000.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 0273/2009

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR, o servidor, WELBER DE FREITAS PACHECO, matrícula nº 845608-9, Gerente de Núcleo, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Tecnologia e Informação, na ausência e impedimentos de seu titular.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 09 dias do mês de novembro de 2009.

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA NATURATINS Nº. 675,
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROMÉRIO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº. 672734-1, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Gerência Regional de Colinas, em substituição do titular NEUSMAR LÚCIO PIRES, Gerente Regional de Colinas, matrícula nº. 885369-0, no período de 29/10/2009 a 27/11/2009 em que se encontra em licença médica.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 695
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor ERLIN SIQUEIRA CHIN, matrícula nº. 863139-5, a conduzir veículos oficiais deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 697,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Cleomar Ferreira dos Santos, matrícula nº. 877405-6, Auxiliar Operacional, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 09/11/2009 a 08/12/2009, 30 (trinta) dias, assegurando o direito de fruítas em data oportuna.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 698
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ANTONIO ZILNE PEREIRA LIMA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 719307-6, como titular, e a servidora, FRANCISLETE RIBEIRO DE ALENCAR, Coordenadora de Administração, matrícula funcional nº 858873-2 como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2008, celebrado com a empresa CIA de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, Processo 2008 1031 000057.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, WATSON SOARES FERNANDES, Gerente de Núcleo II, matrícula funcional nº 863359-2, RISELMA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 879308-5 e LUCINEIA GONCALVES BARBOSA DE CASTRO CORSINI, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 880725-6 como Titulares e MARIA APARECIDA TEIXEIRAMARINHO DE OLIVEIRA, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 851712-6, como Suplente, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2009.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 0170 de 05 de Fevereiro de 2009.

**PORTARIA NATURATINS Nº 699,
10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

CONCEDER férias legais da servidora RENY MATEUSTOLEDO OLIVEIRA matrícula nº. 880850-3 Assessoramento Direto, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna conforme Portaria Nº. 534-A de 10 de Setembro de 2009, para que seja gozada no período de 19/11/2009 a 18/12/2009, 30 (trinta) dias.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 700,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Francisco Tibério Dias da Silva, matrícula nº. 881124-5, Assessoramento Superior, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 03/11/2009 a 02/12/2009, 30 (trinta) dias, assegurando o direito de fruítas em 05/07/2010 a 03/08/2010.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 702,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de Setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANILSON BARBOSA DE SOUSA, Coordenador de Fiscalização Ambiental, matrícula funcional nº 857347-6, para empreender viagem no período de 03/11/2009 a 06/11/2009 para as Unidades Regionais e Unidades de Conservação administradas pelo NATURATINS, visitadas neste período, com o fim de capacitar e orientar os seus servidores, procedendo também, o levantamento da situação administrativo-financeira de tais unidades, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o alcance dos fins colimados por esta Portaria, conforme a boa técnica da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 080/2008
PROCESSO Nº: 2008 1031 000103
CONTRATANTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO.
OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 080/2008.
VIGÊNCIA: 07/11/2009 a 06/11/2010.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2009.
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR - PRESIDENTE - CONTRATANTE
JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS - CONTRATADO.

PRODIVINO

Presidente: MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES

**PORTARIA N.º 066,
de 10 de novembro de 2009.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1197, de 13 de dezembro de 2000, C/C com a Lei 1271, de 04 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Análise de Crédito para os financiamentos oriundos do Micro Crédito.

Art. 2º - O Comitê de Análise de Crédito deverá reunir-se 02 (duas) vezes por semana;

Art. 3º - O Comitê de Análise de Crédito, será constituído por 09 (nove) membros titulares, o qual será presidido pelo 1º; e 04 (quatro) membros suplentes:

Titulares:

1. Maria Emília Figueirido de Sá, Chefe de Gabinete DAS-12, matrícula nº 839066-5;
2. Eliane Neiva Gomes, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento DAS-10, matrícula nº 848330-2;
3. José Messias Alves de Araújo, Diretor de Administração e Finanças DAS-10, matrícula nº 886415-2;
4. Reginaldo Silva Santana, Diretor de Programas Financeiros DAS-10, matrícula nº 826827-4;
5. Ana Rosa Guimarães Fonseca, Assessoramento Superior DAS-10, matrícula nº 844577-0;
6. Samuel Brito Neto, Coordenador de Equipamentos do Setor Agrícola DAS-7, matrícula nº 820469-1;
7. Divino Ribeiro de oliveira, Coordenador do Programa de Crédito ao Micro Produtor DAS-7, matrícula nº 704660-0;
8. Otávio Ferreira de Souza, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 827176-3;
9. Silvio Miotto Figueiredo Novo, Assessoramento Superior DAS-1, matrícula nº 881978-5.

Suplentes:

1. Maria Eleniusa Nunes da Silva, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 534390-9;
2. Kéilton Carvalho Cândido, Assessoramento Direto AD-6, matrícula nº 876354-2;
3. Welligton dos Passos Silva, Assessoramento Direto AD-4, matrícula nº 876355-1; e
4. Maryelle Lira Leite, Assessoramento Direto AD-1, matrícula nº 877688-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA N.º 068,
de 11 de novembro de 2009.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Retificar Portaria nº 065, de 06 de novembro de 2009, a fim de desconsiderar a Remoção Interna de Luiz Fernando Amaral de Faria, matrícula nº.844025-5.

UNITINS

Reitor: OSMAR NINA GARCIA NETO

**PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/
GRE/Nº 0381/2009**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT, de aquisição de serviços de reparo, manutenção e reajuste do equipamento denominado "MICRO ONDAS 3,5 GHz", para o sistema de enlace (LINK), para transmissões ao vivo pelo Departamento de Jornalismo do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT/UNITINS;

Considerando a exclusividade e a inviabilidade de competição;

Considerando o Parecer "AJ" nº 067, da Assessoria Jurídica, datado de 15 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 19.690.445/0001-79, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), visando a aquisição de serviços de reparo, manutenção e reajuste do equipamento denominado "MICRO ONDAS 3,5 GHz", para o sistema de enlace (LINK), para transmissões ao vivo pelo Departamento de Jornalismo do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT/UNITINS, conforme consta dos autos do processo de nº 1.662/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, resolve:

EXONERAR a pedido

JORDANNA DE SOUSA PARREIRA BARCELOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Gerência de Capacitação do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública – CEJUR, a partir de 1º de novembro de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 408,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o Comitê Interno do GESPÚBLICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055/2009, CONSIDERANDO a necessidade de a Defensoria Pública imprimir à gestão pública um cunho empreendedor e orientado para resultados, visando a excelência da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos tocaninenses; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso firmado com o Ministério do Planejamento e CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa,

RESOLVE:

I - Instituir o Comitê Interno para conduzir o processo de implantação e desenvolvimento do "Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA", no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

II – O Comitê será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, a saber:

Luciene das Graças Dantas (Membro)- Ludimila Sousa Lima (Suplente)

Alessandra Santos Santana (Membro)- Luciana Gomes Vera (Suplente)

Ana Carina Mendes Souto (Membro)- Wesley de Lima Benicchio (Suplente)

Claudia da Rocha Rabêlo (Membro) – Francisco Carlos Gois Nonato (Suplente)

Gean Carlo Borges Mendes (Membro) - Maria Tereza Lemes Moreira (Suplente)

Seni Martins M. de Almeida (Membro)- Neylon de Souza Barros (Suplente)

Sinvaldo Conceição Neves (Membro)- Raimundo Dias da Silva (Suplente)

Sorlete Ribeiro Lima (Membro)- Ricardo Neves dos Santos (Suplente)

Telma Pereira de S. Galvão (Membro)- Evanderson Santos de Almeida (Suplente)

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo (Membro) - Rogério Liria Bertini (Suplente)

III – As Ações do comitê serão coordenadas pelo primeiro membro.

IV- Compete ao Comitê Interno do GESPÚBLICA da Defensoria Pública Estadual desenvolver e conduzir a implantação das metodologias preconizadas pelo Programa, no âmbito da instituição, a partir dos seguintes focos:

a) promover a implementação das medidas preconizadas pelo GESPÚBLICA, visando à ampliação da capacidade de formulação, implementação e avaliação da gestão;

b) promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com o GESPÚBLICA;

c) mobilizar os setores da Defensoria Pública Estadual para a melhoria da gestão, no caminho da excelência;

d) apoiar os setores da Defensoria Pública Estadual na consistência e simplificação de procedimentos e normas, no desenvolvimento de modelos e na melhoria do atendimento ao cidadão.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, aos 11 dias do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 409,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o período de 03 a 17/11/2009 das férias legais da Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, concedidas por meio da Portaria 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a três de novembro de 2009

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral**PORTARIA Nº 410,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
077/2009	2009.4901.000270	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Sinvaldo Conceição Neves Matricula nº 886454-3	Aquisicao de Material Permanente (Ar Condicionado), Ref. Registro de Preço 038/2009. Empresa: Multi-Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda.
078/2009	2009.4901.000283	Maria de Fátima Aires de Azevedo Matricula nº 85055-3	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Locação de Imóvel para a Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins-To.
081/2009	2009.4901.000244	Alessandra dos Santos Santana Matricula nº 844355-6	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Aquisição de Material Permanente (Arquivos Deslizantes), para Atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
082/2009	2009.4901.000210	Maria Tereza Lemes Moreira Matricula nº 867400-1	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Aquisição de Material Gráfico (Jornal Informativo), para Atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
083/2009	2009.4901.000117	Raimundo Dias da Silva Matricula nº 886436-5	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Prestação de Serviços com Locação de Veículos para Atender a Demanda da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Através do Sistema de Registro de Preços.
084/2009	2009.4901.000263	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Sinvaldo Conceição Neves Matricula nº 886454-3	Aquisição de Material de Consumo (Pão e Leite), para os Assistidos do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas-To.
085/2009	2008.4901.000351	Liss Dayanne Rodrigues de Azevedo Matricula nº 886428-4	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Prestação de Serviços com Contratação de Estagiários para Atender ao Convênio MJ/020/2008.
086/2009 087/2009	2009.4901.000280	Evanderson Santos de Almeida Matricula nº 886419-5	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues Matricula nº 886423-3	Seleção de Estagiários para a Área da Diretoria da Tecnologia da Informação, para Atendimento ao Setor de Desenvolvimento, Suporte e Manutenção em Palmas-To.
089/2009	2009.4901.000266	Telma Pereira de Souza Galvão Matricula nº 867658-5	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Prestação de Serviço C/ Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Banda Larga Móvel, P/ Atender esta Instituição.
091/2009	2009.4901.000281	Fabricio Barros Akitaya Matricula nº 878701-8	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Prestação de Serviços com Telefone Fixo Comutado-STFC, para Atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
093/2009	2009.4901.000351	Maria de Fátima Aires de Azevedo Matricula nº 85055-3	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Locação de Imóvel para Sediar a Defensoria Pública de Tocantina.
094/2009	2009.4901.000387	Maria de Fátima Aires de Azevedo Matricula nº 85055-3	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Locação de Imóvel para Sediar a Defensoria Pública de Guarai.
096/2009	2008.4901.000039	Raimundo Dias da Silva Matricula nº 886436-5	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Aquisição de Pneus, pelo Sistema de Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
101/2009	2009.4901.000228	Alessandro Pereira Maria Matricula nº. 828879-8	Rogério Liria Bertini Matricula nº 886475-6	Aquisição de Material Permanente de (Imobiliários), pelo Sistema de Registro de Preço, para Atender esta Instituição.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos onze do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 411, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

CONCEDER

O período de 14/12 a 22/12/2009 das férias legais da Defensora Pública de 1ª Classe, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, suspensas pela Portaria 291, de 03 de novembro de 2008, concedidas parcialmente pela Portaria 031, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no DOE nº 2.834, de 12 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de novembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 037, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

LISTA DE ANTIGUIDADE

A Excelentíssima Senhora Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, art. 4º, XVI, TORNA PÚBLICA a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Estellamaris Postal	04a 02m 02d	15a 04m 25d	16a 09m 02d
2º	Maria de Lourdes Vilela	04a 02m 02d	15a 04m 22d	18a 05m 21d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	04a 02m 02d	15a 04m 21d	17a 08m 10d
4º	José Marcos Mussolini	04a 02m 02d	15a 04m 13d	16a 11m 06d
5º	Arassônia Maria Figueiras	04a 02m 02d	15a 03m 14d	16a 04m 11d
6º	Sueli Moleiro	04a 02m 02d	15a 03m 09d	18a 07m 13d
7º	Iracema Franco Ribeiro Pinto	04a 02m 02d	13a 10m 22d	19a 06m 13d
8º	Maria do Carmo Cota	04a 02m 02d	12a 08m 09d	19a 09m 26d
9º	Aldaira Parente Moreno Braga	03a 08m 10d	15a 03m 10d	19a 04m 28d
10º	Hero Flores dos Santos	00a 02m 29d	15a 05m 21d	18a 10m 29d
11º	Carlos Roberto de S. Dutra	00a 02m 29d	15a 03m 10d	16a 09m 26d

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 10 de novembro de 2009.

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Valdeon Batista Pitaluga	04a 08m 20d	15a 04m 12d	22a 10m 10d
2º	Dinalva Alves de Moraes	04a 08m 20d	15a 03m 13d	18a 03m 12d
3º	Antônio Clementino S. e Silva	04a 08m 20d	15a 03m 10d	22a 04m 00d
4º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	04a 08m 20d	15a 03m 09d	20a 04m 19d
5º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	04a 08m 20d	15a 03m 07d	15a 03m 07d
6º	José Abadia de Carvalho	04a 08m 20d	15a 01m 13d	28a 05m 00d
7º	Cerise Bezerra Lino Tocantins	04a 08m 20d	15a 01m 13d	18a 09m 20d
8º	Adriana Camilo dos Santos	04a 08m 20d	15a 01m 04d	16a 06m 12d
9º	Valdete Cordeiro da Silva	04a 08m 20d	15a 00m 27d	18a 05m 25d
10º	Ronaldo Carvalho Ruela	04a 08m 20d	15a 00m 27d	18a 03m 25d
11º	Edivan de Carvalho Miranda	04a 08m 20d	15a 00m 23d	15a 00m 23d
12º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	04a 08m 20d	15a 00m 19d	17a 08m 07d
13º	Inália Gomes Batista	04a 08m 20d	15a 00m 19d	16a 05m 07d
14º	José Alves Maciel	04a 08m 20d	15a 00m 16d	17a 11m 24d
15º	Antonio de Freitas	04a 08m 20d	15a 00m 03d	18a 08m 08d
16º	Dydimio Maia Leite Filho	04a 08m 20d	15a 00m 02d	16a 02m 26d
17º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	04a 08m 20d	15a 00m 01d	16a 05m 20d
18º	Francisco Alberto T. Albuquerque	04a 08m 20d	14a 11m 10d	28a 04m 17d
19º	Joaquim Pereira dos Santos	04a 08m 20d	14a 11m 10d	25a 09m 23d
20º	Filomena Aires Gomes Neta	04a 08m 20d	14a 11m 10d	21a 02m 11d
21º	Maria Cristina da Silva	04a 08m 20d	14a 11m 09d	17a 05m 27d
22º	Marcello Tomáz de Souza	04a 08m 20d	14a 11m 09d	14a 11m 09d
23º	Uthant Vandrê N.M. L. Gonçalves	04a 08m 20d	14a 11m 08d	14a 11m 08d
24º	Nazário Sabino de Carvalho	04a 08m 20d	14a 02m 27d	17a 05m 09d
25º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	04a 08m 20d	13a 02m 12d	22a 00m 02d
26º	Edney Vieira de Moraes	04a 08m 20d	13a 01m 26d	19a 06m 12d
27º	Rose Maia Rodrigues Martins	04a 08m 20d	12a 03m 11d	19a 06m 07d
28º	Neuton Jardim dos Santos	01a 05m 17d	02a 08m 19d	15a 09m 01d
29º	Marlon Costa Luz Amorim	01a 05m 17d	02a 08m 19d	15a 00m 01d
30º	Fábio Monteiro dos Santos	01a 05m 17d	02a 08m 19d	11a 09m 28d
31º	Maurina Jácome Santana	01a 05m 17d	02a 08m 19d	07a 03m 09d
32º	Murilo da Costa Machado	01a 05m 17d	02a 08m 19d	04a 11m 06d
33º	Freddy Alejandro S. Antunes	01a 05m 17d	02a 08m 19d	04a 02m 07d
34º	Daniela Marques do Amaral	01a 05m 17d	02a 08m 19d	02a 08m 19d
35º	Tatiana Borel Lucindo	01a 05m 13d	02a 08m 19d	05a 04m 28d
36º	Lara Gómeides de Souza	00a 07m 29d	02a 08m 19d	03a 04m 29d
37º	Arlete Kellen Dias Munis *	00a 07m 29d	02a 08m 19d	02a 08m 19d
38º	Itala Graciella L. de Oliveira *	00a 07m 29d	02a 08m 19d	02a 08m 19d

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 10 de novembro de 2009.

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Fabiana Razera Gonçalves *	02a 08m 19d	02a 08m 19d	02a 08m 19d
2º	Danilo Frassetto Michelini *	02a 08m 19d	02a 08m 19d	02a 08m 19d
3º	Andreia Sousa M. de Lima	01a 10m 07d	01a 10m 07d	10a 11m 07d
4º	Rubismark Saraiva Martins	01a 10m 07d	01a 10m 07d	10a 00m 16d
5º	Charlita Teixeira da Fonseca	01a 10m 07d	01a 10m 07d	09a 00m 16d
6º	Júlio César C. Elihimas	01a 10m 07d	01a 10m 07d	08a 09m 10d
7º	Carolina Silva Ungarelli	01a 10m 07d	01a 10m 07d	07a 01m 13d
8º	Fabício Barros Akitaya	01a 10m 07d	01a 10m 07d	06a 09m 21d
9º	Kênia Martins Pimenta	01a 10m 07d	01a 10m 07d	06a 04m 19d
10º	Fabício Silva Brito	01a 10m 07d	01a 10m 07d	04a 07m 19d
11º	Leonardo Oliveira Coelho	01a 10m 07d	01a 10m 07d	04a 02m 28d
12º	Elydia Leda Barros Monteiro	01a 10m 07d	01a 10m 07d	03a 05m 18d
13º	Téssia Gomes Carneiro	01a 10m 07d	01a 10m 07d	03a 03m 01d
14º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	01a 10m 07d	01a 10m 07d	02a 11m 03d
15º	Luis Gustavo Caumo *	01a 10m 07d	01a 10m 07d	01a 10m 07d
16º	Maciel Araújo Silva *	01a 10m 07d	01a 10m 07d	01a 10m 07d
17º	Arthur Luiz Pádua Marques *	01a 10m 07d	01a 10m 07d	01a 10m 07d
18º	Daniel da Silva Gezoni	01a 09m 10d	01a 09m 10d	01a 09m 10d
19º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	01a 06m 24d	01a 06m 24d	14a 01m 17d
20º	Napociani Pereira Póvoa	01a 06m 24d	01a 06m 24d	09a 11m 17d
21º	Denize Souza Leite	01a 06m 24d	01a 06m 24d	07a 07m 29d
22º	Luciana Costa da Silva	01a 06m 24d	01a 06m 24d	04a 06m 28d
23º	Fabício Dias Braga de Sousa	01a 06m 24d	01a 06m 24d	01a 04m 25d
24º	Euler Nunes	01a 06m 24d	01a 06m 24d	02a 10m 04d
25º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	01a 06m 24d	01a 06m 24d	02a 07m 03d
26º	Hildebrando Carneiro de Brito *	01a 06m 24d	01a 06m 24d	01a 06m 24d
27º	Elisa Maria Pinto de Sousa *	01a 06m 24d	01a 06m 24d	01a 06m 24d
28º	Maria Sônia Barbosa da Silva	01a 02m 28d	01a 02m 28d	15a 05 m 28d
29º	Adir Pereira Sobrinho	01a 02m 28d	01a 02m 28d	09a 08m 00d
30º	Alexandre A. Lopes El Zayec	01a 02m 28d	01a 02m 28d	07a 08m 23d
31º	Pollyana Lopes Assunção	01a 02m 28d	01a 02m 28d	05a 10m 24d
32º	Franciana Di Fátima Cardoso	01a 02m 28d	01a 02m 28d	02a 10m 22d
33º	Elson Estecca Santana *	01a 02m 28d	01a 02m 28d	01a 02m 28d
34º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa *	01a 02m 28d	01a 02m 28d	01a 02m 28d
35º	Daniel Felício Ferreira	01a 01m 19d	01a 01m 19d	01a 02m 28d
36º	Cleiton Martins da Silva	00a 00m 26d	00a 00m 26d	15a 07m 22d
37º	Rudicléia Barros da Silva Lima	00a 00m 26d	00a 00m 26d	12a 02m 16d
38º	Evandro Soares da Silva	00a 00m 26d	00a 00m 26d	07a 02m 03d
39º	Luis da Silva Sá	00a 00m 26d	00a 00m 26d	05a 06m 08d
40º	Mônica Prudente Cançado	00a 00m 26d	00a 00m 26d	02a 06m 13d
41º	Iwace Antonio Santana*	00a 00m 26d	00a 00m 26d	00a 00m 26d
42º	Leticia Cristina Amorim Saraiva dos Santos*	00a 00m 26d	00a 00m 26d	00a 00m 26d
43º	Hud Ribeiro Silva*	00a 00m 26d	00a 00m 26d	00a 00m 26d
44º	Gidelvan Sousa Silva*	00a 00m 26d	00a 00m 26d	00a 00m 26d
45º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	00a 00m 26d	00a 00m 26d	00a 00m 26d

Fonte: Corregedoria. Atualizado até 10 de novembro de 2009.
 * Empates resolvidos com a aplicação do art. 65, III, da LC nº 55/2009 (avanço na idade).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Tocantins, ao décimo (10) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009).

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 106/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000340
 MODALIDADE: Registro de Preço nº106/2008 da Secretaria de Educação e Cultura
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
 ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/03091012844250000
 VALOR: R\$ 10.510,00 (dez mil quinhentos e dez reais)
 VIGÊNCIA: de 05/11/2009 a 04/11/2010
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

CONTRATO Nº: 107/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000375
 MODALIDADE: Registro de Preço nº106/2008 da Secretaria de Educação e Cultura
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.

ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/03091012844250000
 VALOR: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: de 05/11/2009 a 04/11/2010
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

CONTRATO Nº: 108/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000341
 MODALIDADE: Registro de Preço nº044/2009 da Secretaria de Saúde
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
 ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/03091012812330000, 03091012812340000, 03091012712550000, 03091012824370000 e03091012824360000
 VALOR: R\$ 47.078,50 (quarenta e sete mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: de 05/11/2009 a 04/11/2010
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

CONTRATO Nº: 109/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000334
 MODALIDADE: Registro de Preço nº044/2009 da Secretaria de Saúde
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
 ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/03091012724310000
 VALOR: R\$ 13.231,60 (treze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
 VIGÊNCIA: de 05/11/2009 a 04/11/2010
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

CONTRATO Nº: 110/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000373
 MODALIDADE: Registro de Preço nº044/2009 da Secretaria de Saúde
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
 ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/03091012724310000
 VALOR: R\$ 13.231,60 (treze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
 VIGÊNCIA: de 05/11/2009 a 04/11/2010
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

CONTRATO Nº: 111/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000339
 MODALIDADE: Registro de Preço nº043/2009 da Secretaria de Infra-estrutura
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
 ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/03091012844250000
 VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
 VIGÊNCIA: de 05/11/2009 a 04/11/2010
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

CONTRATO Nº: 112/2009
 PROCESSO Nº: 2009.4901.000134
 MODALIDADE: Registro de Preço nº106/2008 da Secretaria de Educação e Cultura do Estado
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.
 ELEMENTO DE DESPESA/PROGRAMA DE TRABALHO: 44.90.52/03091012724310000
 VALOR: R\$ 8.352,00 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais)
 VIGÊNCIA: de 05/11/2009 a 04/11/2010
 DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Aldo José de Souza - contratada

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO
N. 047/2009/RELT1-CODIL**

Processo nº 1408/2009 - Assunto: Prestação de Contas Ordenador 2008; Entidade: Câmara Municipal de Araguacema. Nos termos do Despacho nº 502/2009, fl. 77/78, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Edmilson Souza da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Novembro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 128/2009/RELT3-CODIL**

Processo nº 1792/2006 e apensos - Assunto: Contas de ordenador de despesas - 2005 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO. Nos termos do Despacho nº 877/2009, fl. 446, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora TEREZINHA POINCARE ANDRADE COSTA AGUIAR, Ex-Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO
N. 129/2009/RELT3-CODIL**

Processo nº 1792/2006 e apensos - Assunto: Contas de ordenador de despesas - 2005 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO. Nos termos do Despacho nº

877/2009, fl. 446, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Excelentíssimo Senhor CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2009, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator**ERRATA**

Diário Oficial nº 2.642, de 06 de maio de 2008. Edital de Citação nº 039/2008/RELT3-CODIL página 40, desconsiderar seu valor, pois o gestor cumpriu a diligência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 6214/2009. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS E O INSTITUTO RUI BARBOSA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, previsto na Cláusula Nona, tendo como novo vencimento 31/12/2010 e ratificação das demais cláusulas.

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57 e INSTITUTO RUI BARBOSA, CNPJ nº 58.723.800/0001-10.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO INTERNO TCE/TO Nº 6773/2009. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

OBJETO: o Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer formas de cooperação e disponibilização mútua de tecnologia de informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento das atribuições constitucionais dos cooperantes, nas áreas técnica e funcional, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais o TCE/TO e o TCE/AL operam o controle externo.

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.133/0001-57 e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.395.125/0001-47.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 18/08/2009.

VALOR: Não há ônus para qualquer das partes. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**

A ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 09hs do dia 30 de novembro de 2009, na 210 SUL ALAMEDA 05 LOTE 10 – Palmas/TO Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para construção da quadra poliesportiva, conforme especificação do edital, processo nº 8867/2009. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação, localizada 210 SUL ALAMEDA 05 LOTE 10 - Palmas-TO, a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5430.

Palmas, 12 de novembro de 2009.

ANAPAUOLA DE SENE
Presidente da Comissão**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2009**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED CONTRATADA: Isabel Inês Etges

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art.78, II c/c art. 79, II da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização ou aplicação de penalidades, a partir de 1º de outubro de 2009.

BASE LEGAL: Processo nº. 4381/2009 e Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2009, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 471/2006.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Constitui objeto deste, termo aditivo ao Contrato nº 470/2006, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela contratada, em todas as agências arrecadadoras, provendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para baixo no banco de dados do contratante, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 669/2009.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo e valor por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 669/2009 Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2009, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 472/2006.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A.

OBJETO: Constitui objeto deste, termo aditivo ao Contrato nº 472/2006, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais, pela contratada, em todas as agências arrecadadoras, provendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para baixo no banco de dados do contratante,

de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 668/2009. ADITAMENTO: Prorrogação do prazo e valor por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 668/2009 Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2009, AO CONVÊNIO Nº 56/2008.

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo do convênio n.º 56/2008, que tem por objeto a concessão de crédito direto ao fornecedor – CDF, às empresas que fornecem bens ou serviços à CONCEDENTE, sem qualquer ônus para esta, observadas as condições e especificações expressas no Parecer n.º 19630/2008, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos nas cláusulas subsequentes.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo nº 19630/2009 e Lei n.º 8.666/93.
VALOR: Sem ônus para as partes.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 513/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OBJETO: Prestação de serviços cartorários: abertura de matrículas, registros, averbações e expedição de certidões, de interesse da Procuradoria Geral do Município.
VALOR: R\$ 55.690,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2009, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 30961/2009.
RECURSOS: Unidade: 2300 Funcional: 04.122.0128-2.903 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 SubElemento: 39.66.00 Fonte: 001000199, conforme NE 0011052.

Extrato de termo Aditivo e Re-Ratificação nº.01 Do Contrato de Prestação de Serviços nº.87/2009

Espécie: Contrato de prestação de Serviços
Contratante: Município de Palmas
Contratada: ENGETEC ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prestação de Consultoria, para elaboração, desenvolvimento e implantação do sistema de in formação georeferenciadas de Palmas.
Aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 90 (noventa) dias, a partir do seu vencimento.
Base Legal: Processo nº. 32141/2007, nos termos da lei nº.8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que fará realizar, às 09h do dia 01 de dezembro de 2009 (horário local), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de empreitada por preço global, para construção da Unidade de Saúde da

1206 Sul, processo nº 11054/2009, do Secretaria da Saúde. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada à 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 12 de novembro de 2009.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 26 de novembro de 2009, no sitio www.cidadecompras.com.br, Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para implantação da iluminação pública da AV. NS 10, conforme especificação do edital, processo nº 37.646/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada a 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 11 de novembro de 2009.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às 16h (horário de Brasília) do dia 26 de novembro de 2009, no sitio www.cidadecompras.com.br, Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, visando o registro de preços para futura aquisição de Pré-Misturado a Frio, conforme especificação do edital, processo nº 36.005/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada a 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 11 de novembro de 2009.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2009

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às 16h (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2009, no sitio www.cidadecompras.com.br, Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para futura aquisição materiais de consumo (expediente), conforme especificação do edital, processo nº 35.472/2009, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital

podará ser examinado ou retirado pelos interessados na Comissão Especial de Licitação da SEINF-SP, localizada a 1212 Sul Av. LO-27 esq. c/ NS-10 Palmas-TO, CEP 77.024-540 (antiga AGESP), a partir desta data, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 11 de novembro de 2009.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura do Pregão Presencial do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 219/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme especificação do edital, de interesse do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 35.013/2009, da data de abertura do certame no dia 26 de novembro de 2009 às 15:00.

Pregão Presencial nº 220/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a Prestação de serviços na confecção de camisetas, conforme especificação do edital, de interesse do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 35.257/2009, da data de abertura do certame no dia 26 de novembro de 2009 às 08:00.

Pregão Presencial nº 221/2009 Tipo Menor Preço : Que tem como objeto a Prestação de serviços na confecções gráficas, banner, faixas, cartaz e outros, conforme especificação do edital, de interesse do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, do processo administrativo sob o número 35.588/2009, da data de abertura do certame no dia 26 de novembro de 2009 às 09:00.

O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas-TO, 11 de novembro de 2009.

Ranufu do Espírito Santo
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RONY MOTOS CIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 07.647.911/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Ambiental, para a atividade COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, Atendendo Palmas e Região, com endereço na Av. Tocantins, Qd 37, Lt 22, CEP: 77064-002. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa META ASSESSORIA FINANCEIRALTD, CNPJ 08.783.969/0001-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Ambiental, para a atividade CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, Atendendo Palmas e Região, com endereço na 106 SUL, VICINAL AV. JK, Nº 9, SALA 7, CEP: 77020-040. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

**PORTARIA N.º 031 /2009.Araguaína,
06 de Novembro de 2009.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM (PROVENTOS PROPORCIONAIS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 035/2008, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Aposentadoria por Implemento de Idade (Proventos Proporcionais), ao colaborador Sr.(a). Adeir de Sousa Pereira;

CONSIDERANDO que efetivamente o (a) colaborador é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO o Incidente de Inconstitucionalidade que negou aplicabilidade ao inciso I, Parágrafo 1º do Art. 75 da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, por se tratar de dispositivo incompatível com o disposto no Art. 40, inciso X e parágrafo único da Constituição do Estado do Tocantins (Acórdão nº. 409/07 – TCE/TO – Pleno);

CONSIDERANDO que o item 8.2 do Acórdão nº. 409/07 determina; “que esta decisão de natureza definitiva, seja aplicada, obrigatoriamente nos casos análogos, consoante determina o Art., 264 do Regime Interno daquela Corte de Contas”.

CONSIDERANDO ainda que seja de competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína-To, promover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no Art. 69, XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO finalmente que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador.

CONCEDE:

Art. 1.º Fica concedida à Aposentadoria por Implemento de Idade (Proventos Proporcionais) ao(a) Servidor(a) Adeir de Sousa Pereira, titular do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o benefício no valor de R\$ 474,64 (quatrocentos e setenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos) conforme nota de proposição, com fundamentação legal dada pelo art. 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “B” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03. art. 13 da Lei nº. 1.947/00 com alterações dadas pela Lei nº.

2.324/04; art. 1º e 10 da Lei nº 10.887/04; art. 57 da Orientação Normativa SPS/MPS nº 01/07; art. 34-F da Lei 1.947/00, com alterações dadas pela Lei nº 2.324/04; art. 34-F, Parágrafo 10 da Lei nº 1.947/00, com alterações dadas pela Lei 2.324/04, no caso de benefício mínimo.

Art. 2.º A concessão da aposentadoria deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros Órgãos Previdenciários, de acordo com a legislação Federal, na forma da Lei nº 9.796/99 e Portaria MPAS nº 6.209/99.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2009.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01

O MUNICÍPIO DE ARRAIAS, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de janeiro de 2010 CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do site www.makroassessoria.com.br, iniciando às 16h00min do dia 30 de novembro de 2009 e terminando às 23h59min do dia 30 de dezembro de 2009. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Arraias – TO e no endereço eletrônico www.makroassessoria.com.br.

Arraias – TO, 11 de novembro de 2009.

Dr. ROMESANTÔNIO BORGES
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N. do contrato: 054/2008

Tipo de contrato: Aquisição de Veículo

Contratante: Prefeitura Municipal de Dianópolis

Contratado: Distribuidora de Caminhões Palmas Ltda

Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões com caçamba, destinados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário neste município.

Valor: R\$ 256.000,00

Prazo de Vigência 60 dias

Forma de Pagº: Emissão da Nota Fiscal e liberação da Caixa Econômica Federal.

Dotação: 20.605.0026.1-034 / 4.4.90.52.00

Data da assinatura: 03/11/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEN, selecionar proposta para contratação de Instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, consignações e similares, dos servidores da administração pública municipal, para dia 30 de novembro de 2009, às 14:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357-1300 ou 2606. a cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), das 08:00 as 17:00 horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia-To, 12 de novembro de 2009.

FABRÍCIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

EXTRATO DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECRETO Nº: 088/2009

ENTE PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO - TO
INTERESSADO: ARISTOTELES DE SOUZA LIMA NETO

OBJETO: Declaração de Utilidade pública das áreas de terras:

I - uma área de terras medindo 460 ha (quatrocentos e sessenta hectares), constituído por parte do lote 01 do loteamento Taboçã III etapa, matrícula nº 2981;

II - uma área de terras medindo 44 ha (quarenta e quatro hectares), constituído por parte do lote 02 do loteamento Taboçã III etapa, matrícula nº 1024.

DATA DA ASSINATURA : 10 de Novembro de 2009.

SIGNATÁRIO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza do Taboçã – TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 007/2009, teve o(s) seguinte(s) vencedor(es):

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de estudo completo para levantamento de instituição financeira pública ou privada para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública, conforme relação e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital;

Vencedo(es) : URBIS – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, valor R\$ R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil Reais).

PREFEITURA DE FORTALEZA DO TABOÇÃO aos 11 dias do mês de Novembro de 2009.

JOAO BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 015/2009
 TIPO: MENOR PREÇO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
 DATA DE ABERTURA: 20/11/2009 ÀS 08:30HS
 A Prefeitura Municipal de Nazaré, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 1993 e suas atualizações, por este Edital e seus anexos, às 08:30 horas, do dia 20 de Novembro de 2009, na sede administrativa municipal, desta cidade, quando serão abertos os envelopes contendo documentação e propostas.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**EXTRATO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço N.º 001/2009.**

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando: Prestação de serviços médicos que abrange as seguintes tarefas: atendimento no Centro Municipal de saúde, atendimento curativo e preventivo, atendimento ambulatorial, visitas domiciliares, execução de programas de prevenção (PACS e PSF) e outros serviços da área médica, perfazendo um total de 40 horas semanais, perfazendo um total de 160 horas mensais, prorroga a data para abertura das propostas para 30(trinta) de novembro de 2009, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, Praça Abílio Wolney, Centro – Novo Jardim -TO. A presente Tomada de Preço será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas condições deste Edital. A documentação completa e Edital estará disponível a partir do dia 05/11/09, e poderá ser examinada e adquirida no endereço acima.

Novo Jardim, 12 de Novembro de 2009.

Aníbal Cavalcante Cerqueira
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE****AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009**

PROCESSO INTERNO Nº: 003/2009
 MODALIDADE: Pregão Presencial
 TIPO: Menor Preço por Item
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico.
 DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2009, às 9:30 (nove) horas e (trinta minutos).
 LOCAL DA SESSÃO: Av. Oscar José da Silva, s/n, Qd. 68, Lt 05, Setor Sul, Peixe - TO.
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peixe, torna público o CANCELAMENTO do Edital de Licitação acima epigrafado, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3007, de 03 de novembro de 2009, página 31.

Manoel Santana Ponce Leones
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009**

PROCESSO INTERNO Nº: 004/2009
 MODALIDADE Pregão Presencial
 TIPO: Menor Preço por Item
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 DATA DE ABERTURA: 24 de novembro de 2009, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília).
 LOCAL DA SESSÃO: Av. Oscar José da Silva, s/n, Qd. 68, Lt 05, Setor Sul, Peixe - TO.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.
 EDITAL: À disposição dos interessados junho a Comissão Permanente de Licitação.

Manoel Santana Ponce Leones
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 057/2009**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25 de Novembro de 2009 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.
 Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 11 de Novembro de 2009.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 058/2009**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 25 de Novembro de 2009 às 15:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.
 Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 11 de Novembro de 2009.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO, CPNJ nº 25.086.844/0001-28. CONTRATADA: ATUAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 02.412.149/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Modalidade: Carta Convite nº 014/2009. OBJETO: Construção de uma Casa de Farinha. Assinatura: 07.10.2009. Recursos Financeiros: Orçamento Geral da União e do município. Valor: R\$ 37.737,10 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos).

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 25.086.844/0001-28. CONTRATADA: Empresa Imatel Construções Ltda, CNPJ nº 06.096.128/0001-62. Resolve por comum acordo, RESCINDIR o contrato de construção da uma Casa de Farinha, 120 m². Convite n. 010/2007. Assinado: 16/08/2007. Valor: R\$ 31.324,72 (trinta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Justificativa: A contratada não tem mais interesse em executar a obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**Parecer nº 045/2009**

Parecer jurídico acerca da dispensa de licitação para contratação dos serviços bancários da Caixa Econômica Federal.

1.A Administração Pública brasileira, conforme disposição constitucional inculpada no inciso XXI do art. 37 da CF/88, está obrigada a realizar processo licitatório nas compras e alienações.

2.Todavia, como toda regra possui a sua exceção, in casu não é indiferente, a própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), traz em seu corpo ressalvas quanto à obrigatoriedade de licitar em alguns casos específicos.

3.Estas ressalvas legais trata-se dos processos de contratação por meio da dispensa ou da inexigibilidade de licitação.

4.Embora a dispensa e a inexigibilidade seja uma exceção, se faz necessário para tanto, a observação e o preenchimento de alguns requisitos para se estabelecerem.

5.A dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular ou outro ente, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

6.A inexigibilidade de licitação pauta-se nas situações em que a competição entre licitantes é inviável, conforme claramente se identifica nos casos previstos nos incisos I a III do art. 25 da lei em comento e entendimento uníssono da doutrina pátria e jurisprudência dos Egrégios Tribunais de Contas dos Estados e da União.

7.No caso em análise, vislumbra-se a existência da situação prevista no inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/93, por ser este o único dispositivo a oferecer o suporte legal para a contratação da Caixa Econômica Federal (CEF), por envolver exclusivamente pessoa jurídica de direito público interno contratando com entidade que integre a Administração Pública, tal como a CEF, situação fática que autoriza a dispensa da licitação.

8.É público e notório na Região do Bico do Papagaio, que no Município de São Miguel do Tocantins (TO) não existe agências bancárias, mas somente dois postos de atendimentos bancários, um existente na Lotérica, mantida pela Caixa Econômica Federal e outro nos Correios, conhecido como Banco Postal, mantido pelo Bradesco S.A.

9.Para a Administração Pública Municipal é indispensável a contratação de uma instituição financeira oficial para movimentação de contas bancárias específicas, para recebimento de repasses constitucionais e outros provindos de convênios.

10.Desta forma, é totalmente viável e cabível à Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins contratar com a Caixa Econômica Federal, pois é a única instituição financeira oficial com posto de atendimento na sede do município, rescindindo contrato com o Banco do Brasil, por não possuir no município posto de atendimento bancário.

11.Por se verificar os requisitos exigidos pelo procedimento de dispensa de licitação, contidos no escopo da Lei nº 8.666/93, a ser mais específico, no seu art. 24 e incisos, estão satisfatoriamente cumpridos, haja vista que a Caixa Econômica Federal cumpre com os requisitos do inciso VII do supra mencionado artigo legal.

12.Destarte o escandido, vislumbro, s.m.j., a viabilidade da dispensa de licitação para contratação dos serviços bancários da Caixa Econômica Federal.

É o parecer.

São Miguel do Tocantins (TO), 05 de Novembro de 2009.

Thiago Sobreira
Procurador Municipal
Dec. Mul nº 250/2009
Município de São Miguel do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO Nº 003/2009

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de novembro de 2009, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009- tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, 01 (uma) grade aradora, 01 (uma) grade niveladora e 01 (uma) carreta agrícola, objeto do Convênio nº 706312/2009, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital e seus anexos.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3396.1144 e no endereço: Av. Afonso Pena, s/nº, Centro, São Salvador do Tocantins/TO e do site: www.municipioassessoria.com.br

São Salvador do Tocantins, 10 de novembro de 2009

Alisson Fidelis Bueno
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 133/2009.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 37.344.371/0001-09, representado por seu Prefeito em exercício, DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, servidor publico, CPF: 387.481.261-87. CONTRATADA: CONSTRUTORA GASTRIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.909071/0001-62. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Modalidade: Carta Convite nº 016/2009, de 06 de agosto de 2009, com abertura à 16:30 h, de 14 de agosto de 2009, OBJETO: A Contratação de Empresa Para Serviços de Engenharia na Recuperação de Estrada Vicinal, neste município. Assinatura: 17 de agosto de 2009. RECURSOS FINANCEIROS: correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária nº 26.782.2639.1.045 e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Ficha: 00272, Valor do Contrato: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais).

São Salvador do Tocantins, 17 de agosto de 2009.

DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GASTRIL LTDA
Contratada

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CSN, CNPJ nº 01.231.948/0001-10 torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia, para a Construção de um Canteiro de Obras, na faixa de domínio, no entroncamento da TO 080/ Barrolândia e Cascalheira na Faz. Mangues, z. rural - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CSN, CNPJ nº 01.231.948/0001-10 torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Instalação, para a Construção de um Canteiro de Obras, na faixa de domínio, no entroncamento da TO 080/ Barrolândia e Cascalheira na Faz. Mangues, z. rural - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CSN, CNPJ nº 01.231.948/0001-10 torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Operação, para a Construção de um Canteiro de Obras, na faixa de domínio, no entroncamento da TO 080/ Barrolândia e Cascalheira na Faz. Mangues, z. rural - Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do disposto no art. 2º do Estatuto, fica convocada a Assembléia Geral do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Tocantins, a reunir-se em sessão extraordinária, às quinze horas, do dia dezoito de novembro de dois mil e nove, em primeira convocação e às dezesseis horas, em segunda convocação, na Rua Pres. Getúlio Vargas nº 2094, Ed. Ilha, 1º Andar, Sala 102, Centro, Gurupi-TO, observada a seguinte ordem do dia:

1- Alteração Estatutária.

Gurupi, 11 de novembro de 2009

DOMINGOS TAVARES DE SOUSA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vitor Nascimento Valadão, CPF nº 894184681-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de Lava Jato, na Faz. Chapada Alta, zona rural, município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vitor Nascimento Valadão, CPF nº 894184681-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Lava Jato, na Faz. Chapada Alta, zona rural, município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vitor Nascimento Valadão, CPF nº 894184681-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Lava Jato, na Faz. Chapada Alta, zona rural, município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PORTARIA/GAPRE n.º 0 27/2009. de 06 de novembro de 2009. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31, do Estatuto Social da entidade.

Considerando a necessidade do fortalecimento do sindicato com assistência direta aos associados de cada repartição pública, com finalidade de promover melhorias de trabalho e questões salariais, resolve:

I – Instituir a Diretoria Sindical de Base e sua Suplência, na Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS;

II – Nomear, para exercer o cargo de Diretor Sindical de Base, na Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, ALBÂNIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA, matrícula 1471;

III - Nomear, para exercer o cargo de Suplente de Diretor Sindical de Base, na Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1379;

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2009.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vitor Nascimento Valadão, CPF nº 894184681-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de Lava Jato/ Outorga do Uso de Recursos Hídricos - ORH, na Faz. Chapada Alta, zona rural, município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vitor Nascimento Valadão, CPF nº 894184681-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Lava Jato/ Outorga do Uso de Recursos Hídricos - ORH, na Faz. Chapada Alta, zona rural, município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vitor Nascimento Valadão, CPF nº 894184681-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Lava Jato/ Outorga do Uso de Recursos Hídricos - ORH, na Faz. Chapada Alta, zona rural, município de Campos Lindos-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA(POSTO AROEIRA), CNPJ 37.422.391/0002-23, situada na RUA 46 QD-81 LTs 11,12,13,14,15,16-SILVANOPOLIS-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Prévia para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA(POSTO AROEIRA), CNPJ 37.422.391/0002-23, situada na RUA 46 QD-81 LTs 11,12,13,14,15,16-SILVANOPOLIS-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA(POSTO AROEIRA), CNPJ 37.422.391/0002-23, situada na RUA 46 QD-81 LTs 11,12,13,14,15,16-SILVANOPOLIS-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E CIA LTDA(POSTO BREJÃO), CNPJ 02.463.588/0003-07, situada na R.EMILIANO A.DIAS/AV.25 DE AGOSTO,Q-55-BREJINHO DE NAZARE – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Prévia para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E CIA LTDA(POSTO BREJÃO), CNPJ 02.463.588/0003-07, situada na R.EMILIANO A.DIAS/AV.25 DE AGOSTO,Q-55-BREJINHO DE NAZARE –

TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS E CIA LTDA(POSTO BREJÃO), CNPJ 02.463.588/0003-07, situada na R.EMILIANO A.DIAS/AV.25 DE AGOSTO,Q-55-BREJINHO DE NAZARE – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor José Gabriel Stefanello, CPF: 106.525.319-20, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação – LO, Nº 97/2007 SICAM da atividade de Piscicultura localizada no município de Monte do Carmo/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86, 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: